

Marcus Antônio Croce

**Crises Financeiras na Primeira Década Republicana e os Bancos em Minas Gerais
(1889-1903)**

Belo Horizonte, 2013

CEDEPLAR/UFMG

Marcus Antônio Croce

**Crises Financeiras na Primeira Década Republicana e os Bancos em Minas Gerais
(1889-1903)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Economia da Universidade Federal de Minas Gerais como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutor. Área de Concentração: Economia Regional e Urbana. Orientador: Prof. Dr. João Antônio de Paula.

Prof. Dr. João Antônio de Paula (Universidade Federal de Minas Gerais)

Prof. Dr. Hugo Eduardo A. da Gama Cerqueira (Universidade Federal de Minas Gerais)

Prof. Dr. Alexandre Mendes Cunha (Universidade Federal de Minas Gerais)

Prof. Dr. César Teixeira Honorato (Universidade Federal Fluminense)

Prof. Dr. Anderson José Pires (Universidade Federal de Juiz de Fora)

Resumo

O período de transição da escravatura para o trabalho livre no Brasil (1888-1889) fez com que uma nova política econômica de caráter expansionista fosse executada. Com abundante oferta de crédito e maior emissão de numerário, uma bolha especulativa formou-se no Rio de Janeiro, centro financeiro do país nesse período. A especulação iniciada em um momento de euforia, ainda no Império, estourou nos primeiros anos da República (1891). Essa crise financeira ficou conhecida como o Encilhamento, que perdurou por uma década. O mercado bancário brasileiro foi severamente atingido pela crise do Encilhamento, sendo que poucas instituições financeiras sobreviveram após 1900. Os bancos de Minas Gerais, que participaram intensamente dessa conjuntura, não ficaram indiferentes a esse processo. Somente um banco, o Crédito Real de Minas Gerais, resistiu incólume ao Encilhamento, sendo que, entre 1896 a 1909 nenhum estabelecimento bancário foi inaugurado nesse Estado. Em 1903, na cidade de Belo Horizonte, aconteceu o Congresso Agrícola, Industrial e Comercial de Minas Gerais. As teses apresentadas nesse encontro, com o objetivo de diagnosticar e solucionar o quadro negativo em que economia mineira se encontrava, devido às consequências das crises financeiras da primeira década republicana, gerou as diretrizes de uma nova dinâmica no setor bancário mineiro.

Palavras-chave: Bancos; Crises Financeiras; Encilhamento

Abstract

The transition from slavery to free labor in Brazil (1888-1889) provoked the enactment of a new economic policy with an expansionist style. With abundant supply of credit and greater issuance of cash, a highly speculative situation took place in the city of Rio de Janeiro, the country's financial center during this period of time. This speculative situation, known as the Encilhamento Crisis, began in a euphoric period still in the Empire era and broke out in the early years of the Republic (1891), and lasted for a whole decade. The Brazilian financial market was severely hit by this financial crisis, resulting on the bankruptcy of several financial institutions, leading to a situation where a very short number of financial institutions were still operating after the year of 1900. The same happened to the banks operating in Minas Gerais, once they were deeply involved in this juncture. Only one exception, the Credit Real Bank of Minas Gerais stood on its feet throughout the Encilhamento Crisis, and, between 1896 and 1909 no banking establishment was opened in that State. In 1903, in the city of Belo Horizonte, took place the Agricultural, Industrial and Commercial Congress of Minas Gerais. The thesis presented in this meeting, in order to diagnose and come up with solutions for the negative picture that the state's economy was going through, generated the new drivers of a new dynamic for the financial sector of Minas Gerais.

Key words: Banks, Financial Crisis, Encilhamento

Sumário

Introdução.....	10
 Capítulo 1 – A economia do Brasil no século XIX.....	18
1.1 - A balança comercial baseada na agroexportação.....	18
1.2 – As transformações socioeconômicas através da <i>Lei Eusébio de Queiroz</i> , da <i>Lei de Terras</i> , do <i>Código Comercial</i> e da introdução do trabalho imigrante.....	23
1.3 - A evolução econômica no Segundo Reinado, a Guerra do Paraguai e a insurgência de um setor industrial.....	28
1.4 - A política monetária: Os <i>Metalistas</i> , os <i>Papelistas</i> e os <i>Ecléticos</i>	31
1.5 - Crises financeiras no Brasil oitocentista.....	49
 Capítulo 2– A conjuntura do Encilhamento e a Crise Bancária de 1900.....	57
2.1 – A origem do <i>Encilhamento</i> no Império: <i>O Auxílio à Lavoura de 1889</i>	57
2.2– A continuidade do <i>Encilhamento</i> na República: <i>Os decretos de 17 de janeiro de 1890</i>	67
2.3– O governo Prudente de Moraes (1894-1898): ajustes na economia brasileira.....	73
2.4– A eclosão da <i>Crise Bancária de 1900: A liquidação do Encilhamento</i>	75
2.5– As polêmicas entre Vieira Souto e Joaquim Murinho sobre política econômica...87	
2.6– O <i>Encilhamento</i> e suas vertentes historiográficas: uma visão geral.....	94
 Capítulo 3 - A economia agroexportadora de Minas Gerais no século XIX: a zona da Mata mineira e a cidade de Juiz de Fora.....	112
3.1 - Uma análise da história econômica de Minas Gerais no século XIX.....	112
3.2- Uma exceção ao conjunto mineiro: a economia voltada para a exportação de café na zona da Mata mineira.....	116
3.3- A imigração estrangeira em Juiz de Fora.....	127
3.4- Atividades financeiras e industriais em Juiz de Fora através da imigração endógena.....	135
3.5- Juiz de Fora no processo de transição da abolição da escravatura para o trabalho livre.....	152

Capítulo 4 - As Sociedades Anônimas Industriais e Financeiras de Juiz de Fora durante a conjuntura do *Encilhamento*.....163

4.1- O impacto conjuntural.....163

4.2- Juiz de Fora através de suas Sociedades Anônimas Industriais.....174

4.2.1 – Companhia Chimico Industrial Mineira.....183

4.2.2 – A Companhia Nacional Tecidos de Juta.....186

4.2.3 – A Companhia Construtora Mineira.....187

4.2.4 – A Companhia Mechanica Mineira.....190

4.2.5 – A Companhia Industrial de Juiz de Fora.....195

4.3- A atuação do setor bancário juizforano: inovações, liquidações, falência e solidez entre 1887 a 1893.....200

4.3.1 – O Banco de Crédito Popular de Minas.....200

4.3.2 – O Banco Territorial e Mercantil de Minas.....206

4.3.3 – O Banco de Crédito Real de Minas Gerais, o *Credireal*.....216

4.4- A Aproximação do Setor Financeiro / Industrial nas Sociedades Anônimas de Juiz de Fora.....223

Capítulo 5 – O setor bancário mineiro após a *Crise de 1900*: o fim do *Encilhamento*.....226

5.1 – Uma revisão da história bancária mineira no século XIX.....226

5.2 - O *órfão do Encilhamento* em Minas Gerais: *O Banco de Crédito Real de Minas Gerais*.....240

5.3 - *A Crise Bancária de 1900* no foco regional: a retração do crédito bancário e seus reflexos na economia.....250

5.4 - *O Congresso Agrícola, Industrial e Comercial de Minas Gerais* em 1903: ideias para o renascimento do setor bancário mineiro.....260

Conclusão.....288

Fontes.....291

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Exportação de mercadorias (% do valor dos oito produtos principais sobre o valor da exportação)

Tabela 2 - Exportações Brasileiras de café em milhares de sacas de 60 kg

Tabela 3 - Subsídios à imigração: 1885-1900 (em libras esterlinas)

Tabela 4 - Produção de café e imigração (1880-1897)

Tabela 5 - Balança comercial do Brasil: 1840-1899 (contos de réis)

Tabela 6 - Brasil, Contas dos Bancos de Emissão e Estoque de Notas do Tesouro (1841/54)

Tabela 7 - Relação entre Emissão e Fundo Disponível em contos de réis (Abril de 1854 a Junho de 1855)

Tabela 8 - Fundo Disponível e Saldo Mensal em Circulação da Emissão do Segundo Banco do Brasil, de Julho de 1855 a Junho de 1856 (em contos de réis)

Tabela 9 - Fundo Disponível e Emissão da Matriz do Banco do Brasil 1859-63 (contos de réis)

Tabela 10 - Bancos autorizados a operar com o Auxílio à Lavoura em 1889

Tabela 11 - Capitalização da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro 1889

Tabela 12 - Bancos no Rio de Janeiro no período 1897-1902

Tabela 13 - Valor Médio da Libra em Mil-Réis, 1836-1914

Tabela 14 - Indústria Têxtil -Minas Gerais x São Paulo – 1885

Tabela 15 - Participação de Grandes Proprietários no Conjunto da Área para a Vila de Santo Antônio do Paraibuna (1855/1856)

Tabela 16 - Exportações de Café - 1869/1900 - Principais Portos Exportadores (em milhares de arrobas)

Tabela 17 - Participação dos Imigrantes em Abertura de Ramos de Produção em Juiz de Fora

Tabela 18 - Rede Bancária Brasileira em 30 de junho de 1888

Tabela 19 - Participação do Banco de Crédito Real de Minas Gerais na Distribuição de Capital para a Lavoura Cafeeira de Juiz de Fora 1890/1919. (valores em mil-réis)

Tabela 20 - Sociedades Anônimas Fundadas em Juiz de Fora - 1854/1899

Tabela 21 - Médias de Participação dos Ativos no Montante da Riqueza em Juiz de Fora. (1870/1898)

Tabela 22 - Discriminação dos Trabalhadores da Companhia União e Indústria em 1858

Tabela 23 - Participação relativa dos ativos no total da riqueza inventariada em Juiz de Fora (médias por períodos)

Tabela 24 - Média Quinquenal da Produção de Café Minas Gerais 1850/1924 (em arrobas)

Tabela 25 – Relação dos Maiores Acionistas do Banco de Crédito Real de Minas Gerais em Juiz de Fora (1889)

Tabela 26 – Companhia Mineira de Eletricidade - Relação dos Primeiros Acionistas em Juiz de Fora, 1888

Tabela 27- Movimento de Mercadorias de Importação e Exportação no Porto de Santos (1892-1901)

Tabela 28 - Relação dos Maiores Acionistas do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. (1889)

Tabela 29 - Formação de Sociedades Anônimas em Juiz de Fora - 1854/1932 (Períodos selecionados)

Tabela 30 - Percentual dos Setores de Sociedades Anônimas inauguradas em Juiz de Fora no período do Encilhamento

Tabela 31 - Comparação de Investimentos de Sociedades Anônimas em Juiz de Fora entre os períodos 1854/1884 e 1887/1899 (%)

Tabela 32 - Origem dos Acionistas das Companhias Chimico Industrial Mineira, Mechanica Mineira e Industrial de Juiz de Fora

Tabela 33 - Companhia Chimico Industrial Mineira - Movimento Industrial

Tabela 34 - Relação dos Acionistas da Companhia Construtora Mineira

Tabela 35 - Progressão da Carteira de Empréstimos do Banco Crédito Real de Minas Gerais (1897/1920)

Tabela 36 - Percentual do Valor de Produção do Café e no Conjunto das Exportações Mineiras (1889/1924)

Tabela 37 - Porcentagem da Receita Derivada do Imposto do Café sobre a Receita Global do Estado de Minas Gerais (1898-1913)

Tabela 38 - Instituições Financeiras em Minas Gerais no século XIX

Tabela 39 – Banco de Crédito Real de Minas Gerais - Balanço de 30 de junho de 1890 – Carteira Especial – Auxílios à Lavoura

Tabela 40 – Banco de Crédito Real de Minas Gerais: Balanço de 30 de junho de 1890

Tabela 41 - Resultados da Carteira Agrícola e Comercial do Banco de Crédito Real de Minas Gerais (1890, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900 e 1901)

Tabela 42 - Balanço do Banco Predial em 31 de dezembro de 1884

Tabela 43 - Empréstimos Hipotecários realizados pelo Banco Predial à praça de Minas Gerais

Tabela 44 - Empréstimos Hipotecários por Carteira do Banco de Crédito Real do Brasil em junho de 1887

Tabela 45 - Balanço do Banco de Crédito Real do Brasil em 30 de junho de 1887

Tabela 46 - Balanço do Banco de Crédito Real do Brasil em 31 de julho de 1896

Tabela 47 - Balanço do Banco Predial em 31 de julho de 1896 (encampado pelo Banco de Crédito Real do Brasil)

Tabela 48 – Instituições Financeiras Fundadas em Minas Gerais entre 1909 a 1930

Introdução

As crises financeiras que o Brasil atravessou na primeira década republicana (1889-1900) fizeram com que esse período seja considerado por muitos estudiosos como um dos mais complexos já vividos pelo país no campo da política econômica. O mercado bancário brasileiro daquela época, em que atuavam bancos nacionais e estrangeiros, foi severamente abalado.

Os bancos estrangeiros que operavam no Brasil, exclusivamente voltados para negócios de agroexportação, em nada foram afetados por essas crises. Diferente do ocorrido na Argentina, no final do século XIX, onde a crise do Banco Baring, um banco inglês que foi malsucedido em suas operações naquele país, desencadeou um verdadeiro pânico no mercado bancário da Inglaterra, até então, o maior centro financeiro mundial.

Já os bancos brasileiros diante das crises financeiras da primeira década republicana pagaram um alto preço. Em 1889, muitos bancos foram criados diante de um cenário de euforia na economia brasileira, proporcionado pelo evento da Abolição da Escravidão. Tal transformação estrutural no mercado de trabalho do Brasil levou o governo imperial a lançar uma política econômica que incentivou à aglomeração dos bancos e de seus ativos, o que estimulou uma grande parte da sociedade, que antes aplicava suas poupanças em ativos imobilizados, ou seja, terras, benfeitorias e escravos, a investir em papéis como títulos da dívida pública, ações na Bolsa de Valores e outras transações financeiras.

O clima de euforia que se iniciou em 1889, gerou muitos investimentos sólidos, em grandes indústrias, bancos e sociedades anônimas atuantes em diversos setores, mas, também, gerou uma grande bolha especulativa na praça financeira do Rio de Janeiro, nessa época o maior centro financeiro do país, que estourou em meados de 1891, no primeiro governo republicano, o Governo Provisório.

Entre 1892 e 1896, poucos estabelecimentos bancários sobreviveram à crise financeira, conhecida como a crise do Encilhamento. A falta de liquidez e a existência de grandes operações especulativas, levaram à bancarrota a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, que foi fechada por oito dias. Já em 1900, a última crise financeira da primeira década republicana, a Crise Bancária, determinou a falência de parte considerável da rede bancária brasileira.

No plano regional, buscou-se nesse trabalho entender como o sistema bancário de Minas Gerais passou pelas crises financeiras da primeira década republicana.

Para a análise dessa questão, a exposição foi dividida, assim: 1) a dinâmica da economia brasileira no século XIX, 2) uma visão do conjunto das crises financeiras na primeira década republicana, 3) a dinâmica da economia mineira no século XIX, 4) as atividades financeiras, agrícolas e industriais da Zona da Mata Mineira, centro econômico mais desenvolvido em Minas Gerais no período em questão, e, finalmente, 5) como o setor bancário mineiro resistiu às crises desse período e quais as suas perspectivas após o fim da primeira década republicana.

No primeiro ponto do trabalho sobre a economia brasileira no século XIX, buscou-se verificar os seguintes pontos: a estrutura da economia baseada na agroexportação; os marcos legais dessa economia; a evolução econômica do Brasil a partir de 1850; o debate entre as vertentes da política econômica da época e uma análise das crises financeiras que antecederam a primeira década republicana.

As fontes bibliográficas utilizadas para analisar a economia brasileira do século XIX, além das obras tradicionais sobre o tema, incluíram estudos mais recentes que contestam as antigas teses que viam a economia brasileira baseada em “ciclos”. Entre esses trabalhos, merecem destaque obras como *A Presença do Estado na Política Econômica do Brasil*, de Steven Topik (1987), *A Crise Financeira da Abolição*, de John Schulz (1996) e *A Construção Nacional*, coordenada por José Murilo de Carvalho (2012).

As pesquisas citadas mostram como a economia brasileira no século XIX, alicerçada pela mão de obra escrava e pela atividade de agroexportação, criou bases para que se dinamizassem, em seu interior, as condições de fortalecimento do mercado interno, possibilitando uma visão das peculiaridades regionais.

A economia brasileira a partir de 1850 contou com um aparato - a *Lei de Terras*, a *Lei Eusébio de Queiroz* e a *Lei do Código Comercial*, todas decretadas em 1850 que deram as bases, respectivamente, para a consolidação dos mercados de terra, de trabalho e de dinheiro.

A *Lei Eusébio de Queiroz* suspendeu o tráfico negreiro e, ao mesmo tempo, incentivou da mão de obra imigrante (FURTADO, 1980). Já a *Lei de Terras* definiu novos parâmetros para a aquisição de terras públicas, que só podiam ser obtidas através de compra (COSTA, 1987).

Quanto ao *Código Comercial*, ele buscou regulamentar setores como o bancário, as instituições de crédito, o campo comercial da Marinha brasileira, as companhias de seguro, entre outros, bem como criou uma nova legislação de sociedades

anônimas, regulamentou títulos ao portador e emissão de debêntures e a concessão de patentes (PAULA, 2012).

As bases criadas por essas leis vão balizar a economia brasileira do Segundo Reinado (SODRÉ, 1987) e a emergência do setor industrial brasileiro (LUZ, 1961). A Guerra do Paraguai, entre 1865 e 1870, contribuiu para a emergência do setor industrial, uma vez que os obstáculos de importação, que o país vivenciou durante esse conflito, geraram substituição de importação, alavancando, de certa forma, a indústria brasileira (BOCCHI, 2003).

No tocante à política monetária, a segunda metade do século XIX no Brasil, foi palco de debate econômico entre três vertentes: os *metalistas*, os *papelistas* e os *ecléticos*.

Os *papelistas* defendiam um padrão fiduciário para a moeda, enquanto os *metalistas* acreditavam que o padrão metálico era uma base mais segura e prudente para se conduzir a economia do país (BULHÕES; PELÁEZ 1984). Os *ecléticos* se mostravam equidistantes no debate entre *metalistas* e *papelistas*, com maior simpatia pelas idéias *metalistas*, ainda que houvesse entre eles divergência quanto à questão da industrialização (PELÁEZ; SUZIGAN, 1976).

Foram confrontadas as teses dessas vertentes sobre as causas das crises financeiras que o Brasil vivenciou em 1857, 1864 e 1875, que antecederam a primeira crise financeira republicana, a crise do Encilhamento.

A crise financeira de 1857 ocorreu devido a uma contração econômica nos Estados Unidos da América, que gerou um clima de instabilidade entre os investidores na praça do Rio de Janeiro. Tal instabilidade deu início a uma corrida aos bancos, tendo ficado esse episódio conhecido como *Pânico de 1857* (ANDRADA, 1923).

Em 1864, fatores como a *Guerra Civil* nos Estados Unidos, o conflito da *Bacia do Prata*, envolvendo o Brasil e uma forte especulação na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, com títulos ingleses e negociações especulativas entre a casa bancária *Souto* e a Estrada *União e Indústria*, através de um contrato de risco, desencadearam a Crise de 1864 (VIANA, 1926; SCHULZ, 1996).

A crise financeira de 1875, a última vivida pelo Império, foi motivada por fenômenos exógenos como o *krack* na Bolsa de Valores em 1873 (CLAPHAN, 1944), e a falência da *Jay Cooke & Company*, uma das maiores casas bancárias dos Estados Unidos que faliu devido a investimentos especulativos no ramo de estradas de ferro. Tal falência gerou uma contração monetária naquele país que repercutiu no Brasil,

diretamente mediante a queda do consumo do café e a queda de investimentos privados, principalmente os do Visconde de Mauá, um dos maiores empreendedores, senão o maior do Brasil, nesse período (SCHULZ, 1996).

No segundo capítulo dessa tese, buscou-se uma visão das crises financeiras ocorridas na primeira década republicana.

Há uma vasta bibliografia acerca do tema em questão, e visões diferenciadas sobre esse assunto. Enquanto alguns estudiosos apontam as crises financeiras como fruto de uma política econômica malplanejada pelo primeiro governo republicano, outros dizem que tal crise resultou da continuidade da política econômica elaborada ainda no Império. Dizem ainda que, apesar das crises financeiras, tal conjuntura permitiu a criação de ramos de produção que contribuíram de forma significativa para a industrialização do Brasil. Foram utilizadas para essa análise fontes primárias, como jornais, e Relatórios do Ministério da Fazenda.

O ponto central desse tópico buscou entender as determinações do início da conjuntura econômica do Encilhamento. Os dados levantados mostram que tal conjuntura se originou ainda no Império e desencadeou a primeira crise financeira do regime republicano.

O final do regime imperial foi marcado por grande instabilidade devido à insatisfação de grande parte dos cafeicultores, que se sentiam prejudicados com a Abolição da Escravidão em 1888.

A solução encontrada pelo Império foi ampliar o crédito para a classe cafeicultora, que, em grande parte, encontrava-se endividada. Tal política monetária expansionista atendeu aos interesses de dois setores das elites brasileiras: os cafeicultores e os financistas. Baixou-se, então, o Decreto n. 10.262, de 06 de julho de 1889, denominado *Auxílio à Lavoura*.

O ministro Visconde de Ouro Preto através desse decreto regulamentou os bancos de emissão, liberando o repasse de 87.500:000\$000 do Tesouro aos bancos que fossem autorizados a operar nessa nova modalidade, sem juros. O sistema bancário, por sua vez, repassaria aos agentes agrários o dobro dessa quantia a juros de 6% ao ano. (Decreto do Auxílio à Lavoura pp. 08-09-10-11).

Essa medida governamental gerou um clima de euforia no mercado financeiro, gerando um grande volume de capitalizações na Bolsa de Valores em ramos como bancos, ferrovias, companhias de seguros, companhias de navegação, indústrias têxteis e engenhos centrais de açúcar (CAVALCANTI, 1983).

Os jornais denunciaram a oportunidade que grandes financistas tiveram para gerar negócios especulativos nesse momento, privilegiados por esse decreto e pelas suas estreitas relações com o governo (Jornal GAZETA DE NOTÍCIAS, 08/10/1889).

O regime imperial brasileiro foi derrubado em 1889, mantendo-se o clima de euforia financeira ainda nos primeiros anos da República. Rui Barbosa, primeiro Ministro da Fazenda do novo regime, incrementou mais ainda a política econômica do Encilhamento, mediante importantes *decretos de janeiro de 1890*.

Os *decretos de 1890* envolviam mudanças na lei de sociedades anônimas e sobre as questões monetária e hipotecária. As mudanças mencionadas deram um novo marco legal para a organização bancária, oferecendo, mais oportunidades para os financistas se beneficiarem, ainda mais, e aumentando a possibilidade para que fossem criadas mais operações especulativas (LEVY, 1994).

A política econômica conduzida por Rui Barbosa gerou conflitos políticos e econômicos, resultando, em meados de 1891, numa grande crise financeira devido a formação de uma bolha especulativa – o Encilhamento (LUCENA, 1891).

A crise iniciou-se com o pedido de demissão do ministro da Fazenda, sendo que a partir daí, ou seja, entre 1891 e 1900, o Encilhamento prosseguiu, não encontrando a solução nos governos posteriores ao Provisório (SCHULZ, 1996).

O Encilhamento, originalmente uma política monetária expansionista, no ano de 1894, começou a sofrer ajustes. O governo de Prudente de Moraes (1894-1898) enfrentou tanto uma crise financeira, quanto conflitos militares no Brasil, oriundos, respectivamente, de uma desvalorização do café no mercado internacional e da *Guerra de Canudos*, que movimentou um grande contingente militar, adotando mudanças na política econômica, ou seja, mediante política de contração monetária (CALÓGERAS, 1960).

Tal contração monetária tomou forma mais concreta através da assinatura, entre governo e banqueiros ingleses, os *Rotschild*, do contrato *Funding-Loan*, que, apesar de ser assinado no governo Prudente de Moraes, foi totalmente efetivado e consolidado no governo posterior, de Campos Sales (1898-1902).

Joaquim Murtinho, ministro da Fazenda no governo de Campos Sales, adotou as medidas impostas pelo *Funding-Loan*, atingindo todas as metas desse acordo, utilizando mecanismos severos em prol da valorização da moeda nacional, criação de novos impostos e contração monetária (PILLAR, 1978).

As metas estipuladas pelo *Funding-Loan* e concretizadas com êxito por Murtinho levaram à *Crise Bancária de 1900*, uma vez que, a medida tomada pelo ministro da Fazenda em prol da valorização monetária desestabilizou todo o mercado bancário do país. Essa crise reduziu drasticamente o número de bancos nacionais, e encerrou o Encilhamento (NEUHAUS, 1975).

Nesse contexto, o Estado de Minas Gerais vivenciou intensamente, tanto o Encilhamento, quanto a Crise Bancária de 1900.

A Zona da Mata Mineira, ao longo da segunda metade do século XIX, havia alcançado o posto de região econômica mais desenvolvida de Minas Gerais, formando um complexo cafeeiro periférico, em que a exportação desse produto representava mais da metade das receitas de arrecadação de todo o estado mineiro (ALVIM, 1929).

A expansão da produção cafeeira, juntamente com a construção da estrada *União e Indústria*, que ligava Juiz de Fora, cidade polo da Zona da Mata de Mineira, ao Rio de Janeiro, além da expansão da malha ferroviária, abriu para essa região promissoras perspectivas no campo econômico.

A consolidação de seu sistema de transportes fortaleceu, significativamente, a produção cafeeira mineira, que associada à política econômica expansionista do Encilhamento em seu primeiro momento, atraiu investidores. Estes, ao associarem seus capitais aos dos cafeicultores locais, deram origem a sociedades anônimas em setores estratégicos como o financeiro, o industrial e o comercial, sendo alguns até mesmo inovadores para o período, como setor de energia elétrica, educação superior e produção química (CROCE, 2008).

A euforia no mercado financeiro durante o *boom* do Encilhamento contagiou a Zona da Mata Mineira, que, nesse período, inaugurou nove bancos. Tais bancos tiveram como seus incorporadores cafeicultores, industriais e outros investidores.

A primeira crise que aconteceu na República, derrubou quase todo esse sistema bancário mineiro, sendo que, após a Crise Bancária de 1900, somente permaneceu operando no mercado bancário de Minas Gerais o Banco de Crédito Real de Minas Gerais. De acordo com o livro *Instituições Financeiras de Minas*, de Cláudio Albuquerque Bastos (1997), entre 1896 e 1909, *surgiu um período crítico dessa história, quando nenhum outro banco aparecia no estado* (BASTOS, 1997 pp. 12-13).

As crises financeiras da primeira década republicana, juntamente com uma intensa crise cafeeira em Minas Gerais, que afetou significativamente toda a Zona da Mata Mineira, ocasionaram um grande número de falências, concordatas e alterações

estatutárias, levando o Presidente do Estado de Minas Gerais, Francisco Sales, a buscar uma solução para o quadro negativo em que se encontrava a economia mineira. Tal solução teve como ponto de partida a realização do *Congresso Agrícola, Industrial e Comercial de Minas Gerais* em 1903.

Coube a João Pinheiro, um político e industrial, a organização desse evento, que escolheu *Comissões Fundamentais* de setores, como indústria, comércio, bancos etc., sendo que cada comissão teria um nome principal, com a responsabilidade de elaborar uma tese ou memória sobre o tema de seu setor (DULCI, 1999).

Na temática sobre bancos, João Ribeiro de Oliveira Souza, diretor-gerente do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, foi o nome escolhido para liderar e elaborar a tese sobre esse campo. Para ele era fundamental a criação de um Banco Central no Brasil, um banco de crédito real em cada unidade federativa e a criação de cooperativas de crédito por todo o Estado de Minas para que se consolidasse um sistema de crédito e, ao mesmo tempo, superasse a crise cafeeira. As transformações, de acordo com João Ribeiro de Oliveira e Souza, só se consolidariam se houvesse uma parceria entre Estado e o setor privado, ou seja, mediante a criação de Sociedades Mistas (SOUZA, 1903).

Os resultados do Congresso Mineiro de 1903 em relação ao sistema bancário mineiro, começaram a transparecer a partir de 1905, quando o Banco de Crédito Real de Minas Gerais inaugurou uma carteira de crédito agrícola *virtualmente mantida pelo governo como instrumento de política econômica* (DULCI, 1999 p. 49).

Após o Congresso de 1903, João Pinheiro assumiu a Presidência do Estado de Minas Gerais e João Ribeiro, a Presidência do Banco do Brasil, em 1906. Em 1908, a parceria pretendida pela *Comissão Fundamental* sobre Bancos parecia ainda mais consolidada. De 1908 até junho de 1909, o Crédito Real de Minas Gerais tomou para si a responsabilidade de socorrer as atividades agrícolas, e, entre 1908 e junho de 1909, o *volume de operações alcançara quase três mil contos de réis, valor quase igual ao capital realizado do Credireal, cerca de 4.500 contos de réis* (SÁ, 1986 p. 71).¹

A parceria entre Estado e setor privado de fato expandiu-se. Em 1911, surgiu em Minas Gerais o *Banco Hipotecário e Agrícola*, gerido pelo grupo francês Périer para atuar nos campos de crédito agrícola e empréstimos direcionados aos municípios mineiros voltados para obras públicas. A parceria com o Estado dar-se-ia através de isenções fiscais e garantia de juros em suas letras hipotecárias. Em 1913, o Estado de

¹ O Banco de Crédito Real também ficou conhecido como Credireal.

Minas Gerais adquiriu 2/3 das ações do Banco de Crédito Real de Minas Gerais (DULCI, 1999).

A revitalização do setor bancário em Minas Gerais foi significativa, uma vez que, com o início de uma nova conjuntura econômica, priorizando a diversificação da produção e melhores condições de se obter crédito, ou seja, com a implantação das Sociedades Mistas, sugeridas por João Ribeiro de Oliveira e Souza, a partir de 1909, até 1930, o Estado viu a abertura de 68 novas instituições financeiras, envolvendo bancos e cooperativas (BASTOS, 1997). Era o início de uma nova dinâmica dos bancos em Minas Gerais.

Capítulo 1

A Economia do Brasil no século XIX

1.1 – A balança comercial baseada na agroexportação

A economia brasileira no século XIX foi marcada pelo fato de o país ser um centro periférico agroexportador, porém essa economia voltada para o mercado externo permitiu que fossem estabelecidas no Brasil condições para que se fortalecesse o seu mercado interno. Um exemplo disso foi o Estado de Minas Gerais, que diversificou sua produção voltada para a agroexportação, como o caso do café no século XIX, sendo que, ao mesmo tempo, foram oferecidas condições para que atividades como as agropastoris, mineratórias, têxteis, entre outras, exercessem um papel fundamental na sua economia, atendendo ao seu mercado interno e abastecendo as unidades vizinhas.

No caso da economia brasileira do século XIX, percebe-se que, entre os anos de 1870-73, 1886-1889, o balanço de pagamentos se encontra em uma posição favorável, levando-se em conta grande importação de capital externo e evolução na capacidade de importar (FRANCO, 1990 p. 13).

Conforme aponta Steven Topik, o Brasil, a partir do século XIX, chegou a ser responsável por 80% da produção cafeeira mundial e mais de 50% da borracha. Além disso, o país chegou a ser o maior produtor de mate do mundo e o segundo maior exportador de cacau, sendo que, entre 1889 a 1930, somente a Argentina exportava mais que o Brasil em toda a América Latina (TOPIK, 1987 p. 16).

Ainda de acordo com esse autor, a economia exportadora brasileira, no decorrer do século XIX, gerou condições para um desenvolvimento socioeconômico regional diversificado, chegando ao ponto de uma camada de produtos exportáveis, como o algodão e o açúcar, a partir de 1889, tivessem mais de 2/3 de sua produção vendida no mercado interno (TOPIK, 1987, pp. 16-17).

A tabela abaixo apresenta uma relação dos principais produtos da balança de exportação brasileira:

Tabela 1
Exportação de mercadorias (% do valor dos oito produtos principais sobre o valor da exportação)

<i>Decênio</i>	<i>Total</i>	<i>Café</i>	<i>Açúcar</i>	<i>Cacau</i>	<i>Erva-mate</i>	<i>Fumo</i>	<i>Algodão</i>	<i>Borracha</i>	<i>Couros e Peles</i>
1821-30	85,8	18,4	30,1	0,5	-	2,5	20,6	0,1	13,6
1831-40	89,8	43,8	24,0	0,6	0,5	1,9	10,8	0,3	7,9
1841-50	88,2	41,4	26,7	1,0	0,9	1,8	7,5	0,4	8,5
1851-60	90,9	48,8	21,2	1,0	1,6	2,6	6,2	2,3	7,2
1861-70	90,3	45,5	12,3	0,9	1,2	3,0	18,3	3,1	6,0
1871-80	95,1	56,6	11,8	1,2	1,5	3,4	9,5	5,5	5,6
1881-90	92,3	61,5	9,9	1,6	1,2	2,7	4,2	8,0	3,2
1891-1900	95,6	64,5	6,0	1,5	1,3	2,2	2,7	15,0	2,4

Fonte: Comércio Exterior do Brasil, nº 1, c. e. e. nº 12-a, do Serviço de Estatística Econômica e Ministério do Ministério da Fazenda, em Hélio Schlitter Silva, **Tendências e características gerais do comércio exterior no século XIX**, *Revista de História da Economia Brasileira*, ano 1, jun. 1953, p. 08. Apud FAUSTO, 1994, p. 191.

A tabela acima demonstra a diversidade de produtos presentes na balança de exportação brasileira, sendo que esse fato permite detectar as especificidades regionais em relação aos seus produtos.

Enquanto alguns produtos apresentavam um declínio constante, como no caso do açúcar, o algodão apresentou um momento de queda até o fim da década de 1850 e reverteu esse quadro no início da década de 1860, uma vez que causas externas, como a guerra civil americana, interferiram diretamente nesse fato. No momento de tal guerra, a economia algodoeira do Estado do Maranhão e de províncias vizinhas conheceu um *boom* econômico, porém, ao final desta guerra, o mercado voltou à normalidade, ocorrendo uma queda natural da exportação desse produto (SCHULZ, 1996, p. 41).

As exportações de borracha deram um salto impressionante, sempre em ascensão desde a década de 1820 até a virada do século. Já o café e sua produção em larga escala apresentaram resultados prospectivos ao ponto de se tornar a referência econômica do Brasil ao longo do século XIX.

O contexto apresentado demonstra que as produções regionais e suas especificidades, sejam elas nas regiões Sudeste, Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sul, determinaram a economia no Brasil do século XIX. A partir dessa visão, os estudos de história econômica regional avançaram no sentido de oferecer uma pesquisa ampliada desse contexto:

“Ao longo do século XIX certas características estruturais e vocações regionais vão fazer da economia brasileira um mosaico de relações de trabalho, de tecnologias, de produtos, de mercados, de formas de propriedade, o que contraria a imagem, que ainda tem ampla difusão, de uma economia exclusivamente escravista, de monocultura e voltada para a exportação. De fato, a economia brasileira, no século XIX, esteve longe de ser homogênea em qualquer de suas características básicas, desenvolveu-se a partir de peculiaridades regionais (...).” (PAULA, 2012 p. 182).

Isso demonstra que, ao longo do tempo, a história econômica do Brasil focou somente ciclos de produtos principais, sem levar em conta uma complexidade econômica existente em cada região que ia além desses produtos de base. Em outras palavras, por muito tempo, a historiografia econômica se acomodou somente em analisar como os “ciclos” do pau-brasil, depois o açúcar, mais tarde o ouro, e, na segunda metade do século XIX, o café e a borracha foram os fatores determinantes da economia brasileira como só existissem esses produtos na visão geral.

De acordo com João Antônio de Paula, tal abordagem da História do Brasil, de ciclos econômicos, *influenciou muitos historiadores brasileiros a partir de Roberto Simonsen, com a sua História econômica do Brasil, de 1937*. Paula então destaca uma crítica muito bem contextualizada dessa corrente historiográfica na obra de Jacob Gorender (1978), intitulada como “O extrativismo colonial” (PAULA, 2000 pp. 77-78).

Pesquisas e trabalhos realizados no decorrer da década de 1960 até os dias atuais mostram que, apesar de o Brasil oitocentista viver sob a égide de uma oligarquia agroexportadora, esse fato não impõe a ideia de que o país fosse apenas um grande canavial, uma montanha de ouro ou uma grande lavoura de café.

A região Nordeste, conforme dados levantados, se destacou além da produção de açúcar, na de tabaco, cacau e na atividade pecuária, como também por uma grande produção algodoeira, principalmente nos momentos de escassez desse produto no mercado externo. Na década de 1860, uma grande quantidade de capital foi transferida do Rio de Janeiro, maior centro comercial e financeiro do Brasil, para o Estado do Maranhão, local onde esse produto tinha sua maior produção concentrada (SCHULZ, 1996 p. 41).

A região Centro-Oeste se destacou nas atividades de mineração, de algodão e pecuária, sendo constantemente apoiada pelo Império na questão de proteção de

fronteira. No norte do país, em especial na Amazônia, outros produtos, além da borracha, determinaram o desenvolvimento das relações sociais e econômicas dessa região. Produtos como resinas, óleo, ervas, castanha-do-pará, entre outros conhecidos como “drogas do sertão”, juntamente com a borracha, fizeram parte de um contexto que se articulava com Casas Comerciais e Exportadoras, exercendo um expressivo fluxo circulatório tanto no mercado interno como no externo (PAULA, 2012 p. 184).

Enquanto isso, no sul do Brasil, se viu presente uma economia voltada para o mercado interno, como produção de arroz, trigo e milho, como também no mercado externo, oferecendo para outras regiões produtos frigoríficos e animais de carga e tração. A região Sul se destacou por suas especificidades como na questão da força de trabalho, em que se constatou uma grande presença de trabalho familiar e de parceria, com pouca procura e prática do trabalho escravo (PAULA, 2012 p. 191).

No que tange à questão de distribuição de terras, a região Sul se destacou pela existência de uma estrutura fundiária desconcentrada, ou seja, quase uma inexistência de latifúndios. Tal fato propiciou àquela região uma distribuição de renda e igualdade social mais evidente do que nas demais do país (HERLLEIN, 2002 pp. 04-05).

Já a região Sudeste foi marcada por vários fatores econômicos ao longo do século XIX. Fatores de produção como pecuária, agricultura, mineração e outros compunham a balança comercial dessa região, porém o café proporcionou um encadeamento de fatores infraestruturais que merecem ser revistos com destaque.

Fatores como investimentos provenientes da produção de café para outros setores da economia, transição da mão de obra escrava para a livre e a questão da imigração são muito relevantes nesse contexto.

O processo de produção cafeeira na região Sudeste iniciado no século XIX utilizou na sua gênese o modo de produção conhecido como *plantation*, caracterizado pela mão de obra escrava e técnicas rudimentares e se concentrou nas regiões do Vale do Paraíba Fluminense.

O rápido desenvolvimento das lavouras e a expressão econômica alcançada pelo café introduziram nesse contexto uma participação significativa da figura do exportador e do comissário na esfera social e econômica. O comissário era um representante intermediário das transações comerciais, envolvendo os fazendeiros e os exportadores (TAUNAY, 1945 p. 173).

Ao longo do século XIX, devido à precariedade tecnológica e às práticas rudimentares na produção cafeeira, ocorreu um deslocamento natural de centros

produtores no interior da região Sudeste. A queda produtiva do café no Vale do Paraíba Fluminense e a ascensão de regiões cafeeiras como a Zona da Mata mineira e o Oeste paulista fizeram com que tanto Minas Gerais como São Paulo se desenvolvessem significativamente no campo econômico, possibilitando uma grande diversificação de investimentos nessas regiões, contribuindo, assim, para o salto do volume exportador desse produto (CANO, 1990 pp. 17-23; CROCE, 2008 pp. 81-93). Verifica-se, na tabela abaixo, a evolução produtiva do café no Brasil:

Tabela 2
Exportações Brasileiras de café em milhares de sacas de 60 kg.

<i>Decênios</i>	<i>Milhares de Sacas</i>
1821-30	3.178
1831-40	10.430
1841-50	18.367
1851-60	27.339
1861-70	29.103
1871-80	32.509
1881-90	51.631

Fonte: PRADO Jr. *História Econômica do Brasil*. 36. ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

A evolução da produção de café e seus resultados significativos para a economia do Brasil Império levantou questionamentos que já vinham sendo abordados desde 1821, quando José Bonifácio de Andrada, manifestava o ponto de vista de que o sistema de sesmarias na questão de distribuição de terras era um entrave para o desenvolvimento agrícola no país.

“Se houve então, desde 1822, clara intenção de pôr fim à velha instituição da sesmaria, é só em 1850, com a *Lei de Terras*, Lei nº 601 do Império do Brasil, de 18 de setembro, que se estabeleceu o marco legal da política de terras no Brasil. A *Lei de Terras*, de 1850, é coetânea de dois outros instrumentos legais, o *Código Comercial* e a *Lei Eusébio de Queiroz*, que aboliu o tráfico internacional de escravos, que significaram, em conjunto, o marco inicial, no Brasil, do processo de constituição das relações mercantis especificamente capitalistas, isto é, a transformação da terra e da força de trabalho em mercadorias” (PAULA, 2012 p. 197).

A simultaneidade das leis acima expostas por Paula envolveu diretamente a questão de terras e força de trabalho. A partir daí, transformações significativas aconteceram na economia brasileira do século XIX.

1.2 – As transformações socioeconômicas em decorrência da *Lei Eusébio de Queiroz*, a *Lei de Terras*, do *Código Comercial* e da introdução do trabalho imigrante.

Segundo Celso Furtado, em um momento em que a população brasileira somava sete milhões de habitantes dos quais dois milhões eram escravos, o governo imperial brasileiro, pressionado pela Inglaterra, em 1850, decretou a *Lei Eusébio de Queiroz* com o objetivo de encerrar o tráfico de escravos. Em 1872, o primeiro censo demográfico do Brasil já demonstrava uma redução da população escrava, em que se detectou a presença de um milhão e meio deles na sociedade (FURTADO, 1980 p. 117).

O fim do tráfico refletiu diretamente na economia do Brasil nesse período, uma vez que o tráfico representava a maior quantidade de importação do país, envolvendo muitos negociantes de distintas esferas sociais nesse empreendimento. Gerou também uma grande inversão de ativos, como, por exemplo, transferência de capitais destinados a imóveis, compra de escravos para outros setores como bancos de emissão e papéis da dívida pública (HOLANDA, 1995 p. 88).

O episódio da extinção do tráfico negreiro no Brasil por meio da *Lei Eusébio de Queiroz*, em 1850, pode ser visto como um ensaio para a Abolição que ocorreria em 1888, uma vez que já estavam sendo elaboradas e implantadas formas de substituir a mão de obra escrava pela força de trabalho dos imigrantes desde 1840².

² Em 1840, ocorreu uma iniciativa do fazendeiro Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, proprietário da Fazenda de Ibicaba, situada em Limeira, no Estado de São Paulo, em efetivar uma colônia de parceria com imigrantes europeus. Essa primeira tentativa envolvendo imigração/cafeicultura trouxe para o Brasil cerca de 177 famílias entre 1847 a 1857 que se comprometeram a cultivar, colher e beneficiar cafeeiros, dividindo o dinheiro da venda com fazendeiro. Tal experiência fracassou porque os imigrantes estavam trabalhando em uma espécie de “escavidão por dívida”, uma vez que a dívida contraída pelos imigrantes referente à passagem paga pelo fazendeiro a ser ressarcida com os juros de 6% ao ano e despesas de alimentação também financiadas por Vergueiro ficaram impagáveis. Os imigrantes, ao se depararem com tal realidade, revoltaram-se em 1857, na Fazenda Ibicaba. O fato repercutiu na Europa, levando alguns governos desse Continente a proibirem a imigração para o Brasil. Ver: *Formação Econômica*. Organizadores: José Márcio Rego e Rosa M. Marques. São Paulo. Saraiva, 2003, p. 82.

Simultânea com a *Lei Eusébio de Queiroz*, a *Lei de Terras*, baixada também em 1850, tinha como um de seus propósitos dificultar o acesso dos “despossuídos” ou a camada social de baixa renda, e também os imigrantes à propriedade de terra, fato esse que garantiria uma força de trabalho cativa aos latifundiários dessa época (COSTA, 1998 pp. 159-93).

O livro *Teatro de Sombras*, de José Murilo de Carvalho, publicou que a *Lei de Terras* já vinha sendo planejada e discutida desde 1842 e tinha como grupo de maior interesse os cafeicultores do Rio de Janeiro. João Antônio de Paula diz:

“(...) a Lei de Terras foi um emblemático instrumento de modernização conservadora, que se frustrou pela intercorrência de variados obstáculos, contradições e dificuldades, centrados na divergência de interesses entre os proprietários, ao privilegiar, sobretudo, a grande lavoura cafeeira do Rio de Janeiro, a grande beneficiada com a legislação, que ao estabelecer um imposto territorial, que incidiria sobre todos os proprietários, beneficiaria, sobretudo, aqueles que demandavam crescentemente mão de obra imigrante no contexto do aumento de pressão inglesa pela supressão do tráfico internacional de escravos” (PAULA, 2012 p. 197).

O período em questão envolveu uma grande gama de fatores que direcionariam o quadro socioeconômico brasileiro, que, além da *Lei de Terras* citada, definiu também a centralização da Guarda Nacional com fins de proteger o direito da propriedade privada (FAUSTO, 1994 p. 197).

Os objetivos centrais da *Lei de Terras*, que eram aquisição de terras públicas somente através de compra, limitações na extensão das propriedades, utilização das verbas dessa lei para financiamento da imigração, criação da “Repartição Geral das Terras Públicas como um órgão regulador da lei (COSTA, 1987), revisão das sesmarias em comisso e demarcação dos latifúndios (CARVALHO, 1988), não seriam pontos satisfatórios para o conjunto de proprietários de terras, ou a elite brasileira do período imperial.

João Antônio de Paula diz que, mesmo tendo sido aprovado na Câmara, o dispositivo da *Lei de Terras* que previa a cobrança do imposto territorial foi derrubado no Senado. Tal ocorrência demonstrou que essa lei não era unânime no que se refere aos interesses dos proprietários brasileiros, demonstrando assim:

“(...) o fracasso do reformismo conservador na reestruturação fundiária durante o período imperial, de que resultou a permanência do latifúndio. (...) promulgada em 1850, regulamentada em 1851, regulamento que só foi publicado em 1854, a lei de terras foi boicotada desde o início e de fato foi, em seus dispositivos centrais, e em várias províncias, *letra morta* em vários pontos.” (PAULA, 2012 pp. 197-198).

No que tange ao *mercado de dinheiro*, a reformulação na legislação brasileira nesse período efetivou a promulgação do primeiro *Código Comercial*, Lei nº 556, de 25 de junho de 1850, regulamentando o mercado econômico.

O *Código Comercial* foi um indicador relevante na economia brasileira na segunda metade do século XIX, apesar de ter sido criticado por agentes significativos na história bancária do Brasil, como, por exemplo, o Visconde de Souza Franco, que colocou tal lei como um mecanismo burocrático e que limitava o avanço do sistema bancário no Brasil (SOUZA FRANCO, 1984 pp. 95-96 - PELÁEZ; SUZIGAN, 1976 pp. 65-66-67).

A implantação do *Código Comercial* em 1850 buscou regulamentar setores como o bancário, as instituições de crédito, o campo comercial da Marinha brasileira, as companhias de seguro, entre outros, bem como criar uma nova legislação de sociedades anônimas, regulamentar títulos ao portador e emissão de debêntures, a concessão de patentes (PAULA, 2012 p. 204).

As dificuldades encontradas para a efetivação das metas propostas pelo *Código Comercial* se davam porque o Brasil era, ainda naquele momento, um país incipiente no campo da monetização, e, como disse Souza Franco, tratava-se de um país novo e carente de capitais (SOUZA FRANCO, 1984 p. 08).

As medidas governamentais tomadas na década de 1850, como a *Lei Eusébio de Queiroz*, a *Lei de Terras* e o *Código Comercial*, buscavam, de certa forma, implantar o sistema capitalista no Brasil, ao criarem os mercados de trabalho, terra e capital (FAUSTO, 1994 p. 197). Porém, verificou-se que, no período imperial, as elites brasileiras se mostraram incapazes de introduzir o processo capitalista pela falta de hegemonia.

A transição da força de trabalho, do escravo para o livre, juntamente com a introdução da mão de obra imigrante e o desenvolvimento da produção cafeeira, fez

com que surgisse uma situação nova no que tangia à vida dos trabalhadores. Começou a coexistir no interior de muitos latifúndios a mão de obra escrava, meeira e imigrante.

Na década de 1870, com a ascensão contínua da produção de café e a *Lei do Ventre Livre* promulgada em 1871, segundo a qual os filhos de escravos já nasceriam libertos, foram geradas mais necessidades de força de trabalho, pois, além de se ter reduzido o número de escravos, a convivência entre proprietários de terra, acostumados ao serviço escravo, e os trabalhadores livres resultou em situações conflituosas nos centros de produção (BOCCHI, p. 82).

Os fatos citados geraram incentivos à imigração de trabalhadores assalariados e participações em subsídios, envolvendo o império e governos provinciais. Na década de 1880, estados como Minas Gerais e São Paulo, dinamizando sua economia através de diversificação setorial oriunda do capital obtido das receitas do café, são exemplos disso. Verifica-se o caso de São Paulo na tabela abaixo:

TABELA 3
Subsídios à imigração: 1885-1900 (em libras esterlinas)

Ano	Governo Federal (A)	Governo Estadual (B)	TOTAL A+B=C	B/C %
1885	80.430,78	28.343,82	180.774,01	15,68
1886	160.619,27	88.172,13	194.179,40	45,41
1887	251.734,00	299.447,62	551.181,62	54,33
1888	405.395,21	304.383,88	709.779,09	42,88
1889	703.153,53	17.541,18	720.694,71	2,43
1890	327.322,21	83.918,70	411.240,91	20,41
1891	1.224.275,18	37.382,66	1.281.657,84	2,92
1892	346.374,96	75.565,31	421.940,27	17,91
1893	301.319,60	180.554,46	481.874,06	37,47
1894	99.067,25	51.318,40	150.385,65	34,12
1895	339.878,38	301.398,25	641.276,63	47,00
1896	679.561,38	175.406,26	854.967,64	20,52
1897	30.887,30	190.619,57	221.506,87	86,00
1898	40.485,88	82.039,20	122.525,08	67,00
1899	7.942,15	70.607,19	78.549,34	90,00
1900	75.213,94	44.685,92	119.899,86	37,26

Fonte: GRAHAM, D. H. *Migração estrangeira e a questão da oferta de mão-de-obra no crescimento brasileiro*, Estudos Econômicos 1880-1930, v. 3 n.1

A imigração que ocorreu na região Sudeste do Brasil, mais precisamente nos estados de Minas Gerais e São Paulo, no século XIX, se deu com maior incidência devido à produção cafeeira. Em São Paulo, verificam-se os seguintes dados:

TABELA 4
Produção de café e imigração (1880-1897)

<i>Ano</i>	<i>Produção de café</i>	<i>Nº de imigrantes</i>
1880	5.783	22.520
1881	5.691	23.766
1882	6.852	24.306
1883	5.166	25.449
1884	6.492	29.935
1885	5.770	35.688
1886	6.320	56.606
1887	3.165	64.818
1888	6.925	79.224
1889	4.405	115.879
1890	5.525	121.927
1891	7.695	122.238
1892	6.535	121.245
1893	5.040	133.274
1894	7.235	121.548
1895	6.005	133.580
1896	9.315	122.241
1897	11.210	120.970
Total	115.129	1.475.214

Fonte: Departamento Nacional do Café – Anuário Estatístico, 1938 e Secretaria da Agricultura de São Paulo, Relatório, vários anos. (1) Em milhares de sacas de 60kg, colocadas no porto de Santos. In: *Formação Econômica do Brasil*/ organizadores: José Márcio Rego, Rosa Maria Marques – São Paulo: Saraiva, 2003.

No caso de Minas Gerais, na segunda metade do século XIX, a imigração se concentrou mais na Zona da Mata mineira pelo fato de tal região ter sido o polo cafeeiro nesse período. A imigração foi precipitada por causa da construção de uma rodovia, a “União e Indústria”, voltada para o escoamento do café para o porto do Rio de Janeiro.

Devido às necessidades qualitativas desse empreendimento, o idealizador da obra, Mariano Procópio, buscou nos imigrantes a mão de obra qualificada, fator esse, ausente no Brasil nesse momento.

Em uma iniciativa que envolveria os setores público/privado, uma vez que o financiamento desse empreendimento envolveu 82% do capital investido cedido pelos cafeicultores da Zona da Mata mineira, nesse sentido, a construção da rodovia *União e Indústria*, buscou satisfazer as necessidades de transportes e produção dos cafeicultores da região e a modernização da agricultura pretendida pelo império de D. Pedro II.

1.3- A evolução econômica no Segundo Reinado, a Guerra do Paraguai e a insurgência de um setor industrial.

O avanço econômico presente no Segundo Reinado se mostra significativo, uma vez que, em 1822, no início do Primeiro Reinado, regido por D. Pedro I, a receita na balança comercial se apresenta abaixo de quatro mil contos e só em 1859 chega a 50.000 contos. Já em 1871, chegou a 200.000 contos e 300.000 contos em 1895 (SODRÉ, 1987 p. 244). A balança comercial brasileira entre 1840-1899 confirma esses fatos:

Tabela 5
Balança comercial do Brasil: 1840-1899 (contos de réis)

<i>Período</i>	<i>Exportações</i>	<i>Importações</i>	<i>Saldo</i>
1840-49	48.000	54.000	-6.000
1850-59	84.000	96.000	-12.000
1860-69	145.000	130.000	15.000
1870-79	195.000	160.000	35.000
1880-89	215.000	185.000	30.000
1890-99	790.000	720.000	70.000

Fonte: SODRÉ, N. W. **Formação Histórica do Brasil**. 12 ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 1987 p.244.

Em 1844, a indústria têxtil, foi incentivada pelo governo por meio da Tarifa Alves Branco. Tal lei promoveu um protecionismo da indústria nacional, impondo uma tarifa de importação de 30% para a maior parte dos produtos importados e até 60% como no caso do algodão, o qual o Brasil já possuía e produzia em grande escala (LUZ, 1961 p. 24).

A indústria têxtil então se expande nos estados de Minas Gerais, Bahia e Rio de Janeiro. A Tarifa Alves Branco, juntamente com o decreto de 1846 que facilitava a importação de máquinas e equipamentos, fortaleceu também o setor metalúrgico. Sua incidência se deu em maior parte no Recife, Minas Gerais e no Rio de Janeiro, onde o

maior feito foi a fabricação de barcos a vapor pela indústria do Visconde de Mauá (BOCCHI, 2003 p. 87).

Na década de 1860, mais precisamente entre os anos de 1865 a 1870 aconteceu um episódio que, ao mesmo tempo em que interrompeu o processo de avanço econômico no Brasil, também influenciou na questão do processo industrial no ponto de substituição de importação: A Guerra do Paraguai.

O alto custo direcionado às incursões militares fez com que o governo do Brasil Império aumentasse a emissão de moeda não conversível e os empréstimos externos, desequilibrando assim, de certa forma, as finanças do governo. Com o país em guerra e com dificuldades de importar produtos devido a esse evento, o aumento de emissão de moeda não conversível e o aumento de tarifas de importação na busca de o governo obter mais renda proporcionaram uma substituição de importação de artigos como tecidos, produtos químicos, instrumentos óticos e náuticos, couros, vidros, chapéu, papel e dentre outros, fortalecendo uma indústria incipiente (BOCCHI, 2003 p. 88).

De acordo com Nícia Vilela Luz, tal proteção industrial nesse período de guerra e impulsionada pela queda de preços no mercado externo do açúcar e do algodão foram fatos que influenciaram uma inversão de investimentos da agricultura para a indústria (LUZ, 1961 p. 36).

Dados demonstram que, no período entre 1870-1875, foram inauguradas, nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, fábricas têxteis com um grande potencial nesse setor. Tais empresas apresentaram uma longevidade significativa, sendo que, em 1884, das 27 fábricas existentes no setor dez foram criadas entre 1870-75 e correspondiam a 47% do estoque total de teares (VERSIANI, 1978 p. 129).

O crescimento industrial do setor têxtil ocorrido entre as décadas de 1840 a 1870 gerou uma situação conflituosa entre os dirigentes das classes exportadoras e importadoras do país, ou seja, dos agentes agrários contra os agentes industriais.

O esforço governamental de implantar um protecionismo, como a Tarifa Alves Branco, ia contra os interesses dos fazendeiros, que, apoiados na posição do café e sua importância como produto principal e mais rentável na balança comercial brasileira, exigiam um preço mais módico de produtos importados de primeira necessidade (LUZ, 1961 pp. 35-36).

O conflito se intensificou de fato quando, em 1880, foi fundada no Rio de Janeiro a Associação Industrial, tendo como seu representante o empresário do setor têxtil Antônio Felício dos Santos. No primeiro Manifesto dessa entidade, se via

argumentos como independência econômica para o Brasil, atração de mão de obra e capitais estrangeiros, mais emprego, a ideia de livrar o Brasil da dependência da economia agrícola e equilíbrio da balança comercial entre exportação e importação (LUZ, 1961 pp. 39-40).

O resultado dessa disputa de classes no quadro econômico do Brasil demonstrou que o país estava realmente atrelado à agricultura e, em especial, à produção de café. Em 1887, a *Tarifa Belisário*, articulada pelo governo na busca de interesses fiscais e ao mesmo tempo de favorecer a classe agrária dominante, aumentou a taxa de importação sobre matérias-primas e diminuiu a taxa de importação sobre sacarias, demonstrando assim que a agricultura havia prevalecido sobre a indústria.

Em 1888, com a *Lei Bancária*, a *Abolição da Escravatura* e o *Auxílio à Lavoura*, favorecendo o setor cafeeiro através de crédito barato e de longo prazo, um novo quadro surgirá, envolvendo a relação entre agricultura e indústria, mas, dessa vez, diferentemente do episódio anterior, ocorreu uma aproximação entre esses setores.

A soma dos três decretos acima mencionados dá início à conjuntura do *Encilhamento*, conjuntura essa conhecida como um momento em que se inicia uma distribuição de crédito envolvendo os setores agrários, comerciais e industriais, denominada por Wilson Suzigan como a *gênese* da indústria no Brasil (SUZIGAN, 1986 p. 45).

Conforme demonstra Suzigan, esse foi um momento de crescimento têxtil no Brasil e de indústrias como metal-mecânicas, bebidas e alimentos e dentre outras que, se desenvolveram devido a política econômica do país exercer uma dinâmica expansionista. Tal política, que promovia maior emissão de numerário e com isso maior circulação monetária, permitiu um grande fluxo de importação de maquinários, sem dúvida um dos maiores ocorridos na história econômica do Brasil (SUZIGAN, 2000 pp. 50-51 e 372 a 379).

1.4 – A política monetária: Os Metalistas, os Papelistas e os Ecléticos

A chegada da Família Real ao Brasil em 1808 proporcionou a abertura do Banco do Brasil. O banco, por sua vez, fez com que os brasileiros comesçassem a enxergar as instituições monetárias como um mecanismo fundamental para o comércio e a indústria. Porém o estabelecimento bancário inaugurado no Brasil nesse período obteve uma

duração efêmera e foi liquidado em 1829, apenas sete anos após o país estar independente de Portugal.

Bernardo de Souza Franco, em sua obra *Bancos do Brasil*, reeditada por Carlos Manoel Pélaez e Wilson Suzigan em 1984, defende que o evento da Independência do Brasil, em 1822, aconteceu em um país com uma estrutura monetária desestruturada e havia a falta também de um entendimento do mecanismo das intermediações financeiras executadas pelas instituições bancárias, especialmente na questão da emissão de numerário. Tal entendimento seria necessário para que se reformulasse e se desenvolvesse o Banco do Brasil, que teria a missão de alavancar o desenvolvimento socioeconômico brasileiro, pois o país se encontrava em condições precárias de fontes de intermediação financeira:

“(...) em um país novo e falto de capitais, como o Brasil, é-lhe serviço importantíssimo procurar desenvolver seus trabalhos e lançar mão das instituições de crédito, como o mais poderoso meio de aproveitar capitais desempregados, pô-los a serviço da indústria e como que os duplicar em seu benefício” (SOUZA FRANCO, 1984 p. 08).

A falta de uma circulação monetária desenvolvida desencadeou uma crise no Banco do Brasil, forçando a sua primeira liquidação. A ocorrência desse fato deu origem a duas vertentes do pensamento econômico brasileiro: os *metalistas* e os *papelistas*. Os *papelistas* apoiavam um padrão fiduciário, enquanto os *metalistas* acreditavam que um padrão metálico era uma base mais segura e prudente de se conduzir a economia no país (BULHÕES; PELÁEZ In: SOUZA FRANCO, 1984, p. 03).

Os *metalistas* defendiam que o excesso de emissão monetária foi um fator crucial para a primeira liquidação do Banco do Brasil, sendo a causa de um descontrole financeiro (ANDRADA, 1923). Já os *papelistas*, por sua vez, descartam essa causa, uma vez que a alta taxa de crescimento do saldo de papel-moeda emitido devia-se a uma base inicial muito baixa. Essa vertente lembrou também que, na época da fundação do Banco do Brasil, não existia papel moeda no país (PELÁEZ; SUZIGAN, 1981).

A vertente dos *papelistas* acreditava que a causa da crise do Banco do Brasil em seu primeiro estágio estava concentrada nos déficits governamentais. O poder de decisão na emissão de moeda exclusivo da Coroa e, posteriormente, no Império foi canalizado praticamente para atender às altas despesas do governo e não para maior circulação que promoveria um desenvolvimento nas redes de comércio e indústria (VIANA, 1926).

Apesar da liquidação do Banco do Brasil, a fundação dessa instituição mostrou para o país alguns pontos positivos que se iniciaram com a criação desse banco e que não poderiam ser deixados para trás. Dentre esses pontos, ficou demonstrado que Banco do Brasil impôs:

“(...) uma impressão profunda no espírito público, todos os homens práticos e os principais de nossos estadistas (...) a reconhecer que a existência de instituições bancárias era coisa indispensável (...) para facilitar as transações do comércio e indústria no país.” (CAVALCANTI, 1983 p.177).

“Existia uma grande necessidade de diversificação do estoque de moeda, especialmente para exercer a função do meio de troca. As notas do Banco preencheram um vácuo num país que não tinha dinheiro para efetuar as transações. (...) A experiência no período 1809/21 mostrou vivamente o quanto o País precisava de diversificação do seu estoque de moeda e do desenvolvimento de instituições creditícias.” (PELÁEZ; SUZIGAN, 1976 p.43).

Mas, se o país criou a sua moeda, qual seria a forma mais correta de projetar sua emissão?

No contexto dessa pergunta, verifica-se que a corrente *papelista* contribuiu na evolução do sistema bancário no Brasil através de um dos seus principais defensores: o Visconde Souza Franco. As críticas de Franco, que chegou a ser o Ministro da Fazenda em 1857, enfatizavam que a estrutura bancária do país no período entre a chegada da Família Real e o Primeiro Reinado de D. Pedro I era muito precária (SOUZA FRANCO, 1984 pp.08-09).

A solução para essa questão segundo esse *papelista* estava na elucidação de dois pontos relevantes, aos quais os bancos que fossem criados no Brasil precisariam se adaptar: utilizar saldos ociosos para empréstimos com taxas mais baixas, com tempo de

pagamento optativo entre curto e longo prazo; e a organização de uma empresa financeira sólida que motivasse a compra de suas ações no mercado financeiro, fornecendo lucro aos seus acionistas (PELÁEZ; SUZIGAN, 1976 p.64).

Souza Franco defendia que a praça do Rio de Janeiro, capital e centro financeiro do país, necessitava de um sistema bancário eficiente e moderno. Em sua visão, o Brasil perdia a chance de criar oportunidades produtivas, uma vez que o mecanismo financeiro responsável pelo crédito representava um papel insignificante, concedendo apenas empréstimos limitados, em curto prazo, restringindo, assim, a dinâmica do desenvolvimento em setores agrícola e industrial (PELÁEZ; SUZIGAN, 1976 pp.65-66-67).

Nota-se que o pensamento de Souza Franco correspondia ao que acontecia nos países industrializados como Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos e outros, onde o sistema bancário representava um papel propulsor da indústria e do comércio através do crédito. Tal pensamento, nessa época, no Brasil, era uma *visão incomum* entre os articuladores e estudiosos do sistema bancário no país (PELÁEZ e SUZIGAN, 1976 p. 66).

Quanto às relações que envolviam banco e governo, Souza Franco considerava a necessidade de se criar leis bancárias e de sociedade anônima específicas, de forma que o sistema financeiro não fosse mais regulado pelo *Código Comercial*. De acordo com esse autor, tal código era um entrave para a dinâmica da estrutura bancária, devido à lentidão dos procedimentos burocráticos para liberação de documentos. Com base nestas ideias, o Visconde Souza Franco elaborou uma proposta de reforma do sistema bancário, a qual se baseava em três objetivos centrais:

- 1) *Na organização de estabelecimentos de crédito em todas as províncias que os comportem, e de filiais ou caixas de descontos nas outras e nas grandes povoações, desenvolvendo-se assim os meios de trabalho, e animando a indústria nacional.*
- 2) *Na substituição das notas do Tesouro de valor instável, e sujeitas a contínuas oscilações, por notas do banco, realizáveis em metais, e, portanto, de valor mais fixo e seguro, e menos sujeitas a falsificações.*
- 3) *Em que ficando por esta forma aos bancos o fornecimento de moeda precisa aos mercados de seu círculo, dá-se mais regularidade no suprimento e mais certeza de que a quantidade das notas circulantes será a exigida pelo mercado, porque, aliás, o banco emitirá as que*

faltem, ou vir-lhe-ão ao troco por metais as que sobrem em hipótese contrária (SOUZA FRANCO, 1984 pp. 95-96).

Em sua proposta, Souza Franco focava a questão de lucratividade dos bancos privados e o estabelecimento de um sistema bancário complexo. Quanto à lucratividade bancária do setor privado, o Visconde elaborou o seguinte modelo:

“Suponha-se um banco que iniciasse suas operações com um capital de 3.000 contos e desse total tivesse que comprar 2.000 contos em títulos do Governo e 1.000 contos em metais para constituir suas reservas metálicas, emitindo um total de 15.000 ações a 0,20 conto cada. Sua receita bruta seria:

8% do Capital	Total em Notas
Emitidas.....	240 contos de réis
3% de 2.000 Contos	em
Títulos.....	60 contos de réis
Juros de Depósitos e Outras	
Operações.....	20 contos de réis
Total.....	320 contos de réis

Supondo-se ainda que as despesas de operação fossem de 40 contos, a receita líquida seria de 280 contos e, após a dedução das reservas, poder-se-ia pagar dividendos de 9% ao ano. Assim, do ponto de vista de um banco privado, o negócio seria bem lucrativo” (PELÁEZ e SUZIGAN, 1976 pp. 66-67).

Quanto ao estabelecimento de um sistema bancário complexo, Souza Franco defendia que esse seria um processo de longo prazo. Com as diferenças econômicas existentes nas províncias brasileiras, o autor da reforma esperava um aumento impulsionado por um desenvolvimento gradativo (PELÁEZ e SUZIGAN, 1976 pp. 66-67).

No contexto da evolução no sistema bancário brasileiro, após a contribuição da reforma bancária exposta por Souza Franco, surgiu uma visão sobre bancos muito significativa para a história bancária brasileira, que se situava entre os *metalistas* e os *papelistas*: a visão *eclética* do Visconde de Itaboraí.

Nos anos que se estendem entre 1848 e 1853, Itaboraí teve uma participação significativa na política monetária brasileira, assumindo o Ministério da Fazenda e reformulando, com sucesso, o segundo Banco do Brasil.

Dentre as principais contribuições que foram efetivadas pelo Visconde de Itaboraí estão a *Lei das Sociedades Anônimas*, a reformulação do *Código Comercial*, a reforma da *Casa da Moeda*, além de projetos e estudos que definiram a implantação da *Bolsa de Valores* no Rio de Janeiro (PELÁEZ; SUZIGAN, 1976 p. 72).

O Visconde de Itaboraí, de certa forma, se manteve neutro no debate entre *metalistas* e *papelistas*, sendo precursor de uma escola eclética na economia brasileira desse período. Todavia, suas ideias afinavam mais com as dos *metalistas*, ainda que houvesse entre ele e esta vertente uma divergência crucial: a questão de causa e efeito entre industrialização e desenvolvimento.

Enquanto os *metalistas* definiam para o Brasil o papel de um país agroexportador e fornecedor de matérias-primas, Itaboraí defendia a substituição de importação, a industrialização e a modernização do Brasil. Sua visão, bem mais arrojada e moderna de desenvolvimento industrial do que a defendida pelos *metalistas* aparece claramente expressa em um relatório de sua autoria intitulado “*Meios de Proteger a Indústria*” (BRASIL, Ministério da Fazenda. Tipografia Nacional, Rio de Janeiro 1850 pp. 32-33-34-35).

Entretanto, podemos dizer que Itaboraí se aproximava dos *metalistas* no que diz respeito à emissão, que, segundo ele, deveria ser monopolizada pelo Governo através de um grande banco centralizador (PELÁEZ; SUZIGAN, 1976 pp. 75-76).

Exercendo a função de Ministro da Fazenda, Itaboraí tomou medidas que favoreceram tanto *papelistas* como *metalistas*. De um lado, autorizou dois bancos privados e emissores, que foram o Banco do Brasil de Mauá e o Banco do Pernambuco. De outro, autorizou e reformulou o segundo Banco do Brasil com o propósito de monopolizar a emissão e absorver os bancos privados existentes (PELÁEZ; SUZIGAN, 1976 pp. 76-77).

Apesar do pensamento de Itaboraí, de monopolizar a emissão monetária ao Banco do Brasil, o panorama bancário em 1851 se mostrava em ascensão através do seu setor privado e também no que tangia ao aumento de emissão monetária. Essa ascensão se devia a fatores como prosperidade econômica mundial entre 1850-1860 e um desenvolvimento da produção cafeeira no Brasil, produção esta que encontrava pela

frente um campo promissor de aceitação do seu produto no mercado internacional (PELÁEZ; SUZIGAN, 1976 pp. 77).

Apesar da boa condução do sistema bancário exercido por Itaboraí, foram feitas algumas críticas requerendo melhorias no setor bancário do país. Corroborando com o pensamento de Souza Franco, na linha *papelista* ao que se referia ao campo de emissões de numerário, Irineu Evangelista dos Santos, o Visconde de Mauá, um grande empreendedor nesse período, argumentava então que o único banco existente na praça do Rio de Janeiro, o Banco Comercial, não era suficiente para dar vazão ao fluxo de negócios da cidade (JORNAL DO COMMERCIO, 03 de março de 1851).

Diante desse contexto, em 1851, com um capital de 10.000 contos de réis e contando com um empreendimento idealizado através de sociedade anônima, Mauá funda o seu Banco do Brasil na praça fluminense (PELÁEZ; SUZIGAN, 1976 pp. 77).

Inspirado em sua viagem à Inglaterra e com conhecimento das atividades econômicas que prosperavam nos Estados Unidos, Mauá defendia a importância da associação entre empresários no país. Tal associação se refletia na criação de sociedades anônimas, sendo que a sociedade anônima no setor bancário seria fundamental para atingir o crescimento. O *Jornal do Comércio* de 03 de março de 1851 estampava a frase de Mauá: *o espírito de associação é a alma do progresso* (VIANA, 1926 p. 318).

Segundo Peláez e Suzigan, apesar de membros do governo formarem um forte bloco de oposição ao poder de emissão do Banco do Brasil de Mauá, tal Banco veio a atender à necessidade de dar mais dinâmica ao setor bancário do Rio de Janeiro, uma vez que o Banco Comercial do Rio de Janeiro, único existente na praça, não atendia em âmbito geral aos movimentos do mercado financeiro dessa cidade. Verifica-se, na tabela abaixo, um aumento significativo de emissão monetária depois de o *Banco do Brasil* de Mauá ter iniciado suas atividades:

Tabela 6
Brasil, Contas dos Bancos de Emissão e Estoque de Notas do Tesouro
(1841/54)

<i>Anos</i>	<i>Número de Bancos</i>	<i>Capital Realizado</i>	<i>Fundo de Reserva</i>	<i>Encaixe</i>	<i>Emissão em Circulação</i>	<i>Estoque de Notas do Tesouro (Emissão)</i>
1841	1	2.073	22	429	297	40.200
1842	1	2.500	33	125	326	43.689
1843	1	2.500	31	351	234	46.521
1844	1	2.500	44	420	355	48.267
1845	2	3.500	62	650	643	50.380
1846	3	4.126	95	577	950	50.668
1847	3	4.750	128	1.053	1.497	48.784
1848	3	4.750	163	892	1.515	47.802
1849	3	4.850	202	776	1.147	47.532
1850	3	4.870	239	849	1.147	46.884
1851	4	9.390	883	4.619	1.313	46.684
1852	5	13.837	845	3.295	3.631	46.684
1853	5	16.524	948	5.464	5.569	46.693
1854	5	28.080	342	3.462	19.470	46.693

FONTE: PELÁEZ C. M.; SUZIGAN, W. **História Monetária do Brasil**. Editora Universidade de Brasília, 1981 p. 79.

O aumento de emissões monetárias dos bancos privados no país, conforme demonstrado na tabela acima desencadeou um confronto entre bancos privados e governo. O ministro da Fazenda, nessa época, o Visconde de Itaboraí, acreditava que os bilhetes emitidos pelos bancos privados concorreriam com as notas do Tesouro, o que poderia resultar em uma desvalorização das notas oficiais (ANDRADA, 1923 pp. 38-49).

Os vales ou bilhetes emitidos pelos bancos privados de emissão representavam somente crédito em curto prazo, mas tinham sua importância como um meio circulante, pois era um instrumento utilizado como via de crédito e facilitava também as operações bancárias do período. O governo, por sua vez, restringia esses vales, não os aceitando

como forma de pagamento para com dívidas do governo e também não os aceitando fora de sua província de origem (PELÁEZ; SUZIGAN, 1976 p. 78).

Itaboraí, por sua vez, defendia que um novo banco de emissão centralizador seria um mecanismo de o governo resgatar as cédulas oficiais, como também, gradualmente, aumentar o crédito e a riqueza, monopolizando a emissão e eliminando a situação de pluralidade de emissão promovida pelos bancos privados (PELÁEZ; SUZIGAN, 1976 p. 80).

A Lei 683, de 05 de julho de 1853, oficializou que o novo Banco do Brasil detivesse por direito o monopólio da emissão monetária. O novo banco operaria com depósitos e redescontos, possuindo um capital de 30.000 contos, além de somente poder exercer o cargo de presidente um nome indicado pelo Imperador (BRASIL, Ministério da Fazenda. Imprensa Nacional. Rio de Janeiro, 1923 pp. 03-05-07).

A mesma lei estabelecia que as notas fossem conversíveis em ouro ou papel, constituindo-se em moeda legal. Ainda nesse contexto, a emissão total das notas deveria ser inferior ao dobro do fundo do capital (2/1), só podendo ser alterada se houvesse uma autorização governamental. O novo Banco do Brasil com suas diretrizes planejadas por Itaboraí tinha como objetivo principal o monopólio de emissão, objetivo relativamente fácil de ser alcançado, uma vez que, na praça do Rio de Janeiro, só operavam dois bancos privados nesse período (PELÁEZ; SUZIGAN, 1976 p. 81).

Ainda dentro da linha econômica elaborada por Itaboraí no que se referia aos bancos e suas emissões monetárias, o governo propôs a fusão entre o novo Banco do Brasil e os dois bancos privados atuantes na praça. A fusão do Banco do Brasil de Mauá e do Banco Comercial foi aceita e efetivada no dia 31 de agosto de 1853. O Visconde de Mauá foi o único que não aceitou a proposta e se retirou, fundando outro banco.

O novo Banco do Brasil foi *a segunda instituição para-governamental criada no Brasil com esse nome, a terceira aprovada pela legislação e a quarta a ter esse nome no país. Parece mais apropriado (...) chamá-la de segundo Banco do Brasil* (PELÁEZ; SUZIGAN, 1976 p. 81).

Ao contrário do que acontecera com o primeiro Banco do Brasil, fundado no período colonial, com uma baixa venda de ações, o segundo Banco do Brasil deu grande ênfase em sua subscrição de capital. De abril de 1854 a junho de 1855, 70% de seu capital já se encontrava subscrito. Levando-se em conta, todavia, que o fato de ter ocorrido uma fusão auxiliou muito a satisfazer essa condição. Em 10 de abril de 1854, foram iniciadas suas operações e a emissão das primeiras notas. É interessante observar,

como comentam Peláez e Suzigan (1976), que, a partir de então, muitas casas comerciais de médios e pequenos empresários se beneficiaram da carteira de redescontos no Banco do Brasil. A operação de redescontos e sua grande rotatividade deram uma nova dinâmica de crédito à praça do Rio de Janeiro.

Entretanto, se, de um lado, a questão do crédito e das operações, como redesconto e depósitos, se encontrava em ascendência, o mesmo não poderia ser dito no tocante à emissão de notas, uma vez que, de acordo com a nova legislação do banco, a emissão não podia exceder o dobro do capital, ou fundo disponível.

O Banco do Brasil encontrou dificuldade em criar tal fundo disponível devido à precariedade dos bancos privados com os quais fizera a fusão. A esse problema, somava-se a dificuldade com a contratação de operações de câmbio para obter moedas metálicas no exterior (PELÁEZ; SUZIGAN. 1976 pp.84-85).

Em 1855, mais precisamente no mês de março, ocorreu uma crise no Banco do Brasil, o que levou a emissão de numerário a ultrapassar o dobro de seu capital. Através de sua diretoria, o banco solicita uma permissão ao governo para emitir o triplo (3/1), em vez do dobro de seu fundo disponível (2/1). Para maior entendimento desse episódio, a tabela abaixo é bastante elucidativa:

Tabela 7
Relação entre Emissão e Fundo Disponível em contos de réis
(Abril de 1854 a Junho de 1855)

Ano 1854	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Fundo Disponível	4.131	4.856	5.389	6.022	6.151	6.789	7.314	8.064	7.910
Emissão	2.312	5.035	7.859	9.018	9.031	10.212	12.015	13.877	14.564
Ano 1855	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun			
Fundo Disponível	7.978	7.842	7.383	7.685	7.847	8.301			
Emissão	15.356	15.135	15.112	16.343	16.812	16.686			

Fonte: Banco do Brasil: *Relatório Apresentado à Assembléia Geral dos Acionistas do Banco do Brasil em 26 de Julho de 1855 pelo Vice-Presidente do Banco, Visconde do Rio Branco* (Rio de Janeiro: Tipografia Imp. e Const. De J. Villeneuve e Comp., 1855) p. 18. In: PELÁEZ; SUZIGAN, 1976 p. 85.

Entretanto, apesar dos problemas com a emissão monetária, o segundo Banco do Brasil apresentou, em seu primeiro ano de atividades, um balanço lucrativo, levando-se em conta que esse balanço se beneficiava de uma conjuntura econômica positiva que o

país atravessava, no sentido de crescimento de exportações, produção em grande escala da agricultura e uma industrialização incipiente.

Podemos constatar que o Visconde de Itaboraí, o primeiro presidente desse novo Banco do Brasil, atingiu seu objetivo principal: consolidou o monopólio de emissão monetária, sendo o Banco do Brasil o banco oficial do governo detentor desse direito. Além disso, o banco também absorveu todos os bancos privados do mercado bancário, tornando-os filiais do Banco do Brasil. Itaboraí também teve sucesso em outras medidas como:

- Autorização por parte do governo em emitir o triplo do fundo disponível.
- Autorização para incluir a prata no fundo disponível, através de um acordo que o montante de prata não poderia exceder um oitavo do fundo (Decreto de 05 de fevereiro de 1856).
- Utilização, com sucesso, de uma cláusula da legislação de 1830: as notas em circulação seriam retiradas gradualmente e substituídas pelo Banco do Brasil (PELÁEZ; SUZIGAN, 1976 pp.83-84-85)

No que tange a esse último ponto, Peláez e Suzigan destacam que o Banco do Brasil obteria do governo o depósito de notas resgatadas para aumentar seu fundo disponível. Assim as emissões monetárias aumentaram no segundo ano de atividades do banco:

Tabela 8
Fundo Disponível e Saldo Mensal em Circulação da Emissão do Segundo Banco do Brasil, de Julho de 1855 a Junho de 1856
(em contos de réis)

<i>Meses</i>	<i>Fundo Disponível</i>	<i>Emissão em Circulação</i>
Ano de 1855		
Julho	9.023	17.954
Agosto	9.319	18.007
Setembro	9.916	18.999
Outubro	10.330	18.353
Novembro	9.863	18.897
Dezembro	9.879	21.063
Ano 1856		
Janeiro	9.386	20.624
Fevereiro	8.707	20.938
Março	9.642	21.880
Abril	10.199	23.017
Maio	9.893	23.415
Junho	14.499	27.463

Fonte: Banco do Brasil, *Relatório de 1857*. In: PELÁEZ C. M.; SUZIGAN, W. **História Monetária do Brasil**. Editora Universidade de Brasília, 1981 p. 85.

O Visconde de Itaboraí renunciou ao cargo de presidente do Banco do Brasil em 20 de julho de 1857 e deixou para o seu sucessor um desafio que o acompanhara durante toda sua gestão: a dificuldade de manter o aumento do fundo disponível. Na tentativa de elevar seu fundo disponível, o Banco do Brasil comprou da Inglaterra 8.386 contos em ouro, enquanto do próprio país, o Brasil, comprou apenas 762 contos. O recurso do fundo disponível via substituição de notas gerou um montante de 4.604 contos, sendo que, desse total, 2.000 contos foram deduzidos como pagamento ao Fundo de Amortização (PELÁEZ; SUZIGAN, 1976 pp. 84-85).

O Relatório do Banco do Brasil de 1857 demonstra que, dentre as medidas tomadas pelo Banco do Brasil para conter a saída de ouro, uma foi elevar a taxa de redesconto, passando a cotação de 8% para 9%. Todavia, mesmo com essa medida, a emissão continuou ascendente, passando de 23.451 contos para 32.805 contos (PELÁEZ; SUZIGAN, 1976 p. 85).

Por sua vez, o Visconde de Mauá, que não havia aceitado a fusão de seu banco e não concordava com o modelo concretizado por Itaboraí, ou seja, de centralizar a emissão e absorver bancos menores, criticava publicamente essa concepção *metalista*. Na visão de Mauá, o segundo Banco do Brasil deveria ter a função de ser uma grande casa de redescontos e oferecer o suporte necessário à praça em que atuava, o Rio de Janeiro, o que não ocorria. Mauá manifestava sua posição na questão de emissão de numerário da seguinte forma:

“Devido à deficiência notória de metais preciosos para a troca, tornou-se preciso recorrer à criação dos papéis de banco, decorrendo daí que países possuidores de amplos recursos para manter ótimo meio circulante, com vantagem mesmo, pelo papel inconvertível, temporariamente, de bancos de inteiro crédito, que forçados por circunstâncias especiais sejam compelidos a conservar em sua carteira, em lugar de ouro, títulos particulares de bom crédito e do Estado, representando suas notas em circulação” (GANNS, 1943 p. 305 in: LIMA, 1976 p. 33).

A concepção de Mauá levou-o a ser comparado por diversos historiadores com os irmãos *Pereire*, seguidores da escola *saint-simoniana*, que constituía a base filosófica do Banco *Crédit Mobilier*. O Visconde de Mauá via então na criação de sociedades

anônimas uma forma mais eficiente de desenvolver a economia e o empreendedorismo no Brasil³. (PELÁEZ; SUZIGAN, 1976 p. 86).

Nesse contexto, Mauá idealizou o Banco *Mauá-MacGregor & Cia.* em 1852, constituído sob forma de sociedade anônima e que iniciou suas atividades com um capital realizado de 20.000 contos, adquiridos em dois dias, tendo como acionistas nomes de expressão na sociedade brasileira (LIMA, 1976 p.33).

O objetivo central do Visconde de Mauá ao fundar esta instituição era transformá-la em um amplo estabelecimento de crédito, abrangendo 20 capitais de províncias com suas filiais e, numa pretensão bem mais ousada, abrindo agências no exterior, em cidades como Londres e Paris. O intuito de Mauá era buscar uma solução para que *as empresas brasileiras (...) não precisariam arrastar-se abatidas aos pés da usura desapiedada dos maus elementos financeiros da praça de Londres* (LIMA, 1976 p. 33).

Mauá teve a manutenção de seu novo banco ameaçada por um projeto de lei de autoria do Ministro da Justiça, Senador Nabuco de Araújo (1854), que acabou sendo aprovado. A nova lei proibia a abertura de casas bancárias sem autorização expressa do governo, além de conter vários itens que se constituíam em entraves burocráticos para quem se dispusesse a operar nesse setor (PELÁEZ; SUZIGAN, 1976 p. 86).

Apesar das dificuldades, o Banco *Mauá-MacGregor & Cia.* consolidou seu funcionamento através de seu tamanho e sua ramificação internacional, além de receber o apoio do Visconde Souza Franco, que, em 1857, assumiria a pasta da Fazenda (LIMA, 1976 p. 33).

Souza Franco era a favor da pluralidade de emissão e contrário à lei de 1853 encabeçada por Itaboraí, ou seja, colocava-se contra o monopólio de emissão monetária e a absorção de bancos menores. Sendo assim, à frente do ministério, concede permissão para a abertura de cinco novos bancos e cede o direito de emissão a seis entre os novos e aqueles já operantes no mercado financeiro (ANDRADA, 1923 p. 73).

³ Os idealizadores e dirigentes do Banco Crédit Mobilier, os irmãos Isaak e Emile Péreire, se apoiavam na teoria de Claude Henri de Rouvray, o Conde de Saint-Simon, um homem de idéias revolucionárias no terreno da moeda e do crédito, semelhantes às idéias do economista John Law. Law acreditava que o dinheiro era apenas um meio de troca, que não constituía riqueza em si mesmo e que a riqueza nacional dependia do comércio. A teoria dos irmãos Pereire, ainda segundo Cameron (1953), defendia a industrialização e o desenvolvimento do Estado. Daí a ideia desses empreendedores de criar um banco que proporcionasse crédito visando desenvolver a indústria e o Estado através de um mercado de ações.

Em 1857, aconteceu, no Brasil, uma crise financeira de grande proporção, oriunda de efeitos externos, que acalora ainda mais o debate das vertentes *metalistas* e *papelistas*. Apesar de a crise ter sido contornada com êxito, a teoria *metalista* sai fortalecida desse episódio e contando ainda com o apoio da linha *eclética* de Itaboraí. A vertente *metalista*, amparada por concepções de que essa crise financeira se deu por estar ligada diretamente com um alto volume de emissão monetária, proporcionou uma contrarreforma no Ministério da Fazenda.

Nesse momento, um grande debate nos setores do governo aconteceu envolvendo os principais nomes de cada linha, Souza Franco (papelista), Itaboraí (eclético) e Torres Homem (metalista), conhecido também por seu título, Visconde de Inhomirim. O debate tomou uma forma consistente com Itaboraí e Torres Homem, de um lado, e Souza Franco, de outro. O resultado dessa divergência foi que, em 1858, ocorreu a queda de Souza Franco no Ministério da Fazenda, sendo substituído por Torres Homem, e o Visconde de Itaboraí assumindo a presidência do Banco do Brasil. Os dois novos representantes da política monetária brasileira propunham reduzir o estoque de moeda e valorizar o câmbio (ANDRADA, 1923 pp. 87-115).

Conforme o Relatório do Ministério da Fazenda de 1859, Torres Homem, o maior expoente *metalista* até então, afirma que indústria e atividade econômica não se desenvolvem por causa do papel-moeda, uma vez que o aumento de emissão representa aumento de preços, desvalorização cambial e queda da renda real e dos salários reais. A solução então estaria em um estoque de moeda composto quase totalmente em moedas metálicas (ANDRADA, 1923 pp. 87-115).

Sendo assim, a primeira medida de Torres Homem no Ministério da Fazenda foi cancelar a autorização dada ao Banco do Brasil para emitir papel-moeda até o triplo (3/1) de seu fundo disponível. A medida gerou um debate intenso no meio político e econômico brasileiro, sendo que foi aprovada com uma pequena margem de diferença na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro. Todavia, a sucessão de conflitos desencadeada pela aprovação dessa medida acabou derrubando o gabinete da Fazenda em agosto de 1859 (PELÁEZ; SUZIGAN, 1976 p. 93).

Torres Homem foi sucedido por Silva Ferraz, que assumiu o cargo com dificuldades para exercer suas funções devido à dificuldade de se chegar a um acordo satisfatório sobre a questão monetária do país. Silva Ferraz instaurou, então, uma Comissão para analisar a situação econômica do Brasil, que elaborou um relatório contendo as possíveis respostas para os problemas que a nação enfrentava na economia.

Peláez e Suzigan (1976) consideram esse relatório, denominado *Relatório de Comissão de Inquérito Nomeada pelo Aviso do Ministério da Fazenda de 10 de outubro de 1859*, um dos documentos mais importantes do século XIX no campo da política monetária brasileira.

Segundo esses autores, tal relatório visava entender como o mercado cambial se comportava em períodos de crise e as possíveis causas da desvalorização da moeda nacional. Buscava compreender também os movimentos da economia internacional e seu impacto no Brasil. O relatório definiu que se elaborasse uma pesquisa detalhada sobre o mercado monetário brasileiro e que se procedesse à compilação das estatísticas históricas mais importantes do Brasil (PELÁEZ; SUZIGAN, 1976 pp. 93-94).

A metodologia utilizada pela Comissão foi um questionário endereçado a comerciantes, empresários e banqueiros, dentre outros agentes que atuavam na órbita financeira. O questionário respondido por Mauá foi, segundo Peláez e Suzigan (1976), um dos mais consistentes.

Na concepção de Mauá, como o Brasil era um país em que a economia se baseava na agroexportação, as causas da depreciação cambial estavam nas manipulações cambiais referentes à exportação e importação do mercado, e não dos bancos de emissão. Mauá criticou o estoque de moeda puramente metálico e também o monopólio de emissão monetária instituído no Brasil pelo Visconde de Itaboraí (PELÁEZ; SUZIGAN, 1976 pp. 95-96 – LIMA, 1976 pp. 30-58).

A conclusão da Comissão responsável pelo Relatório sobre causas de crises cambiais foi a constatação de que muitos estabelecimentos bancários no Brasil atuavam maciçamente como exportadores de café, exercendo o papel de agentes cambiais. Naquele período, era normal que os cafeicultores ficassem endividados com os bancos, que, por sua vez, manipulavam taxas de câmbio para impedir ou “maquiar” a falência de seus clientes (PELÁEZ; SUZIGAN, 1976 pp. 95-96).

A Comissão tinha como objetivo analisar e compreender a natureza e adequação do sistema bancário brasileiro, verificando qual o papel dos bancos de emissão em períodos de crise, analisando mais detalhadamente o episódio do “Pânico de 1857”, ou seja, a crise financeira enfrentada pelo ministro da Fazenda Souza Franco nesse ano. Chegou-se à conclusão de que a expansão e a contração do estoque de moeda foram causadas pelos bancos de emissão e estes estabelecimentos foram os responsáveis por esse pânico que abalou o mercado financeiro (PELÁEZ; SUZIGAN, 1976 pp. 95-96).

A conclusão acima se baseou no fato de que a concorrência entre os bancos privados de emissão aumentava o estoque de moeda, de forma a se projetar acima do ideal para uma atividade econômica estável. O aumento do estoque de moeda, por sua vez, causava a desvalorização cambial e a inflação, levando a uma queda da economia e contração da renda real (PELÁEZ; SUZIGAN, 1976 pp. 95-96).

Por fim, a comissão sugeriu que a melhor opção, neste caso, seria o fim da concessão dos direitos de emissão aos bancos privados e o monopólio da emissão nas mãos do governo, o que correspondia ao pensamento dos *metalistas*, bem como à escola eclética de Itaboraí.

A primeira lei aprovada referente à política econômica de emissão de moeda pelo Ministério da Fazenda sob a gestão de Silva Ferraz, a *Lei de 1860* foi uma continuidade da política econômica iniciada pelo seu antecessor, Torres Homem. A Lei que ficou também conhecida como *Lei dos Entraves*, dificultava as iniciativas privadas de empreendimento, além da inclusão de mais elementos burocráticos na legislação das sociedades anônimas, contrariando diretamente o “espírito de associação” que Mauá tanto defendia como via de progresso:

“A partir da célebre *loi d’entraves*, como foi apelidada a reforma de Silva Ferraz, e que Millet acusaria de ter a justa reputação de ser o mais perfeito instrumento para matar o espírito de associação e a própria iniciativa individual, recua o Brasil para posições anteriores às do início do Segundo Reinado” (AGUIAR, 1973: 08).

A *Lei de 1860* tinha como diretrizes básicas:

- O estabelecimento de qualquer sociedade anônima seria decidido pelo governo, ou seja, somente através de autorização expressa por lei ou decreto.
- Envio de balancetes periodicamente para exame do governo.
- Restrição quanto ao estabelecimento de novos bancos.
- O Banco do Brasil só poderia emitir o dobro de seu fundo disponível.
- O Governo teria poder de reduzir a emissão se os bancos não atingissem a conversibilidade em seis meses.

- A recusa de um banco trocar suas notas por ouro à vista geraria a declaração de bancarrota da instituição.
- Aceitação pelos bancos da presença de um inspetor nomeado pelo governo com amplos poderes (ANDRADA, 1923 pp. 141-142).

A *Lei de 1860* afetou o sistema bancário e seu campo de emissão monetária. Entre dezembro de 1860 e fevereiro de 1862, as notas em circulação foram reduzidas em 13,5%. Em termos reais, o montante de moedas que circulava no Brasil em 1860 era de 50.397 contos, sendo que, em 1862, tal montante foi reduzido para 43.596 contos (PELÁEZ; SUZIGAN, 1976 p. 99).

O Banco do Brasil enfrentou muitas dificuldades em regular seu estoque de moedas ao nível que esta lei exigia: (...) *o limite fixado para emissão de 21.481 contos de réis forçou-o à conversibilidade a prazo médio e provocou dificuldade na retirada de circulação de notas de menor valor* (PELÁEZ; SUZIGAN, 1976 p. 100).

Os relatórios apresentados à Assembléia Geral do Banco do Brasil, em 1861, confirmam o fato: o Banco do Brasil só poderia concretizar a conversibilidade de suas notas em ouro em sua matriz e não em outras praças. Essa falta de controle entre sua emissão e o fundo disponível afetou os resultados operacionais do banco, levando os lucros da instituição a caírem continuamente.

A *lei de 1860* ou a *Lei dos Entraves* e suas consequências demonstram aqui que, conforme descreveu Rondo Cameron em sua obra *Banking in the Early Stages of Industrialization*, a emissão monetária é a mais importante operação bancária, e, no que tange *em perspectiva histórica, a que mais contribuía para a intermediação, industrialização e crescimento* (PELÁEZ; SUZIGAN, 1976 p.101).

Diante desse quadro, o governo sugeriu uma medida de fusão, o que influenciaria diretamente na questão de aumento de emissão monetária. A fusão se deu entre o Banco do Brasil, o Banco Comercial Agrícola e o Banco Rural Hipotecário, através do Decreto 2.970, de 09 de setembro de 1862. O Banco do Brasil deteve o poder de emissão dos bancos absorvidos, além de ter aumentado seu capital para 33.000 contos. Enquanto os bancos privados se encontravam à deriva nessa conjuntura, a situação do Banco do Brasil não era diferente. De acordo com seus balanços, nesse período, os rendimentos estavam abaixo do capital investido. A qualquer momento o Banco do Brasil poderia se tornar um banco operante apenas em redescontos e depósitos (PELÁEZ; SUZIGAN, 1976 p. 103).

Não tardou muito e as emissões monetárias do Banco do Brasil já ultrapassavam o dobro de seu fundo disponível, o que a Lei Bancária de 1860 não permitia. Novamente, o banco solicitou ao governo a permissão para emitir o triplo (3/1) de seu fundo. Tal solicitação gerou um conflito interno no governo: inicialmente, foi negada e, em menos de um mês, foi autorizada. Na sequência, ocorreu a queda do ministro Fazenda, Visconde de Albuquerque. O quadro da relação entre emissão e fundo disponível do Banco do Brasil, nesse período, se encontrava da seguinte forma:

Tabela 9
Fundo Disponível e Emissão da Matriz do Banco do Brasil 1859-63
(contos de réis)

Períodos (Meses)	Fundo Disponível	Emissão em Circulação	Relação Emissão em Circulação/ Fundo Disponível
1859			
<i>Junho</i>	7.696	18.794	2,4
<i>Dezembro</i>	7.170	20.706	2,9
1860			
<i>Março</i>	7.114	17.846	2,5
<i>Junho</i>	7.718	19.760	2,5
<i>Setembro</i>	9.484	20.545	2,2
<i>Dezembro</i>	9.484	22.626	2,4
1861			
<i>Março</i>	10.470	18.665	1,8
<i>Junho</i>	8.688	18.499	2,1
<i>Setembro</i>	7.285	16.722	2,3
<i>Dezembro</i>	8.535	18.131	2,1
1862			
<i>Março</i>	7.020	14.556	2,1
<i>Junho</i>	6.796	14.636	2,2

Fonte: Banco do Brasil, *Relatório, 1860/62* In: PELÁEZ C. M.; SUZIGAN, W. **História Monetária do Brasil**. Editora Universidade de Brasília, 1981 p. 104

O sistema bancário brasileiro, no início de década de 1860, encontrava-se ameaçado, porém o inverso acontecia ao que se referia às transações comerciais do país,

que se encontravam em um momento positivo. Todavia, em 1864, o Brasil enfrentou uma grande crise comercial que resultava de sua posição dependente de uma economia agroexportadora vinculada à Europa (SCHULZ, 1996 pp. 40-41).

A contração monetária instituída no país foi um fator que colocou a Europa em alerta sobre transações comerciais com o Brasil. A queda de transações comerciais levou muitas casas comerciais conceituadas à falência, desencadeando um efeito dominó no mercado comercial e financeiro (SCHULZ, 1996 p. 41).

Nesse contexto, o sistema bancário brasileiro, através do Banco do Brasil, teve um papel significativo para atenuar essa crise. De fato, a parceria entre governo e Banco do Brasil, nesse episódio, foi fundamental. O governo cedeu uma série de privilégios ao Banco do Brasil, permitindo-lhe elevar seu poder de emissão e a suspensão de conversibilidade de notas em ouro. Assim, o Banco do Brasil teve condições de oferecer ao mercado comercial e financeiro o suporte necessário, conseguindo, com sucesso, contornar a crise e impedir a falência de outras casas comerciais. Tal momento propiciou um fato interessante. O Banco do Brasil nomeou supervisores, no intuito de averiguar as condições e motivos de falências das casas comerciais atingidas pela crise de 1864, fato esse que nunca havia ocorrido nas elaborações econômicas no que tangia a bancos no Brasil (PELÁEZ; SUZIGAN, 1976 P. 105).

Em 1866, o ministério da Fazenda propôs ao Banco do Brasil a suspensão de emissões, condicionando o banco a operar somente com redescontos, depósitos e hipotecas. O banco incorporou a proposta e, de imediato, resgatou 5% ao ano de suas notas em circulação. Nesse mesmo ano, foi promulgada a Lei Bancária de 12 de setembro de 1866, trazendo um fato inovador: conciliava os pensamentos *metalistas*, *papelistas* e *ecléticos*, uma vez que Torres Homem, Souza Franco e Itaboraí foram unânimes na aprovação de seu texto:

“A legislação previa a abolição das emissões do banco. Foram autorizadas operações de depósitos, redescontos e hipotecas (...) o banco se encarregou do resgate das notas a taxa de 5 a 8% ao ano a ser fixada pelo governo. O resgate das notas seria pago pelo governo com notas do Tesouro” (PELÁEZ; SUZIGAN, 1976 p. 106).

Após a promulgação dessa nova lei bancária, o Banco do Brasil reduziu suas operações em grande parte direcionadas para crédito a casas comerciais. O objetivo

dessa lei era transformar o Banco do Brasil em uma instituição voltada para oferecer crédito à lavoura, tendo em vista que, nesse período, a atividade cafeeira no país apresentava uma ascensão promissora (VIANA, 1926 p. 459-70).

Na década de 1890, os debates entre *metalistas* e *papelistas* reacendiam os bastidores da política econômica brasileira. A vertente *papelista* representada por Rui Barbosa, primeiro ministro da Fazenda da era republicana brasileira, iria se defrontar com o *metalismo* de Joaquim Murtinho, futuro ministro da Fazenda do governo Campos Sales em 1898:

“A década de 90 seria memorável em seus debates entre metalistas e papelistas em torno da orientação a ser dada à política macroeconômica. Nos primeiros anos, a balança tenderia para estes, pois a República teria como seu primeiro ministro da Fazenda um campeão papelista indisputado, (...) Rui Barbosa. Todavia, a necessidade de se flexibilizar a política monetária geraria excessos, assim multiplicando as resistências de modo que o experimento papelista teria curta duração. A depreciação cambial de 1891 (...) haveria de inaugurar um período (...) de deterioração das contas externas. A reação conservadora a partir de meados da década seria avassaladora: a partir de 1898, o país levaria um plano conservador de saneamento monetário e fiscal às últimas conseqüências” (FRANCO, 1990 pp. 11-12).

Observa-se que, no decorrer do século XIX, o pensamento econômico no que se referia ao sistema monetário começou a demonstrar uma evolução significativa amparada por teorias divergentes, porém, contributivas para a política monetária nacional.

1.5 - Crises financeiras no Brasil oitocentista

De acordo com uma visão global de Bagehot, financistas observam que, em anos de euforia, acontecem aumentos na oferta de crédito seguidos de crises financeiras, ou seja, se trata de um momento em que os bancos e o comércio se tornam mais vulneráveis e não têm a tradicional cautela que envolve crédito e clientela (BAGEHOT, *Lombard Street* pp. 140-141 in: SCHULZ, 1996 p. 33).

No Brasil, não poderia ter sido diferente. Em meados do século XIX, sendo o café o produto principal da balança comercial brasileira, logo, uma economia baseada na agroexportação, o crédito provinha de empresas e bancos do exterior. Com o desenvolvimento da economia cafeeira e respectivamente a maior aceitação desse produto no mercado internacional, banqueiros e comerciantes deixaram-se levar pelo *boom* cafeeiro e estenderam o crédito em longo prazo, ainda com um conceito muito precário na análise do índice de confiança dos envolvidos nas negociações:

“No caso do Brasil, uma grande parte do crédito veio de empresas estrangeiras que permitiam o pagamento no prazo de até um ano sobre importações. Como o otimismo aumentou, os banqueiros e comerciantes expandiram cada vez mais o crédito para períodos sempre maiores até para clientes e mutuários menos confiáveis. O sucesso em anos de *boom* tornou, e ainda torna, os banqueiros e comerciantes progressivamente menos cautelosos” (SCHULZ, 1996 p. 33).

Percebemos, através do tempo, a história econômica nos mostrando que uma economia voltada para a agroexportação, baseada em crédito externo, tende a estar dependente de uma economia externa tanto em períodos de euforia como em períodos de crise.

Como o enfoque desse tópico trata de crises, podemos notar claramente como o Brasil no século XIX vivenciou momentos de pânico no mercado financeiro. A superprodução em tempos de euforia anda de acordo com a demanda do mercado externo, porém, se tal mercado entra em colapso, esse acontecimento reflete diretamente no país agroexportador.

A inelasticidade provocada pela queda de valor e demanda do produto principal, no caso do Brasil o café, proveniente de uma crise exógena faz com que os empréstimos em longo prazo adquiridos pelos agentes agrários e seus respectivos juros tenham que ser pagos em espécie, gerando assim uma grande falta de liquidez financeira no mercado interno, ocasionando, respectivamente nessa conjuntura, um grande número de falências e liquidações (SCHULZ, 1996 p. 34).

As crises financeiras que abordaremos nesse tópico, 1857, 1864 e 1875, aconteceram antes da crise do Encilhamento em 1891, uma vez que nossa pretensão aqui é demonstrar que crises financeiras no Brasil oitocentista não era nenhum fato inédito.

Em 1857, o mercado monetário brasileiro se defronta com uma situação difícil. As taxas de câmbio e de redesconto flutuavam consideravelmente. Em 1º de novembro desse ano, chegam ao Brasil notícias sobre contração econômica nos Estados Unidos, dando início a uma enorme quantidade de saques na praça, tendo ficado esse momento conhecido como “Pânico de 1857” (ANDRADA, 1923 pp. 56-60).

O primeiro impacto do “Pânico de 1857” foi a paralisação de quase todas as transações. Nesse momento, a taxa de câmbio recuou de 27 *pence* por mil-réis, para 26 e, depois, para 25,5. O Banco do Brasil decretou a inconvertibilidade da moeda e suspendeu a troca de notas por ouro e câmbio (VIANA, 1926 p. 406).

A crise instalada em 1857 é considerada por estudiosos o momento mais difícil da gestão de Souza Franco no Ministério da Fazenda. O resultado desse abalo no mercado financeiro foi de 49 falências em 1857 e 90 em 1858, com perdas totais avaliadas em 15.000 contos (VIANA, 1926 pp. 428-432).

As medidas tomadas pelo governo e suas relações com o Banco do Brasil foram determinantes para conter o pânico, no último trimestre de 1858. Souza Franco pediu auxílio ao Banco *Mauá-MacGregor* para socorrer o sistema bancário nacional, e, respondendo aos apelos do Ministro da Fazenda, este banco emprestou ao governo um total de 810.000 contos, através de sua agência em Londres. Esta operação permitiu ao governo contornar a crise cambial e injetar dinheiro no mercado, colocando um ponto final nessa crise (PELÁEZ; SUZIGAN, 1976 pp. 87-92).

Os especialistas financeiros desse período chegaram à conclusão de que o pânico financeiro ocorreu devido ao elevado índice de emissão, o que gerou a desvalorização cambial. O Relatório do Ministro Silva Ferraz corroborou essa ideia e com a contrareforma *metalista*, implantou a *Lei dos Entraves no Brasil* em 1860, que restringiu muito a possibilidade de novos empreendimentos e emissão monetária.

A próxima crise que estava por acontecer em 1864, porém, se deu em uma situação contrária, exatamente pela contração da moeda no mercado, afetando a agroexportação brasileira aliada também a efeitos exógenos (AGUIAR, 1973 pp. 08-09-10).

A crise de 1864 aconteceu em um momento em que a economia e as exportações brasileiras se encontravam em uma fase ascendente, mas a contração na oferta de moeda, que retraiu de 96 mil contos de réis para 86 mil contos de réis colocou o Rio de Janeiro, maior centro financeiro do país, em uma situação muito difícil (SCHULZ, 1996 pp. 39-41).

Já em 1862, alguns fatos já davam sinais de que um momento de crise financeira estava por acontecer. O grande fluxo de capital retirado do sistema bancário e das Casas Comerciais do Rio de Janeiro destinado à compra de escravos que trabalhariam nas colheitas de açúcar, tabaco e algodão na região Nordeste e a Guerra Civil norte-americana foram os fatores mais significativos da crise de 1864 no Brasil.

O Maranhão viveu um período de euforia através do aumento de sua produção algodoeira, uma vez que os Estados Unidos, o maior produtor mundial de algodão, estava em uma guerra civil. O fato deslocou grandes reservas de capital do Rio de Janeiro para esse Estado, sendo que poucos bancos se beneficiavam desse fato, no caso, somente o Banco do Brasil e os bancos ingleses que possuíam filiais na região Nordeste do país (SCHULZ, 1996 p. 41) .

A Guerra Civil americana não influenciou apenas no fluxo de capital sazonal desviado para as produções agrícolas nordestinas, mas também na produção cafeeira do Brasil. Entre 1862 a 1864, o algodão desenvolvia-se em grande escala, enquanto o consumo do café no comércio internacional passava por um declínio devido à guerra interna dos Estados Unidos da América (SCHULZ, 1996 pp. 41-43).

Devido a tal situação, os mercados financeiro e comercial do Rio de Janeiro estavam com um risco muito alto de falir devido ao grande volume de retirada dos depósitos bancários. O Visconde de Mauá comentou que as casas bancárias *Souto* e *Gomes* corriam um risco veemente, principalmente no que se referia a um contrato de risco entre a casa bancária *Souto* com a Estrada *União e Indústria*. Segundo Mauá, se o governo não interviesse em favor desse estabelecimento, tal casa bancária iria falir, levando com ela mais 50 empresas comerciais (Documento do IHGB, lata 513, documento 09. Mauá – Ricardo José Ribeiro, 05 de outubro de 1862).

Para evitar um *krack* no sistema bancário do Rio de Janeiro, banqueiros se uniram para evitar tal colapso. A situação começou a ficar mais calma no mercado financeiro quando os ganhos das exportações do café, embora menores do que há muito se via entrar no mercado de capitais do Rio de Janeiro, serviram para dar um alívio temporário nas finanças da capital do país (Documento do IHGB, lata 513, documento 09. Mauá – Ricardo José Ribeiro, 20 de setembro de 1862).

Em 1864, com a alta da produção algodoeira e a queda da produção cafeeira, proporcionado pela guerra civil norte-americana, a produção do Vale do Paraíba Fluminense, maior centro produtor de café desse período, estagnou. Além das causas externas, também se pode associar tal estagnação ao esgotamento de solo, pragas e a

principal delas, a contração monetária. Sendo o Vale do Paraíba Fluminense uma região totalmente dependente da produção de café e sem crédito disponível no mercado proporcionado pela crise, tal região passou por condições severas até se restabelecer (SCHULZ, 1996 p. 42).

Quanto aos efeitos exógenos que proporcionaram a crise financeira de 1864 no Brasil, podemos citar uma retração no mercado financeiro de Londres, na Inglaterra. A saída de ouro, no final de 1863, com destino ao Brasil, Índia e Egito para compra de algodão, uma vez que os Estados Unidos se encontravam em guerra, fez a taxa de desconto do mercado financeiro inglês disparar de 4% para 8% e, no início de 1864 e chegou a 9% devido à guerra entre Dinamarca e Prússia. Os números em que as taxas de desconto do Banco da Inglaterra chegaram só foram vistos nesse país em momentos distintos de crises financeiras de grande proporção (SCHULZ, 1996 p. 42).

O Brasil, por sua vez, em 1864 entrou em um conflito na Bacia do Prata, envolvendo uma guerra com o Uruguai. A guerra, por si só, era um fator que exigia maior emissão monetária para financiar o custeio militar (SCHULZ, 1996 p. 43).

O aumento de emissão, juntamente com especulações na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, envolvendo compra de títulos ingleses na expectativa de lucrar com a retração desse país, gerou empréstimos duvidosos e que, em grande parte, não foram pagos, envolvendo um grande volume de notas promissórias “frias” por parte dos comerciantes, ou seja, notas de mercadorias que não existiam. A situação exposta, com o capital de correntistas e do Banco do Brasil comprometido nas especulações financeiras da Bolsa, desencadeou a Crise de 1864 no Brasil (VIANA, 1926 p. 433).

Os bancos estavam envolvidos em uma cadeia de dificuldades para conseguir crédito, pois acontecia, ao mesmo tempo, fluxo de recursos sazonais para a safra do Nordeste, ganhos reduzidos do mercado de café, retração monetária na Inglaterra e o conflito militar entre Brasil e Uruguai.

Diante desse contexto, no dia 10 de setembro de 1864, assim como Mauá havia alertado, acontece a suspensão de pagamentos de uma das maiores Casas Bancárias do Rio de Janeiro: a *Souto*. A decisão tomada por parte desse estabelecimento causou um grande alvoroço para saques, e o pânico determinou a falência de outros bancos e casas comerciais da praça carioca, sendo que os correntistas do *Souto* chegaram a receber somente 25% do valor de seus depósitos (VIANA, 428-432).

O Banco do Brasil, devido a esse fato, com autorização do Governo, suspendeu a conversibilidade de suas notas por três dias e passou a emitir um valor de 87.000

contos de réis em bilhetes, mas essa solução encontrada pelo Banco do Brasil não impediu um grande número de falências, ao contrário da crise anterior de 1857 (SCHULZ, 1996 P. 44).

Um clima de tranquilidade no mercado começou a aparecer em 1865, com o fim do conflito entre Brasil e Uruguai envolvendo a Bacia do Prata, porém, em curto prazo, o Brasil se envolve em um conflito maior, a Guerra do Paraguai.

A Guerra do Paraguai forçou o governo brasileiro e seus mecanismos financeiros a abandonar de vez o padrão ouro e partir para uma grande emissão monetária a fim de financiar a guerra. Tal fato se associou no mesmo período a uma crise financeira externa na Inglaterra, onde sua taxa de desconto chegou a 10% devido a declaração de guerra de Bismarck contra a Áustria (CLAPHAM, 1944 vol. II pp. 261-270).

Conhecida no Brasil como a *crise financeira de 1866*, a retração inglesa atingiu os negócios de Mauá, chegando a impedir a fusão de seu banco com o *London Brazilian Bank* (JOSLIN, 1963 p. 73).

O Banco do Brasil, por sua vez, aumentou a emissão monetária e colocou suas notas em curso forçado⁴. O Brasil conseguiu se recuperar da crise no momento que foi selado o fim da guerra entre a Alemanha e Prússia e a taxa de desconto da Inglaterra chegou a 3% (SCHULZ, 1996 p. 44).

Entre 1870 e 1875, com o fim dos conflitos externos e o aumento da exportação cafeeira, a economia brasileira começa a operar com um câmbio valorizado, controle de emissões por parte do Banco do Brasil que conseguiu resgatar 59.000 contos de réis dos bilhetes emitidos da crise de 1864 (SCHULZ, 1996 p. 45).

O momento próspero da economia brasileira, mais uma vez, encontrou em efeitos externos as causas da última crise financeira do período imperial brasileiro: a crise de 1875. Na Europa Central, um *krack* na Bolsa de Valores em 1873 repercutiu no mercado financeiro europeu, fazendo a taxa de desconto do Banco da Inglaterra chegar a 9% (CLAPHAM, 1944 vol. II pp. 289-297).

Nos Estados Unidos, uma de suas maiores casas bancárias, a *Jay Cooke & Company* faliu devido a investimentos no mercado de estradas de ferro, o que deixou o mercado financeiro norte-americano operando em regime de contração monetária. O reflexo de tais acontecimentos no exterior repercutiu no Brasil diretamente na queda do consumo do café e na queda de investimentos privados, principalmente nos do Visconde

⁴ Curso Forçado na economia quer dizer que o pagamento de papel moeda ou bilhetes bancários devem ser aceitos pelo seu valor nominal, sem levar em conta o valor desses papéis em metal.

de Mauá, um dos maiores empreendedores, senão o maior, do Brasil nesse período. (SCHULZ, 1996 pp. 45-46).

O caso de falência nos empreendimentos de Mauá teve uma repercussão tão significativa que resultou na queda do primeiro ministro brasileiro, Barão do Rio Branco. O *premier* perdeu seu cargo, uma vez que usou de sua influência para que o Banco do Brasil emprestasse um grande volume de recursos para os empreendimentos de Mauá (SCHULZ, 1996 p. 46).

As maiores perdas de Mauá que resultaram em sua falência foram os capitais investidos na Ferrovia Santos-Jundiaí e nas atividades bancárias de Mauá no Uruguai, que já enfrentavam uma situação difícil desde o conflito envolvendo esse país e o Brasil em 1864:

“As cartas de Mauá para seus gerentes mostraram que o câmbio constituía a principal fonte de receita do banco. Desde a década de 1850, Mauá tinha filiais no Rio Grande do Sul (três), em Santos e Montevideú, além da matriz no Rio de Janeiro e afiliadas em Londres, Manchester e em Paris. Depois da crise de 1864, abriu casas em Recife e Belém. Ele tinha agentes no Prata e em outras cidades do Rio Grande do Sul. Freqüentemente podia arbitrar o câmbio, lucrando 4% entre o Rio Grande do Sul e a capital, sendo a taxa de câmbio, por exemplo, 25 *pence* no Rio de Janeiro e 26 no Sul. Ele também se empenhou em contínuas operações de arbitragem com as moedas de países do Prata. O barão até arbitrou entre os mercados de dinheiro de Londres, Paris e Lisboa. O instrumento que utilizou foi a letra de câmbio internacional. Os prazos desses instrumentos eram (...) de noventa dias. Ele geralmente sacava contra suas afiliadas e seus correspondentes europeus, enquanto, simultaneamente, comprava letras de seus clientes comerciais. Freqüentemente, sacava grandes somas antes de cobrir sua posição, na expectativa de que o câmbio aumentasse, ou adquiria, letras na Europa, na expectativa de que o mil-réis caísse. Também usava moedas platinas inglesas e brasileiras de ouro para arbitrar entre várias praças e para especular” (SCHULZ, 1996 p. 46 – nota de rodapé nº 40).

A liquidação das firmas de Mauá afetou diretamente o Banco do Brasil, tendo a instituição que reter suas emissões em um curto espaço de tempo. O Brasil, antes da abolição da escravatura, sofreu quatro crises financeiras entre 1857 a 1875. Tais crises financeiras levaram a uma análise de que a expansão monetária se desenvolveu no país

trazendo consigo também elementos de risco em um mercado financeiro, como especulação no mercado de capitais e inflação (SCHULZ, 1996 pp. 47-48).

As crises financeiras ocorridas no Brasil oitocentista já demonstravam como o Brasil, referência agroexportadora de café no mercado mundial, era vulnerável a crises proporcionadas não só por causas internas, mas principalmente por causas externas. As políticas econômicas do Império no que controlavam os fluxos de capitais e suas emissões, articuladas através do Banco do Brasil, viviam um constante clima de alterações na questão da emissão monetária.

Alternando entre emissões lastreadas a ouro ou lastreadas em títulos da dívida pública, percebe-se que os financistas desse período, após terem presenciado as crises financeiras entre 1857 e 1875, concluíram que a inconvertibilidade de notas se via como uma condição de primeira ordem para a solução de uma crise em um primeiro momento até que a economia do país se reestruturasse novamente:

“A moeda não-conversível do Brasil funcionou. Sem impor a rigidez de um verdadeiro padrão ouro, a elite brasileira chegou a 1875 com o mil-réis sendo negociado livremente a 27 *pence*, sua paridade oficial desde 1864 e com uma economia em rápido crescimento.” (SCHULZ, 1996 p. 48).

A economia brasileira dos anos oitocentistas ainda atravessaria sua última crise financeira, a crise do *Encilhamento*. O *Encilhamento* foi iniciado pela nova fase econômica que o Brasil viria a conhecer com o evento da Abolição da Escravatura. Essa conjuntura se iniciou em 1889 com a implantação do *Auxílio à Lavoura*, e se estendeu por mais de uma década, até a *Crise Bancária de 1900*.

Capítulo 2

As Crises Financeiras da Primeira Década Republicana: O *Encilhamento* e a Crise Bancária de 1900.

2.1- A origem do *Encilhamento* no Império: O *Auxílio à Lavoura*

O primeiro tópico desse segundo capítulo procura dar uma idéia geral do que foi o fenômeno conhecido como o Encilhamento na história econômica brasileira. Acreditamos não ser possível abordar o tema “Encilhamento” sem antes analisarmos o que os eventos da abolição da escravatura, da lei bancária de 1888 e a ascensão do movimento republicano influenciaram a criação do decreto “Auxílio à Lavoura”, que em nossa concepção, marca o início da conjuntura econômica do Encilhamento.

A abolição da escravatura serviu como uma válvula de escape para que muitos cafeicultores já falidos no Vale Paraíba fluminense buscassem uma “indenização”, nesse contexto, alegando que, com a perda de escravos as bases econômicas dessa região foram extremamente prejudicadas.⁵

O evento da Abolição da Escravatura serviu para demonstrar também a ruptura entre o Exército Brasileiro e o Império. O Clube Militar do Rio de Janeiro, fundado em 22 de junho de 1889, sob presidência de Deodoro da Fonseca, requereu ao Império o fim da função do Exército perseguir e capturar escravos foragidos. Tal requerimento expressava que essa operação *denegria a imagem e a dignidade da instituição militar* (BASILE, 1990 p. 288). A Princesa Isabel recusou o requerimento, e o Exército por conta própria decidiu não mais capturar escravos fugidos, gerando grande instabilidade política e quebra de hierarquia de poder no regime imperial (Jornal O PAÍS, 06 de julho, 22 e 26 de setembro de 1887).

Tal fato aproximou-se ao crescimento de seguidores do movimento republicano, que aliciavam os cafeicultores que se sentiam prejudicados com a abolição e com a

⁵ Apesar de muitos cafeicultores do Vale Paraíba exigirem uma indenização por parte do governo pela perda de escravos com a abolição uma vez que, tais escravos eram utilizados como garantia em transações bancárias, os motivos da falência de grande parte desses cafeicultores eram outros. Segundo um fazendeiro de Paraíba do Sul, cidade situada no vale Paraíba fluminense, em depoimento editado no “Congresso Agrícola de 1878”, a localidade estava condenada à ruína econômica não por causa da falta de mão-de-obra e capitais, mas sim por desgaste do solo. A respeito desse episódio ver: SCHULZ, J. A *Crise Financeira da Abolição*. Edusp, 1996. São Paulo pp. 50-51-52.

chamada crise militar, que se expressou a partir da Guerra do Paraguai, quando oficiais do Exército e Marinha começaram a questionar o papel das Forças Armadas na sociedade,⁶ comprometendo a estabilidade da monarquia.

Pela leitura da *Gazeta de Notícias* do ano de 1889 percebe-se que o conflito entre monarquistas e republicanos era evidente, com a representatividade do Império cada vez mais enfraquecida.

Em 12 de junho de 1889 a *Gazeta de Notícias* publicou um debate envolvendo os parlamentares padre João Manuel e Cesário Alvim, ambos republicanos, contra o ministro do império, Ouro Preto. Cesário Alvim pedia a implantação do federalismo e o padre João Manuel apontava a política do Império como um fracasso, dizendo ao final de seu discurso: “*Abaixo com a monharchia. Viva a república*”, ouvindo-se “*bravos aplausos da galeria*” da Câmara dos Deputados (Jornal GAZETA DE NOTÍCIAS, 12 de junho de 1889).

Em 17 de junho de 1889 foi publicado, também nesse jornal, a repercussão desse debate, num artigo que diz:

“Ninguém mais se ilude sobre a gravidade da situação política em que nos achamos, ouve-se distintamente o rasgar das peças do mecanismo gasto, que se desconjunctam (...) o espírito público aceita a mudança (...) quem duvida que isto é assim deixou de duvidar se assistiu no dia 11 deste mês a sessão da câmara dos deputados. Quem deu uma solenidade técnica a essa memorável sessão não foram os Srs. Cesário Alvim e o padre João Manuel, foi o povo que aclamou suas palavras (...) foi o povo que sentiu que naquela casa de

⁶ O exército brasileiro nesse período se encontrava insatisfeito com o valor de seus soldos e também por apoiarem um novo governo que atuasse sem nepotismo e com propósitos industrialistas. De acordo com Schulz a situação era que: “*o exército descontente por muitos anos, tornou-se politicamente perigoso devido ao incentivo dos republicanos civis*”. Ver. Schulz, op. cit. p. 76. Não podemos deixar de lembrar aqui também da crise política interna que o Império vivia desde os anos seguintes do término da Guerra do Paraguai. Tal crise era um fator que aumentava ainda mais o risco da queda do regime. De acordo com Marcello Otávio N. de C. Basile, o apoio unânime que o Parlamento deu na origem da Guerra do Paraguai foi aos poucos se transformando em críticas, questionando-se a monopolização da condução de operações pelo gabinete ministerial do império sem qualquer participação do Parlamento, descuido de problemas internos, prolongação e altos custos desse conflito. Tal discussão parlamentar levou a um desentendimento entre o Duque de Caxias, ligado ao Partido Conservador e o ministério de Zacarias de Góis gerando a saída desse último. O fato levou a uma acentuada oposição parlamentar, onde o discurso proferido por Nabuco de Araújo questionando o Poder Moderador colocava em questão a representatividade do sistema imperial. Ver **História Geral do Brasil**/ Maria Yedda Linhares (organizadora) – 9º ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 1990 p.265.

representação nacional estava enfim em sua casa.” (Jornal GAZETA DE NOTÍCIAS, 17 de junho de 1889).

Além de fazendeiros e militares, outro segmento de fundamental importância para o governo, nesse período, eram os agentes no meio financeiro como banqueiros, proprietários de casas exportadoras e comissários⁷ que constituíam uma base sólida de apoio ao regime. Percebendo a perda de apoio das classes dominantes e considerando que a base econômica do Brasil nesse período era o café, o Império buscou instrumentos que garantisse um apoio aos cafeicultores e aos financistas.

Assim como fez Napoleão III no famoso caso do Banco *Crédit Mobilier* na França, que adotou um sistema de *socialismo imperial*, através de crédito em abundância, o governo imperial brasileiro ofereceu crédito em larga escala para os setores que o interessavam.⁸

Garantir crédito facilitado para a classe agrária, e, ampliar a margem de lucro dos financistas, resultou, por um lado, “indenizar” os fazendeiros pela perda dos escravos, e por outro, garantir pagamentos que já se encontravam em processo de plena perda, envolvendo as dívidas dos cafeicultores do Vale Paraíba Fluminense com os comissários, casas exportadoras de café e os bancos da capital Rio de Janeiro (LEVY, 1989 p.36).

Além disso, a transição estrutural do trabalho escravista para o trabalho livre e assalariado necessitava de liquidez monetária imediata no Brasil, liquidez essa que não existia no mercado financeiro brasileiro como consequência da hegemonia do pensamento econômico *metalista* sobre o *papelista* na questão de emissão monetária.

De acordo com o que vimos no capítulo anterior, a teoria *papelista* foi responsabilizada pela ocorrência da crise financeira decorrente de grande emissão monetária conhecida como o “Pânico de 1857”. Nesse período, o ministro da Fazenda o

⁷ O Comissário ou *Commission Merchant* era um comerciante que vendia o café dos fazendeiros, comprava os artigos para uso na fazenda e arranjava financiamentos, tudo para comissões. Em geral um comerciante que agia por conta dos outros (SCHULZ, 1996 p. 158).

⁸Karl Marx denomina a articulação feita por Napoleão III oferecendo crédito facilitado como um mecanismo para manter seu poder em 1852, na França como “socialismo imperial”. Em artigo publicado no “*New York Daily Tribune*”, Marx destaca a forma como o imperador francês assumia através do Banco *Crédit Mobilier*, uma posição de líder supremo de todas as classes. De acordo com o artigo, Napoleão III tinha um problema a resolver: converter toda a propriedade e toda a indústria da França numa obrigação favorável ao Imperador. Mas como atingir esse objetivo? Segundo o autor, havia um recurso que conduziu o imperador a se sobressair das situações políticas mais complexas: o crédito. Daí o apoio maciço de seu governo ao Banco *Crédit Mobilier* criado pelos irmãos Péreire, instituição essa que injetou uma alta quantia de crédito na França em meados século XIX seguindo a doutrina saint-simoniana (Marx, 1980e: 304 In: BARSOTTI, 2005).

Visconde de Inhomirim, sucessor do Ministro da Fazenda Visconde Souza Franco após a crise de 1857, implantou a política *metalista* na política econômica brasileira, e foi fundamental para a imposição da *Lei dos Entraves* em 1860.

A *loi d'entraves* como coloca Pinto de Aguiar, além de monopolizar a emissão de moeda ao governo, inibia a criação de empreendimentos privados, como criação de novas sociedades anônimas. As inibições a que nos referimos se mostraram na prática através de normas austeras para incorporadores, que pretendiam utilizar crédito para novos empreendimentos (AGUIAR, 1973 p. 08).

Aprovada em 24 de novembro de 1888, através do Visconde de Ouro Preto e regulamentada pelo decreto número 10.144 de 05 de janeiro de 1889, a *Lei Bancária de 1888* fez retornar a pluralidade bancária e o aumento de emissões, uma vez que essa lei tinha como objetivo ampliar a liquidez para o melhor funcionamento do mercado de trabalho. Tal lei estabeleceu que cada banco com lastro de apólices em ouro só poderia emitir até 2/3 de seu capital, ou 20 mil contos. De acordo com essa lei os bancos que a aderissem deveriam dar preferência aos empréstimos à lavoura, e num prazo máximo de três anos (TANNURI, 1981 p. 44).

A implantação dessa nova lei não despertou o interesse dos banqueiros devido à limitação de valor e de prazo, além da baixa margem de lucro que a nova lei bancária oferecia.⁹ O resultado aquém do esperado pelo governo atingiu também os cafeicultores que passavam por dificuldades financeiras no Vale Paraíba Fluminense. Tais cafeicultores não tinham como obter crédito naquelas circunstâncias.

Diante desse quadro e na busca de fortalecer o governo imperial, baixou-se o decreto número 10.262, de 06 de julho de 1889, denominado *Auxílio à Lavoura*. O novo decreto inverteu prontamente o desinteresse dos agentes financeiros.

O ministro Visconde de Ouro Preto legalizou, através desse decreto, a regulação dos bancos de emissão liberando o repasse de 87.500:000\$000 aos bancos que fossem autorizados a operar nessa nova modalidade, sem juros. O sistema bancário por sua vez, repassaria aos agentes agrários o dobro dessa quantia a juros de 6% ao ano. (Decreto do Auxílio à Lavoura pp. 08-09-10-11). De acordo com o decreto do “Auxílio à Lavoura”, *Accôrdos para auxílios à lavoura foram celebrados com os seguintes estabelecimentos*

⁹ A respeito do desinteresse do setor bancário referente à Lei Bancária de 1888, ver: *Relatório do Ministério da Fazenda de maio de 1889*, onde o ex-ministro João Alfredo, antecessor do Visconde Ouro Preto revela que essa lei não fora compreendida nem pelo setor financeiro e nem pela sociedade.

bancários (Auxílio à Lavoura, 1889 pp. 08-09), autorizados a negociar os seguintes valores:

Tabela 10
Bancos autorizados a operar com o Auxílio à Lavoura em 1889

Bancos	Valores
Banco de Crédito Real do Brasil	Rs. 40.000:000\$000
Banco de Crédito Real de São Paulo	Rs. 10.000:000\$000
Banco Predial	Rs. 4.000:000\$000
Banco da Bahia	Rs. 6.000:000\$000
Sociedade e Commercio na Bahia	Rs. 3.000:000\$000
Banco Territorial de Mercantil de Minas	Rs. 3.000:000\$000
Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro	Rs. 4.000:000\$000
Banco Agrícola do Brasil	Rs. 20.000:000\$000
Banco do Brasil	Rs. 16.000:000\$000
Banco Commercial e Hypothecario de Campos	Rs. 2.000:000\$000
Banco Provincial de Minas	Rs. 4.000:000\$000
Banco Hypothecario e Commercial do Maranhão	Rs. 2.000:000\$000
Sociedade Bancaria Lorenense	Rs. 2.000:000\$000
Banco de Crédito Real de Minas Gerais	Rs. 4.000:000\$000
Banco da Lavoura e Commercio do Brazil	Rs. 40.000:000\$000
Banco Colonizador e Agrícola	Rs. 10.000:000\$000
Banco Commercial do Pará	Rs. 2.000:000\$000

Fonte: **Auxílio à Lavoura** – Imprensa Nacional, 1889 pp. 08-09.

Quanto aos prazos, o empréstimo do Tesouro ao Banco variava de sete a vinte e dois anos, e o empréstimo de bancos aos clientes, de um a quinze anos, muito diferente da *Lei Bancária de 1888* que estabelecia prazos de apenas três anos. Vale a pena ressaltar aqui, que, todas as emissões de numerário estavam lastreadas em ouro (PILLAR, 1978 p. 25).

De acordo com o que se pode ler em um jornal anunciando o empréstimo de Auxílio à Lavoura pelo Banco Predial, constata-se que a operação se dava da seguinte forma:

“ - Contrato com o governo no dia 23 de junho de 1889.
 - Juros a 6% ao ano.
 - Condição:
 * Hipoteca no prazo de 5, 10 ou 15 anos

** Penhor agrícola, colheitas e animais pelo tempo de um a três anos e de um a cinco anos para máquinas e instrumentos de lavoura.*

** Juros de 6% ao ano pago por semestre e amortização de capital sem ônus.*

** Mínimo e máximo de emprego para hipoteca ou caução de títulos de 2:000\$ a 120:000\$.*

** Penhor agrícola 500\$ a 50:000\$.*

** Na hipoteca poderá a amortização de capital ser compreendida desde logo começar a partes semestrais ou começar fiado o primeiro terço do prazo à vontade do mutuário.*

Rio de Janeiro, 1º de julho de 1889,

F. P. Mayrinck ”(Jornal GAZETA DE NOTÍCIAS, 04 de julho de 1889).

Conforme apontou o Barão de Lucena, a transformação econômica pós-abolição visando o apoio das classes conservadoras através do Auxílio à Lavoura se deu da seguinte forma:

“(...) abriu o Tesouro as esperanças (...) sob o título de auxílios à lavoura, gravando o Estado com a enorme responsabilidade de 87.500:000\$000. O governo da revolução teve de fazer estancar essa fonte, que muito era explorada como arma política e derradeira alavanca de apoio à monarquia.” (LUCENA, 1891 pp. 07-08-09).

A implantação do “Auxílio à Lavoura” causou um momento de euforia no mercado financeiro, surgindo várias solicitações para criação de bancos gerando um grande interesse por parte de financistas já consolidados como, Francisco de Paula Mairynck e o Visconde de Figueredo, a entrarem nesse processo.¹⁰

Percebe-se pela tabela abaixo que o setor bancário foi predominante no volume de capital da Bolsa de Valores depois da aprovação do *Auxílio à Lavoura*:

¹⁰ Francisco de Paula Mayrinck além de ser um dos maiores financistas do país, herdeiro do maior acionista do Banco Comercial do Rio de Janeiro, comandava junto com o mercado financeiro, investimentos em obras públicas como ferrovias, obras portuárias, companhias agrícolas, açucareiras e dentre outras. Já o Visconde de Figueredo foi corretor exclusivo de câmbio do Banco do Brasil, foi organizador e incorporador de bancos operadores de câmbio no Brasil, como é o caso do Banco Internacional. Mantinha também relações estreitas com Bancos da França em disputa com o monopólio dos ingleses Rotschids no mercado financeiro brasileiro. A respeito desse comentário ver: LEVY, M. B. **A Indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas**. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1994.

Tabela 11
Capitalização da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro 1889*

Bancos	572.000
Ferrovias	176.000
Companhias de Seguros	35.700
Navegação	26.000
Têxteis	25.000
Engenhos centrais de açúcar	9.000

Fonte: CAVALCANTI, A. **O Meio Circulante Nacional, 1808-1831**. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1983 (publicado originalmente em 1893) p. 355. In: SCHULZ, J. op. cit. p. 79.

*Valores registrados de participações em contos em 31 de dezembro de 1889.

A medida do ministro Ouro Preto, que reformulou o regulamento da *Lei Bancária de 24/11/1888*, segundo o Barão de Lucena, permitiu ao Banco Nacional, no qual fazia parte de sua incorporação o Visconde Figueredo, que tinha um capital de 90.000:000\$000, a permissão de emitir 270.000:000\$000. Na concepção de Lucena esse foi o primeiro passo para a ocorrência em especulações de títulos bancários, devido ao alto ágio dos bancos em suas ações na Bolsa de Valores, sendo que esses bancos necessitavam realizar apenas 30% de suas entradas (LUCENA, 1891 p. 10).

O interesse do setor bancário ao mesmo tempo em que causou um *boom* na economia trouxe consigo também movimentos especulativos, gerando uma bolha especulativa (SCHULZ, 1996 p. 12). O Barão de Lucena, que foi o quarto ministro da Fazenda na conjuntura do Encilhamento, afirmou que a abertura de vários bancos aumentou o crédito acima do que a situação comportava, desorganizando a economia e propiciando a especulação (LUCENA, 1891 p. 09).

As ações do Banco Constructor que tinha como uns de seus incorporadores Mayrinck, também diretor do Banco Predial, e as ações do Banco Nacional do Brasil, dirigido pelo Visconde de Figueredo, que também era incorporador do Banco do Brasil, obtinham expressiva procura no mercado, sendo que as ações do último banco citado foram distribuídas com ágio de 45% no momento da subscrição (LEVY, 1994 p. 120).

Um artigo publicado em um periódico denunciava o tráfico de influência de financistas próximos ao governo, como no caso de Mayrinck: *O Banco Constructor tem dentro do seu seio dois homens de maior intimidade do governo*. (Jornal GAZETA DE NOTÍCIAS, 08 de outubro de 1889).

John Schulz comenta que o *Auxílio à Lavoura* foi uma medida que proporcionou liquidez monetária na praça do Rio de Janeiro uma vez que os empréstimos envolvendo

os comissários como intermediários entre bancos e fazendeiros se encontravam em plena insolvência. Dessa forma, diz o autor:

“Nenhum dinheiro ia para os fazendeiros, com uma canetada pagavam-se os débitos de curto prazo e colocava-se uma hipoteca no lugar. Os fazendeiros estavam felizes por que se viram com hipotecas de longo prazo em vez de obrigações imediatas. O resultado líquido para os bancos que emprestavam foi terem dinheiro e uma hipoteca no lugar de uma promissória vencida. Esse dinheiro podia então ser emprestado em qualquer parte que agradasse aos bancos (...) incluindo a aquisição de capital de bancos.” (SCHULZ, 1996 pp. 79-80).

Com o *Auxílio à Lavoura* havia aumentado a especulação financeira, o que fez despertar suspeitas na sociedade, como se vê noticiado a seguir:

“Há por ventura na praça e nas mãos de particulares capitais para as subscrições abertas para outras especulações bancárias (...) nessas circunstâncias existem que necessidades de satisfazer a criação de novos bancos senão as necessidades de seus incorporadores.” (Jornal GAZETA DE NOTÍCIAS, 07 de outubro de 1889).

A bolha especulativa iniciada com o decreto do *Auxílio à Lavoura* passou a ser denominada na historiografia brasileira como “O Encilhamento”, termo inspirado na gíria do turfe uma vez que, no momento de euforia do mercado financeiro, com os bancos injetando dinheiro no mercado e gerando ações na Bolsa, com altas margens de ganho, vários investidores, de diferentes classes sociais, se engalfinhavam para buscar lucros através de papéis. Tal excitação foi marcada por uma intensa disputa por espaços na Bolsa de Valores e na Rua da Alfândega, aonde se concentrava o mercado financeiro carioca. Conforme aponta João Luís Frago:so:

“Os bancos emissores (...) adquiriram uma rápida e elevada cotação. (...) em setembro e outubro de 1889 as subscrições para alguns bancos chegam a ter seu valor aumentado em mais de 40% de ágio. (...) isso se somaria um sem-número de ações emitidas por várias companhias, que se organizavam com intuito de grandes negócios, na

esperança de dinheiro fácil e barato, afluindo concorrentemente à Bolsa de Valores. Entre 1888 e 1891 a inflação passaria de 1,1% ao ano para 84,9%. Essa época seria conhecida por Encilhamento, e que se referia ao momento em que eram feitas as últimas apostas em uma corrida de cavalos.” (FRAGOSO, 1990 p. 180).

Uma citação do Visconde de Taunay, um escritor contemporâneo que descreveu esse fato esclarece, perfeitamente, o sentido da palavra Encilhamento:

“Era o Encilhamento, palavra quase genial do povo, adaptada da linguagem característica do esporte – local em que se dá a última demão aos cavalos de corrida antes de atirá-los à raia de concorrência e forçá-los, ofegantes e em supremos esforços, a pleitearem o prêmio da vitória. Era o Encilhamento, espécie de redemoinho fatal (...) empuxo a que iam convergir, em desapoderada carreira, presas, avassaladas, inconscientes no repentino arroubo, as forças vivas do Brasil, representadas por economias quase seculares e de todo o tempo cautelosas, hesitantes.” (TAUNAY, 1893 p. 17).

O Encilhamento apesar de inserir na economia brasileira momentos de inovações, euforia e crise teve duração efêmera. Surgiu em 1889, com a criação do *Auxílio à Lavoura*, e teve seu fim com a *Crise Bancária de 1900*, denominada por muitos estudiosos desse tema como a *liquidação do Encilhamento*.

Durante essa conjuntura, o Encilhamento passou por várias metamorfoses. No período imperial, como já comentamos, as emissões eram lastreadas em ouro, e, com a paridade cambial sob controle, ou seja, acima de 27 *pence*, meta estabelecida pelo governo. Aconteceu, também, um volume extraordinário de operações no mercado financeiro, com grande movimentação entre operações na Bolsa de Valores e Bancos.

De acordo com o *Jornal do Comércio*, nos meses de agosto a outubro de 1889 as transações na Bolsa de Valores haviam tido um “*descomunal desenvolvimento*” (JORNAL DO COMMERCIO, 18 de dezembro de 1889).

O Encilhamento ocorreu no final do Império, apenas poucos meses antes de cair de vez o regime. A prenunciada bolha especulativa acabou por estourar na recém proclamada república brasileira.

Durante muito tempo o episódio do Encilhamento foi explorado pela historiografia brasileira como uma criação da República, mais precisamente teria sido criado pelo primeiro ministro da Fazenda republicano Rui Barbosa.

O romance de Taunay, obra contemporânea, foi publicado no Jornal *Gazeta de Notícias*, no ano de 1893.¹¹ O texto de Taunay apresentou o Encilhamento como resultado da política do primeiro governo republicano. Segundo o autor, o Encilhamento se deu através do grande volume de emissões sem controle do primeiro governo da república, o Governo Provisório, com intuito de beneficiar os bancos que apoiavam o novo regime político.

Na visão de Taunay o Encilhamento foi uma “dissolução moral e econômica”, sendo que Rui Barbosa, o então ministro da Fazenda criador dessa conjuntura, teria sido a “cabeça de todo o Provisório”, promulgando decretos que beneficiaram diretamente os especuladores do mercado financeiro protegidos pelo governo republicano (DINIZ, 1996, p. 182).

Essa visão desfavorável do Encilhamento, colocando o ministro da Fazenda Rui Barbosa como responsável desse processo, marcou o pensamento econômico brasileiro durante décadas. Por exemplo, é do ano de 1955 a seguinte publicação:

“Encilhamento: Com o decreto de 17 de janeiro de 1891, devido ao ministro Rui Barbosa, titular da pasta da Fazenda do primeiro Governo Provisório da República, instaurou-se no Brasil, um novo regime financeiro. Criaram-se vários bancos emissores e, com a inflação resultante, multiplicaram as empresas novas, as quais facilitou o governo amplas concessões. Graças a abundância de numerário e as facilidades de crédito, devidas a lei de liberdade bancária, foi extraordinário movimento de criação de companhias de todo o gênero, destinadas não ao desenvolvimento agrícola, industrial e comercial do país, mas apenas à exploração da flutuação de valores das respectivas ações (...) Desenvolve-se o jogo da Bolsa (...)” (VIANNA, 1955 p. 241).

Nos dias atuais, ainda é possível encontrar autores que ainda descrevem o Encilhamento assim:

¹¹ Taunay escreveu as primeiras edições de seu romance “O Encilhamento” com o pseudônimo de Heitor Malheiros.

“Encilhamento - Nos primeiros anos após a proclamação da república, Deodoro da Fonseca se deparava com um Brasil possuidor de uma estrutura econômica arcaica, baseada no café e um retrógrado sistema financeiro. Para mudar tal situação, o Ministro da Fazenda, Rui Barbosa, adotou uma política que visava estimular a industrialização e o desenvolvimento brasileiro, porém acabou desencadeando uma das mais graves crises econômicas vividas pelo Brasil.”
(www.brasilecola.com>historiadobrasil)

A tese de Taunay sobre as raízes republicanas e especulativas do Encilhamento é vista hoje como uma “visão ingênua do Encilhamento” (NEUHAUS, 1975 p.19) e cai por terra se considerarmos as palavras do próprio ministro do Império, Visconde Ouro Preto, que admitiu que o momento especulativo dessa conjuntura teve seu início ainda no período imperial:

“Este escrito, porém, é um tratado de boa fé – nele – não se disfarça, nem se atenua a verdade. Não contestaremos, que a especulação (...) começou a desenvolver-se na praça do Rio de Janeiro, ainda sob o Império.” (OURO PRETO, Visconde de, 1889, pp. 88-89, In: TANNURI, L. A., 1981, p. 47).

Demonstrado então, que o *Encilhamento* originou-se ainda no Império através do decreto *Auxílio à Lavoura*, veremos a partir do próximo tópico como se deu sua continuidade na República, quando, inicialmente, um curto momento de euforia desembocou em uma das maiores crises financeiras na economia brasileira.

2.2 – A continuidade do *Encilhamento* na República: Os decretos de 17 de janeiro de 1890.

Com queda do Império e a Proclamação da República em 15 de novembro de 1889, houve continuidade da política econômica do Encilhamento no primeiro governo republicano, do presidente Deodoro da Fonseca: manteve-se a trajetória fixada pelo governo anterior no sentido de manter os interesses da oligarquia de classes que

governava o país, mantendo-se a emissão de moeda em grande escala e disponibilizando maior volume de crédito no mercado financeiro.

As grandes transformações no Encilhamento nesse período foram os decretos de Rui Barbosa de 17 de janeiro de 1890, envolvendo mudanças na lei de sociedades anônimas e sobre as questões monetária e hipotecária. As mudanças mencionadas deram um novo marco legal para a organização bancária. O fato inovador dessa nova legislação direcionada aos bancos foi a permissão para a inauguração de bancos emissores regionais, um por cada região, sob controle do governo central, semelhante ao modelo norte-americano, planejado por Alexander Hamilton, sendo os capitais desses bancos lastreados por títulos da dívida pública.¹²

De fato, as idéias de Hamilton, influenciaram a política bancária de Rui Barbosa. Verifica-se o trecho da carta de Hamilton sobre o papel de um Banco Nacional controlado pelo governo federal, da *base fundamental para um bem sucedido sistema de finanças* (FENELON, 1973: 105), diz Hamilton:

“(...) considero a criação de um Banco Nacional, de uma forma ou de outra, como um expediente essencial à nossa segurança e nosso sucesso (...) a tendência de um Banco Nacional é a de aumentar o crédito público e privado. O primeiro dá ao país poderes para a proteção de seus interesses e o último facilita e aumenta as operações de comércio entre os indivíduos. A indústria aumenta, produtos são multiplicados, agricultura e manufaturas florescem, nisto consiste a verdadeira riqueza e prosperidade de um estado” (*Letter to Robert Morris*, 30/04/1781, Hamilton Papers vol. II, p. 617-618 in: FENELON, 1973 p.105)

Os bancos emissores, de acordo com Rui Barbosa e os federalistas do Partido Republicano, dariam mais autonomia às regiões. Os bancos possuíam através desse decreto, privilégios como cessão gratuita de terras devolutas para estabelecimento de colonos, exploração industrial e preferência nas concorrências públicas na construção de investimentos em obras públicas, como ferrovias, portos, dentre outras (LEVY, 1994 p. 125).

A nova legislação proposta por esse decreto despertou grande interesse dos financistas que já estavam se beneficiando da conjuntura. Surge então uma polêmica

¹² Alexander Hamilton, Secretário do Tesouro norte-americano, defendia a criação de bancos nacionais, porém privados, com poder de emitir moeda para girar crédito e desenvolvimento regional, como foi o caso da criação do Bank of North America e do First Bank of the United States.

sobre o decreto de 17 de janeiro de 1890. Além dos bancos já possuírem os privilégios mencionados, estariam também isentos de tributação sobre os novos ramos industriais que fundassem. Tal fato gerou muitas reclamações de industriais inconformados com o que diziam não ser uma forma de concorrência justa (LEVY, 1994 p. 125).

Vale a pena ressaltar também, que a questão da concorrência envolvendo bancos e setor produtivo, gerou uma crise ministerial, envolvendo os ministros da Fazenda Rui Barbosa e o da Agricultura Demétrio Ribeiro.

Demétrio Ribeiro já questionava Rui Barbosa quanto aos privilégios governamentais concedidos ao seu consultor financeiro, o banqueiro José de Paula Mayrink. As acusações do ministro da Agricultura apontavam favorecimentos em obras de infra-estrutura de ferrovias e comunicações além de impedir a participação dos industriais de menor porte (FRANCO, 1990 pp. 110 a 114). O Jornal *Gazeta de Notícias* trouxe o seguinte sobre esse episódio:

“O Sr. Demétrio Ribeiro (Ministro da Agricultura) na conferência que teve com o Ministro da Guerra após a reunião ministerial (...) não pediria sua exoneração se o Sr. Ministro da Fazenda concordasse em modificar alguns pontos de seu decreto.” (Jornal GAZETA DE NOTÍCIAS, 28 de janeiro de 1890).

Além da crise com Demétrio Ribeiro, na qual Rui Barbosa saiu vitorioso, pois o ministro da Agricultura acabou pedindo sua exoneração,¹³ outra crise no governo, envolvendo Rui Barbosa e seu decreto, se instalou. Como a região Sudeste ficaria subordinada ao Banco do Rio de Janeiro, o Estado de São Paulo protestou. Por exigências do ministro da Justiça, Campos Sales, Rui Barbosa alterou o seu plano de Bancos Emissores.

A princípio os estados que seriam instalados as agências dos bancos emissores seriam o da Bahia, coordenando a região Nordeste; a região Sul subordinado ao Banco de Porto Alegre e o Banco do Rio de Janeiro centralizando a região Sudeste. Porém, Campos Sales, representante direto dos cafeicultores paulistas no governo, conseguiu que se instalasse um banco emissor no estado de São Paulo, tornado-se essa praça independente do Rio de Janeiro.

¹³ No Jornal GAZETA DE NOTÍCIAS do dia 01/02/1890, aparece anunciado que, “Resolveu-se a crise (...) Demétrio Ribeiro pediu exoneração (...) foi nomeado Francisco Glicério (...)”.

De acordo com Gustavo Franco este episódio deu início ao conflito entre duas correntes republicanas: o Jacobinismo, representado por Rui Barbosa, e o Republicanismo Histórico, representado por Campos Sales (FRANCO, 1990 pp. 110 a 114).

Os interesses do mercado financeiro sem dúvida se encontravam significativamente privilegiados no novo governo republicano.¹⁴ O *boom* inicial da conjuntura do Encilhamento começou a declinar tendo sido acompanhado de alta na taxa de inflação e de depreciação cambial contínua. O ministro da Fazenda, Rui Barbosa, não conseguiu fazer, como seu antecessor Ouro Preto, a manutenção da conversibilidade das notas com lastro em ouro. A depreciação cambial de 27 para 24 *pence* tornou inviável para os bancos a emissão de numerário (JOSLIN, 1963 pp. 54-56).¹⁵

A crise financeira advinda do Encilhamento foi antevista em jornais do Rio de Janeiro. O jornal *Gazeta de Notícias* noticiou que: *no Economiste Français o Sr. Paul Leroy-Beaulieu afirma que o Brasil segue os passos da Argentina quanto aos bancos de emissão* (Jornal GAZETA DE NOTÍCIAS, 02 de maio de 1890).

A menção à Argentina diz respeito à crise financeira envolvendo títulos especulativos que geraram a suspensão de pagamentos ao Banco Baring da Inglaterra. Tal crise, apesar de semelhante a do Encilhamento, teve um impacto muito maior uma vez que, afetou diretamente, o mercado financeiro inglês. A solução dessa crise envolveu uma grande operação entre os bancos ingleses e continentais.¹⁶ O mesmo jornal em dezembro de 1890, anunciou que a crise gerou reflexos sobre o mercado financeiro londrino:

“Infelizmente, haviam-se deixado arrastar além dos limites razoáveis em transações (...). Sabia-se que já grande quantidade de títulos argentinos não eram

¹⁴ O Banco de Mayrincx com o Decreto de 17 de janeiro de 1890 obteve o direito de emitir 200 mil contos, o que correspondia ao montante de papel-moeda e bilhetes bancários em circulação nesse período. O favorecimento se mostra mais atenuante quando o Banco mencionado ficou sem a obrigação de resgatar o papel-moeda (SCHULZ, 1996 p. 85).

¹⁵ De acordo com John Schulz, “(...) Rui Barbosa tentou dar continuidade às notas com lastro em ouro (...), mas falhou, uma vez que o câmbio caiu abaixo da paridade. Os banqueiros se recusaram (...), a emitir notas com poder de compra de 24 *pence* que seriam convertidas em ouro ao valor de 27 *pence*.” Ver: Schulz, op. cit. p. 98.

¹⁶ A respeito da Crise do Banco Baring ver: KINDLEBERGER, Charles P. **Manias, Pânico e Crashes: Um histórico das crises financeiras**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. GAILBRAITH, J. K. **A Short history of Financial Euphoria**. Penguin Books. U.S.A. 1994. CHANCELLOR E. **Salve-se quem puder – Uma História da Especulação Financeira**. São Paulo: Cia. das Letras, 2001.

verdadeiros e irregulares (...).” (Jornal GAZETA DE NOTÍCIAS, 08 de dezembro de 1890).

Em 1891 tem início, de fato, a crise do Encilhamento, a partir do momento em que os bancos se recusaram a entregar as apólices da dívida pública que eram o aval das emissões (SCHULZ, 1996, p. 98).

Diante desse quadro, Rui Barbosa autorizou a emissão de notas lastreadas em ouro não conversíveis, o que instalou a crise, uma vez que, tal autorização parecia indicar que os bancos passariam a emitir sem lastro, ou seja, não haveria mais garantia de emissão.

A crise ficou incontrollável, obrigando o ministro da Fazenda a pedir demissão do cargo, que foi ocupado por Tristão de Alencar Araripe, que após um curto período, foi substituído pelo Barão de Lucena. O novo ministro, em meio à crise e com a queda de popularidade e falta de apoio político crescente ao governo de Deodoro da Fonseca, buscou o apoio das classes dominantes, ou seja, de cafeicultores e financistas.

De acordo com Lucena, o governo republicano não tinha outra saída a não ser dar continuidade à política econômica de Ouro Preto e também, seguida por Rui Barbosa, o que gerou uma bolha especulativa, na tentativa de desenvolver o Brasil (LUCENA, 1891 pp. 11-12).

O apoio almejado por Lucena para o Governo Provisório exigia a manutenção do alto índice de emissão de moeda, favorecendo os financistas e aumentando ainda mais a crise econômica.¹⁷

Conflitos internos como a Revolta da Armada e o fracasso de um Golpe de Estado, onde Deodoro e Lucena fecharam o Congresso para darem continuidade à política financeira do governo,¹⁸ resultou na queda do governo de Deodoro, e a ascensão à presidência do Marechal Floriano Peixoto.

¹⁷ Segundo Schulz, Lucena favoreceu Francisco de Paula Mayrinck com mais concessões e o Visconde Figueredo na formação de um império ferroviário fraudulento (SCHULZ, 1996, p. 92). Em uma série de notícias publicadas no Jornal “Gazeta de Notícias” em 16/03/1892 vemos como a situação no mercado financeiro se encontrava em um momento difícil durante a gestão de Lucena no Ministério da Fazenda, com o governo estava permitindo aos bancos a emitir sem lastro. O jornal trouxe uma notícia do *Financial Times* de Londres: “*Desordem nas Finanças do Brasil*”. Outra notícia vem afirmando que “*O Banco de Crédito Popular fez uma emissão de notas garantidas em 11.700:000\$000 em ouro, porém, não foi feito o depósito (...) ao Banco de Pernambuco Lucena deu 500.000 £ em agosto, o banco pagou 300.000 £ e deu 200.000 £ garantidas em apólices da dívida de Pernambuco...*”.

¹⁸ O golpe de estado fracassado pelo Marechal Deodoro em 03 de novembro de 1891 deveu-se à uma proposta do Barão de Lucena, então ministro da Fazenda, que solicitou e foi negado pelo Congresso a permissão do Banco da República de emitir 600 mil contos sem lastro real. Vinte dias depois, com

Floriano Peixoto, pressionado pelos cafeicultores paulistas, nomeia para o Ministério da Fazenda Rodrigues Alves, encarregado de modificar a política econômica do Encilhamento.

A modificação pretendida não foi possível de se concretizar de imediato uma vez que, Floriano Peixoto, ligado ao movimento nacionalista do Exército, resolveu atender ao clamor dos industriais brasileiros criando o “Auxílio à Indústria”. Tal auxílio, sem dúvida, iria requerer que a política de emissão de numerário fosse mantida e mesmo ampliada.

O “auxílio à indústria” exigia o aumento da emissão de numerário uma vez que, os industriais brasileiros necessitavam de crédito para fazerem frente à competição com os produtos importados. O “auxílio à indústria” contribuiu para a criação de novas fábricas, manutenção e ampliação das já existentes, protecionismo nas políticas tarifárias e alfandegárias e aumento na importação de maquinário industrial. Tudo isso devido ao aumento de capital das fábricas, embora este aumento de capital fosse na forma de ações (STEIN, 1979 p. 97).¹⁹

Além disso, emitir mais moeda era uma necessidade crucial para o governo uma vez que o país se encontrava diante de duas guerras civis: a Revolta da Armada, que foi um dos fatores determinantes na queda do governo anterior e a Revolução Federalista no Rio Grande do Sul.

A posição do ministro da Fazenda Rodrigues Alves, contrária às emissões monetárias e seu debate com Serzedelo Correia, defensor dos industriais e com grande prestígio junto ao presidente Floriano Peixoto, fizeram com que ele pedisse sua exoneração do cargo, sendo substituído pelo próprio Serzedelo Correia.

O fim do mandato de Floriano Peixoto e a entrada de Prudente de Moraes sinalizaram ajustes na política do Encilhamento, com a volta de Rodrigues Alves no Ministério da Fazenda. Tais ajustes serão analisados no próximo tópico desse capítulo.²⁰

pressões do Partido Republicano, Marinha e Exército, Deodoro renuncia ao cargo (SCHULZ, 1996, pp. 94-95).

¹⁹ A respeito da importação de maquinário industrial efetivada pela indústria brasileira ver: SUZIGAN, W. **INDÚSTRIA BRASILEIRA, Origem e Desenvolvimento**. Ed. Hucitec-funcamp. São Paulo. Nova edição, 2000. Apêndice 1 pp. 372 a 379.

²⁰ Segundo Schulz (1996), Rodrigues Alves se opõe ao Auxílio à Indústria e Floriano Peixoto coloca Serzedelo Correia que era ministro da Indústria, Viação e Obras Públicas como seu principal conselheiro, e, em agosto Rodrigues Alves deixa o cargo substituído pelo próprio Serzedelo Correia. O ministro Rodrigues Alves entregou seu pedido de demissão no dia 29 de agosto de 1892 (CALÓGERAS, 1960 p. 244).

2.3 – O governo Prudente de Moraes (1894-1898): Ajustes na economia brasileira.

O primeiro governo da república presidido por um civil, Prudente de Moraes (1894-1898), atravessou um período de crise financeira interna provocada pela grande quantidade de emissão e pela queda dos preços do café no mercado internacional. Os Estados Unidos, maior mercado consumidor do café brasileiro, entra em uma recessão econômica, reflexos da crise econômica iniciada na Europa, levando a queda dos preços da grande safra brasileira de 1896-97 (DUCAT, 2004 p.75).

A superprodução cafeeira, originada da grande quantidade plantada no momento próspero após a abolição levou à queda de preços do produto. De acordo com J. Pandiá Calógeras:

“A crise da superprodução do café já se prenunciava, depreciando os preços. As cotações extremas de 1896 tinham sido, para o tipo 07, de 13\$500 e 21\$700 por 15 quilos, e só foram de 10\$800 e 16\$400 pela mesma unidade em 1897.” (CALÓGERAS, 1960 p. 316).

O novo governo começou com o propósito de substituir a política expansionista do Encilhamento, por uma política econômica de deflação e de acordos da dívida externa através do *Funding- Loan*, negociados com os *Rotschids* da Inglaterra.²¹

O acordo denominado *Funding-Loan*, celebrado em 15 de junho de 1898, significou o repasse feito pelos *Rotschids* no valor de £ 8.613.717, tendo enorme repercussão na historiografia econômica do Brasil, uma vez que, marcou o processo de transição rumo a uma política econômica ortodoxa.

Na fase final do governo de Prudente de Moraes, o quadro econômico brasileiro apresentava os seguintes problemas:

- Câmbio com a taxas inferiores a 5 *pence*.
- Déficits governamentais acumulados dos exercícios anteriores.
- A Guerra de Canudos, que exigiu do governo um maior dispêndio e com isso, maiores emissões de numerário acarretando inflação.

²¹ *Funding-Loan* é um empréstimo sob forma de renegociação de dívida, ou seja, para financiar compromissos sobre obrigações já existentes. No caso do Brasil em 1898, o país obteve um *Funding-Loan* que pagava três anos de juros sobre toda a dívida externa vigente. Para uma visão mais detalhada sobre esse empréstimo ver: CALÓGERAS, op. cit. p. 320 e SCHULZ, op. cit. p.121.

- Novos impostos e grande dificuldade de se obter empréstimos externos (PILLAR, 1978 p. 32).

Diante desse quadro o governo brasileiro buscou negócios com seus credores externos do que resultou o *Funding-Loan*, de 1898. Por esse empréstimo ficou acertado que os juros de todos os empréstimos externos seriam pagos no período de julho de 1898 a junho de 1901, em títulos consolidados (*Funding-Bonds*). Além disso, o *Funding-Loan* estabelecia que, ficava suspensa a amortização de todos os empréstimos por 13 anos (PILLAR, 1978 pp.32-33).

O contrato fixava ainda que os juros seriam de 5% e o prazo de pagamento de 63 anos, tendo como garantias a hipoteca da alfândega do Rio e de outras do país. O governo por sua vez, não poderia efetuar mais empréstimos externos, não daria garantia para qualquer operação de crédito e a não tomaria empréstimos internos com juros pagáveis na Europa até junho de 1901. O *Funding-Loan* também estabelecia que o Tesouro Nacional deveria retirar de circulação em papel-moeda a soma equivalente ao câmbio de 18 d., sobre os títulos emitidos pelo empréstimo. Tal volume de papel-moeda deveria ser incinerado (PILLAR, 1978 pp. 33-34).

Sobre o *Funding-Loan* verifica-se a fala do ministro da Fazenda Joaquim Murinho, do governo Campos Sales (1898-1902):

“A valorização do meio circulante pelo resgate do papel-moeda é o programa sustentado pelos estadistas mais notáveis em finanças durante o Império. Assim se a república a adotasse estaria em muito boa companhia. E mais, nossos credores externos, certos de que seus interesses se achavam intimamente ligados à restauração das nossas finanças, e por causa justa à valorização do meio circulante, ofereceram ao Governo £ 8.613.717, contando que resgatássemos papel-moeda correspondente àquela importância ao câmbio de 18 d.. Tratando-se de uma proposta que vinha oferecer recursos para valorização do único programa capaz de resolver os grandes problemas de restauração financeira e econômica do País, não poderia o Governo hesitar na sua aceitação. As garantias exigidas pelos nossos credores eram dolorosas para nós, brasileiros, mas não podíamos estranhá-las, desde que tínhamos levado o País à situação de descrédito em que ele se achava naquele momento. O Acordo de 15 de junho resumia o que queriam nossos credores e o que queriam os brasileiros: a restauração financeira e

econômica do Brasil, tornando possível não só a satisfação dos nossos compromissos externos, mas ainda o desenvolvimento e o progresso da República.” (Relatório do Ministério da Fazenda de 1901).

A política econômica iniciada no governo de Prudente de Moraes consolidou-se mesmo no governo seguinte, de Campos Sales (1898-1902). O novo governo por meio de seu ministro da Fazenda, Joaquim Murinho, elaborou uma série de ajustes econômicos que incluíram: deflação, corte de dispêndios governamentais e maior arrecadação de impostos, obtendo êxito nas metas estipuladas.

A nova dinâmica econômica implantada por Murinho contou com melhor sorte do que a do governo anterior de Prudente de Moraes, sobretudo pela melhoria do comércio internacional. Tal fase elevou novamente o preço do café e foi marcada por aumento na demanda por esse produto.

Apesar do intenso debate político interno referente às novas medidas adotadas por Murinho, como a elevação de alíquotas de impostos além de criação de outros,²² o apoio dos financistas internacionais somado ao saldo positivo da balança comercial decorrente do aumento das exportações e da alta arrecadação de impostos consolidou a nova política econômica contracionista. Estas medidas do governo geraram a Crise Bancária de 1900, que encerrou o processo do Encilhamento. Quase a totalidade do setor bancário brasileiro, com exceção dos bancos estrangeiros, naufragou em falências e liquidações.

2.4 – A eclosão da Crise Bancária de 1900: A liquidação do Encilhamento.

O grande nome da "Crise Bancária de 1900" foi, sem dúvida, o ministro da Fazenda Joaquim Murinho, que deu continuidade à linha financeira ortodoxa, contrária a qualquer tipo de protecionismo e incentivos governamentais à indústria e contra também, os déficits orçamentários (NEUHAUS, 1975 p. 16).

²² O gabinete de Joaquim Murinho foi responsável através de sua política fiscal pela criação do Imposto de Circulação de Mercadorias. Devemos ressaltar aqui que a criação desse imposto já tinha sido sugerida pelo economista J. P. Wileman ao presidente Prudente de Moraes, sendo implantado na gestão do Presidente Campos Sales. (WILEMAN, J. P. **Brazilian Exchange**. Buenos Aires, Galli Bros, 1896).

Na questão cambial, Murtinho foi influenciado pelo economista J. P. Wileman, que defendia que, para se manter uma paridade cambial desejada era necessário o corte de gastos públicos e aumentar a fonte de arrecadação (WILEMAN, 1896, pp. 227-264).²³

No setor bancário, o ministro mobilizou uma política econômica oposta a dos demais governos republicanos. Murtinho baixou a lei nº 581 de 20 de julho de 1899, a qual propunha um fundo de garantia para ajudar aos bancos. Tal lei colocava a disposição dos bancos que solicitassem ajuda ao governo, um empréstimo efetivado em libras esterlinas e também, a proibição aos bancos de emitir ou adquirir do Tesouro empréstimo em moeda nacional. A medida elaborada pelo gabinete de Murtinho surtiu efeito na valorização cambial, retraiu totalmente o poder de emissão dos bancos, porém, a especulação cambial advinda dessa medida gerou a Crise Bancária de 1900, quando aconteceu, de fato, o fim do Encilhamento.

O plano ortodoxo de Murtinho projetava uma deflação contínua e pretendia alcançar a paridade cambial oficial do período imperial, ou seja, 27 *pence*. Para tanto, a diretriz da política econômica não visava apenas a estabilidade dos preços e da taxa cambial, mas, também, a queda dos níveis absolutos dos preços e da taxa cambial aos seus valores normais de antes da crise do Encilhamento. Murtinho acreditava que a deflação contínua era uma “vantagem adicional” para solucionar também o problema da superprodução cafeeira (NEUHAUS, 1975 p. 16).

Apesar de alguns governos tentarem aplicar a ortodoxia econômica na primeira década republicana, como no caso da gestão de Rodrigues Alves à frente do Ministério da Fazenda, em 1894, durante o governo de Prudente de Moraes (1894-1898), tal política econômica só obteve êxito através das medidas elaboradas pelo ministério comandado por Joaquim Murtinho.

O *Funding-Loan*, o instrumento principal com que o governo brasileiro se propunha consolidar a ortodoxia econômica, apesar de ter sido negociado na gestão pelo governo Prudente de Moraes, foi implantado e consolidado apenas no governo posterior, de Campos Sales.

O governo colocou como garantia do empréstimo do *Funding-loan*, a hipoteca de direitos alfandegários além de adotar uma política deflacionista, que foram as bases do acordo. Conforme escreve Alcindo Guanabara:

²³ De acordo com Amaury P. Gremaud, Carlos Manoel Peláez e Wilson Suzigan (1975) apontam que Murtinho era fortemente influenciado por J. P. Wileman. (GREMAUD, 2003 p. 03).

“O principal empenho do Governo era afastar do Tesouro a necessidade de adquirir ouro que, às taxas baixas de câmbio, traduzia-se pelo sacrifício de mais de um terço da receita geral. O acordo de Londres, por um lado, e os 10% em espécie arrecadados na Alfândega, por outro, isentavam-no dessa obrigação para o pagamento do coupon da dívida e para as demais despesas externas. Restava atender à situação criada pelas apólices internas, principalmente, as que tinham serviço em espécie.” (GUANABARA, 1902 p. 393 In: TANNURI, 1981 p. 100).

A meta do *Funding-Loan* era enxugar a oferta de moeda, visando a valorização e a paridade cambial. A cada liberação dos recursos do empréstimo o governo recolhia para fins de incineração esse montante em mil-réis junto aos bancos internacionais no Rio de Janeiro. Tal processo permitiu a redução do papel-moeda circulante. Foi criado também o *Fundo de Garantia do Papel-Moeda*, segundo Gremaud:

“(...) com o objetivo de acumular divisas e no futuro estabelecer uma moeda plenamente conversível (...) foi abolido o poder do Governo de imprimir moeda e o Banco da República de emitir moedas do Tesouro”. (GREMAUD, 2003 pp. 04-05).

A Reforma Tributária de Joaquim Murtinho conseguiu valorizar o câmbio, também pela elevação dos impostos urbanos e impostos sobre consumo de produtos domésticos. Vieira Souto, como especificaremos no próximo tópico, diz que Murtinho também cedeu empréstimos do governo ao Banco da República, em libras, para manipular a valorização cambial, o que foi um ingrediente para a eclosão da Crise Bancária de 1900 (TANNURI, 1981 pp. 98-99).

Murtinho adotou a Tarifa-Ouro, melhorou a situação do pagamento das despesas externas do governo, e, buscando diminuir a especulação no mercado cambial. A política deflacionista de Murtinho, apesar de obter êxito referente ao balanço de pagamentos, gerou uma recessão e a Crise Bancária de 1900 (NEUHAUS, 1975 p. 16).

Para se entender o processo que desencadeou a Crise Bancária de 1900, é preciso voltar à gestão de Floriano Peixoto, quando o ministro da Fazenda, Rodrigues Alves, entrou em um debate que custou o seu cargo envolvendo a questão do *Auxílio à*

Indústria e a fusão do Banco do Brasil com o Banco da República, que deu origem ao Banco da República do Brasil.²⁴

O novo banco criado por essa fusão continuou a política emissionista e em 1892, foi autorizado a emitir 100.000 contos em apólices de 4% por 20 anos, as quais tinham um valor de quase-moeda já que podiam ser utilizadas ao par para pagamentos de impostos federais (NEUHAUS, 1975 p. 20).

Florianio Peixoto, que substituiu o ministro da Fazenda Rodrigues Alves por Serzedelo Correa, em 1892, deu continuidade às emissões do *Auxílio à Indústria*, como um meio para apoiar a indústria brasileira que vinha sofrendo perdas com a crise do Encilhamento.

As perdas referidas se deram no campo cambial, uma vez que, como diz Stanley Stein, as empresas que foram inauguradas no período mediano do Encilhamento, onde o câmbio nacional começou a apresentar uma grande queda, ficaram sem condições de pagar suas importações de maquinário (STEIN, 1979 pp. 105-106-107).

Apesar de Calógeras afirmar que a fusão entre os bancos do Brasil e o da República foi uma espécie de *conservação e desenvolvimento dos desastres* no campo financeiro do *Encilhamento* (CALÓGERAS, 1960 p. 266) outros autores apontam que essa fusão viria melhorar a situação financeira dos grandes bancos brasileiros. Foi como aponta Stanley Stein, um momento em que o governo amparou as novas indústrias criadas no período do Encilhamento (STEIN, 1979 p.99).

Os fatores negativos que afetaram a economia brasileira e que perduraram durante o período de 1892 a 1900, como a inflação, a desvalorização cambial, a tentativa de se implantar uma política deflacionista a partir de 1894, as guerras civis e a crise do café em 1896 levaram o Banco da República do Brasil à falta de liquidez.

Além disso, o Banco da República do Brasil realizou operações malsucedidas que lhe trouxeram apenas resultados negativos como, queda do preço de suas ações, pagamento de dívidas sem negociação de refinanciamento e distribuição liberal de dividendos a seus acionistas, o que levou à desestruturação da situação financeira do Banco. Pandiá Calógeras, disse:

²⁴ É de suma importância também mencionar que, a fusão dos Bancos do Brasil com o da República significou a fusão dos bancos de Mayrinck e do Visconde de Figueredo, ambos os financistas mais beneficiados na conjuntura do Encilhamento, daí surgiria o Banco da República do Brasil, que suspendeu os pagamentos devido à falta de numerário e desencadeou a Crise Bancária de 1900.

“As condições do banco brasileiro eram inteiramente diversas: sem clientela que fornecesse regularmente a cobertura de seus saques (...) sem créditos na Europa (...). Escoadouro de todos os títulos produzidos pela orgia especuladora de 1889-1892 (...).” (CALÓGERAS, 1960 p. 341-342).

Em 1900, o Banco da República do Brasil possuía em sua carteira de ativos com papéis de pouca solidez, acumulados desde o início da especulação da conjuntura do Encilhamento, que se acumulavam nos cofres do banco enquanto sua carteira de depósitos declinava continuamente. Porém, em um discurso proferido no Congresso Nacional, o deputado Barbosa Lima destacou que o Banco da República possuía em seus cofres títulos de alta valia, como títulos dos governos estaduais e federal e de empresas de grande porte como títulos do Porto de Santos e da Companhia Loyd (Jornal GAZETA DE NOTÍCIAS, 15 de setembro de 1900).

Na tentativa de obter numerário para empréstimos correntes, o banco recorria ao governo baseado nas leis de 1875, 1885 e 1893, que permitiam emitir moeda com lastro em títulos para fins de redesconto (CALÓGERAS, 1960 p. 340).

De acordo com Neuhaus (1975), já se havia perdido o controle fiscal da situação. Segundo esse autor, entre janeiro de 1890 a fevereiro de 1900, apenas 7,7% dos 260.000 contos emitidos haviam sido resgatados. Uma lei promulgada em julho de 1899, que proibia qualquer emissão de moeda, acelerou o processo de insolvência do Banco da República do Brasil, que desencadeou a Crise Bancária de 1900 (NEUHAUS, 1975 p. 20).

A difícil negociação envolvendo governo e o Banco da República do Brasil, na questão de empréstimos do governo ao banco, chegou a tal ponto em que, o presidente do Banco da República, Conselheiro Luiz Martins do Amaral, e a diretoria pediram demissão. Tal fato chegou ao conhecimento do público, ocorrendo uma grande retirada em espécie de clientes desse banco, o que gerou então uma suspensão de pagamentos do Banco da República do Brasil, instituição oficial de crédito do setor financeiro brasileiro (apesar de não ser estatal), que deflagrou a Crise Bancária de 1900 (JORNAL DO COMMERCIO, 14 de setembro de 1900).

Alguns autores apontam que a suspensão de pagamentos pelo Banco da República se deu como resultado da especulação cambial dos bancos estrangeiros, o que passou despercebido por Joaquim Murtinho. Outros autores dizem que Murtinho utilizou-se de tal especulação para elevar a taxa de câmbio e enxugar o setor bancário

do país. Tais estudiosos observam que o então ministro da Fazenda falhou no auxílio ao Banco que passava dificuldades para honrar seus compromissos (VIEIRA SOUTO, 1901; SOUZA, 1925; NEUHAUS, 1975; MELO, 1996; GREMAUD, 2003).

De acordo com Neuhaus, a gestão de Murtinho incendiou ainda mais a crise, através de um acordo de fevereiro de 1900, onde o banco que já passava por dificuldades financeiras e foi obrigado a saldar sua dívida com o governo de 50 mil contos, sendo metade paga a vista e o restante em parcelas semestrais (NEUHAUS, 1975 p.20).

Em julho de 1900, atendendo a um pedido de empréstimo do banco, Murtinho ordenou um empréstimo de 400.000 libras, vendidas com prejuízo aos bancos estrangeiros, que, previamente, elevaram a taxa de câmbio para faturarem lucros exorbitantes, com o ouro comprado a bom preço. Em agosto de 1900, Murtinho ofereceu outro empréstimo de 600.000 libras, porém o banco, com a experiência malsucedida anteriormente, de empréstimos em moeda estrangeira, hesitou em aceitar, mas, sob pressão, efetivou a transação.

No início de setembro, um empréstimo de 50.000 contos em moeda nacional foi solicitado urgentemente pelo banco. O governo por sua vez, embasado na lei de 1899, negou o pedido. (NEUHAUS, 1975 P. 21). A *Gazeta de Notícias* noticiou:

“Nos primeiros dias do mês corrente o Sr. Conselheiro Amaral expoz ao Governo a situação da praça e do banco que dirigia julgando indispensável o recurso de 50 mil contos em papel moeda para atender as necessidades de uma tal situação. Respondendo-lhe o governo que estando revogadas as leis de 1875 e 1885 que autorizavam essa espécie de auxílio, não os podia conceder; mas que estava pronto a usar a lei de 1899, pondo a disposição do banco a quantia de um milhão de sterlino.” (Jornal GAZETA DE NOTÍCIAS, 13 de setembro de 1900).

Diante dos fatos, e vendo que sua insolvência era um fato real, a diretoria do Banco da República renunciou no dia 11 de setembro de 1900, fechando o Banco e suspendendo seus pagamentos. Tal acontecimento fez com que outros bancos, segundo Neuhaus, *afetados por má administração no passado*, suspendessem também seus pagamentos, deixando a praça do Rio de Janeiro praticamente sem liquidez (NEUHAUS, 1975 p. 21). Corroborando as colocações de Neuhaus:

“O commercio do Rio, conforme foi de se esperar ficou paralyzado, tendo sido muitas as casas commerciaes que deixaram de acudir aos seus pagamentos, em vista de não lhes ser possível sacar de prompto contra o Banco da República.” (JORNAL DO COMMERCIO, 14 de setembro de 1900).

A imprensa noticiou os fatos diariamente e pelo que foi visto, a situação do setor bancário carioca ficou dividida entre bancos que visaram seus cheques e foram muito solicitados por sua clientela para saques, e, outros que se prepararam e se encontravam em campos mais sólidos. O *Jornal do Commercio* publicou:

“O Banco Commercial e o do Commercio, prepararam-se, antecipadamente para enfrentar a situação, e resistiram, sem dificuldade, às corridas que sofreram, effectuando, de prompto, o pagamento dos cheques. (...) A imprensa da capital, em sua maioria, mostrou-se confiante em que a crise tende a passar, e que havia de normalizar-se, o que, talvez, tenha acontecido já, à vida bancária e commercial da principal praça da República.” (JORNAL DO COMMERCIO, 14 de setembro de 1900).

Uma idéia concreta desses fatos foi publicada no *Jornal Gazeta de Notícias*:

“Na noite de 4 de setembro, houve no Palácio do Governo, uma reunião que assistiram o Sr. Ministro da Fazenda, o Sr. Conselheiro Amaral, Dr. Cesário Alvim e alguns deputados e senadores. Tratando-se de se apreciar a situação do banco, o Sr. Conselheiro Amaral insistiu na necessidade da emissão já solicitada (...) o governo ponderou (...) não lhe ser possível lançar mão de tal recurso e tornou a oferecer recursos tirados do Fundo de Garantia. O Sr. Conselheiro Amaral consentiu em tentar a experiência e recebeu por isso 300 mil libras. Tendo obtido para caução dessa quantia dois mil e tantos contos, no dia 6 foi de novo declarar ao governo que só a emissão de que falara poderia salvar a situação. Seguiram-se os 3 dias feriados, 7, 8 e 9, durante os quais houve novas conferências entre os Srs. Ministro da Fazenda, Conselheiro Amaral e Petterson. O dia de segunda-feira, 10, correu normalmente: mas na terça, 11, divulgando-se a notícia de resignação do cargo de presidente do banco, o Sr. Conselheiro Amaral e dou outros diretores, houve um

certo alarme, que, hontem se acentuou com um fato de grande número de pessoas que tinha depósitos no Banco da República ir ali levantá-los (...) Os diretores que ali se achavam, os srs. Camillo de Andrade e Pimentel, acompanhados pelos membros do Conselho Fiscal, vendo que cresciam as retiradas dos depósitos, puseram em vigor a primeira das condições com que eles são feitos, isto é – que nenhuma quantia será retirada sem o aviso prévio de 60 dias, e passaram a dar cheques para esse prazo. Igual procedimento teve certa hora em diante o Banco Rural e Hypothecário, que foi aquele onde houve um maior número de entradas.” (Jornal GAZETA DE NOTICIAS, 13 de setembro de 1900).

João Ribeiro de Oliveira e Souza, um contemporâneo, diretor-gerente do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, um dos poucos bancos que sobreviveram a essa crise, declarou:

"Ao nosso ver, Joaquim Murtinho (...) praticou acto menos acertado, deixando a sua sorte o Banco do Brasil, desamparando-o do auxílio necessário para transpor a temerosa crise na qual foi sacrificado (..) firmou-se na sua sábia política não emissionista; quando viu, porém, os horizontes se turvarem anunciando grande borrasca exitou e resolveu prestar o auxílio solicitado, mas de forma contraproducente. O Banco do Brasil necessitava de papel moeda para socorrer as necessidades prementes de sua caixa; entretanto o ministro lhe prestou um auxílio, mas sob forma cambiais. Sabendo previamente de tudo (...) os bancos estrangeiros elevaram as taxas de câmbio rapidamente de maneira que o Banco do Brasil se viu na contingência de vender as cambiais a taxas elevadíssimas para insignificantes realizações em papel-moeda(...) o auxílio foi absolutamente inefficaz, e o banco teve de tombar levando na sua queda os estabelecimentos congêneres em toda república." (SOUZA, 1925 In: Credireal, 101 anos, Agosto/1990 p. 06).

Corroborando a tese de João Ribeiro de Oliveira e Souza, Vieira Souto abordou um fator relevante do processo de insolvência do Banco da República do Brasil:

“De fato, o Dr. Murtinho queria que o Banco da República aceitasse o auxílio de um milhão de libras esterlinas, o ex-presidente desse estabelecimento objectava que a venda de

ouro acarretaria graves prejuízos ao estabelecimento porque os bancos estrangeiros seriam os compradores, elevariam com rapidez a taxa cambial, como haviam feito em julho, para adquirirem o ouro por preço muito inferior ao que representava dias antes, quando o Governo emprestara ao Banco da República. O ministro da Fazenda opinava que não haveria prejuízo; mas se a opinião era sincera, porque não efetuava aquela venda o Governo, que tinha maior autoridade e melhores meios de ação para arcar contra os manejos dos bancos estrangeiros.” (TANNURI, 1981 pp. 98-99).

Quanto à questão da pouca liquidez e da queda de depósitos e letras de risco, verifica-se a tabela a seguir:

Tabela 12
Bancos no Rio de Janeiro no período 1897-1902

31 de dezembro de 1897		
	Caixa	Letras descontadas
Bancos Nacionais	58.218.483\$835	116.048.952\$831
Bancos Estrangeiros	66.254.880\$222	98.794.711\$742
31 de Agosto de 1900		
	Caixa	Letras descontadas
Bancos Nacionais	41.122.605\$851	65.667.906\$906
Bancos Estrangeiros	89.585.966\$526	25.255.478\$388
28 de fevereiro de 1902		
	Caixa	Letras descontadas
Bancos Nacionais	32.150.771\$804	15.974.653\$210
Bancos Estrangeiros	37.244.686\$267	6.108.206\$530

Fonte: Relatório do Ministério da Fazenda de 1899, p. 200. **In:** TANNURI, L. A. **O Encilhamento** Hucitec-Funcamp. São Paulo, 1981 p. 95.

De acordo com Tannuri: “A razoável posição de caixas dos bancos é só aparente, pois muitas letras descontáveis eram irrealizáveis, dada a crise econômica que diminuía bastante a liquidez bancária” (TANNURI, 1981 p. 96). Quanto ao Banco da República: *Pelos fatos (...) se vê que por um lado, o Banco da República, cuja caixa*

era notória e publicamente fraca em relação aos depósitos (...) (Jornal GAZETA DE NOTÍCIAS, 13 de setembro de 1900).

A solução que Murtinho encontrou para a conjuração dessa crise bancária e sanar as finanças do Banco da República foram:

“(...) O Congresso Nacional decreta: Artigo 1º – Fica o governo autorizado a recolher em conta corrente no Banco da República até a soma de 1.000.000 sterlino do fundo de garantia criado pela lei nº 381 de 29/06/1899 com o fim de auxiliar o comércio. Artigo 2º - Fica o governo autorizado a emitir até 100.000:000\$ em apólices nominativas ao juro de 3% e resgatáveis à razão de 20.000:000\$ por ano. Parágrafo Único: O resgate será feito por compra quando os referidos títulos estiverem abaixo do par ou mediante sorteio quando estiverem ao par ou acima dele. Artigo 3º - Os títulos de que trata o artigo anterior serão exclusivamente destinados ao pagamento, exceção feita ao Tesouro aos credores do Banco da República do Brasil mediante acordo com os referidos credores; e serão garantidos, até o resgate definitivo, pelo ativo do referido banco para o governo. Artigo 4º - O Banco da República do Brasil fica obrigado a receber os referidos títulos pelo seu valor nominal, quando oferecidos em pagamento de dívidas ao mesmo banco, que poderá, também recebê-los em pagamento de aquisição de bens do próprio banco. Artigo 5º - Fica o governo autorizado a abrir uma conta corrente com o Banco da República até 25.000 contos para o fim de auxiliar as operações de descontos à medida das necessidades legítimas do comércio vencendo o juro de 2%. Artigo 6º - O governo entrará em acordo com os acionistas do Banco da República, que passarão ao mesmo governo os seus direitos, assumindo este a direção do referido banco, dando-lhe a organização que julgar mais conveniente, até o resgate definitivo das apólices de que trata o artigo 2º e até a completa liquidação e pagamento do débito do Banco para com o Thesouro: Ao artigo 1º - do projeto – em vez de: - com o fim de auxiliar o comércio diga-se: - para o fim de poder o banco operar em transações cambiais. O Senado também aprovou as medidas de Murtinho alterando da seguinte forma a aprovação do Congresso: Ao artigo 2º: Fica o governo autorizado a emitir apólices nominativas ou ao portador do valor de 100.000 réis até 100.000 contos a juro anual de 3% que serão resgatáveis à razão de 20% de emissão por ano. Os juros que começaram a correr de 1º de setembro serão pagos por semestres vencidos no Banco da República do Brasil ou Thesouro Nacional. As apólices ao portador não poderão ser de valor inferior a 1 conto de

réis. (Jornal GAZETA DE NOTÍCIAS, 15 de setembro de 1900).

As leis aprovadas pelo parlamento brasileiro para contenção da crise bancária se estenderam também na questão das sociedades anônimas e do setor bancário:

“Artigo 1º - Fica suspensa a Lei de Sociedades Anônimas por parte às liquidações forçadas para os bancos nacionais que declararem perante a Junta Comercial dentro de 60 dias a contar da data de publicação desta lei, adotar o regime nela estabelecida. Único – Esta suspensão durará somente o tempo necessário à audiência de credores para o fim indicado no artigo 2º desta lei e não poderá exceder o prazo de 4 meses. Artigo 2º É permitido aos mesmos bancos fazerem acordos extra-judiciais com seus credores desde que obtenham anuência de 2/3 do valor do seu passivo, sujeito aos efeitos do mesmo acordo. Artigo 3º - O artigo de que trata o artigo antecedente será regulado pela disposição do decreto número 917 de 24 de outubro de 1890, relativo aos acordos extra-judiciais.” (Jornal GAZETA DE NOTÍCIAS, 25 de setembro de 1900).

O Jornal *Gazeta de Notícias* noticiou também, que em 22 de setembro, foi devidamente autorizada uma assembléia geral de acionistas do Banco da República marcada para o dia 27 de setembro. Tal assembléia resultou em muitas discordâncias entre os membros participantes, porém, no dia 28 de setembro, foi de consenso que a melhor solução seria a de chegar a um acordo com o governo. Selado esse acordo, foi considerada conjurada a Crise Bancária de 1900.

Uma crônica que a *Gazeta de Notícias* publicou referente a essa crise bancária, refletiu o pensamento do povo:

“Pelas ruas as faces que se viam tinham cor de chumbo, o pavor arregalava todos os olhos e alterava todas as vozes. E muita velha matrona, acendendo uma vela benta no oratório, lembrava-me da agitada época de “quebra do Souto” e pedia a Nossa Senhora que afastasse de sobre o Brasil tamanha calamidade. Mas, como sempre, a gravidade da causa não correspondia à repercussão do efeito. Não havia motivo para tanto calafrio, para tanto bater de queixos (...). Jugulada a crise aguda da moléstia, o enfermo foi logo enveredando pelo caminho calmo da convalescência, e todo mundo começou a respirar

desafogadamente, como quem sai da treva e da opressão de um pesadelo. Ainda dessa vez não mergulhamos no abismo de um *krack*: e com a ajuda de Deus tudo vai se arranjando (...).” (Jornal GAZETA DE NOTÍCIAS, 16 de novembro de 1900).

Neuhaus mostrou que o ministério de Murtinho agiu com insensibilidade em relação a Crise Bancária de 1900, pois protegeu o Banco da República do Brasil, que mantinha relações estreitas com o Governo, injetando capital neste, deixando o resto do mercado financeiro naufragar. A justificativa de Murtinho era que essa crise e a quebra de quase todo o setor financeiro era um preço a ser pago pelas políticas expansionistas de governos anteriores (NEUHAUS, 1975 p.20).

Tal postura de Murtinho explicita, claramente, o seu ponto de vista darwinista social aplicada ao meio econômico: *só as empresas mais aptas e fortes são as que permanecem* (MELO, 1996 p. 132).

John Schulz diz que Murtinho não foi um espectador passivo desse episódio. De acordo com o autor, o ministro da Fazenda propôs um plano de liquidação do Banco, mas com o verdadeiro intuito de fortalecer a instituição, sanar o mercado financeiro e decretar de vez o fim dos banqueiros especuladores do Encilhamento (SCHULZ, 1996 p. 125).

A reação do governo frente a esse episódio envolveu a criação de dois fundos orçamentários criados por Murtinho, em 1899, que prepararam as bases da implantação do padrão ouro. Tais fundos foram o *Fundo de Resgate de Papel-Moeda* e o *Fundo de Garantia do Papel-Moeda*, ambos usados para reduzir o volume de moeda em circulação no país.

Os fundos mencionados foram acionados na intervenção governamental no Banco da República do Brasil, em 21 de setembro de 1900. Os recursos provenientes desses fundos se deram com a transferência de 1.000.000 de libras esterlinas e mais 26.000 contos do Tesouro para o banco.

Os bancos estrangeiros não foram afetados por essa crise bancária, uma vez que, além de não terem se envolvido nas especulações do Encilhamento, estariam voltados para as atividades de exportação.²⁵

Alguns pesquisadores como Calógeras, Schulz, Inglês de Souza e Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, apontam que a Crise Bancária de 1900 significou o fim da

²⁵ Para uma visão mais aprofundada sobre esse assunto ver: HURLEY, E. N. *Banking and credit in Argentina, Brazil, Chile and Peru*.

era de especulação proveniente do Encilhamento, o funcionamento do mercado financeiro brasileiro que ficou livre dos especuladores.²⁶

Por outro lado autores como Hildete Pereira de Melo, Neuhaus, entre outros como o contemporâneo Vieira Souto, afirmam que a Crise Bancária de 1900 poderia ter sido melhor conduzida pelo governo de Campos Sales e seu Ministro da Fazenda Joaquim Murinho.²⁷

Os danos causados por essa crise sobre a praça do Rio de Janeiro, entre 1891 e 1906, reduziu o número de bancos naquela praça de 68 para apenas 10 (NEUHAUS, 1975 p. 22).

De acordo com Hildete Pereira de Melo, Murinho agiu de uma forma irresponsável ao considerar que a grande emissão de moeda correspondia a um crime, ao promover uma “quebradeira” geral no mercado financeiro como um instrumento de ajustamento do mercado financeiro (MELO, 1996 p. 140).

2.5 – As polêmicas entre Vieira Souto e Joaquim Murinho sobre política econômica.

Ao longo da conjuntura do Encilhamento e sua liquidação com a Crise Bancária de 1900, pode-se perceber, claramente, que a política de Joaquim Murinho estava voltada para a contração de numerário, ou seja, para a redução da circulação de papel-moeda visando a valorização da moeda e a estabilização cambial.

Murinho acreditava que tendo o ouro como referencial do valor da moeda ela perderia sua importância uma vez que o Brasil era um país em que circulava grande

²⁶ A respeito desse ponto de vista ver CALÓGERAS, op. cit. p. 350 e SCHULZ, op. cit. p. 130. É interessante observar também uma colocação relevante de Gremaud em relação a esse fato. O autor diz que a política econômica adotada por Murinho ganhou grande aceitação entre os historiadores financeiros que citamos acima. Porém, Gremaud coloca que autores como Calógeras e Andradá foram Ministros da Fazenda, sendo que Andradá teve uma posição destacada no cenário político nacional (...) foi governador de Minas Gerais, participação política que foi além da Primeira República mesmo, tendo sido sujeito da Revolução de 1930 (GREMAUD. 2003 p. 16).

²⁷ Ver: MELO, H. P. **A Crise Bancária de 1900 na praça do Rio de Janeiro, vista sob a ótica de Murinho & Vieira Souto.** In: ANAIS II Congresso Brasileiro de História Econômica. UFF, 1996. NEUHAUS, P. **História Monetária do Brasil. 1900-45.** IBMEC. Rio de Janeiro, 1975. VIEIRA SOUTO, **A Situação Econômica. Conferência realizada em Setembro de 1901.** Editor: J. Malafaia Jr. Rio de Janeiro, 1901.

quantidade de papel-moeda em curso forçado.²⁸ Dessa forma, o ouro passaria a ser mercadoria ao invés de padrão de referência, do mesmo modo, quando as mercadorias elevassem seus preços o mesmo aconteceria com o ouro, o que acarretaria uma queda cambial.

A via fundamental para solucionar o problema exposto por Murtinho seria o resgate de papel-moeda para valorizar a moeda nacional e elevar a taxa de câmbio. Na questão de superabundância do meio circulante e seus males sobre economia, Murtinho compara a grande circulação monetária com a superprodução de café. De acordo com sua primeira exposição ministerial em 1899:

“As grandes emissões, que excitaram a febre de negócios, desenvolvendo os canaues da circulação monetária, invadiram os campos destruindo a calma, a prudência e a sabedoria no espírito dos agricultores, infiltrando-lhes a ambição de grandes fortunas realizadas com grande rapidez.” (MELO, 1996 pp. 133-134).

Murtinho quando ocupou a pasta da Viação e Obras Públicas no Governo Prudente de Moraes, fato esse que conquistou a admiração de Campos Sales, o ministro enfrentou grande dificuldade referente ao balanço de pagamentos. Murtinho defendia que, o excesso de emissões que produziram uma grande circulação de capital propiciou também o surgimento de inúmeras indústrias artificiais e a superprodução cafeeira.

Segundo Murtinho, a emissão não lastreada a ouro fez a industrialização brasileira crescer baseada em papel-moeda inconvertível e com desvalorização cambial contínua, gerando um grande número de indústrias ineficientes. De acordo com o ministro:

“Na emissão de curso forçado, o interesse ligado à operação não tem freio; sem a responsabilidade ligada ao dever da conversão, o agente emissor procura inventar negócios, multiplica-os, sem se preocupar com outra coisa que não seja o lucro do momento (...). A emissão de curso forçado (...) alargando de modo brusco a circulação e realizando prontamente grandes lucros de especulação que desenvolve, gera um estado especial de espírito, (...) caracterizada pela mania das grandezas, por um otimismo

²⁸ O curso forçado determina que papel-moeda ou bilhetes bancários devem ser aceitos em pagamento pelo valor nominal, sem levar em conta o valor atual desses instrumentos em metal. (SHULZ, 1996 p. 160).

exagerado, por um arrojo invencível, que suprime toda a prudência e todo o critério (...). Os negócios inventados por ela são em geral improdutivos e, quando os valores potenciais dos bilhetes emitidos têm desaparecido, nenhum valor novo criado os vem substituir. Por esta forma a circulação ficará aumentada em extensão, mas o seu valor voltará ao que era antes da emissão.” (MURTINHO, 1980 p. 179).

O Encilhamento, segundo Murtinho gerado por Ouro Preto e Rui Barbosa, levou o país a duas crises: uma financeira e uma econômica. A financeira ocorreu devido ao excesso de emissão de numerário e a econômica devido à superprodução cafeeira acarretando queda de preços do produto e desvalorização cambial.

Ao defender que o país deveria *produzir barato o que importamos caro e importar barato o que produzimos caro*, Murtinho procurou demonstrar que estando nivelada a taxa de câmbio à paridade do ouro, o preço dos bens importados seria bem mais baixo (MURTINHO, 1897 p. 407).

A concepção de emissão defendida por Joaquim Murtinho parte de sua comparação entre notas de crédito e o papel-moeda. A diferença de um instrumento monetário para o outro torna-se importante a partir do momento em que se defina a *existência em caráter permanente do último, (...), pois com a não realização do papel-moeda acarreta a desvalorização do meio circulante* (GREMAUD, 2003 p. 10). Disse Murtinho:

“Se o valor potencial dos títulos de crédito pode exercer as mesmas funções que o valor real da moeda, há entretanto, uma diferença radical entre essas duas espécies de valor: o último tem uma existência permanente, ao passo que o primeiro tem uma existência transitória.” (MURTINHO, 1980 p. 176).

Dessa forma, para Murtinho, não havendo desvalorização da moeda a emissão monetária poderia ter consequências positivas:

“a emissão de papel-moeda nem sempre, pois, é um mal; ela pode, ao contrário, representar um grande agente de progresso e prosperidade das nações. Tudo depende, como em todas as questões de crédito, da moderação, da prudência, do critério com que se faz a emissão e do emprego produtivo que dela se faz, determinando a criação

de novas riquezas, que valorizem a circulação aumentada pela emissão.” (MURTINHO, 1980 p. 178).

Os maiores problemas detectados por Murtinho da economia brasileira decorrentes da desvalorização cambial foram:

- O mercado de café operou com produtores ineficientes.
- Emissões de numerário em grande escala e o protecionismo criaram empresas artificiais.
- Déficits orçamentários.
- Emissões de papel-moeda desproporcionais aos negócios.
- Efeitos negativos das emissões sobre as finanças públicas.
- Queda de receita e aumento de gastos.
- Dificuldades operacionais das estradas de ferro (MELO, 1996 p. 134; GREMAUD, 2003 p. 13).

A política econômica adotada por Murtinho procurou combater o problema da superprodução cafeeira eliminando os produtores ineficientes, que para muitos estudiosos²⁹ foi uma marca do “darwinismo econômico” praticado pelo ministro. Conforme o próprio descreve:

“O processo do aumento de consumo é, porém lento em sua natureza, e todo trabalho nesse sentido, embora iniciado desde já, não poderia aproveitar à crise atual. É por isso que a redução se tem de dar infalivelmente pela seleção que eliminará os mais fracos, deixando substituir os mais fortes. Já fui classificado de bárbaro por sustentar semelhante doutrina, como se eu fosse criador dessa lei da natureza e como se eu pudesse impedir sua aplicação. Já se tentou sustentar entre nós que essa lei não tem aplicação nas sociedades humanas, e isso nesta época em que as suas manifestações se tornam cada vez mais intensas e mais visíveis. E apesar de toda a sua dureza, ela é a lei por excelência do progresso, e no dia em que uma sociedade ela não imperasse no comércio, nas indústrias, na agricultura e em outras atividades humanas, todas as classes sociais ficariam constituídas por indivíduos inferiores e a sociedade entraria em degenerescência. Podemos sem dúvida e devemos atenuar os sofrimentos

²⁹ A respeito do conceito de darwinismo econômico utilizado na política econômica de Joaquim Murtinho ver: SCHULZ, op. cit. p. 131. e MELO, H. P. op.cit. p. 132 (nota de rodapé nº 14).

ligados aos seus efeitos; mas seria loucura contrariar ou procurar impedir a sua ação.” (MURTINHO, 1980 p. 274).

Na busca de reverter a depreciação cambial, o ministério de Murtinho estabeleceu a tarifa-ouro, sendo que em 1898, 10% das taxas de importação seriam pagas em espécie e em 1899, o valor aumentaria em 5% e a partir de então ocorreriam acréscimos anuais até atingir a estabilização da taxa de câmbio pretendida (MELO, 1996 p.134).

Segundo Gremaud (2002, p. 13) a equação utilizada por Murtinho para determinar o câmbio seria:

$$\text{Taxa de câmbio (R\$/\pounds)} = \frac{\text{volume de papel moeda em circulação (R\$)}}{\text{Valor das exportações (\pounds)}}$$

Para Gremaud, pode-se considerar a equação acima como uma espécie de teoria quantitativa da moeda, onde as exportações representariam as rendas do país e a taxa cambial os preços. Diante desse quadro o autor mostra que Murtinho enxergava duas vias para alcançar a valorização da moeda: pelo aumento das exportações ou pela redução do meio circulante.

Uma análise dos escritos de Murtinho revela que o ministro considerava a primeira opção como uma alternativa lenta, e como o país encontrava-se em crise financeira seria mais adequado optar pela redução do meio circulante, que traria resultados mais rápidos:

“(...) o problema da valorização do nosso meio circulante oferece, (...) duas soluções: o aumento do valor da exportação e a redução da quantidade de papel- moeda, pois que tanto pode se elevar o quociente aumentando o dividendo, como diminuindo o divisor. A primeira solução pelo aumento do valor da exportação, a que mais conviria aos interesses do país, por que traria valorização da circulação sem diminuir-lhe a extensão, é extremamente lenta para um problema tão urgente, mas pode e deve servir de auxiliar e complementar a solução pela redução do papel por meio do resgate.” (MURTINHO, 1980 p.201).

A visão econômica de Murtinho gerou polêmica no período, sendo que a crítica mais contundente foi a do professor de Economia Política da Escola Politécnica do Rio de Janeiro, Luiz Raphael Vieira Souto. O professor Vieira Souto fazia parte do corpo discente da Escola Militar da Praia Vermelha que com a Guerra do Paraguai foi fechada. Tal acontecimento levou Vieira Souto a se formar em Engenharia na Escola Central do Rio de Janeiro (MELO, 1996 p. 135).

O livro *A Situação Econômica* lançado em 1901, que se trata de uma conferência realizada em 26 de setembro desse ano, tendo como orador Vieira Souto, e, que posteriormente foi publicado pelo Jornal *Correio da Manhã*, reporta o debate sobre a política econômica de Joaquim Murtinho.

Vieira Souto afirmou que a valorização da moeda nacional pretendida e alcançada por Murtinho não se deu através da grande retirada de papel-moeda de circulação, mas sim pela carência negociada de pagamentos da dívida externa e entrada de capital externo no país. O papel-moeda que circulava no Brasil, não era excessivo e conforme aponta:

“Subtraindo à circulação as cédulas de papel-moeda, que são títulos da dívida, S. Ex^a enriquece o Tesouro que é o devedor, mas empobrece a credora, isto é, a circulação, representada pela lavoura, indústria e comércio, que não pode prescindir deste único instrumento de troca que possuímos, desse indispensável elemento de nossa atividade produtiva.” (SOUTO, 1980, p. 374).

No referente à equação da taxa de câmbio de Murtinho, Vieira Souto discorda totalmente da redução do meio circulante. Diz Vieira Souto:

“(...) o papel-moeda não é a causa fundamental e direta da variação do câmbio: é simplesmente uma circunstância ou causa indireta ou secundária que pode atuar ou deixar de atuar, e só atua prejudicialmente quando a situação dos créditos e débitos internacionais é desfavorável ao país.” (SOUTO, 1980 p. 416).

A valorização da moeda defendida por Murtinho, via retirada de meio circulante, não teria importado mais quanto às transações realizadas em território nacional:

“Quando o numerário não é bastante para as necessidades da circulação econômica no interior do país, os descontos encarecem, poucos podem utilizar-se do crédito, o tráfego comercial diminui e assim sofrem todas as classes produtoras, para as quais o comércio é intermediário obrigado. Nada influi então nesse efeito o maior ou menor valor intrínseco da moeda, que só interessará a quem precisar considerá-la como mercadoria especial a fim de exportá-la e dá-la em pagamento ao estrangeiro. A questão é da quantidade do meio circulante e da sua insuficiência para as necessidades manifestas da circulação.” (SOUTO, 1980 p. 377).

Enquanto Murtinho afirmava que não havia escassez do meio circulante uma vez que, o que foi retirado de circulação foi acompanhado pela valorização do que ficou circulando e que, *o movimento comercial não se faz com a massa de papel, mas com seu valor* (MURTINHO, 1980 p. 266), Vieira Souto rebatia da seguinte forma:

“Quando o Ministro da Fazenda afirma que a circulação econômica, isto é, o conjunto das transações de interesse, não se efetua com a massa de papel-moeda, mas com o valor real que ele representa, enuncia uma preposição absolutamente falsa. A circulação econômica no interior do país, qualquer que ela seja, serve-se de dois instrumentos de troca – a moeda e o crédito – e nas transações interiores que assim se efetuam, os preços das mercadorias e serviços não são regulados pelo maior ou menor valor intrínseco ou real que a moeda tem na ocasião, porém pela relação entre a oferta e a procura das mercadorias ou serviços considerados.” (SOUTO, 1980 p. 433).

No referente às críticas de Vieira Souto, ressaltando a política econômica de Murtinho e a Crise Bancária de 1900, tal crise eclodiu como resultado da medida de elevação da taxa de câmbio feita pelo ministro. Viu-se no tópico anterior que, quando o Banco da República necessitou de ajuda financeira do governo, Murtinho emprestou recursos ao Banco em libras, dessa forma, permitiu aos bancos ingleses especularem, adquirindo o ouro mais barato, desvalorizando a moeda inglesa e aumentando o câmbio brasileiro.

Segundo Vieira Souto, o Banco da República foi o instrumento ideal para Murtinho alcançar a valorização da moeda nacional tão almejada pelo ministro da Fazenda, ficando omissos diante da crise bancária nacional que se seguiu.

Com a crise houve o fechamento do Banco da República do Brasil e de mais 17 bancos. Segundo Vieira Souto, a Crise Bancária de 1900 liquidou ou inutilizou todos os bancos nacionais, poupando os bancos estrangeiros que permaneceram incólumes, e com mais reservas em ouro devido à especulação cambial (MELO, 1996 p. 140).

Vieira Souto declarou que os meios utilizados por Murtinho para resolver os problemas financeiros brasileiros apresentavam efeitos depressivos, afirmando que:

“O que temos deste o princípio impugnado na política financeira do Dr. Murtinho, e hoje todos condenam, é que S. Ex^a. tenha saído do terreno da aspiração para aplicar um remédio infinitamente ruinoso do que o próprio mal. S. Ex^a., que é médico, sabe quantos doentes poderiam ter escapado da enfermidade, se não houvessem morrido da cura.” (SOUTO, 1980 p. 360).

2.6 - O Encilhamento e suas vertentes historiográficas: uma visão geral

"Ao longo dos cem anos transcorridos desde o término da primeira gestão financeira republicana (...) uma viva polêmica formou-se ao seu redor. Apodada pelos contemporâneos de Encilhamento (...) foram conferidas os mais diversos significados pelos políticos financistas, literatos, historiadores, que por diversas razões a abordaram." (DINIZ, 1996 p. 182).

A citação exposta demonstra que apesar do Encilhamento ter tido relativamente curta duração (1889/1900), ele impactou diversos interesses em vários campos, como a literatura, a economia, a história, dentre outros, tornando-se até os dias de hoje a questão de uma polêmica. Para Steven Topik, vários estudiosos da história econômica brasileira têm se concentrado nesse processo, estando longe de encontrar um consenso (TOPIK, 1996).

O estudo do Encilhamento permite trabalhar um tema abrangente, pois tem tanto repercussões positivas quanto negativas. O Encilhamento motivou estudos de história

regional no Brasil, propiciando uma grande contribuição na visualização das diferenças econômicas, sociais e territoriais do país.

O centro das polêmicas e debates sobre o Encilhamento tem sido em torno das interpretações das suas conseqüências, se positivas ou negativas para o desenvolvimento brasileiro.³⁰

O sub-tópico presente, inicia-se com a análise de obras sobre o Encilhamento que mais contribuíram para a historiografia. Dividimos as vertentes historiográficas sobre o Encilhamento da seguinte forma: na primeira vertente, estão obras que pensam o Encilhamento como um processo negativo. Dentro desse contexto houve quem destacasse a especulação e má administração enquanto outros apontaram as conseqüências da abolição como fator determinante do Encilhamento.

Na segunda vertente encontram-se trabalhos que mostram a presença de agentes especulativos e a precariedade do sistema monetário para atender às novas necessidades do mercado financeiro, o que não teria impedido a existência de aspectos positivos do Encilhamento. Aspectos como auxílio governamental à lavoura e indústria, transformações sociais, aportes de capital que influenciaram a gênese de acumulação de capital industrial no Brasil e a constituição de empreendimentos importantes no quadro econômico do país.

Ressalta-se que comentaremos os trabalhos que, em nossa concepção, são os mais representativos sobre o tema, pois seria impossível analisar as inúmeras obras referentes ao Encilhamento.

Na primeira vertente notamos textos mais antigos, como os de Afonso de E. Taunay: o romance *O Encilhamento* e *Ensaio de História Econômica e Financeira*. Essas obras são de explícita defesa monarquista, classificando o Encilhamento como uma criação maligna da república e, em especial, atacando o ministro republicano Rui

³⁰ Citam-se alguns exemplos da historiografia que apontam o Encilhamento como tendo desdobramento negativo para o desenvolvimento brasileiro: TAUNAY, Visconde. **O Encilhamento**. Rio de Janeiro, 1893. SCHULZ, John. **A Crise Financeira da Abolição: 1875-1901**. São Paulo: Edusp, 1996. VERSIANI, M.T. **The Cotton Textile Industry of Minas Gerais, Brazil**. PhD. Thesis, University College, London, 1991, dentre outros. Entre os trabalhos que reconhecemos aspectos positivos no Encilhamento estão: STEIN, S. J. **Origens e evolução da Indústria têxtil no Brasil - 1850/1950**. Rio de Janeiro: Campus, 1979. MELLO, J. M. Cardoso de. **O capitalismo tardio: contribuição à revisão crítica da formação e desenvolvimento da economia brasileira**. Editora Brasiliense. São Paulo, 1982. FISHLOW, Albert, **Origens e conseqüências da substituição de importações no Brasil**. In: **Formação Econômica do Brasil, a experiência da industrialização**. São Paulo, Saraiva. LEVI, Maria Bárbara. **A Indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas**. UFRJ, 1994. SUZIGAN, Wilson. **INDÚSTRIA BRASILEIRA Origem e Desenvolvimento**. Ed. Hucitec-funcamp, Nova edição, 2000, dentre outros.

Barbosa, dizendo que suas medidas produziram um caos na economia brasileira, na medida em que ficaram direcionadas somente para favorecer bancos e seus agentes manipuladores do mercado financeiro. Para Taunay, a república no Brasil se constituiu como um governo ditatorial a serviço de uma classe plutocrática (DINIZ, 1996, pp. 182-183).

Taunay vê o fim do Encilhamento como tendo ocorrido no dia 23 de novembro de 1891, como consequência da Revolta da Armada, liderada por Custódio de Melo, que provocou grande baixa na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (*Digesto Econômico*, março de 1950 in: DINIZ, 1996 p. 183).

Um texto que acompanhou essa vertente historiográfica é o de Roberto Simonsen, *As Consequências Econômicas da Abolição*, que assim como Taunay, diz que o Encilhamento foi uma página negra da economia brasileira.

Simonsen difere de Taunay, quanto às determinantes do percurso, ao apontar fatores como a abolição da escravatura, a crise política no final do Império e a crise financeira ocorrida nos primeiros anos do governo republicano como os principais aspectos relacionados ao Encilhamento (SIMONSEN, 1938 pp. 259-260).

Simonsen compara a abolição ocorrida nos Estados Unidos e destacou as diferenças entre as matrizes teóricas dos dois processos, mostrando ainda as diferenças entre as duas conjunturas pós-abolicionistas, em que o Brasil se mostrou incapaz de sustentar a nova estrutura (SIMONSEN, 1938 pp. 260-261-267).

John Schulz em *A crise financeira da abolição* (1996), livro bem mais recente do que o trabalho de Simonsen mostrou a imagem negativa do Encilhamento associada à abolição. O autor compara a política econômica mais conservadora, adotada pelo Visconde de Ouro Preto, com a mais heterodoxa, de Rui Barbosa, ministros da Fazenda do Brasil no período do Encilhamento.

Para Schulz, Ouro Preto se alinhou com o padrão ouro, estabelecido pelo mercado mundial, enquanto Rui Barbosa o abandonou, adotando a emissão sem lastro metálico, ancorado apenas em títulos da dívida pública, o que teria gerado uma grande bolha especulativa (SCHULZ, 1996 p. 98).

Nícia Vilela Luz também apresentou novas formas de compreensão do processo ao mostrar que, Rui Barbosa foi obrigado a mudar seus conceitos de administração financeira em nome da governabilidade da república. Na verdade Rui Barbosa foi atacado tanto pelos fazendeiros, que se diziam vítimas da abolição, quanto pelos industriais. Segundo Nícia Vilela Luz, os industriais alegavam que Rui Barbosa fez da

grande emissão de papel moeda não um auxílio à indústria nacional, mas a busca do apoio para os especuladores do mercado financeiro. Nícia Vilela Luz mostra que a política econômica de Rui Barbosa, tanto a monetária como a alfandegária, foi de continuidade da do regime imperial (LUZ, 1959).

Uma outra tese a ser considerada também é a de Paula Beiguelman, que se contrapõe à visão de San Tiago Dantas sobre a questão da influência do Encilhamento na valorização da classe média e do setor urbano.

San Tiago Dantas diz que a gestão do ministro Rui Barbosa marcou um rompimento com as tradicionais classes agrárias, promovendo a ascensão da classe média:

"Imigrantes estrangeiros, ou comerciantes que começam com pequenos estabelecimentos, e os ampliam reaplicando lucros produzidos pelo próprio negócio, com eles se iniciam uma classe, que contrapõe sua mentalidade pequeno-burguesa, seu espírito de precavida iniciativa, à mentalidade feudalista, própria da grande classe agrária. Mas esse rudimento de burguesia não seria capaz de alterar a estrutura da sociedade. A classe média nascente, a que se incorporam empregados e funcionários, vai se cristalizar em torno de uma nova força, que nela iria buscar toda a sua composição; essa nova força é o Exército nacional." ³¹

Beiguelman destaca que a grande emissão monetária deu-se para atender às necessidades dos processos de imigração, ou seja, um maior contingente de imigrantes ampliaria a necessidade de crédito bancário para atender a lavoura.

Finalmente, no último trabalho da primeira vertente, consideramos a obra dos Versiani & Versiani, que deu grande contribuição na historiografia brasileira sobre o Encilhamento.

³¹ BEIGUELMAN, Paula. **A Propósito de uma Interpretação da História da República**. Revista Civilização Brasileira, número 9-10, set/nov, 1966. DANTAS, Francisco C. de San Tiago. **Rui Barbosa e a Renovação da Sociedade**. In: **Digesto Econômico**. São Paulo, dezembro de 1949 - p. 57-58. A respeito de transição de classes no período do Encilhamento ver: CARVALHO, José Murilo. **A composição social dos partidos políticos imperiais**. *Cadernos do Departamento de Ciência Política*, Belo Horizonte, UFMG. (2). 1-34 dez 1974. In: LOBO, Eulália L. **O Encilhamento** Revista Brasileira de Mercado de Capitais, número 2(5), mai/ago 1976.

Os Versiani polemizaram com autores que integram a segunda vertente (Stanley Stein e Albert Fishlow) mostrando que a conjuntura do Encilhamento exerceu uma influência muito limitada ou quase nula no que se refere ao desenvolvimento da indústria têxtil no Brasil desse período (VERSIANI & VERSIANI, 1977 pp. 136-137-138).

Apesar de analisarem apenas indústrias têxteis do Rio de Janeiro e baseados em dados do Departamento de Comércio e Trabalho dos Estados Unidos, os Versiani mostram que o aumento de capital das empresas analisadas foi elevado, através de bonificações. Os Versiani consideram que foram poucas as novas subscrições de capital e que o percentual de ações integralizadas no período foi baixo, concluindo que os dados levantados pelo Visconde de Taunay são muito significativos para a compreensão da questão do Encilhamento (VERSIANI & VERSIANI, 1977 pp.137-138).

Em trabalho posterior, Maria Teresa Ribeiro de Oliveira vai questionar o trabalho de Stanley Stein. A autora discorda dos pressupostos de Stein de que as condições favoráveis da conjuntura do Encilhamento – como expansão monetária e proteção ao produtor doméstico por uma taxa de câmbio desvalorizada – iniciaram um surto expansivo de indústrias têxteis no Brasil (OLIVEIRA, 1996 pp. 243-244).

A autora constata que Stein não estabeleceu uma relação de causa e efeito entre Encilhamento e expansão da indústria. Tal relação, diz Maria Teresa Oliveira, está mais explicitada no trabalho de Fishlow, quando ele diz que as especulações que ocorriam no mercado financeiro propiciaram fundos de investimento adicionais para a indústria. Para a autora, os argumentos de Fishlow devem ser questionados, pois considera que o aumento de capital nas indústrias têxteis do Rio de Janeiro foi propiciado pelo reinvestimento de seus próprios lucros. Maria Teresa diz que a especulação podia ter aportado recursos através da emissão de debêntures, porém esse fato foi marginal quando comparado ao reinvestimento dos lucros (OLIVEIRA, 1996 p. 244).

Flávio Versiani, em trabalho posterior, reiterou suas posições anteriores. Em seus trabalhos individuais, tanto Flávio Versiani, quanto Maria Teresa de Oliveira se aproximam da vertente que vê aspectos positivos no Encilhamento. Flávio Versiani reconhece que a política cambial do Encilhamento incentivou a abertura de novos ramos de produção:

"Assim as condições foram particularmente favoráveis para o investimento industrial no

começo da década de 1890: a procura expandia-se, o crédito era fácil e as importações de maquinaria ainda eram relativamente baratas" (VERSIANI, 1980).

Maria Teresa Ribeiro de Oliveira realizou uma pesquisa sobre indústrias têxteis de Minas Gerais concluindo que estas se beneficiaram, no período entre 1890 e 1891, dos fundos adicionais levantados pela emissão de novas ações e debêntures. Destaca, também, que no período pós-Encilhamento, ou seja, após a euforia especulativa no mercado (1892-1895), a conjuntura foi favorável ao investimento industrial, considerando um aumento na importação brasileira de máquinas industriais (OLIVEIRA, 1996 p. 245).

A segunda vertente historiográfica sobre o Encilhamento o viu como um movimento precursor da industrialização brasileira. Seleccionamos nessa última vertente, autores que explicaram o Encilhamento como resultado de uma conjuntura de economia heterodoxa, em que atuaram bancos emissores que proporcionaram crédito como parte de uma política de desenvolvimento econômico e industrial. O Encilhamento marcado por especulação, falências e outros fatores negativos teve impacto importante sobre o desenvolvimento econômico no Brasil.

Stanley Stein, em 1957, mostrou o papel do Encilhamento como propulsor da ampliação da indústria têxtil no Brasil, destacando que entre 1890-1892 houve intervenção governamental com vistas ao desenvolvimento industrial. No período anterior a 1890, os industriais buscaram apoio do governo que não veio. O setor industrial demandava do governo a mesma proteção que ele dava ao setor agrícola (STEIN, 1979 pp.91-92).

Segundo o autor, apesar de muitos abusos especulativos, houve com o Encilhamento uma tentativa por parte do governo em romper com o passado agrícola e periférico, copiando modelos que deram certo em outros lugares, como a política econômica do Secretário do Tesouro Hamilton nos Estados Unidos da América, ou seja, modernizar o país através da indústria (STEIN, 1979 pp. 90 a 105).

O Encilhamento na visão de Stein contribuiu para a criação de novas fábricas e ampliação das já existentes, na medida em que o protecionismo nas políticas tarifárias e alfandegárias praticadas pelo governo aumentou a importação de maquinário industrial (STEIN, 1979 p. 97).

Na conclusão de seu trabalho, Stein diz que o *boom* do Encilhamento foi marcado pela grande emissão de papel moeda, distribuição de crédito para bancos privados e sociedades anônimas reais e fictícias. Stein ressaltou ainda que esses fatos não foram inéditos no país (STEIN, 1979 pp. 104-105).

Para o autor, o novo naquela conjuntura foram os elementos que contribuíram para o desenvolvimento do país, ou seja, o amparo do Estado para consolidar as empresas criadas no período e a oposição do governo ao *lasser-faire*.³²

Albert Fishlow com seu trabalho *Origens e conseqüências da substituição de importações no Brasil*, mostrou que o Encilhamento foi mais substancial e duradouro do que uma bolha especulativa, chegando a comparar o Encilhamento com o episódio financeiro especulativo da Cia. Mares do Sul, na Inglaterra³³. O autor colocou em evidência a importância da nova legislação bancária, criada em 1889, como um esforço para enfrentar a falta de liquidez, que teve resultados imediatos.

O autor não descarta o processo especulativo do período, porém condena os que induzem o Encilhamento à especulação, dizendo que é necessário olhar também para as conseqüências permanentes do Encilhamento como estímulo à iniciativa empresarial brasileira. O Encilhamento não teria sido apenas um surto, mostrando que, das 198 fábricas operando em 1912, 33 foram inauguradas no período do Encilhamento. Mostrou também, que as importações de bens de capital, provenientes da Inglaterra, aumentaram cerca de 70% entre 1885-1899 e 1890-1894, índice não superado por nenhum outro quinquênio, até 1909 (FISHLOW, 1977 p. 10).

Para Albert Fishlow, o desenvolvimento da substituição de importações deu-se com a queda acelerada da taxa de câmbio pós 1893, que tornou as importações mais caras aumentando a relutância das casas exportadoras em conceder crédito (FISHLOW, 1977 pp. 12-13).

Dentro dessa mesma linha, Wilson Suzigan em sua obra *Indústria Brasileira: Origem e Desenvolvimento* mostrou a grande consistência do desenvolvimento industrial no período do Encilhamento, principalmente no que se refere à expansão de investimentos nas indústrias de transformação. Para Suzigan, a política monetária expansionista do Encilhamento contribuiu para um pico de investimentos.

³² A oposição ao *lasser-faire* exposta por Stanley Stein condiz com a luta do empresariado nacional em busca do apoio governamental. O *lasser-faire* é um princípio que descarta o apoio do Estado na empresa privada.

³³ Para maior detalhamento da crise especulativa envolvendo a Cia. Mares do Sul na Inglaterra ver: GALBRAITH, J. K. *A Short history of Financial Euphoria*. Penguin Books. U.S.A. 1994.

Como Stein e Fishlow, Suzigan diz que o Encilhamento foi mais do que uma simples bolha especulativa, mas um processo que propiciou aumento de investimentos que só foi ultrapassado no final da década de 1900 (SUZIGAN, 2000 p. 86).

O período em questão foi marcado por um aumento substancial das indústrias têxteis no país, permitindo a diversificação de sua produção, com tecidos finos e estampados, fabricação de lã e sacaria de juta, com capacidade de atender as necessidades do mercado interno. Suzigan destacou também o desenvolvimento das fábricas de chapéu e calçados, além da indústria moageira, influenciando diretamente no beneficiamento do trigo (SUZIGAN, 2000 p. 87).

O autor deixou claro que no período do Encilhamento não se fabricavam apenas bens de consumo, tendo havido o desenvolvimento de fábricas de pregos, parafusos, peças para vagões de trem e implementos de beneficiamento agrícola. Destacou ainda o investimento em fábricas de papel e a instalação de duas usinas de ferros gusa, as quais permaneceram como únicas em operação no país até o início da década de 1920.

Suzigan fez um balanço das teorias de Stanley Stein, Fishlow, João Manuel Cardoso de Melo e viu o Encilhamento como a *gênese da industrialização* no Brasil. A conclusão apresentada por Suzigan vem reforçada por uma pesquisa ampla, contendo dados muito relevantes referentes à importação de maquinaria industrial para o Brasil:

"(...) as exportações de maquinaria industrial para o Brasil aumentaram cerca de 30% em 1890 e mais 70% em 1891. Deve-se observar que os níveis médios para 1888-1889 já foram 37% superiores à média para 1883-1887 e que, apesar da redução a partir de 1892, o investimento industrial (representado pelas exportações de maquinaria industrial para o Brasil) manteve-se em níveis mais de 50% superiores aos de 1888-1889.(...) Foram também realizados substanciais investimentos em outras indústrias além da têxtil, tais como sacaria de juta, tecidos de lã, moinho de trigo, cervejarias, fábricas de fósforos e indústria metal mecânica."³⁴ (SUZIGAN, 2000 pp. 50-51).

Suzigan destacou o valor do trabalho de Stein e reportou o debate historiográfico que envolveram pesquisadores do Rio de Janeiro e de São Paulo.

³⁴ A respeito desse aumento substancial de importação de maquinaria para o Brasil consultar ver SUZIGAN, W. **INDÚSTRIA BRASILEIRA, Origem e Desenvolvimento**. Ed. Hucitec-funcamp. São Paulo. Nova edição, 2000. Apêndice 1 pp. 372 a 379.

Para autores que adotaram a teoria do "capitalismo tardio", como João Manuel Cardoso de Melo, Sérgio Silva e Wilson Cano, os efeitos da conjuntura do Encilhamento foram benéficos para São Paulo. Esses autores afirmam que elementos como o auxílio do governo à lavoura pós-abolição, a maior emissão de papel moeda, a reforma na lei de sociedades anônimas e os direitos concedidos aos bancos comerciais para diversificarem seus investimentos em outros ramos de produção, levaram à transformação do capital cafeeiro em capital industrial no momento de expansão da exportação cafeeira no início da década de 1890 (CANO, 1977 p. 121; MELLO, 1982, p. 100; SILVA, 1976 pp. 62 e 77).

Houve com o tempo, considerável crescimento de obras que buscaram apresentar os lados positivos do Encilhamento, influenciando a consolidação de uma nova concepção do significado dessa conjuntura. No *Dicionário de Economia*, aparece assim o verbete Encilhamento:

“Política financeira de estímulo à indústria, adotada por Rui Barbosa quando ministro da Fazenda (novembro de 1889 a janeiro de 1891), após a proclamação da República. Baseava-se no incremento do meio circulante com a criação de bancos emissores (...). (Os efeitos negativos de suas medidas) foram politicamente usados pelos inimigos de Rui Barbosa, localizados, sobretudo na cafeicultura e nas firmas importadoras, cujos interesses o ministro contrariara. Rui procura responder às necessidades do mercado nacional (...). Seu projeto objetivava ainda limitar os privilégios dos cafeicultores que não pagavam impostos territoriais e eram beneficiados por um sistema cambial fixo que transferia para o conjunto da população os prejuízos causados pelas baixas do preço do café.” (Paulo Sandroni (consultor) – *Dicionário de Economia*, São Paulo, Abril, 1985, PP. 139-149).

O trabalho de Gustavo Franco *Reforma Monetária e Instabilidade durante a Transição Republicana* dissecas as questões legislativas do Encilhamento. Para Gustavo Franco a precariedade do sistema bancário no período pré-Encilhamento, em que quase todos os estabelecimentos estavam concentrados no Rio de Janeiro, fez com que as negociações com instituições bancárias fossem restritas. As regiões que não dispunham de fácil acesso a agências bancárias negociavam empréstimos com agentes locais. Tal fato levou, muitas vezes, o setor bancário a limitar sua expansão de empréstimos. Daí a

importância das reformas monetárias que se processaram no período do Encilhamento, com a criação de bancos emissores regionais, multiplicando as agências bancárias no país e oferecendo mais autonomia às regiões (FRANCO, 1990 pp. 27-28-29-30).

Abordando o decreto mais famoso do Encilhamento, o decreto de 17 de janeiro de 1890, Gustavo Franco mostrou que a intenção do Ministério da Fazenda com este decreto foi buscar um aperfeiçoamento na lei monetária anterior de 1888. Apesar de muitos trabalhos dizerem que tal decreto não deu continuidade à política monetária anterior, Gustavo Franco mostrou suas diferenças com relação à Lei de 1888 (FRANCO, 1990 p. 102).

Na lei de 1888, o então ministro Visconde Ouro Preto, pretendia criar mecanismos deflacionistas através do resgate do papel moeda do tesouro, preparando assim o terreno para a conversão metálica. A diferença entre Ouro Preto e Rui Barbosa fica patente por não ter havido qualquer esforço do Ministério da Fazenda republicano, dirigido por Rui Barbosa, para induzir à deflação. Gustavo Franco explicita a justificativa de Rui Barbosa:

"não é (...) a circulação metálica que nos há de firmar o câmbio alto, é pelo contrário, a estabilidade do câmbio ao par, efeito de prosperidade, que nos há de permitir a circulação conversível. Os metalistas invertem os termos do problema e, por isso, suas criações não passam de castelos de cartas." (FRANCO, 1990 p. 102).

Para Rui Barbosa, a intenção do decreto é: *"... tudo está em não sobrecarregar a circulação, e em que se observe sempre a regra de equivalência entre o instrumento convencional das transações e as necessidades do comércio"* (FRANCO, 1990 p. 103).

O ministro acreditava que o freio eficaz contra as emissões era a inconvertibilidade, e também acreditava que o equilíbrio entre a oferta e a procura por moeda poderia ser mantido. Para isso, seria necessário que os bancos emitissem notas de desconto de "legítimas letras comerciais". Para Rui Barbosa a variável devia ser considerada não sendo o câmbio, mas o juro:

"O barômetro das exagerações no meio circulante não é a taxa de câmbio, que pode oscilar sob a ação de outras influências, é a taxa de juros. Baixa o juro quando

superabunda a moeda corrente, sobe quando ela encarece." (FRANCO, 1990 p. 103).

Gustavo Franco apontou também, a importância do decreto de 17 de janeiro no que este se refere à mudanças na lei hipotecária. Segundo esse autor, esta questão jamais esteve sob cogitação no regime imperial.³⁵

A reforma na lei hipotecária tinha como objetivo equiparar o crédito rural ao comercial, dentro da esfera jurídica. A reforma estenderia a jurisdição do Código Comercial aos fazendeiros que firmassem letras como citamos anteriormente, rompendo com as dificuldades que sempre acompanhavam a execução de proprietários de terras insolventes. Diz Gustavo Franco que para Rui Barbosa: as reformas são "*um todo indivisível*", que se "*encadeia sistematicamente*" (FRANCO, 1990 p. 108).

A oposição ao decreto de 17 de janeiro veio de parte do meio político, industrial e dos próprios agentes financeiros, que foram os agentes do desenvolvimento industrial planejado por Rui Barbosa, responsáveis pelo processo. Processo esse motivado pelo fato do sistema financeiro se interessar mais em injetar títulos de maior lucratividade baseados em especulação, do que em direcionar créditos para investimentos agrários e industriais. Como diz Steven Topik, esses agentes financistas seriam os *principais arquitetos e beneficiários do Encilhamento*. (TOPIK, 1996 p. 161).

Apesar desse episódio negativo, Gustavo Franco conclui que o Encilhamento propiciou novas condições para a economia brasileira que deram origem a novas necessidades, que as instituições financeiras não tinham, ainda, condições de atender. Conforme diz Gustavo Franco:

"Quanto às novas necessidades, cumpre observar que não era simplesmente requerida uma grande expansão monetária, uma vez que, inerente às novas condições havia uma grande realocação de recursos em curso, em nível setorial e regional, na qual a expansão e a diferenciação das instituições de crédito teriam importante papel. Nesse sentido, a expansão monetária não seria um mero lubrificante da transformação, sendo, em vez disso, um elemento condicionante de transformação. (...) Nesse sentido, a expansão do crédito verificada em 1888-1890 contribuiu significativamente para as transformações pelas

³⁵ A respeito de legislações hipotecárias no período imperial consultar GUIMARÃES, Carlos Gabriel. **Bancos, Economia e Poder no 2º Reinado: O caso da Sociedade Bancária Mauá, MacGregor e Cia. (1854-1866)**. Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 1977. (Tese).

quais passava a economia brasileira.” (FRANCO, 1990 p. 135).

Fica claro, assim, que o crédito foi um elemento decisivo para os investimentos em setores agrários dinâmicos, e que os bancos emissores, criação da conjuntura do Encilhamento, financiaram a acumulação de capital industrial.

Há ainda um fator, que não pode ser omitido no balanço da historiografia do Encilhamento, que é a questão das crises financeiras internacionais que ocorreram naquele momento, principalmente a que aconteceu na Argentina. Tal questão, de algum modo, influenciou no quadro econômico brasileiro do período.

A crise econômica da Argentina, que suspendeu seus pagamentos aos seus credores (Casa Baring)³⁶, levou os investidores ingleses a perderem confiança nas aplicações de recursos no Brasil e na América do Sul. Gustavo Franco diz que houve uma intensa queda de investimentos ingleses no Brasil após a proclamação da República, o que foi acompanhada pela crise argentina. Tal crise desencadeou um caos financeiro em Londres, não havendo nesse período entre 1890/1894 qualquer investimento de companhias inglesas no Brasil (FRANCO, 1990 pp. 40-41-42-43).

Segundo Roberto Simonsen, o Brasil se viu *diante de crises cíclicas*, destacando a crise que aconteceu nos Estados Unidos em 1893, em que houve o *debacle* da Bolsa de Nova Iorque, acompanhada de um grande número de falências de bancos e casas comerciais. A crise financeira atingiu colônias inglesas como a Austrália, gerando recessão nos Estados Unidos e Inglaterra (SIMONSEN, 1939 pp. 66 a 71).

Charles P. Kindleberger traduz de uma maneira bem clara como as crises financeiras internacionais afetam a economia de países na esfera global. Assim como disseram Franco e Simonsen a respeito da interrupção de investimento no Brasil e o efeito dominó que se alastrou no mercado internacional, Kindleberger escreve:

"A crise do Baring, em 1890, produziu não pânico em Nova York, mas rigor financeiro, quando investidores britânicos venderam boas ações americanas para manter maus empréstimos latino-americanos. Há, também, a opinião de que a crise financeira de Nova York, de outubro de 1890, precipitou o colapso da Baring Brothers, em novembro, ao provocar várias falências nesse mês, tornando mais difícil para a Baring manter-se num período

³⁶ Importante casa bancária inglesa, que operava no mercado de capitais e obras públicas na Argentina nesse período.

de agudas dificuldades. O que está claro é que a crise da Baring, induzida por dificuldades na Argentina, causou um severo declínio nos empréstimos britânicos em todo o mundo e precipitou as crises na África do Sul, Austrália e Estados Unidos, em 1893, ou contribuiu sensivelmente para as crises econômicas." (KINDLEBERGER, 1992 p. 171 – grifo nosso).

Destacou-se, também, um trabalho interessante e recente referente a essa questão: *International Capital and the Brazilian Encilhamento, 1889-1892: An Early Example of Contagion among Emerging Capital Markets?* de Gail D. Triner.

Triner diz que as crises financeiras quase simultâneas, que ocorreram em 1890 na Argentina e em 1891 no Brasil são crises transmitidas facilmente devido à proximidade geográfica entre os dois países.

A autora faz uma comparação com a crise asiática que ocorreu em 1998, a qual espalhou o *crash* em diversos mercados, rapidamente, assim como a crise do Baring na Argentina e o Encilhamento no Brasil (TRINER, 2001 pp. 02-03).

Certamente o impacto dessas crises representa sobre os países próximos, como o Brasil, que sendo vizinho da Argentina, acesso dificultado ao mercado de capitais internacionais no período.

Como apontaram também Simonsen e Kindleberger, Triner diz que a crise foi global. A reação dos investidores internacionais influenciou até mesmo a crise australiana. O Brasil sofreu um colapso financeiro no ano seguinte à crise argentina. Para analisarmos como a suspensão de pagamento da Argentina ao Banco Baring afetou a conjuntura mundial, lembra-se o fato de que a liquidação dos ativos desse banco (Baring), com o Banco da Inglaterra, envolveu um consórcio de bancos ingleses que investiam em países periféricos (TRINER, 2001, pp. 04-05-06).

Para Triner, a historiografia tradicional brasileira estuda a crise do Encilhamento, somente vinculada a fatores internos, o que não deixa de ser válido, pois ocorreram fatos internamente determinantes como a abolição, a proclamação republicana, além da imigração em massa, fatos novos que se deram num mercado monetário incapaz de sustentá-los, contudo, esses fatos devem ser considerados à luz da conjuntura internacional (TRINER, 2001 pp. 03-04).

É importante notar que o *crash* do Encilhamento ocorreu três meses depois da crise argentina, e que os recursos do país aplicados em Londres e a taxa de câmbio são

fatores pertinentes para estudar os efeitos da crise argentina no Brasil. Tais fatores externos explicam fenômenos como fuga de capitais, o contágio das crises, o mercado internacional, as flutuações de mercados entre si e a transferência de capitais entre Argentina e o Brasil (TRINER, 2001 p. 07).

A última hipótese levantada (transferência de investimentos Argentina/Brasil) tem sua contraposição, pois ao mesmo tempo em que foi possível a transferência de capitais, esses mesmos investidores, com medo da falta de liquidez na Argentina, talvez temessem que o mesmo pudesse acontecer no Brasil.

O trabalho de Gail Triner faz também uma comparação entre Brasil e Argentina, onde a autora detecta semelhanças entre as crises econômicas dos dois países. As crises aconteceram quase simultaneamente, e que a flutuação da taxa de câmbio e os mecanismos financeiros desses países pareceram sincronizados. Ambos, países periféricos, exportadores de matérias-primas, e capazes de atrair a entrada de imigrantes e investimentos europeus.

Entre 1886 e 1890, o cone Sul da América envolvendo países como Brasil, Chile e Argentina foi alvo de investidores europeus. Segundo Steven Topik, a *Money Market Review* pronunciava em 1889: *"o que mais pode um investidor desejoso de uma taxa de 4 a 5% a não ser concentrá-la em uma seleção de bônus estaduais ou de garantias ferroviárias da Argentina em composição com Chile e Brasil"* (TOPIK, 1996 p. 155).

O investimento europeu na América do Sul nesse período foi intenso, o investimento inglês quintuplicou na América Latina nos anos de 1880, investimento que refletiu-se na construção de ferrovias brasileiras, a maior aplicação de investimentos de todo o século XIX (TOPIK, 1996 pp. 154-155).

Em 1883 na Argentina, e em 1888 no Brasil, foi adotado o padrão ouro, o referencial econômico introduzido pela Inglaterra que contribuiu para financiamento da infra-estrutura de países periféricos, como ferrovias, portos, dentre outros. Tanto a experiência da Argentina quanto a do Brasil, mostraram que o crescimento associado ao capital externo gera instabilidade. Expectativas de desenvolvimento industrial e crescimento econômico ocorrem juntamente com o impulso frenético, envolvendo patrimônios sólidos e fictícios dentro de uma mesma esfera.

Mercados emergentes, com políticas expansionistas são incompatíveis com a manutenção do padrão ouro, em 1885 a Argentina abandonou o *gold standard*, e em 1890, no decreto de 17 de janeiro de 1890, Rui Barbosa no Brasil faz o mesmo (TRINER, 2001 p. 11).

Celso Furtado diz que o padrão ouro implicava em custos altos para países periféricos, exportadores de produtos primários, caso de Brasil e Argentina. O *gold standard* comprometia e manipulava os preços dos produtos primários no mercado internacional³⁷.

Triner diz que as condições financeiras internacionais que poderiam ter influenciado nos mercados internos durante o Encilhamento tiveram pouca atenção da historiografia brasileira. Aponta que, durante a década de 1890, o mercado internacional ficou hostil para quem abandonou o padrão ouro, ou seja, o afastamento brasileiro do *gold standard* pode ser considerado um dos fatores do *crash* do Encilhamento. Fatos como a compensação exigida por investidores de Londres no Brasil devido às incertezas de consistência do novo regime, e a brusca queda da taxa de câmbio, corroboram esse fato (TRINER, 2001 p. 17).

O padrão de risco do Brasil e da Argentina é semelhante, a expansão monetária brasileira aconteceu no momento da crise argentina, quando esta abandonou o padrão ouro, e quando o Brasil fez o mesmo, começou a deterioração do mil-réis. Pode-se observar com clareza esse fato, na tabela a seguir:

³⁷ Ciclo de Conferências da Academia Brasileira de Letras, 1999. **Ciclo Rui Barbosa: Rui e a Crise Financeira da 1ª República**. Conferencista Celso Furtado em 01/09/1999. A respeito do padrão ouro em outros países periféricos ver também KINDLEBERGER, Charles P. **Manias, Pânico e Crashes: Um histórico das crises financeiras**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. CHANCELLOR, Edward. **Salve-se quem puder - Uma história da especulação financeira**. São Paulo. Cia. das Letras, 2001. GALBRAITH, J. K. **A Short history of Financial Euphoria**. Penguin Books. U.S.A. 1994

Tabela 13
Valor Médio da Libra em Mil-Réis, 1836-1914

<i>Período</i>	<i>Taxa média (mil-réis por libra esterlina)</i>	<i>Variação sobre o período anterior (%)</i>
1836-40	7\$65	
1841-46	9\$03	+ 18
1846-50	8\$94	- 1
1851-55	8\$56	- 4
1856-60	9\$20	+ 7
1861-65	9\$18	- 1
1866-70	11\$67	+ 27
1871-75	9\$38	- 20
1876-80	10\$36	+ 10
1881-85	11\$59	+ 12
1886-90	10\$55	- 9
1891-95	20\$94	+ 98
1896-1900	29\$70	+ 42
1901-05	19\$18	- 35
1906-10	15\$41	- 20
1911-14	15\$22	- 1

FONTE: IBGE - *Anuário Estatístico do Brasil, 1939/1940*, pp. 1353/54. Apud. **Formação econômica do Brasil**: período republicano; organizadores: Flávio Rabelo Versiani e José Roberto Mendonça de Barros. São Paulo, Saraiva, 1977 - p.133.

A casa bancária dos *Rotschild* foram para o Brasil, o que eram os *Baring* para a Argentina, comparando a situação entre os dois países, nota-se que o mercado financeiro inglês começa a temer pela estabilidade financeira brasileira. A imprensa londrina noticia que a política monetária brasileira era baseada na especulação.

"Largas somas de ouro têm sido mandadas de Londres deixando este mercado financeiro a descoberto num momento crítico. Na verdade não fora o ouro obtido na Rússia, França e Nova York, através da gerência de estabelecimentos financeiros, a drenagem brasileira de ouro poderia ter ocasionado um dos mais embaraçosos recordes." (Citado in Cônsul - geral do Brasil em Londres, 254/3/10, 1889-1891. In: TOPIK, 1996 p. 156).

As causas externas do Encilhamento na visão de Triner ficam bastante evidentes devido à renegociação de um empréstimo externo que o Brasil concretizaria e não foi efetivado devido à crise do Encilhamento (TRINER, 2001 p. 17).

Triner destaca uma diferença significativa entre Brasil e Argentina, que resulta nas diferenças das repercussões dessas crises no quadro internacional. A Argentina decretou uma moratória, o Brasil não. Tal fato levou os investidores internacionais a sentirem mais confiança no mercado brasileiro do que no argentino, tanto é que o *crash* do Encilhamento em Londres foi recebido como um *bocejo*, com um pequeno impacto no mercado internacional (TRINER, 2001 p. 21).

Um exemplo dessa afirmativa de Triner é uma citação do ex-ministro Visconde Ouro Preto, em seu livro *Advento da Ditadura Militar*, quando escreve a respeito de um acordo que fez na Europa, onde o país poderia sacar em descoberto até cinco milhões de libras esterlinas: *Pois bem, quando Rui pretendia sacar essa quantia, teve como resposta que o contrato estava nulo por haver mudado o ser moral de uma das partes contratantes*³⁸. Apesar disso a pasta da Fazenda, sob responsabilidade de Rui Barbosa, continuou pagando os empréstimos externos tomados junto à Inglaterra.

A segurança que os investidores externos depositavam mais no Brasil do que na Argentina propiciou a expansão econômica brasileira na década de 1890. Triner lembra que o governo de Floriano Peixoto buscou alinhar o sistema financeiro de acordo com os investidores internacionais (TRINER, 2001 p. 23).

Percebe-se através do trabalho de Gail Triner, que a crise argentina eliminou a possibilidade de conter riscos abandonando as responsabilidades do padrão ouro. Tal acontecimento gerou uma brusca queda cambial, devastando bancos locais e os mercados de capitais.

Para Triner, a crise argentina não foi a causa única e principal da crise do Encilhamento no Brasil, porém contribuiu para o corte de investimento externo (TRINER, 2001 p. 25).

Apesar das mudanças monetárias correntes no mundo, o Encilhamento aqui foi a origem de uma idéia que se transformou em lei, a Lei do Similar Nacional. Como disse Celso Furtado, essa lei foi um projeto audacioso, incorporado em uma política de

³⁸ Visconde Ouro Preto. *Advento da Ditadura Militar*. In: BORMANN, Oscar. **Prefácio ao Relatório do Ministro da Fazenda** p. XL.

substituição de importações, que permitiu ao Brasil, 40 anos depois, se engajar decisivamente na industrialização³⁹.

³⁹ Ciclo de Conferências da Academia Brasileira de Letras, 1999. **Ciclo Rui Barbosa: Rui e a Crise Financeira da 1ª República**. Conferencista Celso Furtado em 01/09/1999.

Capítulo 3

A economia agroexportadora de Minas Gerais no século XIX: a Zona da Mata Mineira e a cidade de Juiz de Fora

3.1 - Uma análise da história econômica de Minas Gerais no século XIX

Aprofundar um estudo sobre a história econômica de Minas Gerais entre os séculos XVIII e XIX não é somente analisar “ciclos econômicos”, ou seja, não se trata de uma pesquisa simples. As especificidades históricas e econômicas de Minas desafiam teorias clássicas de estudos bem conceituados do desenvolvimento regional e urbano.

Um exemplo disso é que a trajetória da evolução econômica de Minas Gerais não se encaixa no modelo explicativo da *Teoria Clássica de Lugares Centrais* de Christaller, desenvolvida também por Von Thünen e Weber, no *processo evolutivo* de Walter Isnard, como também não incorpora a *sequência normal de desenvolvimento em uma região* de Hoover e Fischer (RODARTE, 2008 p. 57).

As teorias citadas acima consideram que uma região tem como seu ponto de partida para o desenvolvimento econômico uma economia de subsistência. Com o decorrer do tempo, essa economia se aperfeiçoa, permitindo que essa região tenha um desenvolvimento inter-regional, que possibilitaria, então, a existência de uma economia com uma produção especializada e comércio com outras regiões.

De acordo com esse contexto, os retornos decrescentes dos setores primários combinados com o crescimento populacional motivariam a criação do setor secundário, propiciando o processo de urbanização. Daí implicaria o setor terciário com um papel cada vez mais destacado na economia, em que, *nesse estágio, a região exporta capital, mão de obra qualificada e serviços especiais para as regiões menos desenvolvidas* (NORTH, 1977 p. 294).

Douglas North, ao realizar um estudo sobre a economia norte-americana no século XIX, mostrou-se divergente das teorias clássicas de desenvolvimento regional e urbano:

“O povoamento das regiões novas e seu crescimento subsequente foram determinados pelo crescimento

mundial. O resultado foi um tipo de desenvolvimento bastante diferente do descrito pela teoria de crescimento regional, segundo a qual as regiões, partindo da economia de subsistência, vão gradualmente ampliando seus mercados. Desde as primeiras sociedades anônimas, ao longo de toda a expansão em direção ao oeste, objetivo básico era explorar a terra e seus recursos, com o fim de produzir bens que pudessem ser comercializados *fora* e que se transformariam em renda monetária” (North, 1977 p.294).

Articulando o pensamento de Douglas North com a questão histórica do desenvolvimento econômico em Minas Gerais, verifica-se uma relação mais condizente. A região não iniciou sua trajetória de desenvolvimento econômico com uma economia de subsistência, já que a atividade mineratória impôs a fundação de vilas e povoados antes de se criarem núcleos de produção agrícola, ou seja, houve uma inversão dos modelos de desenvolvimento regional e urbano de campo e cidade. Roberto Monte-Mór diz:

“A cidade nascida da atividade mineradora questiona na base a compreensão amplamente difundida e aceita de que as cidades necessariamente surgiram dos avanços tecnológicos no campo – na agricultura – dando origem ao excedente (alimentar) coletivo que permitiu liberar uma parcela da população das atividades imediatamente ligadas à reprodução, transformada assim em classe dominante em controle do mais-produto coletivo” (Monte-Mór, 2001 p.06).

Ainda no campo das especificidades regionais, no que tange ao Estado de Minas Gerais, percebe-se que a região iniciou suas atividades econômicas explorando a mineração no século XVIII, porém outras atividades econômicas no decorrer do tempo foram ganhando seu espaço, lançando bases para Minas progredir substancialmente no campo econômico durante todo o século XIX.

João Antônio de Paula aborda com excelência essa questão em *Raízes da Modernidade em Minas Gerais*. Paula faz uma reflexão sobre um conceito muito difundido na historiografia brasileira no que se refere à economia mineira: *a involução*

econômica que se deu no Estado de Minas Gerais após o declínio da atividade aurífera a partir de 1760.

Entre 1760 e 1850, há uma lacuna na historiografia econômica mineira, uma vez que, com base nos fundamentos de história econômica voltada para os “ciclos econômicos”, só se visualizou no estado a mineração até 1760 e a produção do café a partir de 1850. Como salienta João Antônio de Paula:

“É como se entre o fim do auge mineratório e a consolidação da economia cafeeira nada tivesse ocorrido de significativo na capitania, na província mineira, o que explicaria o quase absoluto silêncio da historiografia sobre a região durante esse longo período.” (PAULA, 2000 p. 62).

Apesar de grandes historiadores econômicos partirem do princípio de “ciclos econômicos” para um entendimento regional, como Roberto Simonsen e Celso Furtado, na década de 1950, surgem estudos divergentes quanto a esse ponto de vista, mostrando que, no período “vazio” entre os séculos XVIII e XIX na economia mineira, o Estado foi o que mais prosperou economicamente no Brasil.

Francisco Iglésias, em 1955, e Marcos Carneiro de Mendonça, em 1956, mostram que, além da mineração e do café, Minas Gerais apresentou um alto índice de desenvolvimento em atividades como laticínios, têxteis e meios de transporte ferroviários e rodoviários (PAULA, 2000).

A partir da década de 1970, surgem trabalhos que revisaram a história econômica mineira no século XIX e, assim como os estudos realizados pelos historiadores da década de 1950, mostraram que a economia de Minas Gerais, nesse período, não se baseou somente na extração aurífera e também não estagnou devido ao declínio desta.

Kenneth Maxwell, em 1979, analisou uma simetria ocorrida entre o declínio da mineração e o desenvolvimento das atividades agropastoris. Maxwell mostrou que a atividade agropastoril gerou uma diversificação econômica significativa na província. Ainda dentro desse contexto, é mostrado também o desempenho significativo da região Sul de Minas na produção de milho e feijão, permitindo a essa região atender tanto ao mercado interno como também ao externo.

Também em 1979, Alcir Lenharo, *apoiado em Sérgio Buarque de Holanda*, destacou a importância do mercado interno na economia mineira do século XIX

(PAULA, 2000 p. 78). Tal mercado propulsionou a economia mineira nos séculos XVIII e XIX, e, de acordo com o autor, houve também uma relação entre comércio e política que merecia ser considerada.

Lenharo abordou o surgimento de um setor social voltado para os gêneros alimentícios e sua inserção na Corte, associando a importância do Sul de Minas nesse contexto, que exportava gados e mantimentos para o Rio de Janeiro através de uma produção exclusiva para o comércio.

Amilcar Martins e Roberto Martins, na década de 1980, utilizando dados estatísticos mostraram que, em Minas Gerais, eram exploradas atividades voltadas para o mercado interno, porém pouco mercantilizadas. Os autores em questão defendiam que o crescimento da população escrava ocorria desvinculado do mercado externo. Sendo assim, não houve involução econômica como havia apontado Furtado, mas sim, um crescimento acelerado da economia de subsistência que foi responsável pela importação e emprego da mão de obra escrava.

Defendendo também o ponto de vista da *não involução econômica*, Douglas Cole Libby (1987) disse que, em vez de *involução*, o termo mais apropriado seria *acomodação*, que ocorreu depois da decadência aurífera na província mineira. Libby mostrou que, mesmo com o declínio aurífero, a agricultura mercantil de subsistência deu condições para criação de novos ramos de produção, como confecção de fios e panos, fornos de siderurgia e mineração aurífera subterrânea que isentavam Minas Gerais de muitos produtos importados.

Libby também destacou a questão dos trabalhadores livres em Minas e suas especificidades, como uma classe com níveis de riqueza diferenciada. O estudo feito por Libby mostrou que, entre os componentes da força de trabalho do Estado, existiam trabalhadores e produtores.

Robert Slenes, em 1985, concordou com as abordagens sobre economia mineira feitas por Amilcar e Roberto Martins em vários aspectos, com uma especificidade mineira no caso dos escravos, diferente do sistema de *plantation* utilizado nas províncias do Nordeste, porém discordou no que se refere ao ponto da utilização do trabalho escravo. Segundo Slenes, não teria sentido associar um grande plantel de escravos a uma economia de subsistência, com baixos índices de mercantilização e voltada somente para o mercado interno.

Os principais focos dos estudos dessa nova historiografia mineira, que veio a acontecer a partir de 1970, foram a estrutura agropecuária, que se prolongou em todo o

Estado; a evolução da produção têxtil, que supriu as necessidades do mercado interno, chegando a exportar para os estados vizinhos; as explorações mineratórias mais avançadas e a *presença de uma ampla rede de forjas e manufaturas de ferro* (PAULA, 2000 p. 78).

No caso do setor têxtil, um estudo comparativo mostrou, por exemplo, a hegemonia de Minas nesse setor frente a São Paulo:

Tabela 14
Indústria Têxtil
Minas Gerais x São Paulo – 1885

Local	Minas Gerais	São Paulo	Brasil
Nº de Fábricas	13	13	48
Nº de Teares	767	-----	2.111
Nº de Fusos	16.772	12.000	64.466
Nº de Operários	1.807	1.670	-----

Fonte: CARVALHO, 1916; PESTANA, 1923 In: PAULA, 2000 p. 79.

(----) Dado não disponível.

De acordo com João Antônio de Paula, os estudos que essa nova vertente historiográfica lançou contribuíram para que a tese de “paralisia” e inércia da economia mineira no século XIX, amparada nos limites da *ordem geral da economia brasileira de então: escravista, exportadora, mercantil e dependente*, saísse de cena (PAULA, 2000 p. 62).

3.2- Uma exceção ao conjunto mineiro: a economia voltada para a exportação de café na Zona da Mata Mineira

Historicamente a Zona da Mata Mineira foi a referência de uma região caracterizada economicamente pela agroexportação cafeeira no século XIX e início do século XX. No período pós século XVIII, verifica-se um processo reestrutural da província mineira. Tal processo coloca a produção cafeeira como principal elemento de arrecadação fiscal, devido à sua exportação efetivada por Minas Gerais (SÁ, 1986 pp. 21-22). Assim como a Zona Metalúrgica de Minas foi um centro catalisador do ouro no século XVIII, a Zona da Mata Mineira assumiu o referencial econômico do café no século XIX (PROCÓPIO FILHO, 1973 p. 142).

Além do suporte econômico oferecido ao Estado, a economia cafeeira proporcionou, através dos agentes agrários, a consolidação de investimentos em obras públicas de infraestrutura, como transportes, ramos de comércio, fábricas, bancos, entre outras (GIROLETTI, 1988 pp. 39-40-41).

As obras de infraestrutura no setor de transportes, planejadas por cafeicultores da Zona da Mata Mineira e apoiados por investidores do Rio de Janeiro permitiram que em sua cidade polo, Juiz de Fora, imigrantes, profissionais liberais e comerciantes oriundos de outras regiões pudessem compartilhar de um momento de desenvolvimento econômico e tornarem-se também contribuintes da evolução urbana desse município.

Através da economia cafeeira em Minas no século XIX, podemos aplicar a "Teoria do Produto Principal", a qual consiste em apontar o produto referencial – no caso da Zona da Mata mineira, o café – como um elemento vinculado ao processo de crescimento econômico de uma região agroexportadora. Tal teoria nos ajuda a direcionar a ocorrência do desenvolvimento a partir da estrutura e organização de produção e do comportamento de suas exportações (PIRES, 1999 p. 28).

O entendimento da dinâmica econômica de Juiz de Fora consiste em visualizar o Estado de Minas Gerais e sua questão territorial. A compreensão de sua dimensão extensa, cercada de fronteiras com vários estados, permite verificar uma articulação econômica com unidades federais vizinhas.

Para J. Wirth, Minas Gerais seria caracterizada por um "mosaico" de sete sub-regiões, desintegradas e articuladas às províncias e estados vizinhos, gerando uma articulação denominada por esse autor como "*mosaico mineiro*" (WIRTH, 1982 p. 41). Tal definição justifica a relação comercial e financeira que existiu entre Juiz de Fora e a praça do Rio de Janeiro durante toda a segunda metade do século XIX.

Situada no sudeste de Minas Gerais, a Zona da Mata Mineira ocupa uma área de 36.058Km² e, apesar de representar apenas 6,2% do Estado com sua área territorial, essa região limita-se com as mesorregiões do Sul de Minas, Campos das Vertentes, Metalúrgica e com os estados do Espírito Santo e do Rio de Janeiro. A região Zona da Mata se destacou por suas condições físicas de solo que possibilitaram a essa área o plantio de café, até então o produto que representava a maior fonte de riqueza na balança comercial brasileira no século XIX (CASTRO, 2000, p. 01).

Historicamente, uma relação mais efetiva da Zona da Mata mineira com a praça fluminense já se iniciou com a abertura do "Caminho Novo", que foi uma ligação direta de Minas com o Rio de Janeiro, propiciando a ocupação da região.

A descoberta do ouro em Minas Gerais levou a Coroa Portuguesa a fazer um caminho entre sua sede imperial, onde havia um porto, no caso a cidade do Rio de Janeiro, ao centro da região central de Minas Gerais, onde o ouro era extraído (ALVARENGA FILHO, 1987 p. 11).

O caminho foi constantemente vigiado para evitar a presença de contrabandistas, e, ao mesmo tempo, por suas condições naturais de ser um local montanhoso e de mata fechada, dificultou o acesso de aventureiros a tentarem penetrar na região do ouro (OLIVEIRA, 1999 p. 43).

A iniciativa de se concretizar o Caminho Novo foi um fator que originou o desbravamento da Zona da Mata mineira, que era habitada por tribos indígenas, como os Cataguás e os Puris. O caminho foi iniciado em 1701 por Garcia Rodrigues Paes, filho de Fernão Dias Paes Leme, um bandeirante de reconhecimento expressivo dentro da História do Brasil, sendo finalizado por seu primo e cunhado, Domingos Rodrigues da Fonseca (ALVARENGA FILHO, 1987 pp. 09-10-11). Wilson de Lima Bastos diz:

“Ao longo do Caminho Novo estabeleceram-se numerosas sesmarias que, no século XIX, divididas entre herdeiros ou vendidas para uma gama de prósperos fazendeiros de outras regiões, se transformaram em fazendas de alta produtividade, em pleno ciclo do café.” (BASTOS, 1961 in: ALVARENGA FILHO, 1987 p. 13).

O *Álbum do Município de Juiz de Fora*, de autoria de Albino Esteves, publicado em 1915, traz a cópia de cartas de sesmarias, com os nomes dos primeiros personagens que originaram o desenvolvimento da região. Verificam-se nomes, como, por exemplo, o fazendeiro José Vidal Lage Barbosa, que solicitava uma sesmaria, uma vez que possuía um grande número de escravos e objetivava investir na agricultura da região (ALVARENGA FILHO, 1987 pp. 14-15).

As sesmarias distribuídas formaram a Zona da Mata mineira, e a sesmaria cedida à filha de Garcia Rodrigues Paes (o realizador do Caminho Novo), D. Antônia Teresa Maria Paes, foi onde se concentrou o maior índice de povoamento. Tal sesmaria se tornou, um século e meio depois, a Vila de Santo Antônio do Paraibuna e, mais tarde, em 1865, a vila passaria à condição de cidade e teria o nome de Juiz de Fora (ALVARENGA FILHO, 1987 pp. 11-12).

O nome da cidade, segundo estudos regionais se deve ao fato de que, um juiz nomeado pela Coroa Portuguesa para atuar em um local onde não havia Juiz de Direito, hospedou-se por algum tempo numa fazenda em que surgiu o povoado de Santo Antônio do Paraibuna (OLIVEIRA, 1999; BOTTI, 1994).

Ao passar dos tempos, fatores ocorreram propiciando o desenvolvimento regional, entre os quais, a troca de função do Caminho Novo, que, de local de difícil acesso, passou a ser referência comercial. O Sul de Minas utilizava essa passagem para negociar suas mercadorias com a praça do Rio de Janeiro. Tal transformação no Caminho Novo permitiu a fixação de roças e ranchos, que serviam como pousada para tropeiros e o início de uma limitada produção agrícola local (ALMICO, 2001 p. 57).

Aconteceu também a migração de agentes que conseguiram recursos provenientes do ouro na Zona Metalúrgica mineira, e, com a decadência aurífera, investiram na atividade agropastoril, fixando-se no mesmo Estado, porém na zona do Campo das Vertentes.

A proximidade do Campo das Vertentes com a Zona da Mata, sendo que ambos foram cortados pelo Caminho Novo, proporcionou a chegada de fazendeiros que visavam à cultura do café, devido ao fato de o solo e as condições locais serem favoráveis para o plantio da rubiácea (PROCÓPIO FILHO, 1973 p. 143).

Os agentes agrários provenientes das migrações citadas acima, juntamente com proprietários das sesmarias, formaram a aristocracia rural de Juiz de Fora no começo do século XIX e também iniciaram um ciclo de relações comerciais e financeiras com a capital do Império, a cidade do Rio de Janeiro, até então o maior centro financeiro do país.

A contratação de um engenheiro pelo governo da província de Minas Gerais, com o objetivo de ligar a capital mineira do período, Vila Rica, a Juiz de Fora, resultou em uma extensão aos limites com o Rio de Janeiro. Tal via de acesso proporcionou a dinamização da economia agrária Juiz de Fora (ALMICO, 2001 p. 35).

Em 1839, a população de onde seria mais tarde a cidade de Juiz de Fora aumentou consideravelmente. No período de 1840 a 1850, a região da Zona da Mata mineira representava 99% da produção cafeeira da província de Minas Gerais (PIRES, 1999 p. 36).

Diante desse contexto, verificou-se que a dimensão das unidades produtoras de café em Juiz de Fora gerou um debate historiográfico que muito contribuiu para os estudiosos da região.

João Heraldo Lima, em sua obra *Café e Indústria em Minas Gerais*, concluiu que a estrutura fundiária na Zona da Mata mineira era composta de pequenas e médias propriedades (LIMA, 1981). Já Rômulo Garcia de Andrade contestou essa conclusão.

Andrade, em sua pesquisa denominada *Escravidão e cafeicultura em Minas Gerais, o caso da Zona da Mata*, mostrou a existência de grandes propriedades na região. Conforme os dados levantados pelo autor, ficou constatado que a produção cafeeira da Zona da Mata mineira era inferior somente à do Rio de Janeiro e, em área média por fazenda, inferior somente à do Espírito Santo (ANDRADE, 1991 pp. 96-97).

Os dados levantados por Rômulo Garcia são corroborados pela pesquisadora Wilma Almada, que mostrou que, em 26 fazendas produtoras de café em Juiz de Fora, a média era de 522 hectares. Tal número aproximou-se aos de municípios de grande produção cafeeira fluminense e paulista. A média de plantação cafeeira de Juiz de Fora, segundo Almada, só era inferior à do Rio de Janeiro e a média de escravos era somente inferior à de Valença (R.J.) e Campinas (S.P.) (ALMADA, 1984 p. 92).

A contraposição à pesquisa de João Heraldo Lima aparece também em trabalhos que constataram a existência de fazendas na Zona da Mata com áreas superiores a 200 alqueires, colocando que estas são consideradas pela historiografia como grandes propriedades. Além disso, o trabalho empírico realizado por Anderson Pires em *Café, Indústria e Finanças*, com Registros Paroquiais de Terra, relativo ao período entre 1855-56, corroborou a presença de latifúndios na Zona da Mata mineira. De acordo com a tabela abaixo, verifica-se:

Tabela 15
Participação de Grandes Proprietários no Conjunto da Área para a Vila de Santo Antônio do Paraibuna* (1855/1856)

EXTENSÃO	NÚMERO	%	ÁREA	%
- 200 alq.	79	78,22	4.058	25,71
+ 200 alq.	22	21,78	11.723	74,29
TOTAL	101	99,99	15.781	99,99

FONTE: Registros de terra - Paróquia de Santo Antônio do Paraibuna - 1855/56 - Arquivo Público Mineiro. Apud PIRES, A. *Café, Indústria e Finanças*, 2011 p. 05.

* futuro município de Juiz de Fora.

Não só a questão da dimensão de propriedades, mas a importância do café e sua participação no quadro econômico de Minas Gerais também causaram uma série de divergências e polêmicas na historiografia mineira do século XIX. Alguns trabalhos apontam o café como um produto fundamental para a economia do Estado, uma vez

que era sobre seus tributos de arrecadação que o Estado perfazia sua maior fonte de renda (SÁ, 1986, pp. 21-22). Já Lima (1981), por sua vez, apontou que, além de um sistema cafeeiro limitado por pequenas e médias propriedades, outros problemas, como esgotamento de solos e acumulação de capital fraca – devido ao processo comercial ser submetido ao Rio de Janeiro – fizeram a Zona da Mata mineira ser um simples complemento do Vale do Paraíba fluminense (LIMA, 1981 p. 36).

Corroborando o pensamento de Lima, Roberto Martins e Maria Teresa Versiani disseram que o café foi um enclave para a economia mineira do período. Martins disse que o café era uma estreita faixa, ou uma mera extensão da cafeicultura do Rio de Janeiro, sem vínculos com o restante da economia mineira, não compartilhando assim com o mercado agrícola interno (MARTINS, 1982 In: PIRES, 1999 pp. 19-20). Já Versiani apontou que as exportações cafeeiras não contribuíram em nada para a economia da província (VERSIANI, 1991 In: PIRES, 1999 p. 20).

Sérgio de Oliveira Birchal colocou que, devido a uma produção limitada, existia uma dificuldade para a prática de exportação, por esta atividade ser concentrada em São Paulo e Rio de Janeiro. Dessa forma, o café não seria o principal produto da economia mineira no século XIX (BIRCHAL, 1998 p. 27).

Pesquisas recentes divergiram das teses anteriores. O problema de esgotamento de solo exposto por Lima (1981) foi contestado por Pires (1999). O último autor referido demonstra que, durante o impacto da abolição e a queda do preço do café, em 1896, a produção cafeeira da Zona da Mata continuava ascendente, fazendo desta região um dos principais eixos da produção cafeeira nacional (PIRES, 1999 p. 07).

Quanto às outras questões levantadas por Lima (1981), a construção da rodovia União e Indústria e da malha ferroviária que interligaram toda a região levam a resultados opostos à sua teoria, uma vez que tais obras de infraestrutura foram um investimento proporcionado pela atividade da cafeicultura.

Anderson Pires aponta que o argumento de se considerar a economia cafeeira como enclave não se confirma no confronto com a realidade (PIRES, 1999 p. 21). Percebe-se que a contraposição de Pires frente a Martins, Versiani e Birchal se mostrou condizente. A tabela abaixo corrobora que a produção cafeeira mineira tinha um respaldo considerável na balança comercial de Minas e do Brasil nesse momento:

Tabela 16
Exportações de Café - 1869/1900 - Principais Portos Exportadores (em milhares de arrobas)

Pelo porto do Rio de Janeiro	1869/70 a 1871/72	1880/81 a 1882/82	1888/89 a 1890/91	1896/97 a 1899/1900
Rio de Janeiro	7.398	9.271	5.530	5.383
São Paulo	1.314	1.778	1.109	-----*
Minas Gerais	1.919	4.828	4.948	8.743
Total	10.631	15.877	11.587	14.126
Pelo porto de Santos	2.287	6.155	10.178	22.294

Fonte: LAGO, Luiz A. . Corrêa do. *The Transition from Slave to Free Labor in Agriculture in the Southern and Coffee Regions of Brazil*, Cambridge, Mass, 1978. Adaptado de LEVI, Maria B. **A indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas. Esboço de História Empresarial**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura / EDUF RJ, 1995. Alteramos a tabela original no campo que se refere à produção de São Paulo, no período de 1896/1900.

* Na tabela original, neste campo, havia o termo "n.d.", que foi substituído por um traço pelo fato de, naquele momento, todo o café de São Paulo já ser exportado pelo Porto de Santos. Ver HONORATO, César Teixeira. **"O Polvo e o Porto"**. Editora Hucitec - Prefeitura Municipal de Santos. São Paulo-Santos, 1996.

A tabela mostra que Minas Gerais mantinha-se como um centro produtor periférico, com uma capacidade produtiva de destaque entre os principais centros do país. Tal fato mostrou que, paulatinamente, o café, exportado de Minas Gerais, ultrapassa a produção cafeeira de um grande centro produtor, no caso, o Rio de Janeiro.

A questão levantada por Lima (1981) referente à fraca acumulação de capital na Zona da Mata, tendo em vista tal capital ser canalizado via comércio para a praça do Rio de Janeiro, onde se encontrava o núcleo das Casas Comissárias, envolve uma constelação de fatores que precisam ser analisados.

A presença de um agente intermediário na produção cafeeira em Juiz de Fora, no caso o comissário, se fez presente devido a dificuldades estruturais, como distância e transportes em uma fase inicial da plantação do café⁴⁰. Porém, se faz necessário compreender como se deu esse distanciamento, que teve como um dos motivos a própria retenção de capital local.

⁴⁰ A respeito do papel do comissário na economia cafeeira ver: FRANCO, M.S. de Mello. **Homens Livres na Ordem Escravocrata**. 4º ed. São Paulo: Ed. da UNESP, 1997.

O aparecimento de crises socioeconômicas no período, que se originaram da queda do preço do café no mercado internacional, marcadas pela precariedade de crédito do sistema escravista, fez com que a capitalização financeira do comissário e do fazendeiro ficasse comprometida. Os bancos existentes no período limitavam extremamente o crédito e, quando realizavam essa operação, era basicamente destinada às casas comissárias (LOBO, 1976 pp. 261-262-263).

A precaução nos "negócios de confiança"⁴¹ promoveu um distanciamento entre fazendeiros e comissários. Eventos de ocorrência nacional, como as crises de 1864, em que o preço do café se desvalorizou no mercado internacional, e de 1873-78, na qual ocorreu a desvalorização do escravo, dificultaram ainda mais o crédito destinado à cafeicultura, gerando uma grande depressão. Tais fatos prenunciavam o fim das relações comissário/cafeicultor (LOBO, 1976 pp. 263-264).

Os problemas econômicos existentes no século XIX geraram uma queda de capitalização, o que forçou muitos fazendeiros a negociarem sua produção a outros agentes enviados diretamente pelos exportadores. Já quanto ao comissário, houve uma tentativa de manter seu capital através da diversificação de seus negócios (FRANCO, 1997 pp. 162 a 167).

Os fatos que levaram ao rompimento de vínculos entre comissários e produtores diretos podem ser detectados na abolição da escravatura, na desvalorização do café ocorrida no princípio do século XIX e na crise cafeeira do Vale do Paraíba fluminense. Tais fatos, principalmente o último, levaram os comissários a diversificarem seus investimentos, seguindo novos rumos paralelos ao café.

Através de influência política e apoio de investidores do Rio de Janeiro, agentes agrários da Zona da Mata mineira iniciaram o projeto de viabilizar o problema estrutural de transporte, com a construção de rodovia e ferrovia (GIROLETTI, 1988 p. 154). Tal iniciativa consolidou o desenvolvimento da produção cafeeira regional, com um encadeamento causador de várias ramificações produtivas, permitindo Juiz de Fora

⁴¹ Os negócios de confiança, segundo a teoria de Maria S. de Mello Franco, davam-se nas relações que os comissários mantinham com os fazendeiros, desenvolvidos em pequenos grupos e de uma relação mais duradoura. Com o início dessa relação, os comissários passam a participar paulatinamente com uma injeção de capital na montagem e custeio das fazendas. Passam a ser "conselheiros de negócios", pois começam a chamar a si uma responsabilidade de gerenciamento do núcleo agrário. Formava-se então um ciclo envolvendo parentesco e amizade, associado a interesse econômico. (FRANCO, M.S.M. **Homens Livres...** op. cit.). Já Afonso E. Taunay aponta que os comissários agiam como verdadeiros bancos regionais, emprestando a curto e longo prazos, auxiliando com recursos não só em espécie, mas também em mercadorias necessárias aos fazendeiros e, ao mesmo tempo, antecipando recursos para plantações e compra de escravos. Tudo isso com garantias hipotecárias e juros monetários. (TAUNAY, A. E. **História do café no Brasil**. Volume 7. In: PIRES, Anderson. **Capital Agrário, Investimento...** op. cit.)

se tornar um entreposto comercial, o que gerou efeitos prospectivos do setor agroexportador cafeeiro à cidade (PIRES, 1999 p. 55).

A iniciativa tomou forma com a construção da rodovia União e Indústria, em 1852, sendo que sua inauguração se deu em 1861. A Zona da Mata mineira apresentava disponibilidade de terras virgens para o plantio do café, além de possuir um grande plantel de escravos, porém possuía também a precariedade do sistema de transportes, lacuna essa que a Rodovia União e Indústria veio a preencher (PIRES, 1999 p. 41).

A região geograficamente cercada de montanhas e matas densas dificultava o acesso do café ao centro exportador, o Rio de Janeiro (LIMA, 1981 pp. 24-25). Tal fato elevava as despesas dos fazendeiros da região, influenciando nas receitas e despesas de seu produto (GIROLETTI, 1988 p. 32).

A iniciativa do projeto rodoviário partiu de um empreendedor, Mariano Procópio, sendo que este possuía estreitos laços de amizade com D. Pedro II, o Imperador. O capital cafeeiro foi fundamental para a realização da estrada União e Indústria no que se refere aos volumes investidos. Apesar da construção rodoviária e de seus recursos serem oriundos de uma parceria público-privada, verificou-se que o capital agrário foi responsável pela entrada de 243 contos, enquanto o Governo contribuiu com 18 contos (PIRES, 1999 p. 54).

Após retornar dos Estados Unidos e da Europa, Mariano Procópio coordenou a construção da rodovia, utilizou modernas técnicas de pavimentação para o período, como o sistema macadamizado,⁴² que ligou Juiz de Fora à cidade de Petrópolis. Quando chegava a Petrópolis, a rodovia se encontrava com a Ferrovia D. Pedro II, por onde passageiros e cargas seguiam viagem para o Rio de Janeiro (GIROLETTI, 1988 p. 35).

Os avanços proporcionados por essa rodovia são muito relevantes no que se refere ao impulso cafeeiro local. Nas despesas com transporte, que os fazendeiros tinham como um grande déficit em sua produção houve uma economia de 50% a 75%. Segundo dados levantados por Mariano Procópio, nos seis primeiros anos da estrada, a lavoura e o comércio pouparam 20.000 contos. A nova estrada possibilitou que a exportação cafeeira crescesse, entre 1860-67, de 10 para 30 milhões de quilos. A Cia. União e Indústria, em 1868, apresentou um lucro de 1.300 contos, sendo que 70%

⁴² O sistema macadamizado consiste na utilização de pedra britada e saibro na pavimentação.

desse montante foram provenientes do frete cafeeiro. Tal proporção levou o café a ser considerado o pilar da rodovia (PIRES, 1999 pp. 54-55).

A rodovia União e Indústria foi considerada um marco na consolidação do desenvolvimento de Juiz de Fora. O investimento envolveu elementos dinâmicos para o impulso cafeeiro, comercial e industrial da cidade. Elementos como entrada de imigrantes, concretização de um entreposto comercial, maior comercialização do volume de café e atrativos para investidores externos (empresários e industriais) se instalarem na cidade (GIROLETTI, 1988 pp. 46-47).

As melhorias na infraestrutura do transporte, porém, não se limitaram somente à rodovia União e Indústria. As construções de ferrovias foram também um fator determinante na comercialização cafeeira entre a Zona da Mata Mineira e o Rio de Janeiro.

Podemos atribuir o avanço das ferrovias, assim como o da rodovia à presença da produção cafeeira na região. Em 1875, a ferrovia D. Pedro II, com base na cidade do Rio de Janeiro, alcançou a cidade de Juiz de Fora, a primeira a ser beneficiada em Minas Gerais com a presença de uma ferrovia. O objetivo do governo era uma conexão envolvendo os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo (ALMICO, 2001 p. 40).

A ferrovia D. Pedro II abriu espaços para empreendimentos locais no ramo ferroviário, e, assim como participaram do processo de construção da Cia. União e Indústria, fazendeiros da região financiaram obras como, por exemplo, a ligação entre Juiz de Fora à cidade de Piau, efetivada pela Cia. Juiz de Fora. A Zona da Mata mineira e São Paulo foram as localidades de maior investimento ferroviário do período (PIRES, 1999 pp. 46-47-48-49).

As associações de companhias ferroviárias oriundas de Minas e Rio de Janeiro resultaram na consolidação da Estrada de Ferro Leopoldina. A nova companhia constituída possibilitou a interligação ferroviária de toda a Zona da Mata, a única região no Estado com esse aparato.

Juiz de Fora passou ser referência regional da Zona da Mata mineira, o que acelerou mais ainda o desenvolvimento de sua economia através da diversificação de investimentos proporcionados pelos benefícios da evolução de seu meio de transporte (GIROLETTI, 1988 p. 35).

Assim como a produção cafeeira alcançou crescimentos significativos decorrentes da construção da rodovia União e Indústria, o mesmo pode se verificar

quanto ao papel exercido pelas ferrovias nesse contexto. Em 1890, a produção do café, devido à inserção da rodovia e ferrovia, quadruplicou (PIRES, 1999 p. 49).

O desenvolvimento da Zona da Mata, atrelado ao aperfeiçoamento de seu sistema viário, estabeleceu uma relação entre agentes público-privados, incentivados pela produção cafeeira. Nesse sentido, produção cafeeira gerou para Minas Gerais o benefício de seu aporte fiscal e ao setor privado a possibilidade de acumulação de capitais para serem investidos em obras de infraestrutura. Tais obras, respectivamente, conduziram a ramificação de outros ramos de produção.

A Zona da Mata mineira, que era a referência agroexportadora de café do Estado no século XIX, viveu uma situação intermediária no que se refere ao desenvolvimento nacional do processo agroexportador desse produto. Ao contrário dos que apontam o centro produtor mineiro como uma ramificação do Vale do Paraíba Fluminense, ou algumas especificidades associadas a São Paulo, especificidades produtivas da Zona da Mata mineira são verificadas nesse contexto.

A cafeicultura em São Paulo, plantada em terras novas, foi marcada historicamente pela entrada de imigrantes e seu rompimento com as bases econômicas escravistas, o que diferiu esse centro produtor dos demais. Já o Vale do Paraíba Fluminense teve como característica a presença constante das Casas Comissárias, influenciando sobre seus agentes diretos.

O centro produtor cafeeiro do Rio de Janeiro sempre se manteve dentro das bases escravagistas de produção, mantendo seu capital endógeno atrelado a ativos imobilizados como benfeitorias, terras e escravos, comprometidos com os comissários e com os bancos. Apesar de essa região ter sido, em longo prazo, o maior produtor cafeeiro do Brasil, as bases econômicas pré-abolição levaram os produtores do Vale do Paraíba Fluminense a entrarem num endividamento brutal, que, depois de 1888, os conduziu a uma crise sem retorno (STEIN, 1990 p. 319).

Os fatores que impulsionaram a crise em território fluminense foram o envelhecimento de escravos, o esgotamento de solo e as dívidas contraídas, que, com o novo sistema financeiro instituído em 1888, ou seja, recursos oferecidos pelo governo imperial, mas, canalizados pela dívida com os bancos e casas comissárias, sugaram todos os seus recursos. O último fator citado coloca os bancos como o epicentro da crise do Vale do Paraíba Fluminense (LEVY, 1989 p. 36).

Diferente de São Paulo, a Zona da Mata mineira não rompeu com as bases escravagistas, e, diferente do Vale do Paraíba Fluminense, não houve endividamentos

brutais que ocasionassem a perda de bens para bancos, nem envelhecimento de terras e escravos (SARAIVA, 2001 p. 153).

A Zona da Mata e sua produção cafeeira teve sua dinâmica própria, o que a levou a ser considerada como um *complexo cafeeiro periférico*. Beneficiada por uma grande área de terras virgens propícias para o cultivo do café, a região manteve-se através de um sistema homogêneo, e, apesar de semelhanças produtivas com o Estado do Rio de Janeiro, como amparada em bases de produção escravistas e presença de comissários, a Zona da Mata mineira se diferiu em alguns aspectos.

Aspectos como o distanciamento paulatino dos comissários, através da iniciativa de agentes endógenos e exógenos em investir na infraestrutura, principalmente em sistemas viários, permitiram que a Zona da Mata mineira se tornasse um centro produtor, controlado por agentes locais (GIROLETTI, 1988 p. 32; PIRES, 1999 pp. 49-50).

A presença de um centro próprio de produção ficou mais evidenciada no momento em que foi desferido o golpe financeiro no Vale do Paraíba Fluminense, e, nesse mesmo momento, a produção da Zona da Mata mineira se quadruplicou. Tal fato permite visualizar que a teoria que diz que a região mineira exerceu um papel de mera extensão da região fluminense não levou em conta o fato de que uma crise monetária no Rio de Janeiro afetaria o capital e a produção da Zona da Mata mineira.

Os investimentos oriundos do impulso cafeeiro, como a construção de estrada e ferrovia, foram fatores decisivos para demonstrar que a região teve um ritmo próprio de produção cafeeira. Esses investimentos demonstram também que tal ritmo permitiu a entrada de novos agentes, os imigrantes, que fortaleceriam a diversificação dos ramos de produção e, conseqüentemente, a evolução econômica da cidade de Juiz de Fora.

3.3- A imigração estrangeira em Juiz de Fora

No que se refere à questão da imigração em Minas Gerais no século XIX, a relação desse contexto com a inauguração de fábricas e inaugurações de sociedades anônimas em setores diversificados em Juiz de Fora é um fato pertinente (BIRCHAL, 1998; GIROLETTI, 1988; ARANTES, 1991). Tal relação possibilita uma visualização

geral de como esse processo influenciou no panorama econômico de Juiz de Fora, chegando ao ponto de a cidade ficar conhecida como "Manchester Mineira".

Sérgio Birchall (1998) contribuiu no campo dessas especificidades com uma pesquisa na qual se refere às diferenças regionais do empresariado brasileiro. Birchall destacou que a classe empresarial oriunda de imigrantes teve uma expressão muito limitada em Minas Gerais, porém, salienta também que a participação dessa classe foi significativa somente na Zona da Mata mineira (BIRCHALL, 1998 p. 18).

No período entre 1858 e 1912, 66% das fábricas de Juiz de Fora pertenciam a imigrantes. Birchall ressalta que o imigrante que foi para Minas Gerais se diferenciava do imigrante que foi para São Paulo, este denominado "imigrante burguês" (BIRCHALL, 1998 p.19). A diferença foi demonstrada através do início das atividades desses imigrantes no Brasil. Segundo Birchall, o imigrante que foi para Minas começou a trabalhar como operário e em outras atividades secundárias, na expectativa de conseguir um pedaço de terra, diferentemente dos imigrantes que se direcionaram para o estado paulista (BIRCHALL, 1998 p. 19).

A análise de Birchall nesse estudo comparativo merece ser relativizada. Quanto ao setor agrário, podemos assimilar as diferenças, se levarmos em conta que, enquanto as fronteiras na Zona da Mata mineira no período já se encontravam fechadas, São Paulo, no período pós-abolição, dispunha de fronteiras abertas. Tal fato resulta no desenvolvimento cafeeiro, impulsionado pelos "contratos de colonos" (LIMA, 1981 pp. 30 a 35). Quanto ao "imigrante burguês", o qual é um investidor presente no meio urbano de grandes empreendimentos, não assimilamos a diferença entre o imigrante mineiro e o imigrante paulista.

Imigrantes investidores realizaram grandes empreendimentos na Zona da Mata mineira como o feito em São Paulo. Vejamos o caso de Pantaleoni Arcuri, estabelecido na cidade de Juiz de Fora. Pantaleoni Arcuri foi pioneiro em fabricar e comercializar no Brasil telhas de amianto, além de fabricar ladrilhos hidráulicos (GIROLETTI, 1988 p. 78), assim como muitos imigrantes inovaram em seus ramos em São Paulo.

Muitos imigrantes que se instalaram em Minas Gerais, mais precisamente na Zona da Mata mineira, como apontou Birchall, realmente pretendiam um pedaço de terra que esperavam adquirir com suas economias extraídas de serviços operários. Porém outros recém-chegados já pretendiam investir com uma economia externa. Estudos apontam esse fato, demonstrando a entrada de imigrantes ingleses, que, já fixados no Rio de Janeiro, investiram em atividades têxteis em Juiz de Fora (PIRES, 1999 p. 299).

A análise de estudiosos sobre a imigração na cidade de Juiz de Fora se preocupou em focar fatores como mão de obra e a formação do empresariado que se constituiu através dos imigrantes, além de seu papel significativo no desenvolvimento econômico da região.

Dentro do primeiro fator, a construção da rodovia União e Indústria foi o marco da chegada dos imigrantes no município. O desenvolvimento dessa obra, administrada pela Cia. União e Indústria gerou resultados diretos e indiretos que, conforme diz Domingos Giroletti, a diferiram das outras companhias do país (GIROLETTI, 1988 p. 55).

As outras companhias a que Domingos Giroletti se referiu eram conhecidas como "Cias. relâmpago", direcionadas por tecnologia e administração estrangeira, que não possibilitavam relações de longo prazo entre o imigrante e a sociedade na qual se instalava. A Companhia União e Indústria "*contribuiu para diversificação de forças produtivas; não só introduziu como facultou a mão-de-obra livre e a mão-de-obra qualificada*" (GIROLETTI, 1988 pp. 55-56).

Devido às necessidades qualitativas do empreendimento, o idealizador da obra rodoviária União e Indústria, Mariano Procópio, buscou nos imigrantes serviços relacionados à engenharia, arquitetura, desenho, técnico em pontes e entre outros, sendo que a maioria dos imigrantes iria compor o quadro de operários. Diante desse quadro, foi criada a Colônia D. Pedro II, local de moradia desses imigrantes recém-chegados.

Em uma iniciativa que envolveria os setores público e privado, o empreendimento buscou solucionar objetivos de ambos os lados. O setor privado, representado pelos cafeicultores, estabeleceu que a rodovia atendesse a seus interesses, necessitando de serviços especializados dos imigrantes. Já o governo buscou fortalecer a agricultura, reforçando o contingente agrário associado a técnicas européias.

No acordo entre as partes, celebrado em 1852, ficou constatado que a Cia. União e Indústria traria dois mil colonos, sendo que 400 famílias encampariam o setor agrícola. Entre maio de 1858 e dezembro de 1860, a colônia abrigou 1.144 pessoas, sendo os residentes dessa colônia agricultores e agentes especializados em diversas categorias como: professores primários, oleiros, pedreiros, jardineiros, sapateiros e tecelões.

As inovações que os imigrantes trouxeram refletiram no cotidiano da colônia. Os trabalhadores da colônia se dividiam em suas funções, enquanto uns trabalhavam na companhia, outros trabalhavam por conta própria e outros na agricultura. A agricultura

exercida pelos imigrantes se voltou para o mercado interno, cultivando produtos como mandioca, milho, arroz, feijão, inhame e fumo. Criaram também abelhas e porcos, além de melhorarem a questão de pastagem para o gado (GIROLETTI, 1988 pp. 57).

A mentalidade *self made man* que os imigrantes possuíam, ou seja, uma mentalidade direcionada para a disciplina e a produtividade, seria elemento fundamental na mão de obra qualificada. Os imigrantes tinham uma grande perspectiva de que, através de seu trabalho, e, conseqüentemente, adquirindo uma poupança proveniente desse, conseguiriam o enriquecimento e a posse de terra (GIROLETTI, 1988 pp. 57-58-59).

O *self made man* resultou em fatores contributivos na esfera local, como acumulação de capital através dessas poupanças, abertura de ramos de produção e organização de empreendimentos (GIROLETTI, 1988 pp. 74 a 81; BIRCHAL, 1998 pp. 18-19). Na tabela abaixo, verifica-se a ocorrência desses fatores entre 1889-1930:

Tabela 17
Participação dos Imigrantes em Abertura de Ramos de Produção em Juiz de Fora

RAMOS	IMIGRANTES	NÃO IMIGRANTES	TOTAL
Alimentação (bebidas)	22	38	60
Tecidos (em geral)	15	16	31
Couros (em geral)	22	17	36
Marcenaria (em geral)	17	04	21
Cerâmica (em geral)	11	09	20
Construção	03	05	08
Fumos (em geral)		11	11
Tipografia e Litografia	11	12	23
Indústrias Diversas	10	27	37
TOTAL	141	145	286

Fontes: ESTEVES, A. *Álbum do Município de Juiz de Fora*, 1915 p.291-6. Apud: GIROLETTI, D. A *Industrialização de Juiz de Fora 1850-1930*. Juiz de Fora. EDUFJF, 1988, p.79.

Um fator pertinente para investimentos na cidade de Juiz de Fora, resultante da presença de imigrantes, foi a atração de industriais de outras localidades a investirem em Juiz de Fora, tendo em vista constatarem que, na cidade, haveria mão de obra qualificada. As indústrias atraídas por esse fator, juntamente com as obras ferroviárias em expansão na região, aumentaram o volume de imigração. A necessidade de mão de obra qualificada para se trabalhar com ferrovias também influenciou nesse aumento imigratório (PIRES, 1999 p. 54).

O interesse dos cafeicultores e dos industriais locais em buscar subsídio do governo em relação aos imigrantes era uma via de ampliar o mercado através de um maior número de mão de obra qualificada a baixo custo. Tal interesse resultou na fundação da Sociedade Promotora de Imigração em 1887, que teria como premissa promover a entrada de imigrantes em toda a província de Minas Gerais. A criação também da Hospedaria Horta Barbosa, núcleo que receberia os imigrantes recém-chegados, instalada em Juiz de Fora, em 1889, resultou na maior porcentagem de imigrantes a se fixarem na cidade (GIROLETTI, 1988 p. 57).

O fator empresarial dos imigrantes foi considerado pela historiografia regional como a maior contribuição desses agentes na economia juiz-forana. Antes de abordar a questão do processo industrial da cidade de Juiz de Fora, considerações teóricas a respeito de um processo industrial devem ser analisadas. Conforme diz João Antônio de Paula, o termo *industrialização*:

“(...) conceitualmente, não pode ser usado como significando, estritamente, a presença de fábricas (...) industrialização, rigorosamente, significa constituição de um conjunto determinado de forças produtivas, portanto, processo de alteração qualitativa e quantitativa das relações técnicas de produção.” (PAULA, 2000 p. 86).

Paula também afirma acertadamente que a expansão da produção cafeeira possibilitou as condições para o mercado de capitais no Brasil e que *a imigração em massa a partir de 1880 é que no Brasil efetivamente se constitui o mercado de trabalho quando se completa a proletarianização* (PAULA, 2000 p. 82).

Isso, juntamente com a formação de uma classe burguesa em Juiz de Fora, permitiu o início de um processo industrial nessa cidade, quando a presença de pequenas fábricas e, paulatinamente, empreendimentos maiores como sociedades

anônimas a partir da década de 1888 em Juiz de Fora já transparecia as novas relações de produção e do mercado de trabalho.

O processo industrial de Juiz de Fora pode ser dividido em duas fases. A primeira é quando surgem as primeiras fábricas, com pequena produção e precariedade, em que o proprietário é, ao mesmo tempo, o agente produtor.

A fase em questão permaneceu até o fim de 1880. A segunda fase é o início de pequenas e médias empresas, resultantes das já instaladas ou novas, que acompanham o avanço do capitalismo brasileiro. As novas instalações, nessa fase, produzem em série, contam com mais tecnologia e o proprietário não é mais o produtor direto. Percebe-se que *é um período em que as empresas se diferem das médias para o emprego, maior quantidade de mão-de-obra, ou pela maior soma de capital investido* (GIROLETTI, 1988 p. 74).

Dados apontam também que essa fase apresentou um crescimento de empreendimentos em sociedades anônimas na cidade de Juiz de Fora, sendo esse mecanismo um forte elemento no mercado de capitais (PIRES, 1999 p. 291).

Voltando à primeira fase, estudos mostram que os imigrantes irão se inserir na constituição do mercado de trabalho e na organização dos primeiros investimentos industriais. Para alguns autores, como Domingos Giroletti, por exemplo, existe a hipótese de que os imigrantes operários da Cia. União e Indústria teriam consciência de que faziam parte de um mercado de trabalho temporário. De acordo com esse pensamento, tais imigrantes teriam que buscar alternativas de sobrevivência ao término da construção da rodovia União e Indústria (GIROLETTI, 1988 pp. 74 a 77).

Voltando à questão da mentalidade *self made man*, e ainda de acordo com a hipótese de investimentos futuros dos imigrantes, esses agentes faziam uma poupança de seus salários, acumulando recursos e associando-se entre si, reunindo habilidades afins, ou abrindo ramos individuais, utilizando como força de trabalho a família. Estudos referentes à imigração em Juiz de Fora apontaram empreendimentos individuais e em sociedade abertos em Juiz de Fora, de propriedade dos imigrantes desde 1858, como fábricas de carroças, lojas comerciais, cervejarias, curtume, entre outros (GIROLETTI, 1988 pp. 73 a 81).

Os empreendimentos da primeira fase passaram para a segunda através da concentração de capitais e ampliações verticais e horizontais. O caso da firma Pantaleoni Arcuri foi um exemplo claro da mobilidade vertical. A firma surgiu em 1895, exercia serviços de serralha, carpintaria e marcenaria e possuía um departamento

em materiais de construção. Em 1905, ampliou seus segmentos, fabricando mosaicos e ladrilhos hidráulicos, e, em 1909, fabricava telhas de cimento e amianto, sendo a pioneira desse produto no Brasil.

O exemplo horizontal, que seria uma loja de revenda passar também a fabricar o seu produto, foi constatado na Fábrica Meurer. Tal estabelecimento vendia armarinhos e fazendas, levando o seu proprietário, Antônio Meurer, a perceber uma grande procura por meias importadas. O comerciante importou uma máquina da Alemanha e começou a fabricação de meias em sua própria casa. O início de uma pequena produção, composta de uma força de trabalho familiar, chegou a 1914 produzindo 120 mil dúzias de meias ao ano, com 300 operários e um capital de 500 contos (GIROLETTI, 1988 pp. 80-81).

A contribuição dos imigrantes no desenvolvimento econômico regional ficou evidente com casos como esses empreendimentos, e é de consenso entre historiadores regionais que estudam a Zona da Mata mineira que: *se não fossem os imigrantes, Juiz de Fora não poderia se beneficiar tão rapidamente do surto de progresso que a estrada lhe deu* (GIROLETTI, 1988 p. 74).

Em 1991, a pesquisa envolvendo o tema relacionado aos imigrantes em Juiz de Fora, *As Origens da Burguesia Industrial em Juiz de Fora*, de Luiz Antônio Valle Arantes, se contrapõe aos argumentos da maioria dos historiadores regionais.

Arantes concordou que o início do processo de inauguração de fábricas em Juiz de Fora se deve aos imigrantes, porém afirmou que os historiadores regionais que tratam desse assunto não buscaram explicar suas razões. Arantes diz que as explicações historiográficas existentes referentes à participação dos imigrantes no processo de desenvolvimento econômico de Juiz de Fora foram insuficientes para explicar o que chama de "fenômeno" (ARANTES, 1991 p. 83).

Apoiado em Max Weber, Arantes diz que a mentalidade do imigrante germânico, que, majoritariamente, fez parte da primeira leva de imigrantes acolhidos por Juiz de Fora, está direcionada para a ética protestante. É tal elemento que, segundo Arantes, definiu a iniciativa de empreendimentos e diversificação, e não a mentalidade *self made man* (ARANTES, 1999 p. 84).

O projeto da Cia. União e Indústria, elemento responsável pela chegada dos primeiros imigrantes a Juiz de Fora, é visto por Arantes como um fracasso e um sucesso ao mesmo tempo. O fracasso foi relacionado com a falência da empresa União e Indústria, e o sucesso está ligado à entrada de imigrantes, formadores de um mercado consumidor e empreendedores dos primeiros investimentos industriais.

Arantes dividiu os germânicos que chegaram a Juiz de Fora em duas categorias: os católicos e os protestantes. De acordo com o autor, é importante observar que o vínculo existente entre os imigrantes era de caráter religioso, não de caráter nacional.

Através de fontes primárias, Arantes detectou que, de todos os empreendimentos industriais iniciados em Juiz de Fora com a participação de imigrantes germânicos, só se concretizaram e se desenvolveram aqueles relacionados com os imigrantes protestantes. Através da associação entre o nome do proprietário com fontes empíricas (Livros de Registros e Históricos Evangélicos, dos quais consta a presença dos participantes em fundações de cultos evangélicos), Arantes absorveu sua conclusão (ARANTES, 1999 p. 89).

Arantes disse que a religião protestante sofria certa resistência no Brasil, e esse fator levou os membros dessa religião a aumentarem seus laços de solidariedade e confiança mútua, fato esse que se refletia no campo dos negócios. Tais relações, de acordo com Arantes, resultaram em parcerias e sociedades bem-sucedidas. Nesse sentido, foram acrescentados também o laço matrimonial existente entre os protestantes e a facilidade de acesso a fontes de capital externo (ARANTES, 1999 pp. 103-104).

Ainda na pesquisa do autor, foi destacado também o papel de imigrantes de outras nacionalidades no contexto econômico de Juiz de Fora no século XIX. Arantes evidenciou a importância do capital inglês, que foi responsável pela instalação da maior fábrica têxtil da cidade e do Estado. Quanto aos imigrantes portugueses e espanhóis, apontou a participação destes em investimentos em ramos de laticínios, gelo e vinhos (ARANTES, 1999 pp. 115-122).

O setor ferroviário, segundo Arantes, foi um elemento fundamental para a entrada de imigrantes italianos, que predominaram na segunda fase da industrialização de Juiz de Fora. Além da ferrovia, foi destacado também, dentro da imigração italiana, o interesse de grupos da cidade em promover sua imigração. Dentre esses grupos estariam os cafeicultores, visando substituir a mão de obra escrava, e os industriais, buscando a qualificação de trabalhadores deserdados, que venderiam sua força de trabalho a baixo custo, uma vez que o principal motivo da imigração italiana era a fome e a miséria que rondavam aquele país (ARANTES, 1999 p. 117).

A conclusão da pesquisa de Arantes mostrou que, apesar de incidentes ocorridos, como a exploração de cafeicultores sobre imigrantes, problemas referentes à higiene, salubridade e superlotação na hospedaria que abrigou os imigrantes, a cidade alcançou certa progressão no setor de mão de obra. No período entre 1886 a 1896, a cidade

recebeu sete mil imigrantes, em sua maioria, italianos, que, além de comporem o mercado de trabalho, fundaram fábricas de alta relevância na cidade. Tais fábricas operavam no ramo de funilarias, calçados, móveis, tonéis, curtume, entre outros, atingindo uma grande expressividade no ramo de construção civil (ARANTES, 1999 pp. 121-122-123).

Passando para a questão da imigração endógena em Juiz de Fora, tal imigração merece ser vista em uma perspectiva mais detalhada. A presença de investidores locais e imigrantes nacionais, juntamente com os imigrantes estrangeiros, formou o pilar do desdobramento industrial em Juiz de Fora.

O desdobramento referido provém de avanços como o aperfeiçoamento do sistema de comunicações (ferrovia, rodovia, telefone urbano e telégrafo), a organização de um sistema financeiro local (bancos e mecanismos de crédito à indústria), a criação de escolas secundárias e superiores destinadas à formação de mão de obra e energia elétrica, servindo como a nova força motriz para a indústria.

Esses fatores formaram a infraestrutura de uma nova conjuntura que a cidade vivenciou. Iniciativas essas que se concretizaram através de investidores que influenciaram diretamente na história socioeconômica de Juiz de Fora.

3.4- Atividades financeiras e industriais em Juiz de Fora através da imigração endógena

A construção da estrada União e Indústria, que contribuiu para melhorar o desempenho da produção cafeeira, despertou o interesse de muitos agentes de ramos como industrial, comercial e financeiro a se transferirem para a cidade de Juiz de Fora. Um exemplo claro disso foi a inauguração da primeira agência bancária de Minas Gerais no século XIX, o Banco Territorial e Mercantil de Minas, uma instituição sob forma de sociedade anônima que tinha como seus incorporadores dois fazendeiros de café e um comerciante que eram imigrantes do próprio Estado, oriundos da região dos Campos das Vertentes e da região Central de Minas Gerais.

O quadro de composição de bancos no Brasil na segunda metade do século XIX apontava que poucas localidades fora da praça do Rio de Janeiro e São Paulo tinham em

seu território uma casa bancária. Conforme aponta a tabela abaixo, Juiz de Fora fazia parte do rol dessas localidades:

Tabela 18
Rede Bancária Brasileira em 30 de junho de 1888

Banco	Sede	Ano de Fundação
Banco do Brasil	RJ	1853
Banco do Brasil Sucursal São Paulo	SP	n.d.
Banco Internacional do Brasil	RJ	1886
Banco do Comércio	RJ	1874
Banco Comercial do Rio de Janeiro	RJ	1865-66
Banco Industrial e Mercantil do R.J.	RJ	1872
London and brazilian Bank	RJ	1862
Brazilianische Für Deutschland	RJ	1888
English Bank of Rio de Janeiro	RJ	1863
Banco Rural e Hipotecário	RJ	1854
Banco Predial	RJ	1871
Banco de Crédito Real do Brasil	RJ	1883
Banco União e Crédito	RJ	1885
Banco Auxiliar	RJ	1880
Banco del Credere	RJ	1886
Banco de Crédito Real de São Paulo	SP	1881
Banco Mercantil de Santos	SP	1872
Banco Comercial de São Paulo	SP	1886
Banco da Lavoura de São Paulo	SP	1885
Casa Bancária de São Paulo Nielsen e Cia.	SP	n.d.
Banco Popular de São Paulo	SP	1888
Banco Territorial e Mercantil de Minas	MG - JUIZ DE FORA	1887
Banco hipotecário	MA	n.d.
Banco do Maranhão	MA	1857
Banco Comercial do Maranhão	MA	1869
Banco Comercial do Pará	PA	n.d.
Banco do Pará Novo	PA	n.d.
Banco da Bahia	BA	n.d.
Banco Mercantil da Bahia	BA	n.d.
Caixa Hipotecária da Bahia	BA	n.d.
Sociedade do Comércio da Bahia	BA	n.d.
Banco da Província	RS	n.d.

FONTE: L. R. D'Oliveira (1889), p. 347-82 In: FRANCO, Gustavo H. B. **Reforma Monetária...** op. cit. p. 28, tabela 5 (grifo nosso).

A economia agroexportadora do café na Zona da Mata mineira, tendo Juiz de Fora como seu polo e tida como uma das principais fontes de renda tributária e fiscal da Província de Minas no século XIX fortaleceu suas bases econômicas para suprir uma necessidade de crédito bancário, que, com a evolução cafeeira e um crescimento urbano

proporcionado pela rodovia recente e a inauguração de vários ramos comerciais inaugurados por agentes locais e imigrantes na cidade, já se fazia necessária. De acordo com o Artigo 6º do Capítulo I do Estatuto do Banco Territorial e Mercantil de Minas:

"O Banco tem por fim auxiliar o commercio e a lavoura da província de Minas, desenvolvendo o crédito individual e colectivo por meio de operações mercantis e hyphotecarias, para as quaes terão duas carteiras." (Jornal O PHAROL, 02 de julho de 1887).

A necessidade da criação de um setor financeiro próprio em Juiz de Fora se deu devido à base econômica da região ser agroexportadora cafeeira, uma vez que, no que tange ao café, quando iniciado o seu processo de investimento, que envolve plantação e colheita, o resultado dessa produção vem em longo prazo.⁴³ Percebe-se também, em uma visão geral, que, ao mesmo tempo que em um universo de produção agrícola existem produtores superavitários, existem também os deficitários, ocorrendo assim a prática de empréstimos de curto e longo prazos.

Acompanhando uma evolução na transformação de riquezas dos agentes agrícolas no campo de dívidas ativas, ao mesmo tempo em que existem fazendeiros tomando empréstimos, encontram-se também grandes emprestadores:

"Quando levamos em conta esta situação marcada por importantes assimetrias na condição financeira destes agentes é que podemos constatar que, na verdade, estamos diante de um dos pressupostos mais elementares para o surgimento do que pode ser chamado um "mercado financeiro": a existência, em um mesmo espaço econômico, de unidades ou agentes superavitários e unidades e agentes deficitários, em torno dos quais vão se efetivar os fluxos de recursos de empréstimos."

⁴³ O processo de plantação do café dura em média cinco anos e tal fato nos faz perceber então que a necessidade de crédito se torna ainda maior. A respeito desse assunto ver: BACHA, E. (1992), *"Política Brasileira do Café; uma avaliação centenária"*. In: JOHNSTON, E. e MARTINS M. **150 anos de Café**. Salamandra Editorial, São Paulo, p.31-32; Quanto à relação crédito e produção cafeeira: *"a natureza errática da produção de café requeria a intermediação de crédito. Na maioria das plantações, os cafezais variavam muito em termos de idade e produtividade, um resultado das sucessivas novas plantações. Além disso, a volatilidade do clima significava que as colheitas das plantas mais antigas variassem grandemente ano para ano (...)"* PIRES, Anderson. **Café, Finanças e Bancos....**op. cit. p- 182, nota 337.

(GURLEY, J. and SHAW, E. (1992) In: PIRES, 1999 p.185).

Através dos inventários de fazendeiros no período que compreendeu 1870/1914, nota-se que:

"É somente a partir de 1881 que as dívidas começam a surgir com crescimento significativo no total geral das participações dos ativos. (...) Parece que a necessidade de crédito se faz cada vez mais presente e nunca é demais lembrar que o aparelhamento bancário só irá ocorrer no final do período, (...) Enquanto isso não acontece, o atendimento à demanda de crédito se faz através de particulares que dispõem de dinheiro, para empréstimos a outros. (...) D. Francisca Benedita de Miranda Lima, inventário aberto em 1877 (...) moradora da Fazenda da Cachoeira (...) Eram 13 os seus credores. Desses, somente a hipoteca no Banco do Brasil da Corte era de outra localidade que não a cidade de Juiz de Fora. Todos os demais credores eram da cidade onde ela morava. (...) A Baronesa de Juiz de Fora, Camila Francisca de Assis Rezende, com inventário 1192 de 1892, fazendeira e capitalista (...) Sua principal riqueza estava concentrada em dívidas ativas, o que nos remete a sua atividade capitalista (atividade exercida pelo seu marido, o Barão de Juiz de Fora). Nesse ativo encontramos a importância de 885:678\$784 contos de réis, cujos principais devedores eram negociantes do Rio de Janeiro, uma hipoteca da Cia. Mecânica Mineira e outra do Sanatório de Barbacena, que representava um total de 61,27% de sua riqueza." (ALMICO, 2001 pp. 101,104 e 112).

A compreensão da origem do processo de financiamento agrário de Juiz de Fora se faz necessária para o entendimento de todo um processo que fez dessa cidade o principal centro financeiro em Minas Gerais a partir das duas últimas décadas do século XIX.

Em primeiro lugar, verificou-se que o financiamento das colheitas cafeeiras da Zona da Mata mineira era efetivado em sua fase inicial através de comissários e bancos da cidade do Rio de Janeiro, que incorporaram a região ao mercado comercial fluminense. Em segundo lugar, torna-se necessário compreender também que a queda da produção cafeeira do Vale do Paraíba Fluminense, ocorrendo simultaneamente com a

ascensão da produção cafeeira da Zona da Mata mineira, possibilitou mais investimentos na região por parte de agentes externos, sendo que a produção de café mineira se tornou uma fonte de crédito relevante para o mercado financeiro do Rio de Janeiro. Porém, a distância inter-regional e a falta de concorrência entre instituições financeiras não proporcionavam aos cafeicultores de Minas taxas de juros atraentes em suas operações.

Além disso, deve-se levar em conta também que a queda de produção cafeeira fluminense e, em consequência disso, a dificuldade dos fazendeiros daquela região em quitar seus débitos, e a ocorrência da abolição da escravidão distanciou a figura do Comissário, o que proporcionou uma retração nos investidores do Rio de Janeiro que aplicavam seus recursos no café (PIRES, 1999 pp. 193-194-195).

A associação desses fatores levou à necessidade de crédito, e, em um plano futuro, à consolidação de um sistema financeiro próprio da região. O desenvolvimento econômico regional da Zona da Mata mineira e a aplicação do capital acumulado em atividades no seu território já davam sinais de robustez com a criação do Banco Mercantil e Territorial de Minas.⁴⁴

Fundado em uma região sem concorrência de seu ramo, firmou-se com êxito de tamanha proporção que, ainda no período imperial, em 1889, Juiz de Fora presenciou a inauguração de outra instituição bancária, o Banco de Crédito Real de Minas Gerais.

"O Banco Territorial e Mercantil de Minas vinha desde 1887 prestando assinalados serviços à economia da província. Fruto da iniciativa de

⁴⁴ Percebe-se, no decorrer das duas últimas décadas do século XIX, em Juiz de Fora, um crescimento no contingente de capitalistas locais e com isso, a oportunidade de se investir e criar sociedades anônimas. Tal ocorrência mostrou que Juiz de Fora, antes da abolição, era um local onde se presenciava a fusão de capitais para investimentos semipúblicos, ou seja, investimentos em infraestrutura, financiados pelo capital privado em grande parte. Apontamos o Banco Territorial e a Cia. União e Indústria como exemplos. O Banco foi empreendido com capital local, visando a um sistema de crédito para o comércio e a lavoura, resultado da fusão de capitais entre um comerciante de grande peso na cidade (Francisco Baptista de Oliveira) e dois fazendeiros e políticos (Barão de Santa Helena e Comendador Manoel Matos Gonçalves). A Cia. União e Indústria, uma rodovia marcante no contexto do desenvolvimento socioeconômico local, foi financiada por uma pequena parcela do governo e uma grande parcela de agentes agrários endógenos e investidores externos. *"Os diretores e maiores acionistas da União Mineira, todos grandes fazendeiros e políticos do Império, estavam nas camadas superiores da aristocracia cafeeira de Minas. O presidente da província e candidato ao Senado, Pedro de Cerqueira Leite, Barão de São João Nepomuceno, foi diretor e um de seus maiores acionistas. Os Barões de Juiz de Fora e Santa Helena, dois outros grandes acionistas, foram também dois dos mais importantes fazendeiros e políticos de Juiz de Fora. Os dois barões, descendentes das poderosas famílias Rezende, de Cataguases e Monteiro de Barros, de Leopoldina, tinham próximas relações com qualquer grande fazendeiro da região e entre eles próprios. O Barão de Santa Helena foi também um dos primeiros banqueiros e industriais de Juiz de Fora."* BLASENHEIM, P. (1994). *"Railroads in Nineteenth-century Minas Gerais"* p.365 In: PIREs, 1999 p- 50, nota 115.

homens da cidade, sem qualquer bafejo de administração. Como primeiro banco fundado na província teve oportunidade de desenvolver-se com rapidez e de granjear extensa clientela. Seu êxito despertou a idéia de criação de outro instituto de crédito. O campo era vasto e comportava perfeitamente dois estabelecimentos congêneres." (MASCARENHAS, 1954 pp. 131-137).

O Banco de Crédito Real de Minas Gerais abriu suas portas em 1889 para atender empréstimos à lavoura e atuou mais de cem anos no setor bancário. A instituição conseguiu reverter uma relação de dependência que a Zona da Mata mineira tinha com o mercado financeiro do Rio de Janeiro.

Tabela 19
Participação do Banco de Crédito Real de Minas Gerais na Distribuição de Capital para a Lavoura Cafeeira de Juiz de Fora 1890/1919. (valores em mil-réis)

Década	DIV.TOTAL	B.C.R.	%	R.J.	%
1870/79	309.819	-----	-----	144:477	46,63
1880/89	1.022:570	-----	-----	768:649	75,16
1890/99	199:209	143:939	72,46	1:211	0,60
1900/09	613:996	438:776	71,46	73:868	12,63
1910/19	109:517	73:000	66,65	2:263	2,06

FONTE: Inventários Juiz de Fora - 1870/1929 Apud: PIRES, 1999 p. 202.

O banco, uma instituição privada, conseguiu realizar parcerias com o Estado que geraram resultados prospectivos para ambas as partes. Em 22 de agosto de 1889, através do Decreto Imperial número 10.317, começou com um capital de 500 contos, porém havia realizado somente 100 contos. O Governo Imperial, no final do ano de 1889, através do “Auxílio à Lavoura”, celebrou um contrato no qual o cofre do Tesouro Nacional adiantou 800 contos ao Banco, sem juros, para que esse realizasse empréstimos à lavoura com taxa de 6% ao ano. Estes seriam realizados através de garantias dos credores como penhor, hipoteca e descontos (Auxílio à Lavoura pp. 08-09).

Em 1891, o ministro da Fazenda, Rui Barbosa, rompeu esse contrato entre governo e banco, porém essa rescisão de contrato não deixou de ser um bom negócio para o Banco de Crédito Real. O governo, nesse mesmo ano, autorizou o banco a operar

com transações de carteira comercial, como descontos de duplicatas, cauções, conta corrente e depósitos (MASCARENHAS, 1954 pp. 157-158). Na quebra contratual, o governo deu um prazo de 17 anos para o pagamento do valor que tinha adiantado ao Banco, e sem juros.

A trajetória do Banco de Crédito Real, que começou com um capital de 500 contos e com apenas 100 contos realizados, foi um fato impressionante. Em 1891, com a abertura de sua carteira comercial e as condições propícias do governo devido à sua política econômica praticada no início da conjuntura do Encilhamento, seu capital chegou a 3.000 contos, distribuídos em 15 mil ações, e, em 1892, instalou uma agência em Ouro Preto, nesse período, capital de Minas Gerais (BANCO DE CRÉDITO REAL, Relatório da Diretoria de 27 de setembro de 1892).

A progressão foi contínua, e, em 1894, o banco celebrou um contrato com o governo de Minas no qual seria o receptor dos fundos do Estado através de sua agência de Ouro Preto, comprometendo-se a realizar adiantamentos aos cofres da Fazenda quando necessário (BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS, Relatório da Diretoria de 21 de agosto de 1895).

Um novo contrato banco/Estado surgiu em 1898, no qual o banco se comprometeu a realizar empréstimos hipotecários e pignoratícios a lavradores e industriais com juros a 9,5% ao ano. Tais empréstimos seriam realizados em longo prazo para os lavradores e em curto prazo (cerca de um ano) para os industriais. No ano de 1898, o capital do banco chegou à cifra de 7.000 contos (BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS, Relatório da Diretoria de 26 de agosto de 1899).

Através dos relatórios da diretoria do banco, ficou demonstrado que, apesar de todos os benefícios que o estabelecimento conseguiu extrair de seus contratos com o governo, não se deve somente a esse fator sua ascensão no mercado financeiro.

O Banco de Crédito Real, a partir da última década do século XIX, passou a ser o motor de crédito em Minas Gerais, atuando até fora de seu raio estadual. De acordo com o relatório abaixo:

"A prosseguir segundo as normas até hoje adotadas, de rigorosa economia e de inteiro escrúpulo, de razoável seguridade nas transações, limitando-se às operações bancárias propriamente ditas, esta prestimosa instituição, além de ter seu capital garantido e amparado seus depósitos, produzirá as maiores utilidades, ou como

intermediário do interior para o litoral, e até para o estrangeiro, ou como auxiliar direto da lavoura e da indústria, operando demais como instrumento de descentralização de capitais para construir com os anos, fora da cidade do Rio de Janeiro, um centro de força e atividade econômica" (BANCO CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS - Relatório da Diretoria em 1892).

As formas em que o Banco de Crédito Real atuou no campo de crédito eram diversificadas, como operações de redesconto, parceria com casas comissárias e comerciantes do Rio de Janeiro que compunham o quadro de acionistas do Banco e interferência nos fluxos de importação do café mineiro, que antes era uma atividade restrita aos agentes da praça carioca. Tal fato demonstrou como o capital endógeno já estava atuando em espaços externos.⁴⁵

Outra forma em que o Crédito Real se mostrou com alto grau de atuação era no mercado hipotecário, uma vez que a distribuição de seus ativos estava ancorada em garantias sólidas. Um exemplo dessa abordagem foi o parecer de um relatório do Banco de Crédito Real em 1894:

"Os empréstimos hipotecários rurais montam em 1.297:918\$374 e os urbanos em 302:703\$366, garantidos por hipoteca de prédios rústicos e urbanos avaliados em 4.069:648\$500. As prestações têm sido saldadas com a pontualidade desejável, o que aliás não constitui motivo de admiração, atenta a extraordinária valorização da propriedade territorial e elevação de preço de todos os gêneros de produção agrícola." (BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS. Relatório apresentado a Assembléia Geral de Acionistas. 1894 p. 09. In: PIRES, 1999 p. 229).

O mercado financeiro e suas transações, envolvendo pontualidade de pagamentos, mostravam-se dependentes da conjuntura econômica em que o país e, mais

⁴⁵ A operação bancária de redesconto teve um desempenho muito significativo dentro do contexto financeiro do período. O redesconto era uma troca de títulos de praças externas pelos da praça local, gerando um monitoramento do devedor, redução de custos e riscos além de redução também em despesas judiciais. Tal procedimento resultou em melhorias de liquidez e crédito, sendo que os bancos obtinham um saldo positivo em suas operações dessa prática. Quanto à presença de acionistas externos, como comissários e comerciantes do Rio de Janeiro no quadro acionário do Banco de Crédito Real, e também maiores detalhes nas operações de redesconto ver: PIRES, Anderson. **Café, Finanças e Bancos...** op. cit pp. 222 e 279.

especificamente, a região, viviam, ou seja, dependentes dos resultados realizados pela produção cafeeira. Na citação acima, observa-se que, nesse período, acontecia um aumento dos produtos agrícolas, como o café, gerando maior circulação de numerário na praça. Já no ano de 1897, o preço do café entra em declínio e o relatório do banco apontou atrasos de pagamento e possíveis casos de inadimplência.

"As prestações semestrais em débito sobem a 409:164\$034, compreendendo as vencidas em 30 de junho último. O pagamento das anuidades nem sempre é realizado com a prontidão desejável; entretanto a administração procura condescender sempre que não são atingidos os valiosos interesses sob sua guarda. Evitamos por sistema o emprego dos meios violentos e só em dois casos, desde a fundação do Banco, fomos obrigados a recorrer à autoridade judicial para compelir os devedores remissos ao cumprimento de seu dever." (Relatório Apresentado à Assembleia Geral de Acionistas. 1897 p. 09 In: PIRES, 1999 p.230).

As especificidades produtivas de uma região definem a prosperidade e, ao mesmo tempo, a retração de crédito em sua composição. A relação entre capital de giro, liquidez financeira no mercado e a quantidade de emissão de numerário, implica a forma como é constituída uma rede comercial e industrial em seu interior.

Juiz de Fora representou, nesse sentido, o polo de uma rede comercial e industrial interligada na Zona da Mata mineira. O fato de a cidade estar no topo da hierarquia consolidou seu sistema financeiro local, pois, possuindo o banco de maior representatividade no cenário estadual, o município assumiu o papel de centro canalizador de articulação e distribuição dos fluxos financeiros, antes direcionados quase em sua totalidade para a praça do Rio de Janeiro.

O papel do Banco de Crédito Real de Minas Gerais ultrapassou as fronteiras de seu mercado regional, pois a distribuição de agências em outras regiões, como Metalúrgica, Sul de Minas e Rio de Janeiro, fez com que esse banco participasse efetivamente em princípios fundamentais na consolidação de uma estrutura de mercado de capitais de sua região. Elementos como distribuição de liquidez e crédito, instrumentos cadastrais contribuindo como setor de informações referentes aos agentes financeiros em questão foram fundamentais.

A economia agroexportadora de café da Zona da Mata mineira, amparada por um sistema financeiro estabelecido dentro de sua base, permitiu, através de sua contribuição tributária, diversificar os recursos financeiros entre créditos agrícolas, financiamentos industriais e comerciais.

A inauguração do Banco de Crédito Real de Minas Gerais se deu num momento em que a política econômica estava amparada em uma política monetária expansionista, ou seja, estímulo à criação de bancos direcionados a financiamentos, principalmente agrícolas. Tal momento contribuiu para a criação de investimentos sólidos como o próprio Banco de Crédito Real de Minas Gerais, que, juntamente com outros investimentos financeiros oriundos dessa conjuntura, mostraram a diversidade setorial, como a Cia. Mineira de Eletricidade, a Academia de Comércio, e vários estabelecimentos comerciais e industriais que permaneceram com suas atividades em longo prazo e possibilitaram a consolidação de um sistema financeiro endógeno.⁴⁶

Vários estudos demonstram que a industrialização tem seu princípio em centros onde o mercado de exportação é a atividade principal. O caso do café em Juiz de Fora promoveu a expansão da exportação e a dinamização do mercado interno, cujas necessidades não podem ser satisfeitas somente com bens importados. Tal ampliação do mercado interno provocou a aceleração do crescimento da cidade, gerando investimentos e força de trabalho.

As atas de resoluções da Câmara Municipal da década de 1870 documentaram uma parceria público-privada em obras de infraestrutura pública, como instalação de rede de esgotos, pontes, iluminação a querosene, entre outras⁴⁷.

Maria Bárbara Levy apontou que, no Rio de Janeiro, grupos sociais cobriam os gastos públicos através de compra de títulos da dívida pública (LEVY, 1994 p. 89). Tal fato acontecia também em Juiz de Fora, onde grupos sociais como fazendeiros e uma pequena parcela de comerciantes, entre outros, financiavam infraestruturas públicas através da compra de títulos de dívida pública lançados pela Câmara Municipal de Juiz de Fora. As participações dessas classes no mercado de títulos do governo municipal

⁴⁶ "Marcou a cidade de Juiz de Fora nos primeiros anos da República a "Manchester", ou seja, momento de estabelecimento definitivo de uma unidade urbana. "(...) A função de entreposto de abastecimento que liga Minas Gerais ao Rio de Janeiro, com a constituição de um sistema viário, acelerou-se no período republicano, devido em primeiro lugar, aos desdobramentos de atividade industrial predominante." MIRANDA, Sônia R. **Cidade, Capital e Poder: Políticas públicas e questão urbana na Velha Manchester Mineira**. Dissertação de mestrado: UFF, Niterói, 1990 pp.121-123.

⁴⁷ Livro de Atas e Resoluções da Câmara Municipal de Juiz de Fora (1888-96) sob custódia do Arquivo Histórico da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora.

propiciaram exigências por parte dessas camadas populares em melhorias de infraestrutura (MIRANDA, 1990 p. 103).

O papel exercido pelos comerciantes da cidade de Juiz de Fora demonstrou que, apesar de serem pequenos contribuintes frente aos fazendeiros, reivindicavam tais melhorias de infraestrutura urbana. Em 1871, comerciantes locais organizaram uma representação exigindo a instalação de uma estação ferroviária no centro da cidade. O motivo da manifestação se dava devido à longa distância do terminal rodoviário da Cia. União e Indústria e também ao monopólio exercido pelo seu acionista majoritário Mariano Procópio (MIRANDA, 1990 pp. 103-104).

O capital dos fazendeiros e as decisões tomadas pelos dirigentes políticos na cidade visavam atender primeiramente os interesses relacionados aos agentes agrários, porém o fato acima demonstrou uma organização dos comerciantes locais como classe.

A chegada da ferrovia em Juiz de Fora em 1875 permitiu que Juiz de Fora se tornasse um entreposto regional de abastecimento. Na década de 1880, a cidade já dispunha de um sistema de transportes urbanos, com a organização da Cia. Carris Urbanos de Juiz de Fora, tendo também um sistema de comunicação modernizado para a época através da instalação de telefonia urbana em 1883 e os serviços de telégrafos em 1885.

Os comerciantes exerceram um papel fundamental para que esses serviços de infraestrutura urbana fossem concretizados. De acordo com Sônia Regina Miranda, em *Cidade, Capital e Poder. Políticas públicas e questão urbana na Velha Manchester Mineira*, tais comerciantes exigiram a estação ferroviária em um ponto central, bem como melhorias no abastecimento de água e limpeza pública, sendo que, em 1885, a cidade já possuía um sistema de água encanada e iluminação a gás (MIRANDA, 1990 p. 105).

Os desdobramentos dos investidores em Juiz de Fora levariam ainda a um maior encadeamento de investimentos de suma importância na infraestrutura urbana a partir de 1889, envolvendo investidores externos.

Três fatores relevantes influíram na preparação da cidade a viver dentro de uma lógica capitalista engendrada nas duas últimas décadas do século XIX em Juiz de Fora. O primeiro foi o acúmulo de capital dos fazendeiros locais, que foram beneficiados economicamente através do investimento de transportes, aumentando sua produção e reduzindo os custos, o que resultou em maior acumulação de capital a ser reinvestido em outros setores estruturais urbanos. O impulso cafeeiro era tão ascendente, que o

café, um produto que representava apenas 3% da exportação do Estado de Minas Gerais no início do século XIX, passa a representar 45% três décadas depois.

O segundo fator foi o papel representativo exercido pelos comerciantes que, junto com outros investidores, financiaram obras de infraestrutura pública, adquirindo títulos de dívida pública. Os benefícios conquistados pelos comerciantes locais são claramente demonstrados pelo crescimento no número de estabelecimentos comerciais da cidade. Em 1870, a cidade dispunha de 153 casas comerciais, chegando a 692 casas comerciais em 1905.

O terceiro e último fator apontado foi a transferência de investidores de outras localidades, dispostos a investir em Juiz de Fora pelo fato de esta cidade possuir elementos estruturais como comunicação, transportes, setor financeiro e disponibilidade de mão de obra qualificada (imigrantes) a baixo custo. Um exemplo desse fato é a carta escrita por um dos maiores industriais que se transferiram para a cidade, em que comentou sobre a existência da *Hospedaria dos Imigrantes*. Bernardo Mascarenhas diz: *muito facilitará o engajamento do pessoal de primeira ordem e a preço mais módico que na Corte*⁴⁸.

A partir de 1889, com as transformações decorridas até então na estrutura urbana, a cidade se tornou palco de mais inaugurações, principalmente no campo de sociedades anônimas.

Dos vários empreendimentos concretizados no período, duas sociedades anônimas se destacaram e foram um reflexo do pensamento burguês que se consolidava dentro de uma base de investimentos capitalistas: o Banco de Crédito Real de Minas Gerais e a Companhia Mineira de Eletricidade. A primeira sociedade anônima referida respondeu pela consolidação do sistema financeiro local e a segunda, pelo empreendimento pioneiro da energia elétrica, permitindo que a cidade de Juiz de Fora fosse o primeiro local da América Latina a possuir uma usina hidrelétrica.

"Quando em Juiz de Fora havia já a luz elétrica, ali, na Capital do país, ao empardecer das tardes, saiam, como insetos noturnos, para os pontos, os acendedores, os profetas, empunhando varas escuras e compridas, tendo na extremidade uma chaminha, com que iam acendendo os lampiões

⁴⁸ JACOB, R. **Carta de Mascarenhas de 16/11/1888**. In: GIROLETTI, D. **A Industrialização...**op. cit. p. 67

nas ruas." (PENA, 1927. In: MASCARENHAS, 1954 - p. 150).

A Cia. Mineira de Eletricidade é um exemplo de como Juiz de Fora alavancou seu desenvolvimento de estrutura urbana através de parcerias envolvendo agentes agrários, industriais oriundos de outras localidades, comerciantes e políticos. Dentro dessa aliança de investidores, o idealizador da Cia. Mineira de Eletricidade foi o industrial Bernardo Mascarenhas.

Em 1887, Bernardo Mascarenhas mudou-se para Juiz de Fora e trouxe consigo grandes planos para a industrialização têxtil na cidade (GIROLETTI, 1988 p. 86). Mascarenhas destacou-se por sua dedicação educacional. Fez o curso de Humanidades no Colégio do Caraça, concluindo este em São João del-Rei, além de ter feito cursos de Física e Mecânica nos Estados Unidos, gerando um conhecimento relativo a equipamentos importados, o que se refletiria mais tarde em suas fábricas (SÁ, 1990 p. 10).

A acumulação de capital de sua família permitiu a construção em 1872 de uma fábrica de tecidos, em uma região mineira conhecida como Cedro, perto da cidade de Sete Lagoas. Depois do sucesso dessa fábrica, a família investiu em uma fusão, adquirindo a Fábrica da Cachoeira e, em 1885, originando a Fábrica Cedro Cachoeira, considerada uma das maiores do Estado nesse período (GIROLETTI, 1988 pp. 86-87).

Mascarenhas se desvinculou do empreendimento familiar e montou em Juiz de Fora sua própria fábrica, a Tecelagem Bernardo Mascarenhas. O industrial utilizou seu conhecimento técnico, que, conforme diz Domingos Giroletti, *permitiu-lhe produzir tecidos de ótima qualidade para o padrão da época* (GIROLETTI, 1988 pp. 86-87).

A Tecelagem Bernardo Mascarenhas foi inaugurada em 14 de maio de 1888 e, em 1897, já duplicava a quantidade de seus teares. Empregava 120 operários e produzia dois mil metros de tecidos por dia. Em 1914, funcionava com mais máquinas e já empregava 526 operários produzindo 188 mil metros de tecidos por dia.

Ao mudar-se para Juiz de Fora, Bernardo Mascarenhas comprou um terreno no qual se situava a Cachoeira dos Marmelos, que permitia o fornecimento de energia hidráulica para sua fábrica de tecidos (GIROLETTI, 1988 p. 87).

Bernardo Mascarenhas pensou e idealizou construir, naquele local, uma companhia de eletricidade que fornecesse energia não só para sua fábrica, mas também

para iluminação pública e particular e em período integral para o funcionamento das fábricas que já existiam na cidade e para as que começassem a surgir.

A iluminação da cidade na época era feita a gás e, para Mascarenhas conseguir concretizar seu plano, de passar essa iluminação para elétrica, era preciso conseguir a transferência de contrato de iluminação pública na Câmara de Vereadores da cidade.

A participação do comerciante Francisco Batista de Oliveira foi fundamental nesse processo. A intermediação desse comerciante com o engenheiro Maurício Arnade, detentor da concessão de iluminação pública a gás do município, possibilitou a negociação dessa transferência (GIROLETTI, 1988 pp. 87-88).

Em 1887, foi concretizado o acordo, com a permissão e apoio da Câmara dos Vereadores, e, em 1888, já estava em construção a Companhia Mineira de Eletricidade. Foi estipulado nesse acordo que Bernardo Mascarenhas cederia os terrenos, onde se encontrava uma cachoeira que seria fundamental para a construção da usina, e, em troca disso, Mascarenhas teria o período de 35 anos de obtenção de energia elétrica gratuita para sua fábrica.

A firma Westinghouse foi contratada para os serviços de construção da companhia, trabalhando e estudando o aproveitamento da água, a colocação de dínamos, a rede de iluminação da cidade, o número de lâmpadas e a especificação de velas e todo o material necessário.

Em 1889, começaram a chegar os materiais enviados pela Westinghouse, e a população acompanhava esse período com muita ansiedade, pois a obra demoraria devido às dificuldades da época. Em setembro de 1889, a obra foi concretizada, começando a funcionar a Usina Hidrelétrica de Marmelos, pertencente à Cia. Mineira de Eletricidade.

Inaugurada em 05 de setembro de 1889, a Usina Hidrelétrica de Marmelos escreveu seu nome na história da energia elétrica do Brasil. O investimento proporcionou um grande impacto devido ao fato de esta hidrelétrica ter sido a primeira na América Latina, começando a funcionar apenas sete anos depois da primeira do mundo, a Hidrelétrica de Appleton Wisconsin, nos Estados Unidos⁴⁹.

A hidrelétrica foi construída a seis quilômetros de Juiz de Fora, às margens da estrada União e Indústria, e gerou uma revolução nas indústrias e fábricas de Juiz de Fora, pois era a primeira vez que recebiam energia elétrica em seus locais de produção.

⁴⁹ **Usina Marmelos Zero.** *Um marco na história da energia elétrica no Brasil.* CEMIG e Governo de Minas Gerais. Edição Comemorativa, p-02.

Mascarenhas escreveu uma carta em 1887, pronunciando: *Me considerarei muito feliz se for o primeiro a transmitir força elétrica, praticamente utilizável, no Brasil ou talvez na América do Sul.*⁵⁰ Para se ter ideia da dimensão dessa obra, o Jornal "Gazeta de Notícias", do Rio de Janeiro publicou:

"Não podemos deixar de render congratulações aos habitantes de Juiz de Fora, não só pelo empreendimento, que foi elevar mais, se é possível, a sua importância, como também porque está livre do gás, que tanto escurece." (Jornal GAZETA DE NOTÍCIAS In: *Usina de Marmelos*, 1999 p.02).

O desdobramento industrial dos investidores em Juiz de Fora, investindo em segmentos de infraestrutura urbana e outros empreendimentos, permitiu a criação de diversos ramos de produção constituídos por sociedades anônimas conforme mostra a tabela abaixo:

Tabela 20
Sociedades Anônimas Fundadas em Juiz de Fora - 1854/1899

Companhia	Capital Nominal	Fundação	Liquidação	Setor
Cia. União e Indústria	5.000.000\$	1854	1872	Transporte
Cia. Est. de Ferro J. Fora a Piau	1.200.000\$	1871	1898	Estrada de Ferro
Cia. Est. de Ferro União Mineira	-----	1878	1884	Estrada de Ferro
Empresa dos Lavradores	80.000\$	1882	1885	Agrícola
Cia. de Ferro Carril Bonds de Juiz de Fora	100.000\$	1882	1897	Transporte Urbano
Cia. Industrial Mineira	1.200.000\$	1883	1933	Têxtil
Estrada de Ferro	-----	1884	1888	Estrada de Ferro

⁵⁰ Trecho da carta de Bernardo Mascarenhas em 1887. Dois anos depois, sua Cia. Mineira de Eletricidade instalava, à beira do Rio Paraibuna, a primeira hidrelétrica de porte da América do Sul. In: **Usina Marmelos...**op. cit. p - 1

Carril Parahybuna e Porto das Flores				
Associação Promotora de Imigração	400.000\$	1887	n.d.	Imigração
Banco Territorial e Mercantil de M.G.	1.000.000\$	1887	1892	Financeiro
Cia. de Gás de Juiz de Fora	200.000\$	1887	n.d.	Serviço Público
Cia. Pastoril Mineira	1.000.000\$	1888	1896	Agrícola
Cia. Mineira de Eletricidade	150.000\$	1888		Energia
Cia. Organização Agrícola Mineira	300.000\$	1896	1896	Agrícola
Cia. Estrada de Ferro Santa Isabel do Rio Preto	-----	1889	1899	Estrada de Ferro
Banco de Crédito Real de Minas Gerais	500.000\$	1889		Financeiro
Academia de Comércio	200.000\$	1890/91		Ensino
Cia. Construtora Mineira	500.000\$	1890	1892	Construção Civil e Industrial
Cia. Industrial de Juiz de Fora	1.000.000\$	1890	1897	Couro e materiais graxos
Cia. Indústria Mineira	300.000\$	1890	1892	Calçados
Cia. Agrícola de Juiz de Fora	2.200.000\$	1891	1896	Agrícola
Cia. Chimico Industrial Mineira	500.000\$	1891	1900	Química e fámácia
Cia. Mechânica Mineira	500.000\$	1891	1895/96	Mecânica
Banco de Crédito	1.400.000\$	1891	1893	Financeiro

Popular de M.G.				
Cia. de Tecidos de Juta	-----	1894	1901	Têxtil
Empresa Tipográfica de Juiz de Fora - "O Pharol"	300.000\$	1899	1901	Jornalismo

Fonte: Jornais locais - vários anos Apud. PIRES, 1999 p. 291

As transformações ocorridas provenientes desses investimentos ficam claramente expostas quando se verificam os novos modos de aplicação de capitais desses agentes. Os investimentos que eram majoritários no período de 1870-88, como escravos e benfeitorias, perderam posição para os que ocupavam lugares modestos no mercado, como títulos, ações e dívida pública, conforme mostram as tabelas abaixo, baseadas em inventários *post-mortem*:

Tabela 21
Médias de Participação dos Ativos no Montante da Riqueza em Juiz de Fora.
(1870/1879)

Escravos	Café	Animais	Terras	Casas	Benfeitoria	Objetos	Alimentos	Dív At.	Títulos	Ações	Terrenos
32,68	16,65	2,64	17,70	6,01	2,76	2,32	0,77	11,76	4,50	1,93	0,18

Médias de Participação dos Ativos no Montante da Riqueza em Juiz de Fora.
(1880/1888)

Escravos	Café	Animais	Terras	Casas	Benfeitoria	Objetos	Alimentos	Dív At.	Títulos	Ações	Terrenos
16,04	15,87	2,18	14,54	9,19	2,92	1,74	0,42	23,74	7,96	5,01	0,43

Médias de Participação dos Ativos no Montante da Riqueza em Juiz de Fora
(1889/1898)

Escravos	Café	Animais	Terras	Casas	Benfeitoria	Objetos	Alimentos	Dív At.	Títulos	Ações	Terrenos
0	12,86	2,97	19,64	16,13	2,37	3,15	0,45	18,22	16,55	6,77	0,93

Fonte: Inventários *post-mortem* - Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora. Adaptado: ALMICO, 2001 pp. 72, 93 e 117.

As transformações ocorridas no mercado de capitais de Juiz de Fora antes da abolição da escravatura, comandada por um modo burguês no meio empresarial que

conseguiu se aliar aos produtores de café iriam se acelerar depois de tal abolição. Minas Gerais, conforme coloca João Antônio de Paula (2000), foi o último estado brasileiro a aceitar o fim da escravidão, porém os moldes em que foi concretizado na Zona da Mata mineira e na cidade de Juiz de Fora merecem ser vistos com atenção.

3.5 – Juiz de Fora no processo de transição da abolição da escravidão para o trabalho livre

O evento da abolição no Brasil apresentou especificidades regionais, e Minas Gerais, no período em voga, em especial no município de Juiz de Fora, apresentou diferenças em relação a outros centros que baseavam sua economia no café, como Rio de Janeiro e São Paulo.

Domingos Giroletti diz que, diferentemente de São Paulo, a mão de obra livre em Juiz de Fora não se introduziu no café nem no processo industrial, uma vez que a gênese do processo de industrialização já começava a se desencadear nessa região mineira em um período de grande contingente de trabalho escravo. Afirmar que o processo industrial tenha sido responsável pela transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado, assim como se formou em São Paulo, passa a ser uma colocação incoerente nos parâmetros de Juiz de Fora (GIROLETTI, 1988 pp. 54-55).

O papel do escravo exercido na mão de obra em Juiz de Fora, além do alto contingente encontrado na produção cafeeira, precisa ser analisado, conforme aponta Domingos Giroletti, na construção da rodovia União e Indústria. A estrada União e Indústria foi mostrada neste trabalho como elemento de papel fundamental de vários fatores como fixação de trabalho assalariado e emprego de mão de obra livre e imigrante.

Apesar de ser proibida na época, a utilização de serviço escravo em obras públicas é uma questão que precisa ser analisada em um aspecto amplo. A citação de um contemporâneo diz:

"Por direito, nenhum escravo pode ser empregado pela Companhia. Os trabalhadores são alemães e portugueses. Assim o exige um regulamento que se aplica a todos os trabalhos públicos de certa importância. Os contratos

aprovados pelo governo proíbem expressamente o emprego de escravos." (GIROLETTI, 1988 p. 63).

Domingos Giroletti deduz então que essa afirmação não condizia com o que se fazia na época. Corroborando essa ideia, o autor demonstrou, com base em uma carta do administrador da Cia. União e Indústria, Mariano Procópio, enviada ao Presidente da Província de Minas Gerais, os seguintes dizeres:

"Figura esta verba na conta dos Ordenados pela razão de que, tendo empregado a C.U.I. na parte da estrada de Além-Paraíba mil e tantos escravos alugados às Companhias inglesas de mineração de Cocais e do Gongo Soco, bem como a outros proprietários (...)." (GIROLETTI, 1988 pp. 62-63).

De acordo com tal carta, ficou constatado que o escravo foi um operário fundamental na concretização da rodovia União e Indústria, utilizando um imenso contingente na construção desta. Os números apresentados por Giroletti confirmam o fato:

Tabela 22
Discriminação dos Trabalhadores da Companhia União e Indústria em 1858

Trechos	Escravos	Livres	Total
Juiz de Fora x Paraíba do Sul	800	336	1136
Petrópolis x Paraíba do Sul	1.050	450	1500
Total	1850	786	2636

Fonte: ESTEVES, A. de O. *Mariano Procópio; trabalhos originais*. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro, 230:7-395, jan/mar. 1956. Informação p- 188. Adaptado de GIROLETTI 1988 p. 65.

Existe certa unanimidade entre os pesquisadores regionais quando estes mostram que o escravismo foi praticado na cidade de Juiz de Fora até as vésperas do evento da abolição. Em 20 de março de 1888, encontravam-se anúncios de jornais da cidade oferecendo recompensas por escravos fugitivos (SARAIVA, 2001 p. 141).

Confirmando essa colocação, existe um amplo trabalho de pesquisa em inventários *post-mortem* da cidade, onde foram pesquisados inúmeros inventários do período de 1870/1914, sendo que 283 inventários correspondem aos anos entre 1870-88. Tal estudo retratou a base de uma população majoritariamente agrária (86,21% habitantes do meio rural e 13,78% urbano), em que 236 inventariantes são proprietários de escravos, sendo que, de um total de 7.027 cativos, 6.664 escravos trabalhavam no campo. A produção cafeeira dentro desses inventários mostrou que 5.871 escravos (83,76%) se ocupavam dessa atividade e o restante (1.138) se destinava a outras atividades ou era passível de ser alugado dentro da lavoura do café.

Isso permite analisar como era o papel do escravo no universo financeiro de Juiz de Fora. Componente de bens ativos do montante de riquezas demonstrado pelos inventários pesquisados representava um bem que girava no mercado financeiro entre outros bens materiais. O período abordado mostrou que o escravo foi um dos maiores elementos demonstrado na riqueza dos inventariantes (ALMICO, 2001 pp. 63 a 81).

Tabela 23
Participação relativa dos ativos no total da riqueza inventariada em Juiz de Fora
(médias por períodos)

Ativos	Média 1870/1879	Média 1880/1888	Média 1870/1888
Escravos	32,68	16,00	24,80
Terras	17,70	14,54	16,20
Café	16,65	15,87	16,28
Dívida Ativa	11,76	23,74	17,44
Casas	6,01	9,19	7,51
Títulos	4,50	7,96	6,14
Benfeitorias	2,76	2,92	2,84
Animais	2,64	2,18	2,42
Objetos	2,32	1,74	2,05
Ações	1,93	5,00	3,39
Alimentos	0,77	0,42	0,61
Terrenos	0,18	0,43	0,30
	100	100	100

Fonte: Inventários *post-mortem* - Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora. Adaptado de ALMICO, Rita. *Fortunas em movimento: um estudo sobre as transformações na riqueza pessoal em Juiz de Fora. 1870/1914.*

Tendo em vista os dados apresentados, nota-se que a mão de obra escrava alicerçava o sistema produtivo de Juiz de Fora. Diante desse quadro, verificam-se as consequências da abolição na cidade e como foram articuladas as formas de transição de mão de obra.

Embora a abolição tenha acontecido de fato em Juiz de Fora somente às vésperas de seu evento, esse fato já era articulado e preparado em longo prazo pelos agentes financeiros e agrários da cidade. O Barão de Santa Helena, com laços estreitos tanto com os fazendeiros e investidores da cidade, como com o governo imperial, foi o comandante das estratégias para a transição do regime de escravidão.

Estratégias como libertação em massa e ao mesmo tempo negociando ou anunciando salários podem ser vistas em jornais do período.

"O Exmo. Senhor barão de Santa Helena e os Srs. Doutores Eugênio Teixeira Leite, Azarias Jesus de Andrade, Marcos Antônio Monteiro da Silva e Antônio Monteiro da Silva acabam de conceder liberdade a todos os seus escravos em número avultado, sem condição alguma e fazendo-lhes salário" (Jornal O PHAROL In: SARAIVA, 2001 p. 141).

As alforrias aconteciam sob dupla pressão. A primeira, a desconfiança da queda do regime monárquico, sendo que o Barão de Santa Helena acompanhava os acontecimentos internos da Corte e o desgaste do sistema escravista, e a segunda, o avanço do capitalismo onde o trabalho escravo não fazia sentido (SARAIVA, 2001 pp. 144-145).

Os fazendeiros da Zona da Mata mineira, como em outras regiões do Brasil, reclamavam indenizações ao governo imperial até poucos dias antes de sua queda. Um exemplo desse episódio se mostrou quando 460 ex-proprietários de escravos liderados pelo Barão de Monte Mário requereram tal indenização.

"(...) Negada a indenização dos senhores antigos, estará virtual e realmente confiscando neste Império ao cidadão Brasileiro o direito de propriedade. Os abaixo assinados confiam, porém, na sabedoria do Poder Legislativo, e pedem e esperam que ele decrete os fundos para a indenização de conformidade com a tabela da lei de 28 de

setembro de 1885, no desempenho de compromisso sagrado e inviolável." (SARAIVA, 2001 p. 142).

Trabalhos de cunho regional se utilizam da hipótese de que os fazendeiros da região tinham entre uma de suas estratégias exigir uma indenização do governo referente à perda dos escravos. O cafeicultor Cândido Tostes, um importante agente agrário do período, é um exemplo de estrutura dessa hipótese. O fazendeiro conhecido como o *Rei do Café*, apesar de manter sua produção em alta e ampliar seus investimentos após o evento da abolição, revoltou-se com o Império por causa desse evento e aderiu à política republicana (SARAIVA, 2001 pp. 144-145). A carta escrita por Cândido Tostes expõe com clareza essa situação:

"Não tenho respondido há muito tempo as suas duas últimas cartas por andar muito preocupado com a administração dessa nossa fazendinha, preocupação esta somente aos tais senhores libertos pela celebríssima lei do 13 de maio, obra monumental dessa idiota que só pensa hoje na Rosa de Ouro que lhe foi conferida pelo Papa e que espera alcançar do mesmo ser canonizada muito brevemente. Felizmente o que vai acontecer-lhe é ser enxotada pela Barra afora. (...) Quanto a republicanos em que me fala, tenho a dizer-lhe só que, no dia 02 do corrente houve eleições aqui no nono distrito para 1 deputado e os cascudos mais importantes de nossa freguesia votaram no candidato republicano.(...) já vê que caminhamos a passo de gigante para riscarmos da América essa instituição que se chama monarquia. Sendo o amigo um dos generais do partido pode contar com mais um soldado que com a melhor vontade hasteou no dia 02 do corrente a bandeira republicana." (SARAIVA, 2001 p. 145).

Diante dos dados apresentados, percebe-se que os agentes da abolição em Juiz de Fora foram os mesmos que iriam estabelecer as novas relações de trabalho. Fontes primárias, como um livro de pagamentos da Fazenda Santana, pertencente a Cândido Tostes, *Folha de Pagamentos de Cativos e depois libertos*, corroboram o fato. No interior desse livro e nas formas de pagamento dos fazendeiros, nota-se uma variação de salários conforme idade, sexo e aptidão de trabalho, salários baixos, além de descontos referentes a visitas médicas e remédios (SARAIVA, 2001 pp. 145-146-147).

A Fazenda de *Três Ilhas*, onde, mais tarde foi a Fazenda Boa Esperança, revela que existiu um sistema de *escravidão por dívida*, sendo essa prática continuada por três décadas depois. O senhor, ou dono, dessa unidade alterou seu nível de *proprietário de homens* a *proprietário de venda* (SARAIVA, 2001 p. 147).

O universo agrário de Juiz de Fora e suas formas de transição de mão de obra pós-abolição gerou um debate historiográfico que muito contribuiu com a história regional da Zona da Mata mineira⁵¹.

João Heraldo Lima diz que, na Zona da Mata mineira, ocorreu uma transição incompleta, diferente da de São Paulo, devido a sua análise ter constatado que essa região de Minas era desestruturada, com baixa produtividade e baixa monetização dos fazendeiros, além da presença de acidentes geográficos (LIMA, 1981; In: SARAIVA, 2001 p.149).

O domínio da relação de parceria se deu na Zona da Mata mineira, devido ser esta forma, segundo Lima, a qual se adaptava à sua baixa produção. Porém, o pesquisador defende que, se a região usasse a forma adotada por São Paulo, como os contratos de colonos, isso representaria uma lucratividade maior e beneficiaria mais a região.

Ana Duarte Lana concordou com os argumentos de João Heraldo Lima e disse que a Zona da Mata mineira adotou formas de trabalho em certo ponto até semelhantes às de São Paulo, porém nunca assumiu o papel dessa relação (LANNA, 1985; In: SARAIVA, 2001 p.150).

José de Souza Martins afirmou que São Paulo conseguiu com êxito concretizar os contratos de colonos, devido a não ser o fazendeiro o pagador do colono, e sim o colono que pagava para utilizar a terra do fazendeiro. O fator que gerou esse sucesso, segundo Martins, foram as terras virgens que São Paulo possuía ainda depois do evento da abolição (MARTINS, 1987; In: SARAIVA, 2001 p.150).

Luis Fernando Saraiva contestou a questão levantada por João Heraldo Lima e Ana Duarte Lana na qual estes concluem que a forma de transição de mão de obra, da escrava para a livre, utilizada em São Paulo, não se realizou com sucesso na Zona da Mata mineira por falta de fronteiras abertas e decadência de produção. De acordo com Saraiva, essa decadência de produção precisava ser relativizada. Partindo do

⁵¹ LIMA, J.H. .op. cit, LANA, A. L. **A Transformação do trabalho: a passagem para o trabalho livre na Zona da Mata de Minas Gerais 1870/1920**. Dissertação de Mestrado, UNICAMP, 1985. SARAIVA, L.F..op. cit. PIRES, A. **Capital Agrário...**op. cit., ANDRADE, R. G. ...op. cit

pressuposto de que, mesmo se a região fosse de produção cafeeira decadente, sendo a Zona da Mata mineira uma mera extensão do Vale do Paraíba Fluminense, encontraram-se formas de transição de mão de obra que, diferentemente de São Paulo, se concretizaram com sucesso (SARAIVA, 2001 p. 151).

A região do Vale do Paraíba Fluminense, apesar de decadência produtiva cafeeira, encontrou fórmulas de parceria entre fazendeiros e ex-escravos. O resultado disso foi que a safra de 1888 não se perdeu, demonstrando que o controle dos fazendeiros sobre os trabalhadores se mostrou eficaz. De acordo com Stanley Stein, não foi o impacto da abolição nem a dificuldade de obter mão de obra o elemento fundamental da decadência do Vale Paraíba Fluminense, e sim, o endividamento brutal dos cafeicultores fluminenses com as casas comissárias e bancos cariocas. Stein mostrou que o controle de terras exercido pelos fazendeiros manteve a disponibilidade de mão de obra (STEIN, 1990).

A decadência na produção de café na Zona da Mata mineira exposta por João H. Lima e Ana D. Lana se confronta com outras posições. Estudos recentes, como o de Pires (1999), levantam que a Zona da Mata mineira viveu uma situação intermediária entre Rio de Janeiro e São Paulo. O contexto apresentado aponta que, enquanto São Paulo vivia seu apogeu produtivo apoiado em elementos como imigração em massa incentivada pelo Estado e fronteiras abertas durante o período pós-abolição, a Zona da Mata mineira, e principalmente seu polo, a cidade de Juiz de Fora, desdobrava seu capital cafeeiro em investimentos de infraestrutura urbana e a formação de um sistema financeiro próprio.

Diante desse contexto, a transição de mão de obra na Zona da Mata mineira foi marcada pela permanência de ex-escravos, em sua grande maioria, em sua unidade de produção. Na fazenda do cafeicultor Cândido Tostes, 149 ex-cativos continuaram lá suas atividades (SARAIVA, 2001) e, diferentemente da teoria levantada por Lima e Ana Duarte, vemos, de acordo com a tabela abaixo, que produção da região da Zona da Mata mineira não se encontrava decadente e sim, ascendente.

Tabela 24
Média Quinquenal da Produção de Café Minas Gerais 1850/1924
(em arrobas)

QUINQUÊNIO	PRODUÇÃO DE CAFÉ	ÍNDICE
1851/54	711.732	100,00
1855/59	809.780	113,8
1860/64	1.150.152	161,6
1865/69	1.973.591	277,3
1870/74	2.313.954	325,1
1875/79	2.797.420	393,0
1880/84	4.444.583	624,5
1885/89	5.477.724	769,6
1890/94	5.583.195	784,4
1895/99	8.399.271	1.180,1
1900/04	10.492.749	1.474,2
1905/09	10.791.373	1.516,6
1910/14	8.529.278	1.198,4
1915/19	10.412.385	1.462,9
1920/24	12.519.504	1.759,0

Fonte: Alvim, A. **Confrontos e Deduções** in: MINAS GERAIS. *Secretaria da Agricultura. Minas e o Bicentenário do Cafeeiro no Brasil (1727/1927)*. Belo Horizonte. Imp. Oficial, 1929, pp. 73-105.

Com base nesses dados, percebe-se que, no período pós-abolição, aconteceu na região mineira uma produção ascendente. A questão levantada por Pires quanto ao desdobramento do capital cafeeiro em industrial na Zona da Mata mineira também se confirma. A presença de agentes agrários nos quadros acionistas das sociedades anônimas que foram pilares de um período econômico próspero em Juiz de Fora, como bancos, companhia de energia, unidades de ensino e ramos variados de produção, amparou tal argumento.

Tabela 25
Relação dos maiores acionistas do Banco de Crédito Real de Minas Gerais
S. A. em Juiz de Fora (1889).

<i>Acionistas</i>	<i>Ações</i>	<i>Ocupação</i>
Barão de Monte Mário	200	Fazendeiro, Banq. Político
Barão de Santa Helena	100	Fazendeiro, Banq. Político
Prudente Augusto Resende	100	Fazendeiro
Bernardo Mascarenhas	100	Industrial
Joaquim Ribeiro de Oliveira	100	Comerciante e Político
Francisco Batista de Oliveira	100	Comerciante
Dr. Azarias José de Andrade	050	Médico e Industrial
Francisco Eugênio Resende	050	Fazendeiro
Espiridião Ribeiro de Oliveira	050	Fazendeiro
José Soares Valente Vieira	050	Fazendeiro
João C. Pimentel Barbosa	050	Fazendeiro
Bento Xavier Carneiro	100	Comerciante e Industrial
TOTAL	1.050	

Fonte: ATA da primeira reunião dos acionistas da Companhia Mineira de Eletricidade, de **L. Francisco Baptista de Oliveira, um pioneiro**; sua vida, sua obra, sua descendência e genealogia. Juiz de Fora, Paraibuna, 1968, p. 109-16. Apud. GIROLETTI, 1988 p. 85.

Tabela 26
Companhia Mineira de Eletricidade
Relação dos Primeiros Acionistas em Juiz de Fora (1888).

<i>Nome do Acionista</i>	<i>Número de Ações</i>	<i>Profissão</i>
Bernardo Mascarenhas	400	Industrial
D. Policena P. S. Mascarenhas	100	Fazendeiro-Industrial
Francisco Mascarenhas	78	Industrial e fazendeiro
Vítor Mascarenhas	50	Industrial
Caetano Mascarenhas	50	Industrial
Dr. Viriato D. Mascarenhas	35	Industrial
Teófilo M. Ferreira	30	Industrial
Elvira D. Mascarenhas	25	Industrial
Dr. Pacífico Mascarenhas	20	Médico e Industrial
Bernardo F. Pinto	20	Fazendeiro-Industrial
Antônio D. Mascarenhas	20	Industrial
Altivo Diniz Mascarenhas	15	Industrial
Antônio Augusto Mascarenhas	10	Industrial
SUBTOTAL Fam. Mascarenhas	853	56,8%
Bento Xavier Carneiro	125	Comerciante ou Industrial (?)
Barão e Baronesa Juiz de Fora	100	Fazendeiro
Francisco Eugênio Rezende	97	Fazendeiro
Francisco Batista de Oliveira	70	Comerciante
Dr. Bernardo Silva	40	Advogado e Político
Barão de Santa Helena	30	Fazendeiro, Político, Banqueiro
Frederico Ferreira Lage	25	Fazendeiro
Dr. Alfredo Ferreira Lage	25	Advogado, Prop. Prédios Urbanos
Francisco F. de Assis Fonseca	20	Fazendeiro
Manoel Vidal Barbosa Lage	20	Fazendeiro, Político, Diretor Ferr.
Dr. Azarias José de Andrade	20	Médico e Industrial
Carlos José Pereira	10	Fazendeiro
Dr. Fernando Lobo L. Pereira	10	Advogado, Político e Diretor Banc.
Manoel Matos Gonçalves	10	Fazendeiro e Banqueiro
J. Pereira de Moraes	10	Fazendeiro (/)
J.B. de Oliveira e Souza	10	Comerciante
Dr. Francisco V. G. Pena	25	Profissional Liberal
TOTAL	1.500	

Fontes: Os nomes dos acionistas e o número de ações foram extraídos de OLIVEIRA, P. **Companhia Mineira de Eletricidade**. Juiz de Fora, Lar Católico, 1969 p. 27. Os dados sobre as profissões foram extraídos de: ESTEVES, A. de O. **Álbum do município de Juiz de Fora**. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1915. BASTOS, W. L. **Francisco Baptista de Oliveira, um pioneiro**. Juiz de Fora, Paraibuna, 1967. **Apud.** GIROLETTI, 1988 p. 89.

O impacto da abolição na cidade de Juiz de Fora mostrou um rompimento político de agentes econômicos da região com o regime monarquista, fato esse que possibilitou um encaminhamento aos negócios desses agentes para as transformações capitalistas em andamento.

Capítulo 4

As Sociedades Anônimas Industriais e Financeiras de Juiz de Fora durante a conjuntura do Encilhamento.⁵²

4.1- O impacto conjuntural

A política econômica do Encilhamento corrida entre 1889-1900 mostrou que, no Brasil, ocorreram transformações socioeconômicas significativas, em um universo de uma economia regionalmente diversificada.

Para a região Nordeste, Webber Stelling apresentou um trabalho apoiado em arquivos de fábricas, jornais e documentos de órgãos públicos sobre a indústria têxtil do Estado da Bahia. O objetivo de Stelling foi de compreender a estagnação econômica desse estado, que foi um dos mais industrializados no último quartel do século XIX e nas primeiras décadas do século XX.⁵³

No contexto de sua pesquisa, Stelling mostrou que, apesar de a política econômica exercida do início da República ter se baseado exclusivamente em aspectos alfandegários e fiscais e ter visado somente a agricultura, a política do Encilhamento trouxe benefícios indiretos para a indústria têxtil baiana.

As medidas tomadas pelo Ministro da Fazenda, Rui Barbosa, segundo Stelling, permitiram a entrada livre de produtos químicos destinados a adubos corretivos para as culturas ligadas à indústria. Houve segundo este autor, redução de tarifas para importação de máquinas, ferramentas e outros bens de capital, além de diminuição da taxa sobre importação de matéria-prima para a indústria nacional.

A especulação financeira ocorrida no Encilhamento também se mostrou notória na Bahia, porém a especulação que proporcionou o aumento de emissão monetária entre 1890-91 beneficiou indiretamente o setor têxtil nordestino, pois propiciou a abertura de

⁵² Esse capítulo foi baseado em CROCE, M. A. **O Encilhamento e a Economia de Juiz de Fora: o balanço de uma conjuntura**. Funalfa Edições. Juiz de Fora, 2008.

⁵³ STELLING, Webber. **Indústria Têxtil na Bahia - O Apogeu no Século XIX e Tendências atuais**. Artigo. DESENBAHIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A.

32 companhias nessa região durante esse período. A Bahia, nessa época, pôde alcançar seu auge industrial, com a presença de 12 indústrias têxteis.

Durante o momento de maior euforia do Encilhamento, em 1891, foi inaugurada a Fábrica Cia. Empório Industrial do Norte, considerada por Stelling, a maior da Bahia. Equipada com 899 teares e tendo um contingente de 697 operários, resistiu às crises financeiras da primeira década republicana e encerrou suas atividades somente em 1973, alcançando uma longevidade de 82 anos. Uma questão relevante acerca desse ponto foi que as fábricas têxteis mais representativas no Nordeste, nessa época, eram constituídas por capitais ingleses, e a Empório Industrial, a maior naquele momento, foi constituída por capitais ligados a agentes do setor comercial baiano.

Os dados oferecidos pela pesquisa de Stelling vão ao encontro da tese de Albert Fishlow, que destacou a importância de se olhar para os empreendimentos que surgiram na conjuntura do Encilhamento:

"(...) das 198 fábricas em operação do ano de 1912, 33 foram fundadas no período de 1890-1894, e muitas das 23 registradas como pertencentes ao período de 1885-1889 foram fundadas, sem dúvida alguma, em 1889. Estas 33 firmas excedem, em número, as que sobreviveram da década posterior. Estamos tratando aqui de algo muito mais substancial e duradouro do que uma *South Sea Bubble*". (FISHLOW, 1977 p.12).

Deslocando o foco dos estudos da região Nordeste para a região Sul do Brasil, é possível detectar a existência de vários pontos relevantes durante o período do Encilhamento naquela região. De acordo com Ronaldo Herrlein Jr. (2002), as transformações institucionais ocorridas a partir de 1889 criaram na região Sul uma nova forma de acumulação de capitais. Segundo esse autor, a nova política econômica do Governo Provisório da República permitiu uma nova relação entre as classes emergentes e dominantes.

As medidas tomadas pelo novo governo republicano, através de concessões, fortaleceram o mercado interno, incentivando uma maior circulação de produtos agropecuários e agroindustriais entre os pequenos proprietários dos setores rural, comercial e industrial de Porto Alegre.

As concessões efetivadas pelo governo de 1889 visaram apoiar os produtores rurais da região Sul frente ao contrabando proveniente das regiões de fronteira, estimulando também a indústria regional e o investimento no setor de transportes.

A correlação entre tributação de propriedades e redução de impostos referentes à exportação regional, juntamente com um grande investimento em redes públicas de ensino técnico e básico na região Sul, foram fatos marcantes nesse momento.

Dentro desse "Modelo Gaúcho", denominado assim por Herrlein, tem importância o Decreto nº 196, de 1º de janeiro de 1890, referente à repressão ao contrabando no Rio Grande do Sul:

"Trata-se de medida financeira e social, ao mesmo tempo. Financeira, porque a renda das três alfândegas daquele Estado (Porto Alegre, Rio Grande do Sul e Uruguaiana) elevou-se mais de 3.500 contos para soma superior a 6.700 contos, entre janeiro e setembro de 1889 e iguais meses de 1890; social, por ter de ver com focos de banditismo e fraude muito generalizados." (LIMA, 1976 p.87).

Com referência à região Norte do país, um periódico da época publicou uma notícia interessante relativa ao Estado do Amazonas, em 1893, sobre os resultados alcançados pelas reformas da política fiscal e tributária introduzidas pelo Governo Provisório da República:

"A receita do Estado do Amazonas para o exercício corrente foi orçada em 9.656:100\$000 e a despesa fixada em 6.651:478\$970, havendo um saldo de 3.004:621\$030 a favor do Estado. Para a receita concorrem os direitos de exportação sobre a borracha, com 5.385:000\$000." (Jornal O PHAROL, 07 de janeiro de 1893).

Para a região Sudeste, Rui H.P.L. de Albuquerque mostrou que, durante a conjuntura do Encilhamento, houve pressão do setor industrial brasileiro sobre o governo, em busca de uma intervenção tarifária protecionista. De acordo com o autor, a conjuntura do Encilhamento, vai repercutir teses e perspectivas divergentes do *laissez-faire* conservador,⁵⁴ até então predominante:

⁵⁴ O conceito "laissez-faire" consiste em que o Estado não intervenha na economia. Stanley Stein exemplifica claramente isso no Brasil, em sua obra "*Origens e evolução da Indústria Têxtil no Brasil*".

"O novo governo da República, por sua vez, precisa de outras formas de apoio além do conservadorismo dos antigos líderes agrícolas. Assim são cada vez mais ouvidos seus argumentos, reforçando a importância do apoio do Estado à indústria. Eles vão desde a *demonstração da falência das doutrinas do livre-câmbio, formuladas em outras épocas para atender os interesses dos países já industrializados* até alguns tão atuais como a *defesa do interesse social: o governo deve favorecer empréstimos de modo a evitar que as empresas industriais - as quais têm o mais promissor dos futuros - entrem em bancarrota e sejam portanto forçadas a despedir seus empregados*. Os industriais conseguem enfim tarifas sobre tecidos importados, e ainda sobretaxas a serem pagas em ouro, com valores percentuais variáveis sobre o montante da importação, mas que se mantêm até 1930." (ALBUQUERQUE, 1982 p. 89)

Medidas tomadas como os *decretos de janeiro de 1890* refletiram, diretamente, no estímulo à constituição de sociedades anônimas. Um exemplo disso no Estado de São Paulo foi o ocorrido em Santos:

"O Decreto Federal número 164, de 17 de janeiro de 1890 havia abrandado consideravelmente as exigências para a constituição de novas Sociedades Anônimas. (...) Com a análise dos relatórios das Docas percebemos seu processo de constituição (...). Pelos Relatórios percebemos o avanço das Docas sobre várias fases do processo produtivo portuário, como a armazenagem e o transporte de mercadorias - entre 1892 e 1900, aproximadamente -, fundamental para a instalação de um complexo portuário capitalista." (HONORATO, 1996 pp.117 e 232).

Os Relatórios referentes ao Porto de Santos apontam para um crescimento significativo das suas atividades entre 1892 e 1898: "*Contudo, nos anos de 1898 e 1899, o movimento estabilizou-se (...) por força das epidemias e da negativa dos navios estrangeiros aportarem em Santos.*" (HONORATO, 1996 p. 139). A tabela abaixo mostra o movimento do Porto:

Tabela 27
Movimento de Mercadorias de Importação e Exportação no Porto de Santos
(1892-1901)

Anos	Movimento (kg)	Índices
1892-93	177.335.956	100
1894	272.813.320	154
1895	471.419.823	266
1896	604.580.384	341
1897	744.089.429	420
1898	890.103.502	502
1899	899.078.488	507
1900	716.912.224	404
1901	1.144.700.334	629

FONTE: *Relatorio da Cia. Docas de Santos do anno de 1901*. Apud: HONORATO, C  zar. **O Polvo e o Porto**. Editora Hucitec- Prefeitura Municipal de Santos. Santos, 1996 p. 139.

Ainda na regi  o Sudeste, o Estado do Rio de Janeiro foi o centro din  mico da conjuntura do Encilhamento, uma vez que, nesse estado, encontrava-se o maior centro financeiro, comercial e industrial do pa  s.

Ana Maria Monteiro, na sua tese de doutorado *"Empreendedores e Investidores em Ind  stria T  xtil no Rio de Janeiro"*, mostrou a import  ncia desse momento na constitui  o de ind  strias no Rio de Janeiro. Segundo a autora, o fen  meno do Encilhamento foi positivo para a expans  o a industrial do Brasil:

"O levantamento e identifica  o dos empreendedores e investidores nos permitiu detectar que o capital aplicado tinha sua acumula  o relacionada indiretamente    atividade exportadora, sendo os negociantes de tecidos os principais agentes destes investimentos. O estudo de companhias, no que diz respeito    sua forma de organiza  o em sociedade an  nima e ao seu desempenho, durante esse per  odo, nos permitiu identificar a maneira como estavam se constituindo numa sociedade em transi  o do escravismo para o capitalismo. O fen  meno conhecido como Encilhamento apresentou condi  o  es favor  veis    expans  o destas empresas t  xteis que se aproveitaram da crescente disponibilidade de cr  dito intermediado, em grande parte, pelos bancos at   o fim do per  odo estudado." (MONTEIRO, 1985 p. IV).

O Estado de Minas Gerais não ficou indiferente à conjuntura do Encilhamento. A Zona da Mata mineira e a cidade de Juiz de Fora, que eram as referências agroexportadoras do Estado nesse período, vivenciaram intensamente essas mudanças.

Para uma análise de Minas Gerais no âmbito do Encilhamento, torna-se necessário considerar elementos como variação cambial, crises conjunturais de produtos internos no mercado externo, importação de máquinas e insumos industriais, legislação financeira vigente e o comportamento do mercado de capitais e seus agentes, tal como foi feita por Stanley Stein, em seu livro *Origens e evolução da Indústria Têxtil no Brasil*.

Stein nos oferece um quadro da conjuntura do Encilhamento que vai muito além da especulação financeira ao considerar as flutuações da taxa cambial sobre os empreendimentos industriais do período.

De acordo com Stein, o excesso de compra de moeda estrangeira, propiciado pela condição oferecida pelo governo, de grande circulação de crédito e papel moeda, fez a taxa de câmbio externo aumentar⁵⁵. Segundo o autor o auge da elevação do câmbio exterior se deu em outubro de 1891 (STEIN, 1979 p. 98).

Nesse contexto, Stein mostrou que as indústrias em operação no início do *boom* do Encilhamento e que já haviam encomendado, adquirido e pago seus maquinários importados, sobreviveram à crise, sendo que boas perspectivas futuras apareceram para essas empresas (STEIN, 1979 p. 98-99).

As empresas que se enquadraram nesse contexto adquiriram suas máquinas em um período em que a moeda estrangeira se encontrava em melhores condições de ser adquirida no mercado, juntamente com a disponibilidade de crédito e a grande circulação monetária, gerada pelos bancos emissores.

As empresas que investiram no início da conjuntura puderam dar início às suas atividades amparadas por uma política governamental de protecionismo industrial. Tal protecionismo fez com que o governo, devido a suas necessidades fiscais, elevasse as tarifas alfandegárias, alterando a taxa de câmbio:

⁵⁵ Podemos detectar como a variação cambial exerceu um forte contexto de desequilíbrio da economia brasileira durante a conjuntura do Encilhamento. De acordo com Aníbal Villela e Suzigan: *"Tratando-se de moeda estrangeira, as oscilações do câmbio prejudicavam a sua previsão. As próprias compras do Governo com esse fim eram um importante fator de oscilação da taxa cambial. Sendo o maior comprador do mercado, suas compras, feitas geralmente em épocas determinadas e em grandes quantidades, davam freqüentemente ocasião a operações especulativas."* VILLELA, Aníbal V. e SUZIGAN, Wilson. **Política do Governo e Crescimento da Economia Brasileira 1889-1945**. 2ª Edição. Rio de Janeiro, IPEA/IPES. 1975, pp. 12-13.

"A desvalorização da moeda e a tarifa ouro dificultavam a importação de manufaturas competitivas com a indústria nacional, mas não impediram a de equipamentos requeridos pela renovação tecnológica (...). A tarifa de maio de 1890 estabelecia que 20% dos direitos alfandegários de importação seriam cobrados em ouro, e a de outubro, 100% em ouro. Em janeiro de 1891 foi revogada a taxa ouro, substituída por uma sobretaxa de 25% e, em 1892, por tarifas de 50 a 60% *ad valorem*, cobradas em papel moeda." (LOBO, 1976 p. 266).

O protecionismo industrial adotado pelo governo brasileiro influenciou na queda do câmbio nacional, as taxas mais altas cobradas dos produtos externos aumentaram e, dessa forma, as importações ficaram restringidas.⁵⁶

As indústrias que foram abertas no período mediano e final do *boom* do Encilhamento, de acordo com Stein, enfrentaram mais dificuldades do que as inauguradas na fase inicial dessa conjuntura. As máquinas e insumos industriais importados pelas novas indústrias, ou seja, das fundadas no período mediano e final do Encilhamento, desembarcaram no Brasil em um momento em que a taxa cambial externa estava em alta e a moeda nacional, em queda, fato esse péssimo para o importador (STEIN, 1979 p. 103).

As empresas industriais fundadas no período 1890-91, principalmente as sociedades anônimas, além do problema cambial e com investimentos direcionados para a conquista de mercados, com um capital ativo ainda em formação e pequeno, enfrentaram graves problemas pela frente. Como se viu na retração dos investidores diante da baixa do mercado ocasionada pela crise financeira pós 1891, com o *crack* da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, o que provocou a interrupção dos investimentos.

Para Stanley Stein a concorrência de novas indústrias com as já estabelecidas, juntamente com a crise financeira, que diminuiu significativamente a circulação monetária, diminuíram a liquidez no mercado, reduzindo a oferta de crédito.⁵⁷

⁵⁶ Albert Fishlow coloca que o atraso na depreciação da taxa de câmbio até meados de 1891 estimulou a importação de maquinaria industrial, porém a queda do câmbio nacional aumenta o preço das importações. Fishlow vê um aspecto positivo nesse contexto, pois a queda de importação estimula a produção industrial interna no Brasil. FISHLOW, Albert. **Origens e Consequências da Substituição de Importações no Brasil...**op. cit. pp. 12-13.

⁵⁷ Stanley Stein aborda o conflito entre os industriais nesse período, ver STEIN, Stanley, **Origens e evolução...**op. cit. pp.101-102. Quanto às crises envolvendo os produtos principais de uma região, Juiz de Fora sente os reflexos dessa crise, devido ao café, seu produto principal, apresentar baixa no mercado internacional. O fato desacelera o investimento em títulos e ações, recursos importantes para formação de empreendimentos industriais.

A retração do crédito também teve como causa direta a posição de alguns bancos de investirem mais em papéis especulativos no mercado da Bolsa de Valores do que em projetos de produção, que, embora com maiores limitações de lucro, apresentavam garantias mais sólidas.⁵⁸

Stein mostrou que a presença do elemento *especulação* foi constante, porém, dentro da mesma perspectiva, destacou a presença de *novos elementos*. Elementos como a *Nova Lei Financeira* instituída no Encilhamento, facilitando a abertura de Sociedades Anônimas; a *Reforma Bancária*, promovendo ampliação no campo de atuação dos bancos e aumento de emissão, entre outros aspectos que demonstraram a modernização da economia brasileira. Tais elementos tornaram-se decisivos e aceleraram o processo de formação de capital industrial, gerando uma inversão nas proporções entre os capitais circulantes e fixos.⁵⁹

Além da presença desses elementos, Stein ressaltou ainda outros dois. O *protecionismo à indústria nacional*, através da política tarifária instituída pelo Governo Provisório, e o *Auxílio à Indústria*, de 1892, do governo de Floriano Peixoto.⁶⁰ Esses dois elementos apontados por Stein mostraram que a política econômica brasileira passava por transformações. Diante desse contexto, notou-se que os industriais brasileiros se fortaleciam e combatiam, cada vez mais, os setores governamentais ligados ao *laissez-faire*. Para Stein, o Encilhamento deu início ao desenvolvimento industrial brasileiro, denominado por ele de *Anos Dourados* (STEIN, 1979 pp. 105-106-107).

As teses de Stein fortalecem também, para a economia da Zona da Mata Mineira e sua cidade pólo, Juiz de Fora, no referente às sociedades anônimas e aos setores financeiros e industriais. A cidade de Juiz de Fora sediou um banco tradicional que

⁵⁸ Stein coloca que industriais reclamavam de três grandes bancos que preferiam investir mais em papéis lucrativos do que na produção. (STEIN, Stanley **Origens e evolução...** op. cit p.103). Em Juiz de Fora, presenciamos um caso semelhante a esse, envolvendo o Banco Territorial. Tal Banco, direcionando seus capitais mais a títulos especulativos do que a ramos de produção, foi à falência.

⁵⁹ Anderson Pires observa que a conjuntura do Encilhamento em Juiz de Fora fez parte de uma evolução no papel das sociedades anônimas na cidade, expandindo a abertura de S/A no setor industrial e, ao mesmo tempo, sendo um divisor de águas em um novo pensamento econômico da região, que seria a inversão entre capital fixo e circulante, diferente de conjunturas anteriores. "*No que se refere às sociedades anônimas industriais, o quadro é bastante diferenciado, havendo uma nítida tendência de crescimento (não necessariamente o predomínio) do capital fixo em relação ao circulante. (...) tornam-se nítidas as tendências de maior investimento fixo por parte destas empresas industriais.*" PIRES, Anderson. **Café, Finanças e Bancos: Uma Análise do Sistema Financeiro da Zona da Mata de Minas Gerais: 1889/1930...** op. cit. p.307.

⁶⁰ Stein aponta a pressão que os empresários de novas indústrias inauguradas no período fizeram sobre o governo, exigindo o auxílio financeiro deste através de financiamentos a indústrias atingidas pela desvalorização cambial. Os empresários obtiveram êxito nessa reivindicação e, como afirma Stein, o "auxílio à indústria" salvou muitas delas. STEIN, Stanley. **Origens e evolução...** op. cit. p- 99.

adotou a especulação que o levou à falência, enquanto outro, também tradicional, consolidou-se exercendo suas atividades por mais de um século, pela opção de financiar outros produtivos.

As sociedades anônimas industriais constituídas em Juiz de Fora, entre os anos de 1890-91, período definido por Stein como *mediano e final* do Encilhamento, conviveram com crises conjunturais de grande proporção.

Apesar de algumas dessas empresas conseguirem superar grande parte dessas crises, algumas não sobreviveram, enquanto outras continuaram a produzir, porém, mediante à transformações da natureza jurídica das empresas. Os dados dessas sociedades anônimas constituídas no período do Encilhamento evidenciam que os motivos que levaram essas sociedades anônimas industriais a encerrarem suas atividades foram as crises financeiras da primeira década republicana, que implicaram em depreciação cambial, recessão e queda de preço do café, fatos esses que influíram decisivamente nas economias nacional e regional.

No período do Encilhamento, houve um aumento significativo na constituição de sociedades anônimas em Juiz de Fora, em número bem superior ao período anterior e posterior àquela conjuntura. Entre 1887 a 1899, foram constituídas 18 sociedades anônimas na cidade, enquanto, no período entre 1854-1884, foram constituídas sete e, no posterior (1907-1912), apenas seis (PIRES, 1999 p. 294).

Observa-se que a liquidez dos bancos da cidade de Juiz de Fora era significativa, uma vez que as empresas pequenas e médias, também chamadas de "simples", possuíam um capital passivo em sua maioria de 10% a 40%, e seu ativo circulante, ou seja, vendas financiadas, em torno de 60% a 90% de seu capital. Os bancos, por sua vez, atuavam no sentido de aumentar os recursos para essas empresas, em operações de crédito de curto prazo, através do desconto de notas promissórias. Os recursos liberados pelos bancos aos produtores permitiram que estes efetuassem o pagamento de seus compromissos e adquirissem matérias-primas, maquinários e insumos industriais necessários aos negócios (PIRES, 1999 pp.259 a 264).

Conforme disse Maria Bárbara Levy, mesmo no auge do Encilhamento, em que a historiografia destacou a grande aplicação em ações, visando uma maior rentabilidade de ganho fácil e especulativo, as notas promissórias continuaram sendo importantes

títulos de crédito. As notas promissórias, dentro dessa conjuntura, continuaram a ser a operação de crédito mais importante do sistema bancário.⁶¹

O processo de crescimento de uma cidade que se tornara centro do complexo cafeeiro periférico, dentro de uma rede comercial que mantinha relações com grandes centros consumidores externos, propiciou o incremento de investimentos industriais e financeiros locais. Dessa forma, houve imigrações de capitais do setor comercial para o industrial, como nos casos dos comerciantes, e depois industriais, Antônio Meurer no ramo têxtil e de Pantaleone Arcuri no ramo de construção civil. Tais empresários são exemplos de aumento de escalas verticais e horizontais de produção. No caso de Antônio Meurer, um comerciante de meias que passou a ser o fabricante destas, e no caso Pantaleoni Arcuri, proprietário de uma casa comercial de materiais de construção, que passou a fabricar esses materiais, inovando até com produtos inéditos no Brasil naquele momento, como telhas de cimento e amianto.

As transformações oriundas da nova conjuntura influenciaram uma maior ampliação de ramos de produção, que estavam interligados ao sistema de crédito e a proposta de incentivo à industrialização propiciada por políticas governamentais.⁶²

O crédito tornou-se de vital importância para o funcionamento de estabelecimentos industriais, que, devido à posição periférica da cidade frente aos grandes centros, buscaram crédito em praças como Rio e São Paulo para aquisição de máquinas e insumos importados. A presença de firmas locais que recorriam a crédito no mercado local e também em outras praças mostrava a representatividade de Juiz de Fora ao mercado nacional.

⁶¹ "(...) As notas promissórias ou letras assinadas pelos varejistas, mesmo no auge da movimentação financeira (do Encilhamento), continuaram sendo o ativo mais negociado na economia e a operação de desconto a mais importante no mercado bancário (...)." LEVY, M.B. **A Indústria do Rio de Janeiro através de suas Sociedades Anônimas** p. 150. In: PIRES, Anderson. **Café, Finanças e Bancos...** op. cit. pp.258-259.

⁶² Quanto ao incentivo do Governo à industrialização é interessante observarmos a Reforma Tarifária, instituída pelo Governo Provisório da República, dirigida pelo ministro Rui Barbosa. Humberto Bastos enumera o alcance dessa Reforma: "1) Deu entrada livre aos produtos químicos destinados aos adubos ou corretivos da indústria agrícola, aos animais de raça importados para fazenda de criação; 2) baixou a taxa referente ao gado lanígero; 3) isentou de direito alambiques de tipo grande destinados a fábricas de açúcar e álcool; 4) isentou de direitos ou reajustes as taxas para máquinas, ferramentas e outros instrumentos de trabalho; 5) foram reduzidos os direitos para chumbo, estanho, zinco em bruto, cobre fundido, em barra ou folha, de ferro em barra, verguinha, vergalhão. 6) baixou ainda as taxas para o enxofre e o fósforo, como matérias-primas." Ao contrário desses benefícios, Rui Barbosa aumenta o imposto de importação de produtos que poderiam ser fabricados no Brasil, como tecidos de várias espécies, caixas de pinho, doces, velas e chocolates. De acordo com Humberto Bastos, os objetivos dessa Reforma foram: "facilitar a entrada de matérias-primas e incentivar principalmente a produção industrial no setor de alimento e vestuário". BASTOS, Humberto. **Rui Barbosa, Ministro da Independência Econômica do Brasil**. Fundação Casa de Rui Barbosa, 1949 pp. 141 e 147.

A relação entre o financiamento industrial e o sistema bancário nesse contexto também merece destaque. Dentro das perspectivas abertas pela nova conjuntura, com a reestruturação bancária e maior autonomia dos bancos regionais, o sistema bancário juiz-forano ampliou a sua participação nesse processo. O desconto bancário passou a ser o centro das operações comerciais, além de ter permitido a prática de redescontos, elemento que também possibilitava maior garantia e monitoramento da informação cadastral e da liquidez.

A Zona da Mata Mineira foi beneficiada pelo Encilhamento, uma vez que lhe foi dada a oportunidade de obter crédito e incentivos para empreender em novos ramos industriais, o que incentivou novas atividades produtivas além da produção de café que era seu produto referencial.

Numa localidade onde a base econômica cafeeira é sazonal, o comerciante e o industrial dependem fundamentalmente do acesso ao crédito aos seus consumidores, tanto quanto necessitavam de crédito para as suas atividades produtivas. O sistema bancário local exerceu tanto a função de suprir a necessidade de crédito dos mercados mediante desconto de notas promissórias.

Os integrantes da rede comercial, por sua vez, puderam financiar suas vendas ao mercado consumidor, recorrendo ao desconto bancário para cobrirem seus compromissos e reinvestirem no crescimento de seu ramo de produção. Gail Triner diz:

"(...) as demonstrações financeiras dos bancos brasileiros sugerem que a estrutura bancária contribuiu para a estabilidade e crescimento econômico durante a primeira República. Por todas as medidas, o sistema bancário cresceu rapidamente. Ele apoiou um crescente nível de transações financeiras de uma forma economicamente racional. A função dos bancos como intermediários na acumulação e alocação de capital aumentou durante o período. Os bancos contribuíram para o crescimento econômico aumentando a eficiência das transações, e, no mínimo, fornecendo uma fonte crescente de crédito de curto prazo que liberou recursos para formação de capital. O volume real dos saldos bancários cresceu a uma taxa mais rápida do que aquela da economia, indicando que o sistema bancário serviu para acumular e re-alocar uma crescente parcela dos recursos financeiros do país." (TRINER, 1996 p.60).

O Encilhamento em Juiz de Fora envolveu relações entre produção e circulação, garantidas por um mecanismo bancário que possibilitou a articulação entre capital financeiro, industrial, comercial e agrícola. Mediante a fusão desses capitais foram originadas as *sociedades anônimas*.⁶³

4.2 - Juiz de Fora através de suas Sociedades Anônimas Industriais

A fusão entre capitais que dão origem a uma *sociedade anônima* é um dos componentes mais importantes do mercado financeiro. As sociedades anônimas possuem um capital dividido em inúmeras parcelas, representadas por títulos financeiros denominados ações. A permissão para o funcionamento e as emissões de ações no mercado só podem ser concretizadas sob as normas da Legislação e o respectivo cadastramento das empresas junto aos órgãos competentes.

A integralização do capital das sociedades anônimas só se concretiza quando os subscritores efetuam o pagamento das ações. Podem ocorrer casos em que o subscritor se comprometa a adquirir as ações, porém efetuar o pagamento destas financiando a curto ou longo prazo. A participação acionária que constituiu o Banco de Crédito Real de Minas Gerais, por exemplo, é a seguinte:

Tabela 28
Relação dos Maiores Acionistas do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. (1889)

Acionistas	Ações
Barão de Monte Mário	200
Barão de Santa Helena	100
Prudente Augusto de Resende	100
Bernardo Mascarenhas	100
Joaquim Ribeiro de Oliveira	100
Francisco Batista de Oliveira	100
Dr. José Azarias José de Andrade	050
Francisco Eugênio Resende	050
Espiridião Ribeiro de Oliveira	050
José Soares Valente Vieira	050
João C. Pimentel Barbosa	050
Bento Xavier Carneiro	100
TOTAL	1.050

FONTE: ATA da primeira reunião dos acionistas da Companhia Mineira de Eletricidade, de **L. Francisco Baptista de Oliveira, um pioneiro**; sua vida, sua obra, sua descendência e genealogia. Juiz de Fora, Paraibuna, 1968 p. 109-16 *In:* GIROLETTI, 1988 p.85.

⁶³ A respeito do papel das sociedades anônimas no investimento de financiamento em longo prazo ver: MINSKY, H. (1982) *Finance and Profits. The changing nature of American business cycles*. In: *Can "It" Happen Again?* M. E. Sharpe, Inc., New York p. 19.

A tabela acima mostra o volume acionário dos 12 maiores acionistas do Banco de Crédito Real de Minas Gerais. O Banco, em sua fundação, emitiu 2.500 ações no valor de 200\$000 cada uma, o que perfazia o montante de um capital de 500 contos. Os primeiros acionistas foram em número de 114, e os 12 maiores acionistas detinham o montante de 1.050 ações.⁶⁴ Levando-se em conta o valor das ações somente dos 12 maiores acionistas, nota-se que o capital de suas ações era superior a 200 contos, enquanto o capital integralizado do banco em sua inauguração era apenas 100 contos. Isso mostra que muitos acionistas apenas subscreveram as ações.

As ações são investimentos em ativos do mercado financeiro, que mediante os mecanismos inerentes a esse mercado podem ter valorização dos ganhos reais obtidos pelos menores preços. Sabe-se que a compra de ações é um investimento de risco, na medida em que este mercado paulatinamente é suscetível a movimentos especulativos.

As sociedades anônimas, além das ações, também podem emitir *debêntures*, que são títulos lançados pela sociedade anônima para levantamento de recursos. Autorizado e previsto por lei, as debêntures dão como garantia os ativos da sociedade emissora. Esses investimentos são muito atraentes pela taxa de juros que oferecem e pela solidez das garantias apresentadas.

As ações, juntamente com as debêntures, exerceram um papel importante na conjuntura do Encilhamento. Tais instrumentos financeiros contribuíram, de forma significativa, para financiamentos de atividades econômicas:

"Como a Reforma Bancária determinara a emissão de notas lastreadas em títulos da dívida pública, a negociação deste ativo passava, sobretudo, para a esfera interbancária, o que abria espaço no mercado para outros ativos. Até então, o conservadorismo predominava nas grandes carteiras, compostas, sobretudo, de investimentos em títulos do governo. Retraída esta oferta, seria natural que fossem buscadas outras alternativas oferecidas no mercado, como ações e debêntures. Em síntese, os recursos privados, que até aqui haviam sido canalizados para financiar o déficit público, com a introdução do curso forçado ficavam disponíveis para os investimentos privados." (LEVY, 1994 p. 128-29).

⁶⁴ A respeito dos dados referentes à distribuição acionária do Banco de Crédito Real ver: GIROLETTI, 1988 pp. 84-85.

Os investimentos a partir de capitais com origem na produção cafeeira e em pequenas e médias empresas foram contínuos em Juiz de Fora durante o Encilhamento. A diversificação de investimentos e a rede de agentes financeiros envolvidos numa conjuntura em que o crédito foi incentivado para abertura de novos ramos industriais, amparados por um sistema financeiro regional estruturado, geraram oportunidades para novos investidores:

"É o maior instrumento da popularização e da dinamização da riqueza, devido, principalmente, à grande mobilidade das suas ações, as quais sem maiores delongas ou dificuldades práticas vão sendo negociadas e transmitidas. Além de veículo para circulação da riqueza, a sociedade anônima é peça importante para o aceleração do progresso, permitindo ao grande público que para ele contribua e dele participe". (Nova Lei das Sociedades Anônimas número 6.404/76. In: Calderelli, A. *Enciclopédia Contábil e Comercial Brasileira*. Ed. CETEC. São Paulo, p.1045).

As transformações na Legislação Financeira, apoiadas nos *decretos de 17 de janeiro de 1890*, ofereceram novas formas de concretização de projetos de sociedades anônimas e influenciaram diretamente a abertura de Sociedades Anônimas, entre os séculos XIX e XX, em Juiz de Fora:

Tabela 29
Formação de Sociedades Anônimas em Juiz de Fora - 1854/1932
(Períodos selecionados)

Período	Número de Companhias	Capital Nominal
1854-1884	07	7.580:000\$
1887-1899	18	10.450:000\$
1907-1912	06	1.220:000\$
1913-1917	05	1.928:000\$
1919-1929	23	17.510:000\$
1930-1933	05	4.300:000\$
TOTAL	64	42.988:000\$

FONTE: Jornais locais - vários anos. Apud: PIRES, 1999 p. 294.

O período do Encilhamento, além de ser marcado pela abertura de um grande número de abertura de companhias em Juiz de Fora, mostrou que a cidade diversificava seus investimentos:

Tabela 30
Percentual dos Setores de Sociedades Anônimas inauguradas em Juiz de Fora no período do Encilhamento

SETORES	PERCENTUAL
Financeiro	27,75%
Agrícola	37,32%
Serviços Públicos / Seguros	5,26%
Indústria	29,66%

FONTE: PIRES, Anderson. *Café, Finanças e Bancos...* op. cit. p. 296

Houve diversificação de investimentos e mudança da carteira de ativos dos agentes da região, com o crescimento de títulos, dívidas ativas e ações. A formação do mercado de capitais de Juiz de Fora, através de suas sociedades anônimas, se deu mediante os investimentos oriundos de diferentes fontes de capital.

Tabela 31
Comparação de Investimentos de Sociedades Anônimas em Juiz de Fora entre os períodos 1854/1884 e 1887/1899 (%)

Período	Transportes /Estradas de Ferro	Financeiro	Agrícola	Serv. Públicos	Indústria	Comércio	Total
1854-1884	6.300:000\$ (83,11%)	-----	80:000\$ (1,05%)	-----	1.200:000\$ (15,83%)	-----	7.580:000\$
1887-1899	-----	2.900:000\$ (27,75%)	3.900:000\$ (37,32%)	550:000\$ (5,26%)	3.100:000\$ (29,66%)	-----	10.450:000\$

FONTE: Jornais Locais - vários anos. **In:** PIRES, Anderson. *Café, Finanças e Bancos...* op. cit. p. 296, tabela 74.

Observa-se que os investimentos em infraestrutura em Juiz de Fora, deram-se, maciçamente, no setor de transportes, e, em um segundo plano, aplicaram-se grandes volumes nos setores agrícola, financeiro, industrial e de serviços públicos. Percebe-se que tal processo de desenvolvimento regional e urbano tem uma semelhança com o mesmo processo ocorrido na Europa Ocidental. Baskin e Miranti dizem:

"(...) se há aumento de capital durante a industrialização, sua composição muda: nos primeiros estágios do crescimento econômico, as maiores demandas por capital se originam da urbanização e do desenvolvimento do

sistema de transportes; nesta fase, a demanda da indústria por investimentos é relativamente pequena e uma grande parcela de seus investimentos consiste em estoques com a diminuição dos gastos de construção e o desenvolvimento do sistema de transportes (e o correspondente ganho de escala) e a integração da economia que acarreta, o volume dos equipamentos dos produtores aumenta substancialmente," (BASKIN; MIRANTI, 1997. In: PIRES, 1999 p. 296).

Nota-se que os investimentos nos estágios iniciais de crescimento econômico, na Europa, como o sistema de transportes, a urbanização e a participação de pequenos investimentos industriais, conforme mostram Baskin e Miranti, foram constatados também, nos mesmos moldes, em Juiz de Fora.

Os dados, referentes à construção da rodovia União e Indústria e da malha ferroviária constituída no local, a melhoria das condições urbanas, juntamente com a presença de pequenas e médias empresas dirigidas por agentes endógenos, imigrantes nacionais e estrangeiros corroboram esse fato.

O investimento em estrutura do transporte envolveu fatores diretos e indiretos que impulsionaram a urbanização, e, com melhores condições urbanas oferecidas, maiores investimentos em ramos novos de produção foram efetivados.

A política econômica, facilitando os mecanismos de abertura de sociedades anônimas, possibilitou também maiores perspectivas de fusão de grandes volumes de capitais sob a forma de sociedades anônimas. As sociedades anônimas fundadas no início do Encilhamento operavam em um universo de grande circulação monetária, gerando estímulos aos investidores, principalmente aos agrários, que diversificaram seus ativos pela aquisição de ações, de títulos de dívida pública etc. Tal diversificação possibilitou grande movimentação no sistema financeiro, gerando mais financiamentos para novos investimentos, fortalecendo, assim o mercado de capitais.

Os agentes financeiros que compunham o mercado financeiro na Zona da Mata Mineira e na cidade de Juiz de Fora naquele contexto puderam presenciar, na Europa e nos Estados Unidos, a consolidação de novos investimentos em setores como transportes, energia e outros, que modificaram suas técnicas no processo de reestruturação de capitais.⁶⁵

⁶⁵ A respeito de agentes financeiros da Zona da Mata mineira que aplicaram conhecimentos técnicos de origem europeia e norte-americana na infraestrutura de Juiz de Fora, destaca-se Mariano Procópio, que contribuiu na idealização da Rodovia União e Indústria, planejando a estrada de forma macadamizada, ou

Nesse contexto, surgiram empreendimentos como, a companhia de energia elétrica e a rodovia União Indústria, constituídas sob forma de sociedades anônimas, viabilizadas pela concentração de capitais via mercado acionário.

Verificou-se, também, expansão dos empreendimentos agrícolas na Zona da Mata Mineira nesse período. Mais uma vez, constata-se a importância da fundação de sociedades anônimas nesse campo. Sociedades anônimas, como a Cia. Organização Agrícola Mineira, a Cia. Agrícola de Juiz de Fora e a Cia. Pastoril Mineira obtiveram privilégios estatais, justamente por se tratarem de sociedades anônimas, que compravam no mercado, transformando a riqueza dos investidores agrícolas, antes aplicada em ativos imobilizados, em títulos representativos (PIRES, 1999 p. 297).

A proximidade geográfica também contribuiu para que muitos investidores da praça fluminense, estimulados pela política monetária do Encilhamento, investissem na em ações das sociedades anônimas constituídas em Juiz de Fora. Os quadros de acionistas dessas sociedades anônimas revelam que, apesar dos investimentos atraírem o interesse e a aplicação de investidores externos, os investidores da região tiveram uma participação majoritariamente destes empreendimentos (PIRES, 1999 pp. 298-299).

A Companhia Construtora Mineira emitiu no mercado 2.500 ações, sendo que 2.365, ou seja, 94,60% pertenciam aos investidores de Juiz de Fora. Os dados da Tabela 32, referentes a três outras companhias, revelam que a maioria dos acionistas era da região frente aos acionistas de outras localidades:

seja, com uso de pedra britada e saibro, uma inovação para o período. **Revista da PANGEA Empreendimentos número 3, Edição Comemorativa Ano 1.** Produção Iso4 Comunicação e editada pela DI Gráfica. Juiz de Fora, 2005/06. Bernardo Mascarenhas, do setor industrial, através de estudos técnicos nos E.U.A. concretizou uma ideia até então inédita no Brasil, a construção de uma Usina Hidrelétrica, distribuidora de energia para sua fábrica e as demais que constituíam a rede da cidade. Tal Usina começou a funcionar apenas sete anos depois da primeira usina da América do Norte, a Hidrelétrica de Appleton em Wisconsin. Em um trecho do memorial de Bernardo Mascarenhas endereçado a Max Nothman & Co. encomendando material para a Usina, nota-se seu conhecimento técnico. *"A fábrica de eletricidade será provida de dois excelentes dinamos movidos por duas turbinas verticais de eixos horizontais, devendo ter força bastante para alimentar 50 lâmpadas de arco de 1.000 velas e quinhentas ditas incandescentes de 16 velas"*. **Revista Usina Marmelos Zero: Um marco na história da energia elétrica no Brasil. Edição Comemorativa.** Juiz de Fora, setembro de 2000.

Tabela 32
Origem dos Acionistas das Companhias Chimico Industrial Mineira, Mechanica
Mineira e Industrial de Juiz de Fora

Companhia	Número de Acionistas	Origem local	%	n.d.	%
Companhia Chimico Industrial Mineira	82	54	65,85	28	34,14
Companhia Mechanica Mineira	50	41	82,00	09	18,00
Companhia Industrial de Juiz de Fora	39	29	74,35	10	25,64

Fontes: para a Companhia Chimico Industrial Mineira – Jornal **Minas Livre** de 06/09/1891, para a Companhia Mechanica Mineira – Jornal **O Pharol** de 06/09/1892 e para a Companhia industrial de Juiz de Fora – **O Pharol** de 18/01/1892. **Apud:** PIRES, Anderson. **Café, Finanças e Bancos...**op. cit. Tabela 75, p- 302.

As outras quatro sociedades anônimas com grande representatividade no cenário econômico regional também tiveram maior porcentagem de investidores locais. A Companhia Mineira de Eletricidade emitiu inicialmente 1.500 ações no mercado de capitais, sendo que 1.077, ou seja, 71,80% foram controladas por investidores locais (PIRES, 1999 p. 301).

As sociedades anônimas de Juiz de Fora do setor industrial, inauguradas no período do Encilhamento, têm especificidade em relação a outras abertas em outras conjunturas econômicas da cidade.⁶⁶

O encadeamento em investimentos setoriais, observados em Juiz de Fora, partindo do setor de transportes, contribuiu de maneira eficaz para a expansão da produção agrária e atraiu novos agentes que buscavam mercados e mão de obra, além de ter facilitado o contato com grandes centros, importadores e exportadores.⁶⁷

⁶⁶ A única sociedade anônima do setor industrial constituída em Juiz de Fora antes da conjuntura do Encilhamento foi a Companhia Industrial Mineira, pertencente a um grupo de ingleses radicados no Rio de Janeiro que, posteriormente, transferiram para Juiz de Fora suas atividades fabris. Ver PIRES, 1999 pp.298-299.

⁶⁷ No caso de Juiz de Fora, a rodovia e ferrovia que permitiam maior agilidade de contato da cidade com o grande centro, contribuía para que os ramos de produção local tivessem melhores condições de exportar seus produtos agrícolas, como o café, e importar maquinários e insumos industriais. Tudo isso através do Porto do Rio de Janeiro. Tal fato contribuía também para que Juiz de Fora assumisse a frente de distribuidor em um complexo periférico, a Zona da Mata Mineira. Percebe-se a presença de várias firmas instaladas em Juiz de Fora que importavam produtos internacionais ligados a maquinarias e insumos e repassavam no mercado da Zona da Mata Mineira, mediante pagamento de comissões. Tem-se como exemplo dessas firmas a *Westphal*, que pagava a firma *Batista de Oliveira e Cia. entre outras*.

"Freqüentemente designados como infra-estrutura, como se fossem precondições para atividades mais diretamente produtivas, têm sido providenciados, mais freqüentemente, em resposta a urgentes demandas do setor diretamente produtivo e às suas necessidades de consolidação, maiores lucros e ulterior expansão. No caso dos produtos primários, os mais importantes (...) são transporte..." (HIRSCHMAN, 1985 p.59).

A atração de novos empreendedores possibilitou diversificação dos investimentos em Juiz de Fora. Na conjuntura anterior ao Encilhamento, que compreende o período de 1854-1884, foram inauguradas sete sociedades anônimas na cidade, sendo que cinco somente no setor de transportes, uma agrícola e apenas uma industrial.⁶⁸ No ano em que essa única sociedade anônima industrial se estabeleceu na cidade, 1883, Juiz de Fora já havia consolidado investimentos no setor transportes, tanto na esfera urbana, quanto na interurbana.⁶⁹

Nos 18 contratos de sociedades anônimas efetivados entre 1888 a 1900, o número de sociedades industriais passou de uma, aberta na conjuntura anterior, para seis, na nova conjuntura. Esse volume só foi ultrapassado, muito posteriormente, na conjuntura do período de 1919-1929, em que foram abertas 23 sociedades, sendo 20 industriais. Nota-se também que as sociedades anônimas industriais inauguradas em Juiz de Fora no período do Encilhamento, em sua maioria, possuíam relações estreitas com o mercado financeiro.

As sociedades anônimas voltadas para o campo industrial iniciaram suas atividades em um momento de euforia e perpassaram o *crack* da Bolsa de Valores, em que o investimento retraiu-se significativamente. Porém essas empresas só encerraram suas atividades em período bem posterior. O fato demonstra que tais empresas eram projetos sólidos e não especulativos frutos da conjuntura do Encilhamento.

Seis eram as empresas do ramo industrial, constituídas sob a forma de sociedade anônima em Juiz de Fora nesse período. Foi possível o acesso a dados concretos de

⁶⁸ PIRES, 1999 p. 294, Tabela 73.

⁶⁹ Em 1861, inaugura-se a "Rodovia União e Indústria", ligando Juiz de Fora ao Estado do Rio de Janeiro; em 1882, a "Companhia Ferrocarril Bonds de Juiz de Fora" inicia suas atividades e, no campo ferroviário, acontece a incorporação de duas ferrovias, a "Companhia Estrada de Ferro Juiz de Fora/Piau" e a "Companhia Estrada de Ferro União Mineira", respectivamente fundadas em 1871 e 1878. Todos esses empreendimentos foram constituídos sob a forma de sociedades anônimas.

cinco dessas empresas.⁷⁰ Através desses dados, verifica-se que essas empresas tinham relativa solidez e enfrentaram duras crises financeiras durante sua existência.

As crises financeiras que aconteceram durante a primeira década republicana, nas quais se observou a presença de extremas flutuações cambiais, inflação, diminuição de demandas de produtos e elevação de juros, atingiram diretamente a economia da Zona da Mata mineira voltada para a agroexportação.

A cidade de Juiz de Fora, centro de um complexo periférico cafeeiro, foi duramente atingida pela crise, que afetou inicialmente a atividade principal, o café, e em seguida os setores secundários locais, como as novas indústrias. O relatório da *Companhia Industrial Mineira*, uma das maiores empresas do setor têxtil instaladas em Juiz de Fora, mostrou claramente o fato em questão:

"De acordo com o Conselho da Diretoria, o aumento no valor externo do mil réis não apenas acarretou uma paralisação geral dos negócios como também diminuiu a demanda por têxteis na medida em que reduziu a renda dos fazendeiros em mil réis. Como afirmado pelo Conselho, esta apreciação das taxas de câmbio reduziu os recursos daqueles que trabalham no setor agrícola, que são nossos principais consumidores." (PIRES, 1999 p. 87).

A Cia. Industrial Mineira, empresa estabelecida havia 22 anos, enfrentou muitas dificuldades. Relembrando o que disse Stanley Stein (1979), empresas que começaram suas atividades no início do Encilhamento, ou que já entraram estabelecidas naquele período, apesar das crises, sobreviveram. A Cia Industrial Mineira corrobora esta tese.

A empresa, já consolidada no começo do Encilhamento, participou do momento inicial de abertura de crédito e incentivo às importações de insumos industriais, atravessando as crises do Encilhamento e mantendo sua posição no mercado. A firma só encerrou suas atividades em 1933, tendo figurado entre as maiores da cidade no setor têxtil.

O setor financeiro também enfrentou sérias dificuldades para enfrentar a crise do café. Além da baixa cotação cafeeira no mercado, esse setor vivenciava ainda a crise bancária que se iniciou com a política de deflação de Joaquim Murinho, em 1898, e,

⁷⁰ Grande parte dos dados aos quais nos referimos foram gentilmente fornecidos pelo Professor Anderson Pires, contidos em seus arquivos.

que eclodiu em 1900. Como disse Fernando Lobo, presidente do Banco de Crédito Real de Minas Gerais nesse período:

"A crise intensa da lavoura do café afetou por igual, tôdas as relações de vida financeira do País. O preço de nosso principal gênero exportável, baixando aquém do custo de produção em detrimento das conveniências fundamentais da comunhão social, determinou justificável desânimo na classe interessada." (BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS - Relatório de 28 de julho de 1900).

4.2.1 - A Companhia Chimico Industrial Mineira

Idealizada em meados de março de 1891, a Companhia Chimico Industrial de Juiz de Fora teve como incorporadores os Srs. Henrique Vaz e Constantino Palleta. Iniciou suas atividades com um capital nominal de 500 contos, divididos em 2.500 ações no valor de 200\$000. A produção da firma se destinava, conforme anúncio de um periódico, a *"estabelecer (...) um grande laboratório químico industrial e explorar matéria médica brasileira."* (Jornal O PHAROL, 13/03/1891).

Um mês depois de sua incorporação (abril de 1891), seu capital já se encontrava totalmente subscrito e, em sua primeira chamada de capital, constatou-se a presença de investidores locais e também de alguns da praça do Rio de Janeiro. O jornal *O Pharol* publicou:

"Estando subscrito todo o capital desta companhia, são convidados os srs. acionistas a realizarem no Banco de Crédito Real ou no Rio de Janeiro (no) Crédito Mineiro... a primeira entrada de capital à razão de 10% ou 20% da ação." (Jornal O PHAROL, 13 de março de 1891).

O balancete publicado em seis de outubro de 1891 mostrou no ativo da Companhia Chimico Industrial, um saldo de 22:783\$260 no Banco de Crédito Real de Minas Gerais em Juiz de Fora, e de 423\$970 no Crédito Mineiro, no Rio de Janeiro (Jornal MINAS LIVRE, 08 de outubro de 1891).

Expandindo suas atividades, em 1893, a Chimico Industrial, além de ter operado na área de saúde, inaugurou na cidade uma máquina para fabricação de gelo, com capacidade de produção de mil quilos diários. A nova produção desse estabelecimento satisfazia uma necessidade local:

"Com a inauguração desta máquina, a Companhia Chimico Industrial vem suprir uma falta realmente sensível nesta cidade, que até o presente tem importado gelo do Rio e de Queluz, o que tornava esse gênero de consumo extraordinariamente caro." (Jornal O PHAROL, 29 de agosto de 1893).

O ano de 1893 em Juiz de Fora, foi marcado por uma retração de investimentos na cidade. A falência do Banco Territorial de Minas, em 1892, causou uma apreensão entre os investidores, acarretando numa retração do mercado de ações, gerando perda de capital para alguns. Tal fato se refletiu nas dificuldades que a Cia. Chimico passaria a enfrentar com a não integralização de grande parte das ações subscritas, o que vai contribuir para o encerramento das atividades dessa empresa. Em abril de 1893, a companhia publicou um edital solicitando o *comisso* de ações não integralizadas (Jornal O PHAROL, 19 de abril de 1893).

A empresa buscou solucionar esse problema, colocando em leilão 782 ações em comisso, em setembro de 1893,⁷¹ fato esse que vai determinar a necessidade de tais reformas, por um lado, de verificarem a linha de produção pela introdução em sua produção de produtos homeopáticos. Por outro lado, as reformas reduziriam o capital nominal da companhia, ocasionando a retração de investimentos. Conforme Ata de Assembleia Extraordinária da Companhia, publicada em dezembro de 1893, as reformas de estatuto foram as seguintes:

"a) explorar no preparar produtos químicos, farmacêuticos e industriais, especialmente fornecidos pela flora brasileira; b) Que o capital nominal da Cia. seja reduzido a 243:600\$ representado por 1.218 ações no valor nominal de 200\$" (Jornal O PHAROL, 20 de dezembro de 1893).

⁷¹ De acordo com a Ata de assembleia extraordinária, publicada no jornal **O Pharol** de 20/12/1893: "*Pelo dr. Constantino Paletta foi feita a seguinte proposta: proponho que seja levado o crédito das contas - honorários e ordenados a importância de 30:000\$, resultante do comércio de 782 ações.*"

No decorrer do ano de 1894, a Chimico Industrial, pareceu estar sob uma administração dinâmica, o que se refletiu em seus resultados. Mostrando-se vulnerável no período de retração de investimentos, um periódico publicou que um acionista havia proposto, em assembleia extraordinária, que se outorgasse poderes especiais à diretoria, como a possibilidade de alienação de bens, hipotecas e outros, visando assegurar a expansão transações comerciais (Ata de Assembleia Extraordinária, publicada no Jornal MINAS LIVRE de 31 de janeiro de 1894).

Em ata posterior, o diretor-gerente da empresa afirmou que a firma passava por uma situação financeira favorável, fato esse corroborado por um quadro publicado em um jornal cinco meses depois:

Tabela 33
Companhia Chimico Industrial Mineira- Movimento Industrial

Meses	Valor da matéria-prima fornecida ao laboratório e despesa com todo o pessoal industrial, inclusive o chefe	Produção geral avaliada pelo preço de cada produto (*)	Saldo	% sobre custo (matéria- prima e pessoal)
Março	4:333\$110	5:132\$450	799\$340	18,44
Abril	5:469\$022	7:107\$100	1:638\$078	29,95
Maió	5:449\$751	8:261\$400	2:811\$649	51,59
Junho	5:759\$389	8:966\$600	3:207\$211	55,68
Julho	5:787\$072	10:048\$000	4:260\$928	73,62

FONTE: Jornal O PHAROL de 15/08/1894.

A tabela revela um momento de prosperidade da empresa, que tornou-se mais visível ainda em fins de 1894, quando a diretoria da Companhia recusou uma proposta de venda do estabelecimento:

"Pela comissão nomeada na assembléia (...) para dar parecer sobre uma proposta de compra da Cia. feita pelos senhores comendadores Francisco Antônio Brandi e Salomão Levy, foi apresentado o respectivo parecer concluindo que, não se cogita atualmente da liquidação da Cia. é de parecer que seja arquivada a proposta." (Ata de assembleia extraordinária, publicada no Jornal O PHAROL de 12 de outubro de 1894).

Superada a primeira crise do Encilhamento, ou seja, da retração de crédito e desvalorização cambial, tal empreendimento não resistiu à política econômica ortodoxa iniciada pelo governo de Prudente de Moraes e à queda da cotação do mercado de café. O fechamento da empresa deu-se no âmbito da Crise Bancária de 1900, período esse em que poucos ramos de produção no país sobreviveram, em decorrência da retração profunda de crédito.

4.2.2- A Companhia Nacional de Tecidos de Juta

A *Companhia Nacional de Tecidos de Juta* foi um exemplo da relação entre setores financeiro, agrícola e industrial. Originada da "transformação" de uma sociedade anônima do setor financeiro,⁷² deslocou-se para o ramo industrial, fabricando sacarias para o café e outros produtos agrícolas.

Em 1901, encerrou suas atividades como sociedade anônima, porém não interrompeu suas atividades, pois foi arrendada por empresários do Rio de Janeiro e São Paulo. Em 1906, o Dr. Luiz de Souza Brandão, ex-diretor do Banco de Crédito Popular de Minas, fazendeiro e médico local, assumiu o arrendamento da companhia (PIRES, 1999 p. 87).

Em 1907, um levantamento apresentado por Warren Dean mostrou que a *Cia. Nacional de Tecidos de Juta* foi considerada um dos cem maiores estabelecimentos industriais do país. A companhia, como disse Dean, apresentava um contingente de 150 trabalhadores, 450 contos de capital e um valor de produção que atingia 2.370 contos de réis (DEAN, 1980 In: FAUSTO, 1984 p. 261; PIRES, 1999 p. 87).

Estudos sobre essa empresa mostram que, *em 1921, ela foi novamente arrendada a um grupo de capitalistas, entre os quais se encontram Clóvis Mascarenhas, conhecido industrial local. Neste momento, reorganizada com o nome Cia. Nacional de Celulose* (PIRES, 1999 p. 87). Anderson Pires diz:

"(...) a matéria-prima, que, aliás, é o papel, é toda nacional assim como os maquinismos para a fabricação dos fios (...)

⁷² De acordo com a notícia publicada no **Jornal Minas Livre**, de 05/11/1891: "*Em reunião efetuada ontem pelos acionistas do Escritório Comercial Crédito Mineiro foi deliberado transformar a sociedade em companhia de tecidos, com sede nesta cidade, tendo sido eleitos diretores os srs. Bernardo Mascarenhas e Eduardo de Andrade.*" In: PIRES, Anderson. **Café, Finanças e Bancos...** op. cit, p-87.

o que vai concorrer para o barateamento da sacaria que atualmente, devido ao elevadíssimo preço da juta, encontra-se caríssima." (PIRES, 1999 p. 87).

A trajetória da *Cia. Nacional Tecidos de Juta* mostra que tal empresa, fundada no período do Encilhamento, sobreviveu a crises, mediante a um conjunto de iniciativas que partiram desde mudança proprietários até alterações de seus estatutos.

4.2.3 - A Companhia Construtora Mineira

A *Companhia Construtora Mineira* foi constituída em 1890, com um capital de 500 contos, atingiu grande longevidade e encerrou suas atividades sem demonstrar qualquer tipo de prejuízos a terceiros.

O jornal *O Pharol* registrou a confiabilidade que a companhia transmitia aos investidores. Conforme notícias abaixo:

"(...) organizada por um pessoal respeitável e já recomendado vantajosamente pelo bom êxito de outras empresas, em que se tem envolvido alguns dos cidadãos que o compõem, a nova companhia, oferece os requisitos indispensáveis para a boa direção dos capitais que lhe forem confiados" (Jornal O PHAROL, 29 de julho de 1890).

"Encerrou-se ontem no Banco de Crédito Real de Minas Gerais a subscrição das ações da Companhia Construtora Mineira. O número de ações subscritas excede o capital necessário, o que tivemos ocasião de verificar pela lista respectiva. Haverá por este motivo rateio de subscritores" (Jornal O PHAROL, 30 de julho de 1890).

No primeiro ano de suas atividades, a *Cia. Construtora Mineira* já apresentava resultados de sua contribuição à expansão de outros ramos de produção da cidade. Em 13 de setembro de 1890, um jornal publicou a planta do edifício onde a Construtora Mineira construiria uma fábrica de objetos cerâmicos. Maquinários industriais foram importados, inclusive uma turbina de 120 cavalos. As despesas de montagem dessa

fábrica chegaram à ordem de 60 contos (Jornal O PHAROL, 13 de setembro de 1890). O quadro acionário abaixo mostra que todos os seus maiores acionistas eram da região:

Tabela 34
Relação dos Acionistas da Companhia Construtora Mineira
COMPANHIA CONSTRUTORA MINEIRA

Relação dos Acionistas em 31 de dezembro de 1892	
Nomes	Origem / número de ações
1. João Ribeiro Mendes	Juiz de Fora - 120 ações
2. Constantino Paletta	Juiz de Fora- 75 ações
3. João Ribeiro de Oliveira e Souza	Juiz de Fora - 135 ações
4. Francisco Eugenio de Resende	Juiz de Fora - 120 ações
5. Roberto Sabiniano de Barros	Juiz de Fora - 100 ações
6. Bernardo Mascarenhas	Juiz de Fora - 105 ações
7. Barão de Santa Helena	Juiz de Fora -100 ações
8. Gustavo Penna	Juiz de Fora - 200 ações
9. Banco Territorial e Mercantil de MG	Juiz de Fora -200 ações
10. Alfredo Ferreira Lage	Juiz de Fora - 100 ações
11. Azarias José de Andrade	Juiz de Fora - 100 ações
12. Casemiro José de Andrade	Juiz de Fora - 100 ações
13. Constança Vidal Barbosa Lage	Juiz de Fora - 100 ações
14. Frederico Ferreira Lage	Juiz de Fora - 100 ações
15. Francisco Mariano Halfeld	Juiz de Fora - 200 ações
16. Francisco Mascarenhas	Juiz de Fora - 100 ações
17. Joaquim Nogueira Jaguaribe	Juiz de Fora -100 ações
18. Pedro de Cerqueira Leite	Juiz de Fora - 100 ações

FONTE: Jornal O PHAROL, 31 de dezembro de 1892.

Em 1893, apesar do relativo sucesso da Cia. Construtora Mineira, também ela passou a sofrer as conseqüências da crise do Encilhamento. O jornal *O Pharol* publicou um relatório da companhia que evidenciara as suas dificuldades econômicas no ano de 1893:

“Acha-se concluído o edifício da rua São Mateus, de propriedade do Sr. Francisco de Assis Teixeira e dentro em poucos dias estará terminado o de propriedade da Cia. destinado às máquinas, cujo assentamento está iniciado,

estando todas elas, importadas da Europa, recolhidas ao depósito da Cia. A par de outras, que cogita a diretoria, com este melhoramento importante, retardado por circunstancias alheias à vontade da administração, que, além da crise de transporte, tem lutado com muitos outros embaraços, como sejam a falta de materiais e seu custo extensivo etc., se podem antever fontes de novas rendas, habilitada como fica a Cia. a atenuar as exigências e dificuldades que ultimamente se têm tornado mais impertinentes, a minguagem de pessoal bastante e habilitado e elevação de seus respectivos vencimentos. Continuam as obras do palacete do Cel. Henrique de Souza Vaz, bem como os da Academia de Comércio, **sendo sensível a escassez de obras por conta de terceiros, o que aliás se explica pela retração de capitais justificada pela crise econômica que assoberba o país.** Quanto às obras por conta própria não as tem levado a efeito a administração, embora persuadida ser de todo conveniente fazê-lo, atenta à escassez de casas de alugar, o que bem demonstra o aumento dos preços, quase ao dobro das locações dos anos anteriores (...).” (Jornal O PHAROL, 27 de janeiro de 1893 – grifo nosso).

Mesmo diante dessas dificuldades, em outro relatório da empresa publicado no jornal *O Pharol* no ano de 1894, noticiou-se que a empresa havia dado continuidade aos seus projetos:

“Concluíram-se as obras de aumento da fábrica Tecelagem Mascarenhas e em breve estarão terminadas as dos prédios dos drs. Henrique Vaz e Constantino Paletta; prosseguem as da Academia de Comércio, as da Companhia de Tecidos de Juta e bem assim as de dois prédios em terrenos próprios da Cia., à rua barão de Santa Helena. (...) Estão definitivamente assentadas as máquinas para construções, as de ferraria, bem como as de preparo da linha para combustível, funcionando todas com regularidade.”(Relatório da Companhia Construtora

Mineira, publicado no jornal O PHAROL, dia 25 de fevereiro de 1894).

A administração da *Cia. Construtora Mineira* buscou precaver-se contra as dificuldades do período. No relatório publicado no ano de 1894, está o seguinte:

“A variante por demais sensíveis de dia para dia nos preços dos salários e matérias aconselha que se as não tomem por empreitadas sob pena de prováveis prejuízos, pensando ser de melhor aviso limitar-se por enquanto a Companhia a construir por conta de terceiros (...) ou fazê-las por conta própria em seus terrenos (...)” (Relatório da Companhia Construtora Mineira, publicado no jornal O PHAROL, dia 25 de fevereiro de 1894).

A retração de crédito que ocorreu no período final da conjuntura do Encilhamento, com a Crise Bancária de 1900, comprometeu definitivamente a empresa. Em 1902, foi decidida uma liquidação amigável na qual a firma honrou todos seus compromissos na praça.

4.2.4 - A Companhia Mechanica Mineira

A vida útil dessa empresa (1891-96) foi marcada por turbulências. Constituída por um capital nominal de 300 contos, subdivididos em 1.500 ações de 200\$000, a firma tinha como incorporadores o Sr. Antônio Augusto de Andrade e o Comendador João Vieira de Azeredo Coutinho. As principais finalidades dessa sociedade anônima, conforme anúncio de um jornal, eram:

“(...) montar um grande estabelecimento de fundição de ferro e bronze, estabelecer uma serraria a vapor, com os maquinismos os mais aperfeiçoados; importar diretamente da Europa, não só a matéria-prima para seus estabelecimentos, como também máquinas para a lavoura (...)” (Jornal O PHAROL, 8 de maio de 1891).

A empresa em questão foi um empreendimento industrial "aproximado" dos setores financeiro e agrícola. No texto do jornal acima, fica visível a intermediação

entre as atividades agrícolas e industriais. No campo financeiro, observa-se que, na data em que foi anunciada sua incorporação, um periódico publicou sobre um de seus incorporadores, que era *banqueiro da companhia o Banco Territorial e Mercantil de Minas Gerais*. (Jornal O PHAROL, 08 de maio de 1891).

A notícia do jornal motivou questionamento à administração da empresa. Inaugurada em meados de maio de 1891, ano que a empresa sofreu as consequências da paralisação da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro e da suspeita de falência do Banco Territorial, um banco tradicional da praça.

Apesar da empresa ter procurado mostrar a sua boa situação patrimonial,⁷³ foi constatado que a evolução patrimonial deveu-se a um endividamento. O jornal *O Pharol*, em setembro de 1892, publicou:

“O fabuloso balanço e parecer do conselho fiscal exigem minucioso exame, pois são muito recentes os acontecimentos que deram causa ao desastre do Banco Territorial, cujos balanços indicaram sempre prosperidade (...) O diretor presidente (...) raras vezes comparece no estabelecimento, o que indica sua indiferença pelos negócios da Companhia. (...) torna-se necessária a nomeação de nova diretoria, pois trata-se de salvaguardar interesses muito sérios, que dizem respeito a economias feitas com sacrifícios e que foram aplicadas em ações da Companhia. Um Acionista.” (Jornal O PHAROL, 06 de setembro de 1892).

Também foi questionada a forma como foi contraído o empréstimo pela Companhia Mechanica Mineira, uma operação que em vez de ser realizada com um banco, foi contratada diretamente com uma pessoa física, a Baronesa de Juiz de Fora (Relatório da Companhia Mechanica, publicado no jornal O PHAROL de 09/09/1892).

A operação mostrava que a Baronesa de Juiz de Fora operava como se fosse um banco, caracterizando o empréstimo que concedeu à Companhia Mechanica Mineira como uma operação de debêntures. A operação foi efetuada como empréstimo de longo

⁷³ A evolução do patrimônio da empresa Companhia Mechanica Mineira foi, conforme noticiado através de seu relatório e, respectivamente publicado no jornal **O Pharol** de 09/09/1892, o seguinte: “Foi adquirido por escritura pública o estabelecimento industrial de ferrovia, fundição de ferro e bronze, oficinas de máquinas e carpintaria (...) com o prédio respectivo; isto pela quantia de 100:000\$ (sem incluir emolumentos na importância de 6:691\$700) dos quais 80:000\$ pagos à vista e rs. 20:000\$ no prazo de 60 dias. Na mesma ocasião, comprou pela soma de 45:000\$ os materiais e mercadorias existentes no referido estabelecimento.”

prazo, tendo como garantia o prédio das oficinas. De acordo com o relatório da firma, publicado em setembro de 1892, o empréstimo foi negociado da seguinte forma:

"contraiu com a exma. Baronesa de Juiz de Fora um empréstimo de 50:000\$, reembolsável dentro de 5 anos, em prestações anuais de 10:000\$ e a juros de 8% ao ano. (...); garantindo tal empréstimo com hipoteca do prédio de nossas oficinas" (Jornal O PHAROL, 09 de setembro de 1892).

Verificou-se também, como uma característica do funcionamento de grande parte das indústrias fundadas na conjuntura do Encilhamento, a importação de maquinário:

"Reconhecendo a necessidade de aquisição de novas máquinas que habilitassem a, no interesse da empresa, aumentar a produção, na medida sempre crescente das encomendas que recebe, mandou a diretoria vir da Europa e dos Estados Unidos da América do Norte, e já se acham recolhidas no nosso estabelecimento, devendo em breve ser montadas, dez máquinas aperfeiçoadas, cujo custo, compreendendo transporte e direitos, importância em 29:483\$640." (Relatório da Companhia Mechanica Mineira, publicado no jornal O PHAROL, de 09 de setembro de 1892).

Os gastos com a compra e a ampliação das instalações e com a importação de maquinários ultrapassaram as reais possibilidades da empresa. Assim, um vultuoso empréstimo contraído não foi capaz de sanear o saldo bancário da companhia que continuou devedor, o que fez com que em 1893 as dificuldades financeiras da empresa se agravassem (Jornal O PHAROL de 09/09/1892 e 20/10/1893).

Um relatório da empresa constatou que seu capital era insuficiente para o funcionamento da companhia, obrigando a diretoria buscar dobrar o seu capital. O parecer do conselho fiscal, conforme este relatório mostrou que o lucro da empresa era muito reduzido, devido aos gastos com investimentos. Em 1894, a crise financeira da empresa chegou ao máximo (Relatório da Companhia Mechanica Mineira, publicado no jornal O PHAROL de 20 de outubro de 1893).

Relatórios e atas de assembleias extraordinárias mostraram que as medidas tomadas pela administração foram insatisfatórias. No campo produtivo, apesar do maquinário importado, constatava-se a falta de equipamentos para cumprir os compromissos da empresa (Relatório da Companhia Mechanica Mineira, publicado no Jornal O PHAROL de 16 de setembro de 1894).

Houve também divergências entre o corpo de seus diretores: alguns pediam aumento de capital, outros, mais prudentes, não concordavam com essa posição. No quadro contábil da empresa, foi constatado o prejuízo e buscou-se ainda, como no início da empresa, a prática de contração de um empréstimo para saldar outro.

O crédito hipotecário da Companhia encontrava-se sob garantia do Banco da República, que negociou um grande empréstimo para a Companhia Mechanica Mineira. Na ata de assembleia extraordinária, realizada em meados de outubro de 1894, rejeitou-se a proposta de aumento de capital e foi aprovada a liquidação da companhia (Ata de assembleia extraordinária, publicada no Jornal O PHAROL de 10 de outubro de 1894).

O acionista Francisco Dutra da Rosa Júnior, no decorrer dessa assembleia, assumiu a empresa, tomando para si a responsabilidade do ativo e do passivo da empresa e efetuou o pagamento de 15% do capital realizado pelos acionistas, o que permitiu a continuidade de suas atividades, interrompendo o que seria sua liquidação.

A situação da empresa, no final de 1894 foi significativamente melhor, apresentando investimentos no campo produtivo e débitos apenas com os Bancos de Crédito Real de Minas Gerais (8:840\$) e Banco da República (135:146\$560). Em agosto de 1895, a empresa começou a viver uma nova fase de prosperidade, sob uma nova direção (Jornal O PHAROL, dias 30 de outubro de 1894 e 08 de agosto de 1895).

A Companhia Mechanica Mineira foi comprada pela firma Assis Fonseca e Cia. O novo grupo que assumiu a Mechanica Mineira reformulou seus quadros produtivos e administrativos.

Os investimentos realizados pela Assis Fonseca e Cia. na Mechanica, como a inauguração de luz elétrica própria e novas máquinas com maior capacidade de produção, geraram resultados positivos. A nova administração mostrou-se bem mais eficaz que a anterior (Jornal MINAS LIVRE, 27 de maio de 1896).

A reestruturação da Companhia Mechanica Mineira apresentou resultados significativos em um curto período de tempo. Nos anos de 1896 e 1897, além de atender às necessidades locais, passou a exportar para outros Estados, como resultado de importantes inovações tecnológicas:

“Foi fundado em 1890 com avultado capital, apto para todo o trabalho de fundição de ferro, montagem de máquinas, carpintaria etc. Está de tal forma habilitado que serve além do consumo local, todo o Estado de Minas Gerais tendo-se salientado pelas obras efetuadas na nova capital e atende constantemente a pedidos dos Estados de São Paulo, Espírito Santo e Rio de Janeiro (...).” (JORNAL DO COMMERCIO, 03 de novembro de 1897).

“(...) tem como especialidades próprias o descascador "Rápido", que tem a vantagem sobre os outros de não quebrar o café, podendo descascar até 700 arrobas em 10 horas, e o brunidor "Mineiro", o qual também brune 500 arrobas em 10 horas." (Jornal MINAS LIVRE, 27 de maio de 1896).

Apesar da trajetória ascendente da Companhia Mechanica Mineira, a firma estava condicionada ao débito hipotecário com o Banco da República. O sucesso da firma acabou despertando o interesse de investidores (Jornal O PHAROL, 30 de abril de 1902).

"Fundada em 1890, propriedade da firma Assis Fonseca e Cia. (...) É dos mais importantes, se não o mais importante estabelecimento da República brasileira. Possui todos os maquinismos aptos para o trabalho de fundição de ferro, bronze, montagem de máquinas, carpintaria, etc. Atende continuamente a pedidos dos Estados de São Paulo, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Suas especialidades: máquinas para a lavoura, vagões e vagonetes. A sua área é de 7.800 metros quadrados. Entre suas máquinas salientam-se as dos autores Francis Berrys & Sons, da Inglaterra para moldar engrenagens de quaisquer dimensões e formatos de dentes, prescindindo de um torno para grandes diâmetros. Possui um grande forno, sistema americano, melhorados pelos engenheiros mineiros Assis Fonseca, que funde quatro toneladas de ferro por hora e, além desse, outro para fundição de bronze. É movida por um motor elétrico com força de 30 cavalos, tendo um motor a vapor, para reserva da força de 18 cavalos, fabricado nas mesmas oficinas. Possui também uma completa seção de carpintaria, habilitada a fazer qualquer trabalho de madeira ou ferro, possuindo para isso, modernas máquinas das mais aperfeiçoadas. Esta seção

possui 11 maquinas e a da ferraria 31. O seu pessoal varia de 120 a 160 operários diários, conforme afluem as encomendas. É iluminada à luz elétrica com instalação própria, sistema Laurens, Scott e Cia." (Jornal O PHAROL, 1º de janeiro de 1901).

Apesar do sucesso da empresa, a crise bancária de 1900 também afetou suas atividades com a retração de crédito, a empresa repassada ao Banco da República, uma vez que estava sob hipoteca desse banco, foi afinal vendida para um fazendeiro da cidade de Juiz de Fora.

4.2.5 - A Companhia Industrial de Juiz de Fora

A Companhia Industrial de Juiz de Fora, desde o início de suas operações, até a sua liquidação, foi administrada com prudência e operou levando em conta suas limitações. Ao encerrar suas atividades como sociedade anônima, a Companhia Industrial de Juiz de Fora foi vendida para um investidor da região, que deu continuidade às suas atividades.

Os acionistas dessa empresa eram predominantemente da região e verifica-se uma aproximação dessa indústria com o setor financeiro. João Ribeiro Mendes e Antônio Mendes Barreto, incorporadores da companhia, eram respectivamente, presidente do Banco Territorial e diretor do Banco de Crédito Popular de Minas.

A empresa também estava ligada ao setor agrícola, na pessoa de Antônio Mendes Barreto, que foi um dos fundadores da sociedade anônima Pastoril Mineira (Jornal O PHAROL, 10 de outubro de 1890).

Antônio Mendes Barreto era conhecido e estimado no meio rural da região. Um artigo publicado no ano de 1910 apresentou a importância dos serviços prestados por Antônio Mendes Barreto à comunidade de Juiz de Fora.⁷⁴

A Companhia Industrial de Juiz de Fora foi criada com um capital de 1.000 contos (que poderia ser elevado até 5.000), dividida em 5.000 ações de 200\$ e tinha por finalidade:

⁷⁴ Jornal O Pharol, 20/11/1910. O nome do artigo é "O Teatro em Juiz de Fora".

“A Cia. tem por fim explorar a indústria de couros e matérias-primas graxas; vem preencher uma grande lacuna, por que sendo o Estado de Minas um daqueles onde a indústria pastoril tem um grande desenvolvimento, é de vantagem intuitiva que em lugar de exportarmos nossas matérias-primas em benefício de outros estados (...) utilizemo-nos das mesmas, montando estabelecimentos onde estas matérias possam ser transformadas em produtos que até aqui importamos. (...) a Cia. não pode deixar de resultados imediatos aos que nela embarcarem capitais, visto tratar do fabrico de produtos de primeira necessidade e de primeira procura, como os couros preparados, os chapéus, velas e sabão (...).” (Jornal O PHAROL, dias 9 de outubro de 1890 e 10 de outubro de 1890).

Em meados de agosto de 1890, foram lançadas as ações da companhia no mercado e, no ano de 1891, um periódico noticiou a importação de maquinário da companhia, proveniente de Buenos Aires (Jornal O PHAROL, 27 de setembro de 1891).

A administração da companhia, através de relatórios e atas, mostrou-se bem sucedida, sendo que seu saldo bancário no Banco de Crédito Real de Minas Gerais em 1892, era positivo e seu capital elevado, tendo sido criado um fundo de reserva, retirado do lucro líquido, provendo ainda a expansão das atividades da companhia (Ata de assembleia, publicada no Jornal O PHAROL de 24 de novembro de 1892).

No início de suas atividades, a companhia voltou-se para produtos do ramo pastoril, posteriormente diversificou a sua produção, passando a fabricar, também, objetos cerâmicos, ladrilhos e outros produtos voltados para a construção civil.

"No saguão do fórum estão expostos há dias diversos objetos cerâmicos, fabricados pela Companhia Industrial de Juiz de Fora e destinados à exposição de Chicago. Ladrilhos, mosaicos de vários padrões e diversas cores, banheiras, urnas, mesas para jardim e outros artefatos trabalhados com perfeição e gosto, tais são os produtos que a Cia. vai expor no grande certamen americano e que hão de dar idéia do adiantamento industrial do nosso município." (Jornal O PHAROL, 16 de dezembro de 1892).

O quadro contábil da empresa no ano de 1893, apesar de ser um ano em que ocorreu retração de investimentos, continuou credor, e o aumento de capital lançado no ano anterior se encontrava subscrito. Em ata publicada no início de 1893, o presidente

da companhia declarou que o aumento do capital foi de 130:000\$ (Ata de assembleia publicada no Jornal O PHAROL de 18 de janeiro de 1893).

O relatório da empresa apresentado em janeiro de 1893 mostra que as diretrizes tomadas pela administração apresentaram resultados positivos. O balanço do primeiro semestre do ano mostrou um lucro líquido de 2:291\$792. A diretoria optou por não distribuir o lucro entre os acionistas, em virtude da escassez de capital do período, resguardando esse lucro para as necessidades da Companhia (Relatório da Companhia Industrial de Juiz de Fora, publicado no Jornal O PHAROL em 28 de janeiro de 1893).

A decisão tomada pela diretoria mostrou-se acertada, uma vez que, no semestre seguinte, a companhia apresentou lucro líquido de 5:357\$856, sendo então distribuídos dividendos aos acionistas. Apesar da condição financeira sólida da empresa, o relatório já apontava algumas dificuldades enfrentadas pela empresa, como falta de matéria-prima no mercado e a existência da crise no setor de transportes (Relatório da Companhia Industrial de Juiz de Fora, publicado no Jornal O PHAROL em 28 de janeiro de 1893).

A partir de 1894 com escassez monetária e a retração de investimentos, o que dificultou a integralização das ações subscritas – a empresa decidiu, em 1895, reduzir seu capital e desfazer-se de parte de seu capital fixo (Jornal O PHAROL de, 14/01/1894, 25/02/1894, 05/05/1894 e 11/09/1895).

O balanço publicado em dezembro de 1896 mostra que a crise havia chegado à companhia. O débito com o Banco de Crédito Real de Minas Gerais foi um fator relevante desse episódio. Nesse mesmo ano, eclodiu uma grande crise no mercado cafeeiro, contribuindo mais ainda para a retração de investimentos. Tal crise cafeeira afetou a companhia quanto à integralização das ações. Um parecer o conselho fiscal da companhia diz:

“(…) que, longe de tomar incremento a indústria explorada pela Companhia, tem pelo contrário escasseado a procura de seus produtos e artefatos, a ponto de passarem-se meses sem encomendas algumas, como atualmente se sucede; não pode atribuir o fato senão ao retraimento determinado pela crise financeira que o país atravessa e que assoberba todas as indústrias; à carestia de materiais e de mão de obra; à deficiência dos capitais que busquem colocação nas edificações; às dificuldades que experimentam todas as classes de nossa sociedade por efeito da retração de crédito e capitais; os preços pouco favoráveis de nossas

exportações, o câmbio desastroso, o receio de dificuldades ainda mais deprimentes, tais podem ser o motivo do fenômeno que se observa.” (*Balanço da Companhia Industrial de Juiz de Fora*. JORNAL DO COMMERCIO, 30/12/1896. In: PIRES, 1999 p.303).

A empresa em questão é um bom exemplo da tese Stein (1979), referindo-se à questão de a taxa de câmbio como um grave problema enfrentado pelas indústrias inauguradas no período mediano e final do *boom* do Encilhamento. Como se vê nos relatórios publicados, respectivamente, em 1892 e 1893:

“A febre de empreendimentos e a confiança nas empresas que se organizavam não faziam prever, então, o retraimento que, logo depois, surgiu, correspondente, em efeitos contrários, à exuberante expansão de outrora. Entendia-se a esse tempo que o aumento de capital autorizado podia ser levado a efeito logo que se fizesse necessário. (...) A temerosa crise econômica, em que se debate o país, vai para dois anos, surpreendeu-nos no início de nossas operações e ao encetarmos a reconstrução de nossa fábrica (...).” (*Relatório da Companhia Mechanica Mineira*. Jornal O PHAROL de 09 de setembro de 1892).

“(...) a administração, urgida pelas necessidades do pagamento do maquinismo a que aludiu e do custeio da reconstrução, cujas despesas, até o final, deverão exceder em muito o cômputo em que foram orçadas, pelos motivos de vós conhecidos, quais - depressão extraordinária do câmbio, alta considerável do preço de materiais e mão de obra; a administração (...) julgou preferível levantar um empréstimo com garantia em condições vantajosas, a anuidar as chamadas de capital, como seria indispensável, sem este recurso, para acudir os gastos correntes.” (*Relatório da Companhia Mechânica Mineira*. Jornal O PHAROL de 09 de setembro de 1892).

A análise das sociedades anônimas industriais consideradas aqui mostrou diferenças entre as medidas tomadas pela Companhia Industrial de Juiz de Fora e Companhia Mechanica Mineira nesse período.

A Cia. Mechanica Mineira operou aparentemente com imprudência em relação aos seus investimentos. Já a Cia. Mechanica Mineira trilhou um caminho de sucesso após a troca da primeira administração.

A própria liquidação da Cia. Industrial atesta a maior prudência de seus dirigentes. De acordo com o Parecer do Conselho Fiscal, publicado pelo *Jornal do Commercio*, em 30 de dezembro de 1896, verifica-se que:

“Enquanto o estado da Companhia não se agrava; enquanto seu ativo e passivo se contrabalançam, será talvez de bom conselho resolverem-lhe a liquidação que certamente operar-se-ia sem notável prejuízo dos capitais ligados à empresa: pelo menos, os srs. acionistas reembolsariam o que lhes pertence, e atualmente constitui capital improdutivo.” (JORNAL DO COMMERCIO, 30 de dezembro de 1896).

Em 1897, uma assembléia da companhia aprovou a sua liquidação. A empresa foi vendida ao Sr. J. Barroso da Silva, porém, apesar de ter sido dissolvida como sociedade anônima, continuou no ramo de produção, sendo, então, constituída como uma sociedade simples.

“O sr. J. Barroso da Silva adquiriu do Sr. Constantino Paletta (...) todas as mercadorias, formas, maquinismos, etc. a ela pertencentes. O novo proprietário daquela importante fábrica continuará a fabricar os importantes produtos industriais de sua especialidade.” (JORNAL DO COMMERCIO, 20 de fevereiro de 1897).

A respeito das sociedades anônimas industriais constituídas na conjuntura do Encilhamento em Juiz de Fora, verifica-se que elas realmente existiram e, de alguma forma, diferentemente de muitas empresas fictícias criadas naquele momento.

4.3- A atuação do setor bancário juiz-forano: inovações, liquidações, falência e solidez entre 1887 a 1893.

No período entre 1887-1893, Juiz de Fora assistiu ao surgimento de três instituições bancárias, constituídas como sociedades anônimas, que tiveram um papel fundamental na conjuntura do Encilhamento.

Embora os três empreendimentos tenham surgido na mesma localidade, com agentes comuns atuando entre os estabelecimentos,⁷⁵ eles tiveram trajetórias diferenciadas no sentido em que nem todos operaram exclusivamente no campo da especulação.

Os empreendimentos do setor bancário de Juiz de Fora nesse período foram o Banco Territorial e Mercantil de Minas, o Banco de Crédito Real de Minas Gerais e o Banco de Crédito Popular de Minas. A análise a seguir mostra a trajetória desses bancos durante a conjuntura do Encilhamento.

4.3.1 - O Banco de Crédito Popular de Minas

O Banco de Crédito Popular de Minas iniciou suas atividades em meados de março de 1891 e encerrou suas atividades em novembro de 1893 (OLIVEIRA, 1975). O banco que chegou a ser apelidado em Juiz de Fora de "Banco do Onça", por querer especular com 40.000 contos de réis na praça, sendo que foi inaugurado no período de maior incidência especulativa, (Jornal O PHAROL, 20/11/1910. In: PIRES, 1999 pp.203-204), pelos dados levantados não apresentou qualquer indício de práticas especulativas.

Os jornais que noticiaram as atividades desse banco informaram que sua liquidação ocorreu de forma normal, sem processo de falência, comprometendo-se o estabelecimento a restituir seus credores em prazo estipulado, conforme anúncios publicados diariamente, por dois meses:

⁷⁵ Os bancos Territorial e Mercantil de Minas e Crédito Real de Minas Gerais possuíam entre seus cargos administrativos e de confiança agentes que exerciam tais funções simultaneamente nas duas instituições.

"Os abaixo assignados, liquidantes deste Banco, convidam aos credores do mesmo a virem receber na rua da Direita número 93, de 1 de dezembro próximo futuro em diante, das 10 horas da manhã às 3 horas da tarde aquilo que o nosso Banco lhes dever, à vista dos títulos que exhibirão. Também convidam aos accionistas do mesmo Banco que fizeram antecipadamente as 4^o e 5^o entradas de suas acções à virem receber no mesmo dia, hora e logar o valor destas entradas, devendo cada um delles apresentar a cautela que lhes provém o número de suas acções; respeitada assim a deliberação da Assembléia Geral do dia 18 corrente." (Jornal O PHAROL, 26 de novembro de 1893).

Dentre os motivos da liquidação desse Banco, a especulação certamente contribuiu para o fato, sobretudo se considerar o ambiente de negócios. O Banco Territorial faliu em 1892, gerando grande trauma financeiro e desconfiança entre os investidores, sendo que tudo isso ocorreu um ano antes da liquidação do Banco de Crédito Popular.

Os dados sobre a falência do Banco Territorial levantaram uma hipótese razoável de que o *crash* desse Banco, episódio que gerou uma verdadeira ebulição na cidade de Juiz de Fora⁷⁶, teria afetado o Banco de Crédito Popular que passou a ter dificuldades para conseguir o aporte de capitais necessários para a integralização de suas ações no mercado.⁷⁷

As atas de assembleias do banco eram sempre divulgadas nos jornais, com demonstrações de seus balanços e convocação de seus acionistas. A diretoria da instituição inspirava confiança, apesar das dificuldades que o banco atravessava:

"Teve logar hontem a Assembléia Geral Ordinária de accionistas do Banco de Crédito Popular de Minas presidida pelo sr. Fonseca Hermes. Foram apresentadas e approvadas as contas da directoria, bem como o parecer do conselho fiscal. Os directores insistiram pela sua demissão, que lhes foi negada por unanimidade de votos, tendo sido

⁷⁶ A falência do Banco Territorial em Juiz de Fora provocou a perda de economias de muitos correntistas. A corrida aos caixas, na expectativa de retirar algum recurso para amenizar o prejuízo iminente, gerou tumultos e conflitos, chegando ao ponto de solicitação de reforço policial externo. De acordo com o jornal *O Pharol*, 12 de julho de 1892: "*Vinda de Ouro Preto ontem a esta cidade uma força do 31^o Batalhão, composta de 50 praças, sob comando do Capitão Laurindo Costa. Segundo fomos informados, a referida força foi requisitada para vir garantir o prédio em que funciona o Banco Territorial de Minas Gerais, contra o assalto que, segundo noticiamos ontem, constava ter sido premeditado por pessoas do povo que têm interêsse naquele estabelecimento*".

⁷⁷ A respeito de medo, ou aversão de investidores a aplicarem no setor financeiro ver: HOFFMAN, P. POSTEL-VINAY, G. and ROSENTHAL, J.L. (2000) **Priceless Markets: the political economy of credit in Paris, 1660-1870**. University of Chicago Press.

proposta pela accionista Maria Vinagre, inserto na acta um voto de louvor à directoria pelo zelo, actividade e inteligência empregados na gestão dos negócios do Banco. Do relatório constam serem as mais lisonjeiras as condições financeiras do Banco e, por isso, os srs. Cel. Cícero da Ponte, Gustavo Penna, e Fonseca Hermes impugnaram a idéia de dissolução do estabelecimento, lembrado no último relatório. Foi autorisado a directoria a proceder o comisso das acções, cujas entradas estão em atraso. Logo que terminem as férias do fóro, a directoria tratará de processar o comisso " (Jornal O PHAROL, 17 de agosto de 1893).

Outro fator pertinente à essa questão foi a grande quantidade de investidores, pertencentes à praça do Rio de Janeiro, no quadro acionário do Banco, o que permite lançar a hipótese de que esses acionistas fluminenses, por terem presenciado recentemente o processo especulativo em sua praça, retraíram seus investimentos.

"(...) Regularizadas as chamadas de capital até 30 de novembro do ano passado, resolveu esta administração, à vista do estado pouco lisonjeiro da praça do Rio, onde este Banco tem seus maiores acionistas, demorar as chamadas de capital, embora necessárias para o desenvolvimento do Banco. (...) Como ainda não fosse suficiente o recolhimento da terceira chamada, lançamos mão de algumas operações de crédito com outros bancos - compromissos estes que têm sido regular e devidamente satisfeitos." (Jornal , O PHAROL 14/08/1892. In: PIRES, 1999 p.299).

Apesar de relatórios alegarem a condição financeira favorável do banco, fato de serem questionados nesses relatórios fatores como a dissolução da sociedade, o pedido de demissão da diretoria e a recusa de outros em assumi-la, além de cobrança de integralização de ações, propondo o "comisso",⁷⁸ indicam que o fim deste estabelecimento estava próximo. Veja-se a Ata de Assembleia:

⁷⁸ A respeito da recusa em assumir a diretoria do Banco de Crédito Popular, encontramos um recorte no jornal *O Pharol* do dia 20/03/1891, com a seguinte notícia: "*Ouvimos dizer que os Srs. Frederico Ferreira Lage e Francisco Eugênio de Rezende não acceitam os logares de directores do Banco de Crédito Popular de Minas...*" Quanto ao "comisso", trata-se de ação jurídica para colocar as ações em débito à leilão.

"Acham-se prósperas as condições financeiras do estabelecimento relativamente ao relatório transcrito. A liquidação insinuada pela directoria e patrocinada por alguns accionistas longe de ser um bom agouro para os interesses dos mesmos é um desastre commercial para elles e para esta cidade que dia a dia consegue terreno no caminho da prosperidade. Usando a palavra, o sr. Gustavo Penna ponderou que a assembléia para hoje convocada só poderia tomar conhecimento das contas apresentadas e do parecer do Conselho Fiscal visto como o número de accionistas presentes e representantes não perfaziam o quantum do capital exigido por lei para outra liberação. Gustavo Penna cita os artigos da Nova Legislação das Sociedades Anônimas. O Sr. Salomão Levy acha que o Banco está bem relativo à crise do país e acha inevitável a entrada de capitais no Banco através de commissio. Maria Vinagre quer uma assembléia extraordinária pela dissolução do Banco e foi atendida." (Jornal O PHAROL, 22 de agosto de 1893).

Ocorreu uma outra assembléia no dia 10 de outubro na que, mais uma vez, a demissão da directoria não foi aprovada (Jornal O PHAROL, 22 de agosto de 1893). De fato a assembleia marcada para o dia 10 de outubro de 1893 não aconteceu por falta do número mínimo de acionistas, tendo sido remarcada para o dia 18 de novembro. Nesse dia, aconteceu a assembleia, e foi aprovada a liquidação do Banco de Crédito Popular (Jornal O PHAROL, 11 de outubro de 1893).

O anúncio da liquidação foi republicado durante o restante dos meses de novembro e dezembro do ano de 1893, e, no dia 28 de dezembro desse ano, o advogado constituído pelo banco solicitou aos credores ausentes que se apresentassem a fim de receberem seus créditos, senão, teriam de recebê-los por via judicial (Jornal O PHAROL, 28 de dezembro de 1893).

O processo de liquidação do Banco de Crédito Popular de Minas mostrou que tal banco liquidou seus compromissos, sem repassar prejuízos aos correntistas. A imprensa local não noticiou, depois de sua liquidação, nenhum envolvimento com papéis especulativos, e nenhum nome que compunha sua directoria foi relacionado com movimentos de especulação.

O Banco de Crédito Popular de Minas, fundado em um período de grande voragem de papéis fictícios, mostrou um outro lado da história. Nas fontes referentes a esse banco, como jornais e atas de reuniões de acionistas, nada se encontrou, demonstrando não ter este banco operado especulativamente.

Apesar de a historiografia regional pouco tratar do Banco de Crédito Popular de Minas,⁷⁹ este exerceu, dentro de suas limitações, uma participação significativa alinhado à política do Encilhamento.

Os anúncios do banco estampados nos jornais mostram que a instituição operava em transações de conta corrente, desconto de títulos e letras, e, frente aos outros dois estabelecimentos bancários que operavam na cidade, desempenhava um papel secundário, no sentido em que os outros dois bancos existentes no mercado financeiro juiz-forano eram mais tradicionais na cidade e mantinham contratos governamentais como o “Auxílio à Lavoura” e outros contratos com o Estado, ao contrário do Banco de Crédito Popular que não teve acesso a essas vantagens.

Apesar de ser uma pequena empresa, a instituição se estabeleceu como um ponto de fomento para a produção urbana, aumentando as alternativas de se obter crédito na cidade e na região. Além disso, possuía também uma agência na praça do Rio de Janeiro, demonstrando que os investimentos locais estavam expandindo para outros mercados.

O Banco de Crédito Popular de Minas, conforme revela seu nome, tinha como propósito estender o crédito aos setores popular e urbano, exprimindo a especificidade desse estabelecimento com relação aos demais bancos da cidade. Enquanto os dois outros bancos da praça foram inaugurados no início da conjuntura do Encilhamento e firmaram contratos governamentais de repasses do Tesouro Nacional aos agentes agrários, o Banco de Crédito Popular inseriu-se no mercado com uma perspectiva diferente.

O Banco de Crédito Popular foi um empreendimento similar a vários outros que surgiram naquele momento voltados para a expansão e diversificação da economia urbana de Juiz de Fora, que, a cada dia, oferecia oportunidades para novos ramos de produção.

A cidade de Juiz de Fora desde 1889, já manifestava o desejo de ter um banco popular, com maior raio de ação para atendimento ao setor secundário urbano. Em

⁷⁹ Consultando obras que tratam da História Bancária de Juiz de Fora, ou que envolvem o papel dos bancos no processo evolutivo da cidade, nada foi encontrado relativo ao Banco de Crédito Popular de Minas. Entre os trabalhos referidos estão GIROLETTI, Domingos. **Industrialização de Juiz de Fora 1850-1930**. Juiz de Fora, EDUFJF, 1988. FILHO, José Procópio. **Retalhos do Passado**. Juiz de Fora, 1966. MASCARENHAS, Nelson Lage. **Bernardo Mascarenhas e o Surto Industrial de Minas Gerais**. Rio de Janeiro, Aurora, 1954. Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora. **História Econômica de Juiz de Fora**. Juiz de Fora, 1987 A única fonte secundária que encontramos, apontando tal banco como elemento constituinte da História Bancária local, foi PIRES, 1999 - **Café, Finanças e Bancos: Uma Análise do Sistema Financeiro da Zona da Mata de Minas Gerais: 1889/1930..**

setembro de 1889, o *Diário de Minas* anunciou a publicação de uma coluna diária, que teria como tema, *Bancos Populares*.

“No momento em que no nosso paiz as instituições bancárias adquirem uma expansão que vivamente constratadas com a pátria que temos vivido até hoje, reveste-se toda a oportunidade a seção que inauguramos para o estudo de um assunto tão importante (...).” (Jornal DIÁRIO DE MINAS, 23 de setembro de 1889).

Os artigos publicados nessa coluna clamavam por maior oferta de crédito aos comerciantes, industriais e trabalhadores. A maioria desses artigos, referindo-se aos bancos tradicionais, como o Banco Territorial e Mercantil de Minas e o Crédito Real de Minas Gerais, contestavam as operações de crédito e investimento desses bancos, na medida em que o valor das ações dos bancos e as garantias que esses exigiam para o crédito só atendiam a clientes como a grande indústria e o grande produtor rural, deixando de fora o pequeno comerciante, o operário, os pequenos industriais e os pequenos produtores agrícolas.⁸⁰

Um artigo comparou o sistema bancário de países como Itália e Alemanha com o brasileiro, mostrando que, nos países europeus, existiam bancos populares, que incentivavam o espírito empreendedor.⁸¹

A argumentação de muitos desses artigos dessa coluna remetem à tese de *Alexander Gerschenkron*, sobre o papel do sistema bancário para a industrialização e crescimento de economias atrasadas. Segundo Gerschenkron (1962), uma economia incipiente necessita fundamentalmente de apoio financeiro às indústrias, repassado pelos bancos.⁸²

Para Stanley Stein, os empreendimentos que iniciaram suas atividades no período mediano e final do *boom* do Encilhamento enfrentaram problemas conjunturais adversos. A depreciação cambial e a crise do produto principal da região inverteram a situação dos investimentos, fazendo com que os investimentos em ações e títulos dessem lugar a dívidas e retraimento desses investidores.

⁸⁰ Jornal *Diário de Minas*, período de setembro a dezembro de 1889.

⁸¹ *Idem*

⁸² A respeito dessa teoria, ver: GERSCHENKRON, Alexander. **Economic Backwardness in Historical Perspective** (Cambridge, Mass; 1962); GERSCHENKRON, Alexander. **Continuity in History and Other Essays** (Cambridge, Mass, 1968).

A crise do setor cafeeiro, produto principal de Juiz de Fora, certamente, afetou os outros setores da economia local, afetando em particular, o Banco de Crédito Popular de Minas.

4.3.2 - O Banco Territorial e Mercantil de Minas

A atuação do Banco Territorial marcou profundamente a crise financeira do Encilhamento em Minas Gerais, um banco tradicional, que participou da política de “Auxílio à Lavoura”, financiando agentes agrários e dando suporte a empreendimentos comerciais e industriais não só na sua praça de origem, que era Juiz de Fora, mas também em outras cidades de Minas Gerais e na capital do Brasil.

Foi exatamente na cidade do Rio de Janeiro, centro financeiro do país, que o Banco Territorial se envolveu com negociações mal concebidas e altamente especulativas que o levaram à falência deixando o nome desse banco gravado na historiografia regional como maior exemplo da crise financeira do Encilhamento.

Tal episódio corrobora a visão de uma vertente historiográfica inaugurada por Taunay. José Procópio Filho escreveu em um capítulo de seu livro *A História Bancária de Juiz de Fora* o seguinte sobre o Encilhamento e o *crack* do Banco Territorial: (...) *começam a eclodir os primeiros reflexos do Encilhamento (encilhar: lograr, enganar, iludir) e o banco não resiste aos seus efeitos* (PROCÓPIO FILHO, 1966 p. 117).

No livro *História Econômica de Juiz de Fora*, lançado pelo Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora, está a seguinte caracterização do Encilhamento:

"Hist. Bras. - Denominação popular dada à política financeira instituída no Brasil pelo Decreto de 17 de janeiro de 1890, na gestão de Rui Barbosa como Ministro da Fazenda do governo provisório de Deodoro da Fonseca, e p. ext. à crise inflacionária que se seguiu à grande euforia comercial e industrial provocada pela reforma financeira. Esta substituiu o ouro, como lastro de emissões bancárias, pelos títulos da dívida federal, atribuindo a Bancos de três regiões geográficas - as quais compreendiam vários Estados, cada - a faculdade de emitir bilhetes com valor monetário. Tais facilidades permitiram o surgimento de numerosas empresas industriais e

comerciais, desenfredda atividade na bolsa de valores e, ao cabo de dois anos, grande número de falências e inflação incontrolável, além do comprometimento do crédito do país no exterior." (ALVARENGA FILHO, J. T. 1987 in: BASTOS *et alii*. 1987 p-57).

O livro anteriormente citado foi lançado em 1987, quando já se falava que o Encilhamento foi mais do que uma bolha especulativa, valendo a posição de Neuhaus que viu ingenuidade na insistência em se ver o Encilhamento apenas como fator de especulação (NEUHAUS, 1975).

O Banco Territorial participou do esquema especulativo que influenciou negativamente sobre a economia regional, no entanto é necessária uma análise mais abrangente do papel desse banco na economia da região. O Banco teve seu momento de glória, foi um dos pioneiros na província mineira, abriu linhas de crédito que em muito contribuíram para o crescimento socioeconômico da Zona da Mata Mineira.

Fundado no período imperial (1887), com um capital regional, e visando operar na própria região, o Banco Territorial oferecia crédito através de letras hipotecárias, desconto de letras, duplicatas e conta corrente, colocando a cidade de Juiz de Fora entre as poucas localidades do Brasil, fora da praça do Rio de Janeiro e São Paulo, a terem o privilégio de possuir agências bancárias.⁸³

A construção da rodovia União e Indústria e os investimentos no setor de transportes, geraram um encadeamento setorial dinâmico. A entrada de imigrantes e investidores de outras localidades, juntamente com a forte presença de cafeicultores da região, foram determinantes para a instalação do Banco Territorial e Mercantil de Minas.

O Banco efetivou expandiu suas fronteiras e inaugurou, em um curto período de tempo, agências em cidades vizinhas, como Ouro Preto, capital do Estado de Minas, Além Paraíba, cidade da região da Zona da Mata mineira, produtora de café, e Rio de Janeiro, capital e maior centro financeiro do país (Falência - Banco Territorial e Mercantil de Minas - 1893. cx. 3965).

⁸³ FRANCO, Gustavo B. **A 1ª Década Republicana**. In: ABREU, M.P. **A Ordem e o Progresso: 100 anos de Política Econômica Republicana 1889-1989**. 11ª ed. Rio de Janeiro, Campos, 1990.

O Banco Territorial e Mercantil de Minas teve a sua grande chance de se consolidar institucionalmente no Encilhamento, quando foi autorizado a participar do repasse de verbas governamentais, através do Auxílio à Lavoura.

Em 1888, o Banco celebrou um contrato governamental em que recebeu 1.500 contos, sem juros, do Tesouro Nacional, comprometendo-se a emprestar o montante de 3.000 contos aos agentes agrários locais a juros de 6% ao ano. Tal empréstimo, dentro das normas, seria efetuado com garantias reais, como penhor agrícola, caução de títulos de dívidas e ações de companhias garantidas pelo Governo. Complementando o grande momento, em 1889, o banco dobrou seu capital e se tornou banco emissor.⁸⁴

A trajetória desse empreendimento contraria a tese de Stanley Stein, referente ao Encilhamento, na medida em que participou do *boom* inicial dessa conjuntura e não conseguiu se consolidar. O Banco teve vida curta, de apenas cinco anos (1887-1892).

O processo de falência mostrou, que as agências desse banco em Juiz de Fora, Ouro Preto e Além Paraíba, registravam irregularidades diversas em seus documentos contábeis, como pagamento de letras a prazo fixo efetuado antes de seu vencimento, pagamento de juros acima do estabelecido pelo mercado creditados na conta dos próprios diretores da instituição e atrasos de escrituração contábil (Falência - Banco Territorial e Mercantil de Minas - 1893. cx. 3965).

As irregularidades mais graves que arruinaram de fato o Banco Territorial, foram as que aconteceram na agência do Rio de Janeiro. As práticas utilizadas pelos funcionários daquela agência, em especial o gerente e o tesoureiro, associados à outros agentes do mercado financeiro, mostram claramente o envolvimento de práticas especulativas.

O laudo pericial efetuado na agência do Rio de Janeiro mostrou que o último livro *Diário*, encerrado em 1892, apresentava lançamentos corretos em sua escrituração, de acordo com as leis do Código Comercial, por sua vez os lançamentos contábeis referentes ao ano de 1890, deixaram transparecer a existência de manipulações nos balanços do banco.

⁸⁴ O contrato celebrado com o Governo Imperial encontra-se anexado ao processo de falência do banco, datado do ano de 1893, cx. número 3.965, sob custódia do Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora. Quanto à autorização e aumento de capital do banco, o jornal **Diário de Minas**, publicado em 6 de setembro de 1889, apresenta o anúncio de aumento de capital do banco, de 1.000 contos para 2.000, e as negociações que o banco requer ao Governo para se tornar Banco Emissor.

O livro *Diário* datado de 1º a 13 de setembro de 1890 apresentou-se escriturado em uma só partida⁸⁵, o que já era contra as normas do Código Comercial. Durante esse curto período de tempo, encontrou-se um movimento de *Caixa* de aproximadamente 20.000 contos de réis, além de, aproximadamente, 5.700 contos de réis em outros lançamentos. Esses fatos ocorreram, coincidentemente, no momento em que se realizou a grande incorporação da *Companhia Céres Brasileira* (Falência - Banco Territorial e Mercantil de Minas - 1893. cx. 3.965).

A incorporação da Cia. Céres Brasileira resultou em um débito de sua conta corrente, sem garantia, na ordem de 1.000 contos, sendo este valor lançado na conta *comissões* do Banco Territorial. Foi constatado, assim, segundo movimento de lançamento no livro *Caixa*, que o lucro obtido pelo banco nessa operação foi totalmente fictício, uma vez que foi efetuada uma transferência da conta *comissões* na mesma data de entrada dos 1.000 contos, no valor de 400 contos para o *Banco de Crédito Rural Internacional* e 300 contos a *Henry Lowndes*, referentes à transferência de suas ações da Cia. Céres Brasileira e repassado ao Banco Territorial apenas a quantia de 300 contos (Falência - Banco Territorial e Mercantil de Minas - 1893. cx. 3.965).

Constata-se ainda que a quantia de 300 contos que o Banco supostamente recebeu da Cia. Céres foi também fictícia. O saldo em conta corrente dessa companhia no momento de sua liquidação encontrava-se devedor em 500 contos.

A movimentação da conta corrente dessa companhia mostra movimentos suspeitos, relacionados à simulação contábil, com entradas e saídas de valores avultados. No dia 3 de outubro de 1890, o saldo da Cia. Céres atingiu a marca de 1.440:000\$000 positivo, e, poucos dias depois, no dia 08 de outubro de 1890, a conta apresentou um saldo negativo de 429.166\$665.

O caso dessa operação permite verificar como os agentes especulativos lucravam com as operações de incorporação. A Cia. Céres Brasileira, ao incorporar outra companhia, fez suas ações se valorizarem no mercado. Nesse momento de alta agentes portadores dessas ações, como o Banco de Crédito Rural e Internacional e Henry Lowndes, venderam-nas no mercado, sendo as ações repassadas ao Banco Territorial.

O Banco Territorial, que debitou o valor de 1.000 contos de uma conta sem garantia, repassou 700 contos a esses agentes, ficando com 300 contos, que não

⁸⁵ O termo "uma só partida" demonstra irregularidade contábil. A forma correta de se escriturar em um livro contábil como o *Diário* é discriminar a natureza dos lançamentos efetuados dia a dia, nos campos de débito e crédito. *Uma só partida* corresponde então a um lançamento total, que não discrimina ou especifica a origem de operações referentes a débito e crédito.

existiam realmente já que o saldo da conta da Céres era de 500 contos negativos, sem qualquer garantia. Essa operação propiciou o lucro para alguns e prejuízo para o Banco Territorial.

Observa-se nesse episódio que o Banco Territorial estava envolvido com agentes especulativos que atuavam tanto no mercado financeiro do Brasil quanto no mercado financeiro internacional. O agente especulativo em questão era *Henry Lowndes*, conhecido também como o *Conde de Leopoldina*, que ficou conhecido por suas operações no mercado especulativo e que foi um dos personagens centrais do livro escrito pelo Visconde de Taunay, *O Encilhamento*. Lowndes foi caracterizado sob o pseudônimo de William Drows.⁸⁶ Maria Bárbara Levy diz:

“Henry Lowndes, o Conde de Leopoldina, título comprado em Portugal, já era grande especulador em Lisboa quando pressentiu a oportunidade de se instalar no Brasil, durante o Império. Rapidamente tornou-se diretor de três bancos e 13 companhias, entre as quais a Fábrica de São João (...). Até 1888 nada parecia anormal na empresa, que aumentou seu capital para mil contos, subscritos não só pelos fundadores, mas também por 11 novos acionistas. Mas sob os bons ventos do “encilhamento” e tendo entre seus acionistas homens que participaram ativamente das especulações de Bolsa, a empresa triplicou o capital no ano seguinte, tendo ficado Henry Lowndes com 37%. Um ano antes fundara outra companhia de tecidos - a São Cristóvão - e no ano seguinte quadruplicava seu capital, e mais uma vez em 1890. As duas empresas têxteis somavam agora 5.400 contos. Essas operações de aumentos exorbitantes de capital das duas empresas foram uma manobra para supervalorizá-las, atrair mais dinheiro e tornar mais lucrativo o golpe que tinha em vista. Nessa altura, Henry Lowndes fez um lançamento espetacular na Companhia União Industrial São Sebastião, com o capital astronômico de dez mil contos, constituída da fusão da São João com a São Cristóvão. O comendador Gomes Brandão, presidente do Colonizador Agrícola, fez um empréstimo de seis mil contos para essa operação e apresentou a cautela dessa transação como penhor no Banco Rural e Hipotecário. A nova companhia de Lowndes no ano seguinte (...) incorporou a Bomfim. Em 1894, o Banco Rural e Hipotecário moveu uma ação contra a Companhia União Industrial São Sebastião, pretendendo reaver os debêntures da empresa a quantia que descontara para o banco Colonizador Agrícola, já então falido. A empresa de Henry Lowndes simulou um papel de quitação com o banco do comendador, mas a ação foi

⁸⁶ TAUNAY, Visconde. **O Encilhamento**. Rio de Janeiro, 1893. Maria Bárbara Levy disse que: “Não foi por menos que Henry Lowndes, figura lendária da época, foi caricaturado no romance de Taunay como William Drows, personagem estereotipado do encilhamento.” (LEVY, 1994 p. 165).

considerada procedente e a União, dissolvida. (...) Conseguiu aproximar-se do barão de Lucena, sucessor de Rui Barbosa no Ministério da Fazenda, para obter um grande depósito de divisas no Banco de Crédito Universal que acabara de fundar, com a promessa de reanimar a Bolsa, que fizera despencar com as ações da Companhia Geral de Estradas de Ferro. Aliás, foi por essa operação que acabou sendo deportado para Cacuí. (...). O que mostra que o encilhamento permitiu a quem entendia do ramo, ganhar na alta e lucrar na baixa, mesmo sem criar empresas de papel.” (LEVY, 1994 pp.165-166).

Maria Bárbara Levy mostrou o grau de especulação em que o Banco Territorial estava envolvido. O nome de Henry Lowndes, ou Conde de Leopoldina, esteve presente em outras carteiras comerciais do Banco, sempre com saldo devedor de grandes proporções. A prática de especulação exercida por Henry Lowndes, envolvendo incorporações, aumento de capital e supervalorização de ações, que, pouco tempo depois, seriam totalmente depreciadas, refletiu-se perfeitamente na operação da Cia. Céres Brasileira.

Conforme disse Maria Bárbara Levy, os movimentos de aumento de capital, incorporações e outros efetivados por Henry Lowndes ocorreram com maior incidência no ano de 1890 (LEVY, 1994 p. 165). Foi exatamente nesse período que foi efetivada a transação da Céres Brasileira, na qual Lowndes estava envolvido.

No livro *Caixa* encontravam-se muitos balancetes "maquiados" pelo tesoureiro da agência, o Sr. Vicente Maria Boa Nova. No final do mês, em que a filial carioca teria que enviar o balancete à matriz, o caixa do banco apresentava uma quantidade avultada de débito e era simulada, de acordo com o laudo pericial, uma entrada em espécie de valor um pouco maior, o qual seria retirado no dia 1º dia do mês subsequente (Falência - Banco Territorial e Mercantil de Minas - 1893. cx. 3.965).

Os peritos contábeis contratados para analisar o processo de falência do banco constataram essa irregularidade em um balancete do dia 30/06/1892, em um livro *Caixa*, no qual surgiu uma entrada de 200 contos. O livro *Caixa* nessa data apresenta um saldo positivo de 199.815\$269. No dia 1º de julho, foi retirada a quantia de 200 contos. Na realidade, o saldo da conta antes da "entrada simulada" era de 184\$431 negativo.

Verificou-se ainda, no processo de falência do Banco Territorial que o tesoureiro da agência exercia também a função de Caixa. O funcionário que, como mostrava o

laudo pericial, fraudava balanços também retirou de sua conta 180:000\$000, garantidos por títulos depreciados. Tal operação foi realizada em 24 de junho de 1892, no momento esse em que a crise desse banco já se encontrava plenamente aguda.

A mesma tesouraria, em 31 de março de 1892, pagou por ordem verbal do gerente, Manoel Mattos Gonçalves, a quantia de 10:000\$000 ao diretor desse banco, David Moretzon, que também exercia a função de fiscal. A quantia de 10:000\$000 foi lançada na conta *Honorários*, por serviços prestados, sem qualquer tipo de comprovação documental (Falência - Banco Territorial e Mercantil de Minas - 1893. cx. 3.965).

As contas correntes de movimento sem garantia apresentavam ainda, um fato agravante. Os débitos na qual se encontravam essas contas eram provenientes de poucos devedores, com grandes débitos. De acordo com os valores levantados pelos peritos no livro *Auxiliar* da agência, a conta se encontrava com o saldo devedor de 948:451\$320 e saldo credor de 112:154\$889. Verificou-se que, os débitos dessas contas, eram de apenas quatro correntistas:

<i>Antônio Paulo de Mello Barreto</i>	103:217\$700
<i>Companhia Céres Brasileira</i>	500:000\$000
<i>Conde de Leopoldina</i>	177:252\$460
<i>Manoel Mattos Gonçalves</i>	149:022\$260

Entre os devedores mencionados acima, três deles se encontravam em outras operações suspeitas do Banco: a Cia Céres, o Sr. Manoel M. Gonçalves, que era gerente do Banco, e o Conde de Leopoldina.⁸⁷

A conta do Sr. Antônio P. de M. Barreto foi aberta em 07 de dezembro de 1891, e, sem qualquer garantia, efetuou-se um empréstimo em sua conta na ordem de 97:600\$000, atingindo o valor de 103:214\$400 em virtude dos juros. Constatou-se também, que, durante todo esse tempo, não houve nenhum depósito na conta desse correntista.

A conta corrente do Conde de Leopoldina, foi aberta em janeiro de 1892, com um débito inicial de 50:000\$000, e, no começo de fevereiro do mesmo ano, apresentava

⁸⁷ É interessante observar que, no processo de falência do Banco Territorial, aparecem separados os nomes de Henry Lowndes e Conde de Leopoldina. Não foi possível, aqui, detectar se os peritos que oficiaram o laudo sabiam ou não que se tratava da mesma pessoa. A ligação entre esses nomes foi possível devido à consulta das obras de Maria Bárbara Levy.

um saldo negativo superior a 120:000\$000, além dos juros acumulados na ordem de 4:252\$000.

Sobre a conta da Companhia Céres Brasileira, o processo de sua incorporação transferiu para o banco seu saldo negativo. A conta do Sr. Manoel Mattos Gonçalves é um caso mais complexo. Conforme mostrou o laudo pericial, tal correntista e gerente da instituição chegou a atuar de forma ilícita contra o patrimônio do Banco Territorial.

Os documentos contábeis expostos no processo de falência mostraram que as operações do Sr. Manoel Mattos Gonçalves eram particularmente problemáticas. No dia 10 de dezembro de 1890, a conta apresentava um saldo devedor de 1.207:843\$448. Em fevereiro de 1891, o saldo já era de 1.942:445\$028, e, no dia 30 de junho do mesmo ano, chegou ao valor de 2.436:660\$698.

Na última data referida (30/06/1891) a agência do Rio de Janeiro deveria apresentar seu balanço geral à agência matriz e, segundo o laudo pericial, houve uma manipulação para efetivar o desaparecimento desse débito. Tal manipulação foi mostrada pelo laudo do processo e se deu com a abertura de uma conta garantida de uma firma fictícia, denominada *Chaves e Cia*. Tal abertura de conta possibilitou ao gerente transferir o débito de sua conta sem garantia para a conta dessa firma, que constava na carteira de *Contas Garantidas*.

A maior consequência dessa operação ilícita ainda estava por vir. Os peritos detectaram que, além desse entrelaçamento de contas, o Sr. Manoel possuía outra conta sem garantia que apresentava um saldo negativo de 149.022\$260. Tal conta era a que constava entre as devedoras sem garantia, sendo que a outra conta não aparecia devido à transferência de dívida para a conta garantida da *Chaves e Companhia*.

Os lançamentos efetuados na conta da *Chaves e Cia*. e a presença de duas contas do mesmo correntista demonstravam, por si só, que os balanços enviados à agência matriz eram manipulados. Em 30 de dezembro de 1890, a conta da *Chaves e Cia*. apresentou um saldo devedor de 1.520:867\$848, e, em 31 do mesmo ano e mês corrente, efetuou-se um depósito nessa conta na ordem de 1.720:000\$000. No dia 1º de janeiro de 1891, a mesma quantia depositada foi sacada. Em 30/03/1891, repetiu-se a mesma operação, com o valor de 1.800:000\$000, sendo que tal prática tornou-se constante em todo final de mês.

A carteira de *Contas Garantidas* apresentava um prejuízo difícil de ser recuperado. O saldo devedor dessa carteira era de 3.249:543\$080, sendo que as garantias dos devedores destas somavam o valor de 8.635:537\$000. Aparentemente,

como constava no balanço, essa carteira encontrava-se muito bem garantida, porém a realidade era outra.

As garantias das *Contas Garantidas* devedoras se encontravam lastreadas em títulos e ações que, de acordo com o laudo pericial, tinham preços bem abaixo do valor com que o banco as aceitou. Através de consultas em jornais e pela cotação da Bolsa de Valores, além desses papéis se encontrarem depreciados, muitos títulos que ali constavam foram emitidos até por companhias que já haviam falido.

A análise das *Contas Garantidas* feita pelos peritos contábeis mostrou como se formava o jogo especulativo no interior da agência do Rio de Janeiro. Apesar de várias contas apresentarem dados irregulares, três contas verificadas nesse caso ofereceram uma visão completa desse processo.

A conta garantida do Sr. Alberto Clementino da Silva tinha como garantia 580 ações do *Banco de Crédito Rural Internacional* no valor de 116:000\$000 e cem ações da *Cia. Céres Brasileira* no valor de 20:000\$000. De acordo com a cotação no mesmo período em que o Banco Territorial havia aceitado as ações da *Cia. Céres Brasileira* pelo valor exposto, os peritos do processo notificaram que o valor real destas ações no mercado seriam de 10:000\$000 e não 20:000\$000, ficando claro, que o banco favorecia um grupo, ou um esquema especulativo.

Um detalhe importante referente à conta do Sr. Alberto Clementino da Silva foi que tal correntista exercia um cargo de confiança no Banco Territorial, ou seja, era suplente do Visconde de Moraes, um dos sócios-diretores do Banco.

A conta do Sr. Arthur Hitchings foi aberta com um débito de 320:000\$000, em 29 de maio de 1891, e era garantida por 400 ações integralizadas do *Banco Continental*. Em 23 de maio de 1892, em uma negociação com a agência do Territorial do Rio de Janeiro, foi retirada a garantia oferecida, substituindo-a por 1.600 ações da *Cia. Estrada de Ferro Quilombo*, no valor de 320:000\$000. Tal troca de garantias resultou em um saldo devedor de 194:695\$260, verificado no dia 30 de junho de 1892.

A conta corrente do Sr. Antônio Ferreira da Silva Castro foi aberta em 30 de junho de 1892 e apresentava um saldo negativo de 34:864\$440. A garantia que foi oferecida pelo correntista era uma letra com seu próprio aceite, sem endosso, no valor de 60:000\$000, que tinha como penhor cem ações do *Banco da República* aceitas pelo banco no valor nominal de 20:000\$000. Segundo os peritos, tal transação era irregular e inaceitável, não se entendendo por outra razão, a não ser conveniência de má-fé entre o correntista e a administração da agência, por esta ter aceito as ações do *Banco da*

República pelo valor nominal. As ações do *Banco da República* no momento em questão estavam em conhecida depreciação pública, desde o início do ano de 1891, enquanto a conta do correntista foi aberta em junho de 1892.

As irregularidades apareciam em todas as carteiras do banco e com valores avultados. Carteiras como a de *Desconto de Letras* apareceram com um débito de 1.459:398\$850, com letras sem endosso, vencidas e não pagas. A conta *Juros, Comissões e Descontos* apresentam com grande volume de transações de créditos e débitos problemáticos, de resultados fictícios como o caso da *Cia. Céres*. A conta *Cauções* apresentou títulos de créditos concedidos, garantidos por títulos depreciados e de firmas que já haviam falido, como a *Cia. Geral das Estradas de Ferro*.

A prática de especulação estava presente no confronto das carteiras operacionais do banco, apresentando sempre os mesmos nomes, como Antônio de Melo Barreto, Conde de Leopoldina, Alberto Clementino da Silva, *Cia. Céres Brasileira*, entre outros.

A facilidade de se obter crédito no Banco Territorial em sua agência no Rio de Janeiro, conforme mostrou o parecer do processo de falência, era extrema. De acordo com tal laudo pericial, detectou-se que, além dos empréstimos serem efetuados sem critério e sem normas de garantia, o seu livro contábil apresentava contas de vários bancos, companhias, sindicatos e particulares com saldos devedores superiores a 2.000 contos, sem qualquer tipo de garantia. Segundo os peritos, *a facilidade de se obter crédito a descoberto naquela agência causa espanto* (Falência - Banco Territorial e Mercantil de Minas - 1893. cx. 3.965).

A especulação praticada naquela agência, juntamente com as transações efetuadas sem conhecimento da agência matriz⁸⁸, que, por falta de empenho administrativo, não soube executar as normas necessárias, cobrou seus resultados. A maior consequência disso foi a decretação da falência do Banco Territorial e Mercantil de Minas, fato que custou caro ao mercado de capitais da Zona da Mata mineira, sendo mais aguda na praça de Juiz de Fora.

De acordo com um periódico, o Barão de Santa Helena e o comerciante Batista de Oliveira acusaram a agência do Rio de Janeiro pelo estado em que o Banco Territorial se encontrava.

⁸⁸ Os peritos do processo de falência do Banco Territorial demonstram, através de livros e correspondências, o lançamento de saída de caixa do dia 15/10/1890, sem qualquer especificação, do valor de 1.738:345\$000. Tal valor, depois, foi verificado pelos peritos na compra de 4.050 ações do Banco de Crédito Rural e Internacional no valor de 81:000\$000 e 16.500 ações da *Cia. C. F. Leopoldina* no valor de 1.657:357\$000. Tais valores perfazem exatamente o total de 1.738:345\$000.

Os cálculos sobre o ativo e o passivo do banco indicavam que cada investidor perderia 88% do seu capital, contando, ainda, com a perspectiva de receber esses ativos, o que, na verdade, não sabia se ia reaver. Em outras palavras, nem os 12% do capital restante dos investidores estavam garantidos. Segundo o Barão de Santa Helena e Batista de Oliveira, fundadores e diretores do Banco, os devedores do banco que ainda não estavam falidos aproveitavam-se da situação para forjar acordos que lhes beneficiassem (Jornal O PHAROL, 07 de agosto de 1892).

Associando a situação caótica em que se encontrava o Banco Territorial e Mercantil de Minas com as crises provenientes da queda de preço do café e a aversão natural dos investidores aos títulos e ações de empresas, foi imensa a pressão psicológica no mercado financeiro, que refletiu diretamente na economia de Juiz de Fora: *cidade em que a falência de um banco teve ares de escândalo e deu prejuízos a muitos, podemos ter idéia do cenário existente para este tipo de aversão* (PIRES, 1999 p.307).

4.3.3 - Banco de Crédito Real de Minas Gerais, O Credireal.⁸⁹

O Credireal foi inspirado a funcionar nos moldes do Banco *Crédit Foncier* da França e demonstrou desde seu planejamento, preocupação com uma administração baseada em conceitos de solidez e dinamismo.

O Credireal, em dez anos de existência, obteve um aumento de capital na ordem de 1.400%, ou seja, no ano de sua fundação (1889), o seu capital era de 500 contos e, em 1899, já atingia o capital de 7.000 contos, distribuídos 1.000 contos na Carteira Comercial e 6.000 contos na Carteira Hipotecária (SÁ, 1992 p. 33).

A distribuição de seu capital e a sistemática das operações desenvolvidas pelo Credireal, baseadas em garantias sólidas, como hipotecas e operações de crédito com desconto, sob o rigor da legislação financeira, permitiram que esse banco se expandisse de maneira segura, tendo alcançado mais de cem anos de funcionamento.

⁸⁹ O Banco de Crédito Real de Minas Gerais também possui o codinome **Credireal**.

Nesse caminho atravessou vários momentos de crises.⁹⁰ Crises que aniquilaram do mercado aqueles que se arriscaram nas operações especulativas e mesmo fraudulentas.

“A História Econômica dos povos comprova os graves efeitos das cirandas financeiras, quase sempre estribadas com irrealidades ou situações anormais de mercado. O equilíbrio na estrutura patrimonial depende de um conjunto de funções da riqueza, onde o risco representa um sistema específico.” (SÁ, 1986 pp. 48-49).

A conjuntura do Encilhamento, ao mesmo tempo em que levou bancos à bancarrota, permitiu a consolidação de outros no mercado financeiro. O Banco Territorial e o Credireal são exemplos autênticos desse processo.

Em meados de 1888-89, a estrutura econômica de Minas Gerais desdobrava-se entre os setores rural (agrícola e pastoril), comercial, industrial e profissional/artesanal. O café, produto principal da balança comercial mineira, consolidou essa situação quando, em agosto de 1889, foi votado o último orçamento do Império, ficando prevista, para 1890, uma receita na ordem de 3.951:550\$000, em que a tributação do café somava 1.500:000\$000, ou seja, 4% sobre o faturamento da produção (Lei n. 3.714, de 13 de agosto de 1889). A distribuição de arrecadação prevista do Estado de Minas Gerais no período era a seguinte:

<i>Agricultura (café).....</i>	<i>40%</i>
<i>Comércio e Giro de Mercadorias⁹¹.....</i>	<i>21%</i>
<i>Indústria e Profissões.....</i>	<i>7%</i>
<i>Outras Fontes de Arrecadação.....</i>	<i>32%</i>

(SÁ, 1986 pp. 20-21).

A Zona da Mata Mineira e a cidade de Juiz de Fora, tinham como seu produto principal o café, maior fonte de renda tributária do Estado. Vivendo um clima de intenso

⁹⁰ Entre as crises que o Credireal enfrentou e sobreviveu, colocamos como as mais marcantes e que decretam o fim de vários estabelecimentos bancários no país: 1891 - o crash da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, 1896 - A crise do café, 1898 - Política de Deflação e a Crise Bancária, 1905 - Auge da Crise do Café (Superprodução), 1910 - Início da crise do ciclo da borracha e endividamento externo do Brasil em cerca de 90 milhões de libras esterlinas, 1914 - Início da Primeira Guerra Mundial.

⁹¹ O "Giro de Mercadorias" referido se dava com o imposto sobre "Taxas Itinerárias", que representava um imposto que o Estado cobrava pela circulação de mercadorias entre os comerciantes.

dinamismo entre os anos 1888-89, Juiz de Fora, como centro da Zona da Mata de Minas, recebeu a inauguração de sua segunda instituição bancária sob forma de sociedade anônima: o Banco de Crédito Real de Minas Gerais.

“A cidade de Juiz de Fora teve ontem motivos para se entregar às expansões de ruidosa alegria. Inaugurava-se a iluminação elétrica, devida à iniciativa ousada da Companhia Mineira de Eletricidade, personificada em Bernardo Mascarenhas; instalava-se o Banco de Crédito Real de Minas Gerais; aumentava-se o capital do Banco Territorial e Mercantil de Minas que também se constituiu em banco de emissão e finalmente aprovavam-se as leis orgânicas da Sociedade de Medicina e Cirurgia.” (Jornal DIÁRIO DE MINAS de 06 de setembro de 1889).

O contexto era de prosperidade baseado nos elementos como a política de auxílio à lavoura, maior emissão de papel moeda e ampliação da funcionalidade do setor bancário, por meio do repasse de verbas do Tesouro que propiciou a ampliação de oportunidades para a abertura de sociedades anônimas no setor financeiro.

Os bancos Credireal e Territorial participaram dessa conjuntura, das mesmas oportunidades. Então, porque um se consolidou e o outro faliu?

As diferenças entre os dois bancos transpareceram desde o plano gerencial. A tese de Stanley Stein sobre o Encilhamento mostrou que alguns investidores preferiram aplicar em papéis de maior rentabilidade, porém de maior risco, enquanto outros agiram com prudência, investindo em projetos de menor rentabilidade, porém, mais seguros.

O gerente e diretor do Credireal, João Ribeiro de Oliveira e Souza, foi reconhecido por sua seriedade, sendo que, após a crise do Encilhamento e a Crise Bancária de 1900, ter sido convidado a assumir a presidência do Banco do Brasil e, anos mais tarde, assumiu o Ministério da Fazenda do governo Delfim Moreira, além de ter sido o fundador do Banco Mercantil do Rio de Janeiro.

A presença de João Ribeiro na administração do Credireal foi decisiva para sua consolidação no mercado bancário brasileiro. A visão gerencial e as articulações administrativas comandadas pelo diretor-gerente foram eficazes em resguardar o patrimônio da empresa.

Com a autorização do Governo Imperial para iniciar suas atividades, João Ribeiro assumiu a gerência do banco, viajou pelo interior da região, negociando as ações do Credireal com investidores agrários. As negociações obtiveram êxito, devido

ao fato de João Ribeiro, ter levado consigo sempre cartas de apresentação assinadas por nomes de grande respeitabilidade no meio, como o Barão de Santa Helena, o Visconde de Monte Mário, entre outros (SÁ, 1986 pp. 40-41).

A cautela política foi importante em um período em que a Monarquia, a cada dia, perdia espaço para os republicanos. João Ribeiro montou a primeira direção do Credireal, visando riscos de seu funcionamento, no momento em que a transição da Monarquia para a República já se mostrava iminente. Foram escolhidos como diretores do Banco:

Presidente..... Visconde de Monte Mário - Membro do Partido Liberal

Vice-Presidente.. Barão de Santa Helena - Membro do Partido Conservador

Secretário..... Bernardo Mascarenhas - Republicano

(SÁ, 1986 p. 43).

João Ribeiro buscou cercar o banco de amplo apoio político. A Carta de Autorização Imperial, seguida uma semana depois de um contrato governamental, incluindo já o Credireal entre os bancos que prestariam serviços referentes ao "Auxílio à Lavoura", foram medidas que foram viabilizadas pela amizade pessoal entre o Visconde de Monte Mário e o então ministro da Fazenda, Visconde Ouro Preto (RIBEIRO, 1925 In: SÁ, 1986 p. 40)⁹².

Além da cautela política, valendo-se da condição de proprietário de um jornal de grande circulação local, o "Diário de Minas", João Ribeiro utilizou essa publicação para promover o banco em outras regiões.

As práticas administrativas absorvidas pelo Credireal de modelos europeus de finanças bancárias mostraram-se capazes de enfrentar as crises vividas pelo país baseado nos seguintes preceitos: investimento em momento de prosperidade agrária, avaliação condizente com os valores imobiliários em operações hipotecárias, prudência na emissão monetária e efetivação de operações garantidas pelo Governo (SÁ, 1986 p. 56).

⁹² Além do laço de amizade entre o Visconde de Monte Mário e o Visconde Ouro Preto, podemos associar também a participação de importantes nomes ligados ao setor agrário que pressionaram a Corte com suas influências pessoais e políticas para autorização de abertura do Credireal. Entre tais nomes estão Barão de Santa Helena, Visconde de Assis Martins, Visconde de Carandaí, Visconde de Itatiaia, Visconde de Lima Duarte, Barão D'Avelar Resende, Barão de Guaraciaba e Barão de São João Del Rey. Ver: SÁ, Antônio Lopes. **Origens de um Banco Centenário.** (História econômica, administrativa, financeira e contábil do banco de Crédito Real de Minas Gerais) Edição Comemorativa 100 anos. Juiz de Fora, 1992 p.40.

O Credireal iniciou suas atividades com intuito primordial de atender à lavoura com créditos hipotecários, como disse João Ribeiro: *a intenção dos fundadores do Banco era valer-se do auxílio à lavoura* (RIBEIRO, 1925 in: SÁ, 1986 pp. 56-57).

Quando passou a dirigir o Credireal João Ribeiro constatou a vulnerabilidade da empresa frente a situações de risco e crise. O banco enfrentou, inicialmente, o problema do crédito à lavoura em um momento de queda do preço do café. O momento (final de 1889) estava mais propício a investir em papéis de risco, que ofereciam maior rentabilidade, do que investir em uma lavoura cujos preços deterioravam.

Investir em papéis de risco era uma escolha perigosa para os bancos ligados ao crédito rural. A política econômica do Ministro Visconde Ouro Preto transferia os recursos provenientes do Tesouro Nacional aos bancos e estes os repassavam aos fazendeiros a 6% ao ano. Conforme o contrato estipulado entre banco e governo, o banco emprestaria à lavoura somente com garantias reais, como hipotecas, títulos garantidos pelo governo e outros. Caberia ao banco pagar o recurso recebido do governo, sem juros e em parcelas fixas de 200 contos de réis (*Auxílio à Lavoura*, 1889 pp.08-09).

Com o início do Governo Republicano, o então ministro da Fazenda Rui Barbosa deu continuidade à política econômica já estabelecida, efetuando algumas mudanças, entre elas a rescisão do contrato do “Auxílio à Lavoura”. A República rompeu esse contrato, permitindo que os débitos fossem pagos a longo prazo, abrindo a possibilidade dos bancos criarem suas carteiras comerciais.⁹³

As medidas de Rui Barbosa buscavam a expandir a indústria e o setor urbano, e, certamente, as carteiras comerciais dos bancos, bem como o apoio à constituição de sociedades anônimas, que gerariam maiores negócios e acelerariam o crescimento da economia.

A mudança concretizada levou instituições financeiras para diversos caminhos, dentro do mesmo universo financeiro. A euforia ao incentivo de expansão industrial proporcionou a abertura de muitas empresas sólidas, mas também de fictícias.

Diante desse panorama, houve bancos que mantiveram critérios administrativos de rigor e legalidade nas operações de crédito e outros que participaram intensamente da euforia, na busca de um lucro sem critérios. Tais práticas explicam tanto a sobrevivência do Credireal quanto a falência do Territorial.

⁹³ Ver cópia da aprovação governamental expedida pelo ministro Rui Barbosa em SÁ, 1986 p-39.

O Credireal, mesmo com a lavoura do café em baixa e com as empresas da região relativamente modestas, deu continuidade às suas operações de crédito. Ao contrário do Territorial, que, apesar de ter continuado a operar na linha de empréstimos locais, para fazendeiros e industriais, resolveu aplicar em grandes incorporações no momento do auge das especulações financeiras na praça do Rio de Janeiro, o Credireal tomou outra direção.

Respeitando as normas prudenciais, o Credireal abriu mão dos "lucros prodigiosos" oferecidos por fontes duvidosas e investiu em negócios que geravam lucros limitados, porém, seguros.

A chegada da crise de 1891, quando o Governo suspendeu os negócios da Bolsa de Valores por uma semana na tentativa de conter a especulação, abalou profundamente o mercado financeiro. Enquanto bancos como o Territorial detinham em suas Carteiras Comerciais um grande volume de papéis, de baixa confiabilidade, o Credireal possuía em sua Carteira alguns títulos confiáveis de uma única empresa. A empresa era a Academia de Comércio, no valor de dois contos de réis, totalmente garantidos (SÁ, 1986 p. 47).

Esse episódio em Juiz de Fora ressaltou, ao mesmo tempo, tanto a falência do Territorial quanto confiança para o Credireal. A alta cotação de suas letras hipotecárias, fizeram que o Credireal ampliasse sua participação no mercado bancário. Um jornal publicou:

“Dos bancos fundados naquela época, conta-se pouco mais de meia dúzia os que saíram ilesos da voragem da crise. Minas não podia escapar à formidável catástrofe, onde repercutiu sinistramente. O Banco Territorial e Mercantil de Minas, fundado sob os melhores auspícios, atirou-se à voragem da especulação e teve que baquear com ele, quase todos os bancos de Minas (...)” (JORNAL DO COMMERCIO, 1º de agosto de 1892).

O Credireal saiu ileso da primeira grande crise que enfrentou, porém a perda de muitos devido ao *crash* do Territorial criou um clima negativo para o setor financeiro local. A desconfiança em investimentos em instituições financeiras no período cresceu, e, com tal desconfiança, a retração de investimentos também se elevou.

No período de 1889-1900, o Credireal expandiu suas participações na economia regional. Ultrapassada a crise de 1891, com a criação de sua Carteira Comercial, o banco estendeu suas operações além do setor agrário e proporcionou uma linha de crédito ao comércio, à indústria e a particulares através de empréstimos em curto prazo, como desconto de letras, conta corrente e outros. De setembro de 1889 a junho de 1897, os empréstimos dessa modalidade oscilaram de 646 a 10.000 contos de réis, com média anual aproximada de 3.500 contos de réis.

Tabela 35
Progressão da Carteira de Empréstimos do Banco Crédito Real de Minas Gerais
(1897/1920)

JULHO 1897 A JUNHO 1905 (ANUAL)	CONTOS DE RÉIS
Empréstimos hipotecários e pignoratícios	2.490
Empréstimos por descontos e contas correntes	4.182
JULHO 1905 A JUNHO 1913 (ANUAL)	CONTOS DE RÉIS
Empréstimos hipotecários e pignoratícios	3.141
Empréstimos por descontos e contas correntes	7.550
JULHO 1913 A DEZEMBRO 1920	CONTOS DE RÉIS
Empréstimos hipotecários e pignoratícios	3.247
Empréstimos por descontos e contas correntes	25.701

FONTE: SÁ, Antônio Lopes. **Origens de um Banco Centenário.** Edição Comemorativa de 100 anos. Juiz de Fora, 1992 p. 65.

Em 1889, o banco emitiu 174 letras hipotecárias no mercado no valor de 100\$000 cada, perfazendo um total então de 174:000\$000. Os prazos de pagamento dessas letras seriam de 30 anos com juros de 6% ao ano. Com o aumento de capital em 1894 de 500 contos para 3.000 contos, as letras em circulação chegaram a 1.814:000\$000 (SÁ, 1986 p. 60).

Os portadores das letras do Credireal possuíam cupons, sendo os resgates oferecidos através de sorteios anuais, gerando mais crédito e maior aceitação de seus papéis no mercado. Em 1917, com dois anos de antecedência ao que o banco previa, o

Credireal quitou todas as suas letras. O fato consolidou ainda mais a imagem de solidez do banco e aumentou a confiança de seus investidores.

“A crise intensa da lavoura de café afetou, por igual, todas as relações da vida financeira do País. (...) Operando em zona agrícola, que sente os efeitos imediatos da crise, a administração julgou prudente reduzir o volume de negócios, com receio de comprometer o capital (...). Entre os negócios mais importantes, salienta-se, no decurso do exercício, a liquidação antecipada do nosso débito com o Tesouro Federal, eliminando-se a verba de 800:000\$000 do passivo.” (BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS - Relatório de 28 de julho de 1900).

O Banco de Crédito Real de Minas Gerais é um exemplo claro de que a conjuntura do Encilhamento também proporcionou a abertura de estabelecimentos financeiros duradouros e responsáveis diretos pelo desenvolvimento de suas regiões.

4.4 - A Aproximação do Setor Financeiro e Industrial nas Sociedades Anônimas de Juiz de Fora.

Jornais, processos de falência, inventários e relatórios e outras fontes mostram a presença de investidores do setor financeiro também no quadro acionário do setor industrial na cidade de Juiz de Fora na conjuntura do Encilhamento.⁹⁴

A *Cia. Constructora Mineira* apresentou entre seus maiores acionistas nomes como João Ribeiro Mendes, possuidor de 120 ações dessa companhia sendo, ao mesmo tempo, acionista e colaborador dos bancos Credireal e Territorial. Constata-se também o nome de João Ribeiro de Oliveira e Souza, gerente do Credireal, com um montante de 135 ações; o Barão de Santa Helena, ligado também aos bancos Territorial e Credireal, com 105 ações; Gustavo Penna, com um grande número de ações (200), sendo este diretor do Banco de Crédito Popular de Minas. O Banco Territorial e Mercantil de

⁹⁴ Em todas as sociedades anônimas ligadas ao setor industrial, inauguradas no período do Encilhamento, encontramos em seus quadros acionários nomes de agentes ligados diretamente ao setor financeiro. Entre os nomes podemos citar João Ribeiro de Oliveira e Souza, Bernardo Mascarenhas, Batista de Oliveira, Fernando Lobo, João Ribeiro Mendes, Manoel Mattos Gonçalves, Barão de Santa Helena, entre outros, que faziam parte do quadro administrativo das três instituições bancárias existentes em Juiz de Fora no período.

Minas aparece na constituição da Cia. Constructora Mineira como acionista e exercendo também papel de membro do Conselho Fiscal da empresa.

O número de ações pertencentes aos agentes financeiros acima citados perfaz um total de aproximadamente 26,5% do quadro acionário da empresa, uma vez que a companhia emitiu 2.500 ações. Certamente, mais de 1/4 das ações dessa companhia pertenciam a investidores ligados também ao mercado financeiro.

A *Cia. Nacional de Tecidos de Juta* apresentou também uma forte ligação entre o setor industrial e financeiro. Tal companhia industrial originou-se da "transformação" de uma companhia financeira, a *Sociedade Anônima Escritório Comercial Crédito Mineiro*.

A *Sociedade Anônima Escritório Comercial Crédito Mineiro* é exemplo da forma como o mercado de capitais local buscou expandir suas fronteiras, captando recursos externos. Apesar dessa companhia ter sido registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro e sua sede se localizar na praça fluminense, dos 14 acionistas pertencentes a seu quadro, 12 eram de Juiz de Fora e todos ligados ao setor financeiro.

Em uma reunião realizada em Juiz de Fora, na sede do Credireal, optou-se pela mudança setorial da sociedade de financeira para industrial, transferindo-se a sede para a cidade mineira, nascendo ali, a *Cia. Nacional de Tecidos de Juta*.

Na *Chimico Industrial* e na *Mechânica Mineira e Industrial de Juiz de Fora*, constatou-se a presença de financiamentos por parte de bancos locais. A *Cia. Chimico Industrial Mineira*, através de seus balancetes publicados nos jornais locais, tinha com o Banco de Crédito Real de Minas Gerais.⁹⁵ Já a *Cia. Mechanica Mineira*, além de realizar operações de crédito com capitalistas locais e bancos fora da região,⁹⁶ realizou operações também no mercado financeiro de Juiz de Fora. Tal companhia possuía conta corrente em dois bancos locais, o Territorial e o Credireal. Um relatório publicado em um jornal, no ano de 1893, mostrou a presença de um débito com o Credireal na ordem de 24:596\$680.⁹⁷

⁹⁵ Em um balancete publicado no jornal **O Pharol** de 20/07/1893, existe a presença no campo de ativos da empresa, no Credireal, no valor de 12:703\$340. No mesmo jornal, datado de 13/09/1894, constata-se, no passivo da empresa, débito de 22:025\$360 com o Credireal. No **Jornal do Comércio** de 27/02/1897, há no ativo do balanço de dezembro de 1896 114:839\$392, existentes em sua conta corrente no Credireal.

⁹⁶ Quanto a empréstimos contraídos com capitalistas locais, é publicado em um relatório da empresa, no **Jornal O Pharol** de 09/09/1892, o empréstimo que a companhia efetivou com a Baronesa de Juiz de Fora, grande capitalista local, no valor de 50:000\$000, a ser pago ao longo de cinco anos, a juros de 8% ao ano. Aparecem também, no mesmo jornal datado em 10/10/1894, operações de crédito efetuadas no Banco da República, situado no Rio de Janeiro.

⁹⁷ **Jornal O Pharol**, 20/10/1893.

Do que foi discutido aqui transparece que o setor financeiro local exerceu um papel relevante para os empreendimentos industriais em Juiz de Fora, sendo que todas as empresas industriais, constituídas sob a forma de sociedades anônimas inauguradas no período do Encilhamento, mantiveram alguma relação direta com os bancos regionais.

Capítulo 5

O Setor Bancário Mineiro após a Crise de 1900 e o fim do Encilhamento

5.1- Uma revisão da história bancária mineira no século XIX

Augusto Viegas apresenta a primeira transação bancária no Estado de Minas Gerais como um episódio bem interessante e original. De acordo Viegas, em fevereiro de 1822, foi efetivada uma operação cambial envolvendo o naturalista francês Auguste de Saint-Hilaire e o comerciante João Batista Machado, da cidade de São João Del- Rei. Por causa desse fato, João Batista Machado ficou conhecido na história mineira como o primeiro banqueiro de Minas e, 38 anos depois, fundou o estabelecimento denominado como “Casa de Alugar Dinheiro” (VIEGAS, 1953 in: BASTOS, 1997 pp. 35-36). Já Fernando Nogueira da Costa disse que Custódio de Almeida Magalhães, em 1860, inaugurou, na cidade de Ouro Preto, uma casa bancária conhecida também como “a casa de alugar dinheiro” (COSTA, 1978 p. 19).

As primeiras operações financeiras ocorridas em Minas no século XIX eram efetivadas através de Caixas Econômicas fundadas na região central do estado e de pessoas como João Batista Machado, Custódio de Almeida Magalhães, Vital Leite Ribeiro, Baronesa de Juiz de Fora, dentre outros (BASTOS, 1997 pp. 35-36; COSTA, 1978 p. 19).

Com o desenvolvimento da produção cafeeira na região da Zona da Mata Mineira, articulando comércio e indústria, na segunda metade do século XIX, surgiram os primeiros bancos de fato no estado (FRANCO, 1990 p. 28). Constata-se que as primeiras instituições bancárias foram inauguradas nesse período pós 1887 e esses bancos e suas trajetórias históricas estão vinculadas a três fatores fundamentais, a saber: a economia cafeeira, o desenvolvimento da indústria e do comércio e a política econômica do Encilhamento.

O estudo de Fernando Nogueira da Costa, intitulado “Bancos em Minas Gerais”, abrangente e importante, não apresentou a importância da política econômica do Encilhamento e o “vazamento” de capital cafeeiro direcionado para a abertura de bancos. Em outras palavras, o autor em questão não vê que a economia cafeeira tenha

propiciado capital excedente para ser invertido nas atividades bancárias e industriais em Minas Gerais.

Para chegar à confirmação de sua hipótese, Costa partiu de uma análise sobre a economia mineira nesse período, envolvendo café, indústria, agricultura, pecuária e a política econômica do governo, e, para isso, usou como fio condutor de sua análise a obra de João Heraldo Lima (1977) “Café e Indústria em Minas Gerais”.

Os pressupostos utilizados por Lima, que Costa incorporou, são, na verdade, um estudo comparativo entre o processo de acumulação do capital cafeeiro e sua diversificação para o setor industrial em São Paulo e em Minas Gerais. As conclusões da pesquisa feita por Lima mostram que, em São Paulo, houve a articulação desse capital ao contrário de Minas, onde isso não ocorreu. A causa disso não ter ocorrido em Minas, segundo Lima e apoiado por Costa, teria sido que, a maior parte do capital cafeeiro de Minas Gerais deslocou-se para o Rio de Janeiro, sendo que os lucros do café em Minas Gerais só foram investidos nas plantações (COSTA, 1978 p. 23).

Apoiado pela afirmação de que o grande comércio de exportação de café mineiro não se diversificou, Costa levantou a hipótese de que não teria havido uma relação entre capital cafeeiro e capital bancário:

“Levantamos esse ponto com intuito de destacar que não teria ocorrido um *vazamento* de capital-dinheiro da cafeicultura mineira para eventuais aplicações em indústrias e bancos (ou mesmo outra atividade econômica que assegurasse uma rentabilidade positiva, garantindo a reprodução global dos lucros). (...) ausência em Minas de um mecanismo apropriador centralizador e diversificador do capital cafeeiro, como o ocorrido em São Paulo” (COSTA, 1978 p. 25).

Lima e Costa afirmaram que a indústria existente em Minas no século XIX era composta por pequenos estabelecimentos, com escassez de capital, pequeno contingente de operários e uma produção cafeeira frágil, com pequena capacidade de acumulação, formada por pequenas e médias propriedades pouco produtivas (COSTA, 1978 p. 25).

Fortalecendo ainda mais sua hipótese, ou seja, de que os cafezais em nada contribuíram para o desenvolvimento de indústrias e bancos em Minas Gerais, Costa buscou apoio em Hasenbalg & Brigagão (1970). De acordo com esses autores, o capital bancário em Minas decorreu de pequenos e médios comerciantes:

“(...) durante a Primeira República, quando a rede de bancos inicia sua penetração pelo interior dos estados, é no pequeno e médio comerciante dessas regiões onde se pode procurar a origem dos empresários banqueiros (...) é o caso de Minas Gerais, onde a atividade bancária durante o Império foi quase inexistente (...) até a segunda década do século XX, o crédito rural foi quase inexistente no Brasil, sendo o crédito mercantil a forma predominante assumida para a atividade bancária. O setor comercial, tanto ligado à exportação quanto relacionado ao mercado interno, teria sido o mais interessado em desenvolver uma estrutura financeiro-bancária a ele subordinada (...) é muito possível que a forma predominante de constituição e integração do capital inicial, para a criação de novos bancos, deriva-se de reuniões de empresários urbanos, predominantemente comerciantes, interessados no novo empreendimento” (HASENBALG & BRIGAGÃO, 1970 In: BASTOS, 1997 pp. 06-07) .

Fernando Nogueira da Costa, apoiado nos escritos de John Wirth (1975), em “Minas e a Nação”, diz que Minas Gerais dependia dos exportadores do Rio de Janeiro e de São Paulo o que acabou favorecendo as firmas exportadoras e importadoras dessas províncias. Tal fato teria proporcionado um desvio de capitais que foram aplicados em bancos fora de Minas. Diante disso, Costa defendeu que, de acordo com Wirth: “Vários governantes tentaram inverter esse fluxo de dinheiro e lucros, estimulando o estabelecimento de bancos em Minas, com agência nos centros de exportação” (WIRTH, 1975 p. 83).

A colocação de J. Wirth faz sentido, como se vê, por exemplo, no caso do contrato firmado entre o estado e o Banco de Crédito Real de Minas Gerais, em 1894. De acordo com esse contrato, o estado depositaria os recursos do Tesouro na agência desse banco na cidade de Ouro Preto, e o governo ordenaria, também, que as arrecadações das estradas de ferro em Minas, exceto a Central, fossem depositados seus saldos nesse banco (BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS. Relatório apresentado à Assembleia Geral dos Acionistas, 31 de agosto de 1895 p. 10).

A diferença entre Wirth e Costa, sobre essa questão, é que, enquanto Wirth percebeu que o estado criava mecanismos, ou tentativas, de parceria com o setor financeiro privado para fortalecer o sistema bancário no estado através do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, Costa desconsidera que tal banco foi criado, em 1889,

com um capital derivado de grande número de cafeicultores da Zona da Mata Mineira e que tal banco operava com recursos próprios, ampliando o crédito para a indústria, para o comércio e para as atividades agrícolas.

Isso pode ser constatado no balanço do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, apresentado em 10 de janeiro de 1895, referente a 31 de dezembro de 1894. Tal balanço mostra que a Carteira Hipotecária do Banco era direcionada a empréstimos cafeeiros de longo prazo e encontrava-se com o saldo de 10.874:399\$063, enquanto a Carteira Comercial, que operava com descontos de letras e outros empréstimos de curto prazo, com pessoas físicas e jurídicas, encontrava-se com o volume de 21.325:042\$512 em operações de crédito (BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS. Relatório apresentado à Assembleia Geral dos Acionistas, 31 de agosto de 1895 p. 13).

Para Fernando Nogueira da Costa, no referente à gênese dos bancos mineiros no século XIX, a economia cafeeira, o desenvolvimento comercial/industrial e a política econômica do Encilhamento, em nada influenciaram a dinâmica do setor bancário mineiro na segunda metade oitocentista.

Para Costa a economia cafeeira em Minas era frágil, sem capacidade de investimento, e o pouco que se lucrava era investido no setor bancário exógeno. A indústria e o comércio eram formados por pequenos estabelecimentos, também com pequena capitalização. No que tange à política econômica do período, o Encilhamento nem sequer foi mencionado, a não ser em uma pequena citação (COSTA, 1978 p. 36).

Outros estudos sobre a história bancária de Minas Gerais afirmam que a origem do setor bancário no Estado está relacionada, diretamente, à industrialização. Nelson Lage Mascarenhas (1954), em sua obra “Bernardo Mascarenhas e o Surto Industrial de Minas Gerais”, disse que o “surto industrial” ocorrido a partir de 1880, ocorreu ao mesmo tempo que a expansão do setor bancário mineiro.

Washington Albino (1957), em “Perspectivas Atuais da Economia Mineira”, diz que a fundação do Banco de Crédito Real de Minas Gerais atendeu ao surto da industrialização nascente e às necessidades de crédito rural no estado (BASTOS, 1997 p. 06).

O livro “Instituições Financeiras de Minas”, de Cláudio Albuquerque Bastos (1997), discutiu as teses dos autores abordados até agora. Quanto à crítica ao trabalho de Albino, Bastos observa que a história bancária de Minas Gerais antecede a fundação do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, e, em outro ponto critica Mascarenhas e principalmente Costa, referindo-se às origens do capital dos bancos, Bastos diz:

“Admite-se, pela demonstração histórica que estamos realizando, que o ciclo econômico adequado para definir a origem dos bancos mineiros seria, portanto, o da atividade agrícola ou mais especificamente cafeeira e não o surto de industrialização que se espalharia por Minas no final daquela centúria (...) a nível empresarial, de uma atividade comum a inúmeros fazendeiros da região compreendida entre São João Del Rey e Juiz de Fora. Essa região geoeconômica recebeu nítida influência da economia cafeeira que se desenvolveu em território fluminense” (BASTOS, 1997, p. 06).

Bastos viu o Encilhamento como um fator fundamental da história bancária de Minas no século XIX:

“Coincidentemente, a contração de crédito que veio seguida do Encilhamento e provocou um estado recessivo por quase uma década, o nível concorreria para caracterizar o fim do primeiro ciclo da história bancária de Minas Gerais (1819-1896)” (BASTOS, 1997 pp. 12-13).

Bastos dividiu a história bancária de Minas em três fases, sendo que a primeira vai da atuação do primeiro banqueiro identificado no Estado, João Batista Machado (1822), até 1896; a segunda marcada pela ausência do surgimento de novos bancos, entre 1896 e 1909, “período crítico dessa história, quando nenhum outro banco aparecia no estado” (BASTOS, 1997 pp. 12-13). A terceira fase iniciou-se em 1909.

A obra de Bastos fez um resgate pontual dos estabelecimentos bancários de Minas Gerais, na qual o autor, diferente dos antes referidos, destacou a importância de três fatores: o café, a indústria e o Encilhamento.

De acordo com uma das Caixas Econômicas, fundadas na primeira metade do século XIX em Minas Gerais (1838), se manteve por mais de 60 anos, quando o fim de suas atividades resultou do impacto das crises financeiras do Encilhamento. A Caixa Econômica em questão é a “Caixa Econômica Particular de Ouro Preto”.

Bastos disse que a Caixa Econômica Particular de Ouro Preto, fundada em 1838, só era aberta ao público aos domingos, das 10 às 14 horas, na Casa da Tesouraria da Fazenda. Em 1858, ou seja, com 20 anos de funcionamento, tal Caixa aplicava todo seu capital apenas na compra de apólices do Governo. Entre os anos de 1858 e 1859 tal

investimento de capital sofreu uma grande ruptura. O Governo decidiu nivelar todas as apólices, o que gerou para a Caixa um déficit de 15:841\$000 (BASTOS, 1997 p. 36).

Diante desse quadro, em dezembro de 1859, os acionistas da instituição, buscando cobrir o prejuízo, por conta própria e visando seus próprios interesses, aumentaram o capital da Caixa Econômica Particular de Ouro Preto e alterou seus estatutos. O destino dos fundos dessa Caixa Econômica, a partir de então, foi o Banco Mauá-MacGregor & Co. (BASTOS, 1997 p.36).

A liquidação desse estabelecimento em 1901 pode ser explicado pelos seguintes fatos. Em 1865, a instituição diversificou seu capital, tendo um saldo 4:645\$820 no Banco Mauá-MacGregor e 19:600\$000 na Casa Santos & Irmão. De acordo com o novo estatuto da Caixa Econômica Particular de Ouro Preto, aprovado em 1892, a quantia de 19:600\$000 foi reservada para a compra de ações do Banco do Brasil por essa operação oferecer maiores rendimentos à instituição (BASTOS, 1997 pp. 36-37).

Apesar de Bastos não ter mencionado é possível dizer que, se mais de 80% do capital da firma estava investido em ações do Banco do Brasil, e, que, no ano de 1892, tal banco foi fundido ao Banco da República, tornando-se o Banco da República do Brasil, logo 80% do capital da Caixa Econômica Particular de Ouro Preto estavam alocados no Banco da República do Brasil.

A crise do Encilhamento, que se iniciou em 1891 e teve efeitos durante toda a década de 1890, fez com que as ações do Banco da República tivessem um grande deságio, e, em 1900, a Crise Bancária, decorrente da falta de pagamento do Banco da República do Brasil aos seus credores, acabou por afetar a Caixa Econômica Particular de Ouro Preto.

De acordo com Bastos, o então secretário da Caixa, Pedro Teixeira da Mota, pronunciou-se sobre o fim do estabelecimento, alegando que a Caixa Econômica Particular de Ouro Preto resistiu como pode às crises financeiras sucessivas na década de 1890 até a grande Crise Bancária de 1900. Bastos disse também que tal secretário acusou alguns acionistas da Caixa terem especulado no mercado de ações, fato esse que se refletiu diretamente na instituição e que teria levado a empresa à liquidação (BASTOS, 1997 pp. 35-36).

Em 1986, foi publicado o livro “Origens de um Banco Centenário” de Antônio Lopes de Sá, sobre a trajetória do Banco de Crédito Real de Minas Gerais.

Antônio Lopes de Sá, através de balanços, relatórios da diretoria e documentos diversos, mostrou que o café foi o produto de referência na economia mineira no século

XIX, destacando sua contribuição arrecadação do estado, sendo que sua rentabilidade proporcionou a inversão de capitais desse setor nos setores bancário, comercial e industrial em Minas Gerais (SÁ, 1986 pp. 19 a 36).

O autor destacou também que a conjuntura do Encilhamento, seguida da Crise Bancária de 1900, tiveram um papel marcante e significativo na história bancária de Minas Gerais, e que fizeram desmoronar o sistema bancário em quase sua totalidade no estado (SÁ, 1986 pp. 47 a 57).

A produção cafeeira mineira da última década do século XIX, até quase no final da Primeira República, era responsável por mais da metade do percentual de exportações do estado de Minas Gerais. Observa-se também que, entre 1898 a 1913, a porcentagem da receita derivada do imposto do café ao estado variou entre 63 e 46%:

Tabela 36
Percentual do Valor de Produção do Café e no Conjunto das Exportações Mineiras (1889/1924)

<i>Decênios</i>	<i>Vr. das Exportações (contos)</i>	<i>Vr. do Café (contos)</i>	<i>Percentual do Café s/ o total</i>
1889/1893	99.282,450	71.628,535	71,64
1894/1898	186.687,546	128.164,206	68,65
1899/1903	156.343,563	93.228,506	59,63
1904/1908	136.043,725	64.619,539	47,49
1909/1913	191.802,771	84.682,079	44,15
1914/1918	282.952,735	84.909,415	30
1919/1923	550.796,920	241.233,057	43,79
1924/1926	939.768,502	505.095,723	53,74
Médias	318.047,277	159.195,133	52,39

Fonte: ALVIM, A. **Confrontos e deduções** in: *Minas e o bicentenário cafeeiro no Brasil (1727-1927)*. Secretaria da Agricultura, Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1929 pp. 80-81-82-83.

Obs: O último período foi composto por três anos em função da ausência de dados.

Tabela 37
Porcentagem da Receita Derivada do Imposto do Café sobre a Receita Global do Estado de Minas Gerais (1898-1913)

Período	Receita Total (mil-réis)	Imposto s/ o café (mil-réis)	%
1898	18.102:189\$27	11.553:952\$85	63,82
1899	18.724:548\$61	11.317:565\$08	60,44
1900	14.768:583\$96	7.916:202\$27	53,60
1901	16.571:036\$46	8.698:373\$48	52,49
1902	16.983:906\$54	7.502:476\$74	44,17
1903	16.308:805\$05	6.992:306\$14	42,87
1904	17.388:172\$13	7.231:484\$86	41,58
1905	14.071:274\$41	4.950:251\$16	35,17
1906	14.952:880\$28	5.808:584\$36	38,84
1907	20.993:508\$80	10.850:844\$51	51,68
1908	20.105:193\$68	8.892:278\$83	44,22
1909	21.185:324\$88	9.971:177\$30	47,06
1910	22.847:438\$90	10.806:607\$21	47,29
1911	23.371:702\$20	8.854:877\$13	37,88
1912	29.261:998\$69	13.053:443\$00	44,60
1913	31.444:220\$74	12.409:633\$96	39,46
Médias	19.817:549\$04	9.175:625\$56	46,57

Fonte: Para as receitas: OLIVEIRA, J. K. e BEHRENS, O. **Finanças do Estado de Minas Gerais (1890-1953)**, Secretaria de Finanças – Departamento de Estudos Econômicos e Legislação Fiscal, Belo Horizonte: 1954 pp. 02-03. Para os impostos pagos: ALVIM, A. **Confrontos e deduções** in: *Minas e o bicentenário cafeeiro no Brasil (1727-1927)*. Secretaria da Agricultura, Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1929 pp. 80-81-82-83.

Os dados acima demonstram que a produção cafeeira mineira foi responsável por quase metade da receita total do estado de Minas Gerais, o que como Bastos e Sá Lopes defendem, autoriza a se afirmar que o capital cafeeiro gerou excedentes que foram invertidos no setor bancário e industrial. A análise feita sobre o quadro acionário do Banco de Crédito Real de Minas Gerais mostra que, dos 12 maiores acionistas do Banco, sete eram cafeicultores, e, dos 30 maiores acionistas da Companhia Mineira de Eletricidade, 12 eram cafeicultores (GIROLETTI, 1988 pp. 85-89).

Quanto ao setor industrial em Minas Gerais, ao contrário do que disseram Lima e Costa, constatou-se a presença de grandes indústrias têxteis nesse período em Minas, como a Fábrica Mascarenhas, que produzia dois mil metros de tecidos por dia contando com um contingente de 120 funcionários ao lado de empresas de construção civil, empresas do setor de vestuário, uma usina hidrelétrica, além de sociedades anônimas no setor químico e no campo educacional (GIROLETTI, 1988; CROCE, 2008).

Finalmente, no tocante à política econômica do Encilhamento, ficou constatado também que o Estado de Minas Gerais participou efetivamente desse processo, entrando com três bancos de emissão no plano de Auxílio à Lavoura, entre os 17 que foram

selecionados pelo Império em todo o território, enquanto o próprio Estado de São Paulo só teve um participante⁹⁸.

Verificou-se também que, durante a euforia dessa conjuntura, o Estado de Minas Gerais presenciou a inauguração de nove novos bancos, e, no período de crise, quase todo o sistema bancário foi afetado, através de liquidações e falências (CROCE, 2008; BASTOS 1997; SÁ, 1986).

Uma característica do sistema bancário incipiente em Minas Gerais nesse período foi que, diferente de outros polos produtores de café, como Rio de Janeiro e São Paulo, o estado mineiro não presenciou a entrada de bancos estrangeiros em seu território. Fernando Nogueira da Costa diz:

“(...) no que se refere a bancos estrangeiros: em Minas, não constatamos nenhum; (...) constituem características marcantes da estrutura bancária brasileira desde o Império até a última década da Primeira República (como diriam os cepalinos de etapa primário-exportadora): a precária interiorização da rede bancária e o predomínio dos bancos estrangeiros” (COSTA, 1978 pp. 19-20 – grifos do autor).

A ausência de bancos estrangeiros em Minas Gerais nesse período, talvez se explique pelo fato da região agroexportadora cafeeira do Estado estar próxima a outro grande centro comercial e cafeeiro, o Estado do Rio de Janeiro. Francisco Iglésias diz:

“(...) é que a parte de Minas Gerais mais desenvolvida e de melhor comércio – a Zona da Mata e do Sul – mantinha ligações íntimas com a Província Fluminense; que contava com inúmeros e sólidos estabelecimentos bancários: daí a não existência de bancos mineiros” (IGLÉSIAS, 1954 p. 134).

Vê-se pela tabela abaixo, que, dos 13 bancos fundados em Minas Gerais após 1887, ou seja, no momento da ascensão da economia cafeeira e do início da conjuntura do Encilhamento, oito deles estão localizados na região da Zona da Mata, três na região dos Campos das Vertentes e dois na região Central:

⁹⁸Os Bancos de Minas que participaram do Auxílio à Lavoura foram: Banco Territorial e Mercantil de Minas, Banco de Crédito Real de Minas Gerais e Banco Provincial de Minas. O Banco representante do Estado de São Paulo foi o Banco de Crédito Real de São Paulo.

Tabela 38
Instituições Financeiras em Minas Gerais no século XIX

<i>Ano</i>	<i>Instituição</i>	<i>Local</i>
1822	João Batista Machado	São João Del Rey
1838	Caixa Econômica Particular de Ouro Preto	Ouro Preto
1860	Custódio de Almeida Magalhães	Ouro Preto
1875	Caixa Econômica e Monte Socorro	Ouro Preto
1887	Caixa Econômica de Minas	Ouro Preto
1887	Banco Territorial e Mercantil de Minas	Juiz de Fora
1889	Banco Provincial de Minas Gerais	Ouro Preto
1889	Banco de Crédito Real de Minas Gerais	Juiz de Fora
1889	Banco de Cataguazes*	Cataguases
1890	Banco dos Operários de São João Del Rey	São João Del Rey
1891	Banco Popular de Minas	São João Del Rey
1891	Banco de Crédito Popular de Minas	Juiz de Fora
1891	Banco de Leopoldina	Leopoldina
1891	S/A Crédito Mineiro	Juiz de Fora
1891	Banco de Ubá	Ubá
1892	Banco União de Minas S/A	Barbacena
1892	Banco Comercial de Minas Gerais	Juiz de Fora

Fonte: BASTOS, C. A. *Instituições Financeiras de Minas (1819-1955)*. Embalart Editora Gráfica Ltda. Belo Horizonte, 1997 pp. 328 a 330.

* De acordo com Bastos, o Banco de Cataguazes existiu entre 1889 e 1892 (BASTOS, 1997 p. 329), porém, pela pesquisa realizada nesta cidade (processo nº 4.786 Cartório da Comarca de Cataguazes, de 10 de fevereiro de 1897 – Cx. 431), ficou constatado que esse Banco foi fundado em 1889 com o nome de Banco Construtor, sendo transformado, em 1893, no Banco de Cataguazes. Os dados quanto ao encerramento de suas atividades não foram detectados, porém, através do processo citado acima, sabe-se que, em 1897, tal banco não exercia mais suas atividades, pois aparece como cessionário do Banco de Cataguazes José Duarte Ferreira e Cia., cobrando, através da justiça, uma dívida de cinco contos de réis de um cafeicultor falido. Consta também no livro “Banco de Crédito Real de Minas Gerais”, de autoria de João Ribeiro de Oliveira e Souza, que o Banco de Cataguazes foi liquidado após a primeira crise do Encilhamento, entre 1893 e 1894 (SOUZA, 1925 in: Credireal 101 anos, 1990 p. 06).

A partir do rol desses bancos, é possível estabelecer a relação entre suas atividades e as suas longevidades a partir da análise da economia cafeeira, do desenvolvimento industrial/comercial e da política econômica do Encilhamento.

Quanto aos bancos da cidade de Juiz de Fora, sabe-se que o Banco Territorial e Mercantil de Minas nasceu da iniciativa de três empreendedores, sendo dois cafeicultores e um comerciante. O banco, em 1889, foi beneficiado por sua participação

no Decreto do Auxílio à Lavoura, tornando-se um banco emissor, e que faliu em virtude das operações especulativas típicas da conjuntura do Encilhamento no mercado do Rio de Janeiro.

O Banco Crédito Popular de Minas, fundado em 1891, foi uma iniciativa de incorporadores atuantes na indústria e na cafeicultura. Sua liquidação em 1893 deveu-se a falta de recursos para integralização de suas ações subscritas no âmbito da crise financeira do Encilhamento e a crise cafeeira da Zona da Mata Mineira.

O Banco de Crédito Real de Minas Gerais, por sua vez, tinha entre seus maiores acionistas um industrial, um comerciante e vários cafeicultores. Assim como o Banco Territorial e Mercantil de Minas, ele foi beneficiado na participação do Auxílio à Lavoura e conseguiu ultrapassar as crises do Encilhamento, uma vez que não realizou operações especulativas. Tal diretriz seguida pelo banco consolidou-o e permitiu-lhe articular vários mecanismos de garantias à economia cafeeira no decorrer da década de 1890. Foi o único banco mineiro que sobreviveu à Crise Bancária de 1900.

O Banco S/A Crédito Mineiro, fundado em 1891, era um banco que operava na praça do Rio de Janeiro, porém, que a crise de numerários naquela praça em 1892, encerrou suas atividades. O Banco Comercial de Minas Gerais foi fundado em 1892, não chegou a operar. Incorporado por ex-diretores do Banco Territorial de Minas na tentativa de absorver o patrimônio dessa instituição falida, não conseguiu recursos suficientes para cobrir o passivo de 8.103:625\$423 (BASTOS, 1997 p. 55).

Na região central de Minas, em Ouro Preto, a Caixa Econômica de Minas Gerais, fundada em 1887, encerrou suas atividades em 1903. O Banco Provincial de Minas Gerais, fundado em 27 de maio de 1889, e que, em 05 de março de 1890 passou a ser o Banco de Minas Gerais, foi liquidado na primeira grande crise do Encilhamento, em 27 de setembro de 1892 (BASTOS, 1997 p. 42). João Ribeiro Oliveira e Souza, gerente e diretor do Banco de Crédito Real de Minas Gerais entre 1889 e 1906, afirmou que tal banco foi uma das vítimas da voragem do Encilhamento (SOUZA, 1925 in: Credireal 101 anos, p. 06).

Na região dos Campos das Vertentes e Zona da Mata, regiões próximas e articuladas, o Banco Popular de Minas de São João Del Rey foi inaugurado em 1891 e liquidado na crise do Encilhamento. Porém, um dado relevante foi detectado quanto a essa instituição. O Banco Territorial e Mercantil de Minas era um de seus maiores acionistas, no mesmo período em que ocorreu a falência do Territorial, deu-se a liquidação do Banco Popular de Minas de São João Del Rey (BASTOS, 1997 pp. 51-

52). Pouco se sabe sobre o Banco dos Operários de São João Del Rey, fundado em 1890 (BASTOS, 1997 pp. 51-52).

O Banco União de Minas S/A, fundado em 1892, na cidade de Barbacena (SENADO FEDERAL, Decreto nº 823, de 24 de maio de 1892), tinha como seus incorporadores investidores ligados ao setor político, como o Visconde de Lima Duarte; ao setor agrícola, como Carlos Pereira de Sá Fortes, e profissionais liberais, como o médico Dr. João Augusto R. de Caldas. Não se têm impressões sobre sua liquidação, que deve ter ocorrido antes de 1900, pois, após essa crise, o Banco de Crédito Real de Minas Gerais foi o único banco a operar no estado (SOUZA, 1925 in: Credireal 101 anos p. 06; DULCI, 1999 p. 49).

É interessante observar que, ao contrário do que afirmam Costa (1978) e Lima (1977), que o café e as atividades agrícolas não foram fornecedores de capital para o setor bancário nesse momento em Minas Gerais, mas apenas o capital comercial, e em pequena escala, constatou-se que o Banco da cidade de Barbacena se contraria essa tese.

Um dos proprietários do Banco União de Minas S/A foi Carlos Pereira Sá Fortes, um grande produtor no setor de laticínios da região. No Congresso Agrícola, Industrial e Comercial de Minas Gerais de 1903, evento esse realizado pelo governo de Minas Gerais para promover um projeto de desenvolvimento econômico, Carlos Pereira Sá Fortes foi mencionado, por alguns estudiosos desse Congresso como um eminente fazendeiro mineiro (DULCI, 1999 p. 43 – nota de rodapé nº 10 pp. 245-246 e Jornal MINAS GERAES, 20 de abril de 1903 p. 05).

O Banco de Cataguazes, assim como o Banco de Leopoldina, teve duração efêmera e vivenciou a conjuntura do Encilhamento em sua euforia e sua crise. O Banco de Cataguazes operou entre 1890 e 1893, e o de Leopoldina entre 1891 a 1893.

O Banco de Cataguazes possuía um capital de 1.000:000\$000, e operava também na praça do Rio de Janeiro (Jornal LEOPOLDINENSE, 02 de novembro de 1890). Teve como incorporador João Duarte Ferreira, cafeicultor, comerciante e industrial, que mobilizou capitais do banco em investimentos de infraestrutura, como a estrada de ferro Cataguases-Miraí, além de apoiar o investimento em saneamento público (www.historiadecataguases.com.br).

“Sob o comando do capital cafeeiro, predominantemente mercantil, surge a atividade financeira através de dois bancos em Cataguases: o Banco Construtor do Brasil, constituído em 1890, e o Banco de Cataguazes,

fundado em 1893, ambos de propriedade do imigrante português João Duarte Ferreira, que serão os principais instrumentos de transformação e acumulação do capital cafeeiro em empreendimentos comerciais e, posteriormente industriais.”
(www.cataguasesviva.com.br).

Observa-se que, mesmo com a crise do Encilhamento e o encerramento das atividades do Banco de Cataguazes, seu incorporador, assim como o ocorrido em sociedades anônimas do setor industrial em Juiz de Fora após a Crise do Encilhamento em 1900, transferiu seus investimentos da esfera das sociedades anônimas para as sociedades simples.

João Duarte Ferreira, acionista majoritário do Banco de Cataguazes, tornou-se cessionário dessa instituição liquidada através de sua firma João Duarte Ferreira e Cia. (processo nº 4.786, Cartório da Comarca de Cataguazes, de 10 de fevereiro de 1897 – Cx. 431), e os capitais provenientes dessa firma possibilitaram a esse investidor participar de dois empreendimentos fundamentais para o desenvolvimento de Cataguazes no início do século XX, a criação de uma grande fábrica de fiação e tecelagem e a instalação de energia elétrica:

“Em 1905, ele (João Duarte Ferreira) é um dos principais acionistas e co-fundador da Cia. de Fiação e Tecelagem Cataguazes — e também acionista majoritário da recém-fundada Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina.”
(www.historiadecataguases.com.br).

O Banco de Leopoldina foi fundado em 1º de março de 1891, e teve como um de seus incorporadores o cafeeiro José Antônio Monteiro da Silva. A finalidade desse banco era:

“facilitar a aquisição de capitais à lavoura, do comércio, a indústria e a todas as classes laboriosas, que até então desaproveitaram suas forças faltos de meios que lhes permitissem desenvolvimento. (...) tudo se deve esperar no sentido de fazer do Banco de Leopoldina o que ele realmente deve ser um poderoso auxiliar das classes produtivas.” (Jornal LEOPOLDINENSE 1º de março de 1891).

Quanto ao Banco de Ubá e Rio Branco, que funcionou entre 1891 a 1896, Bastos diz que percorreu uma trajetória muito conturbada, ao que tudo indica, relacionada à produção cafeeira:

“Em 1890 o Comendador José Teixeira da Costa, cidadão português, construiu um prédio assobradado em estilo moderno, com acabamento de alto luxo, porcelanas importadas, mármore de carrara, assoalho de pinho de Riga e de tijolos requemados, que os imigrantes italianos fabricavam. O andar superior servia de moradia e no inferior funcionavam as dependências destinadas ao banco. Este banco deu prejuízo ao Comendador que o vendeu ao Conselheiro Carlos Afonso de Assis Figueiredo, irmão do Visconde de Ouro Preto, possivelmente em 1892, ano que o Visconde Ouro Preto adquiriu a Fazenda da Floresta, pertencente ao seu genro Dr. Feliciano Mendes de Mesquita Barros (...) o Comendador mudou-se para Rio Branco onde se tornou comerciante de café. O Banco de Ubá e Rio Branco continuou a dar prejuízos e o Conselheiro Carlos precisou vender bens de raiz para pagar os credores (...).” (BASTOS, 1997 pp. 53-54).

Analisando a trajetória dos bancos considerados aqui, percebe-se uma sequência de fatos, que, se associados, apresentam uma perspectiva relevante. A economia cafeeira era o elemento principal da balança comercial de Minas Gerais. A Abolição motivou a medida governamental, o “Auxílio à Lavoura”, em 1889, na tentativa de contornar uma possível crise com as bases escravagistas através do crédito, o que está na base do Encilhamento.

O incentivo dado pelo Tesouro do Império, através de subsídios oferecidos ao setor financeiro brasileiro, incluindo o mineiro, com três bancos de emissão (Banco Territorial e Mercantil, Banco Provincial de Minas e Banco de Crédito Real de Minas Gerais), fez com que fossem ampliadas as perspectivas de desenvolvimento do setor cafeeiro, do setor comercial e do setor industrial, além da diversificação setorial conferida através da abertura de sociedades anônimas, o que possibilitou o surgimento de mais bancos no Estado, como os dez criados após o início do Encilhamento.

A queda do regime imperial e as consequências do processo de especulação financeira na praça do Rio de Janeiro afetaram o sistema bancário de outros estados,

como o caso de Minas Gerais, instalara-se a primeira crise do Encilhamento, que, entre 1891 e 1893, derrubou quase todo o sistema bancário mineiro.

A partir de 1894, as tentativas de implantação de uma política econômica ortodoxa pelo governo de Prudente de Moraes, com a contração de crédito e a execução do contrato *Funding- Loan*, em 1898, no governo de Campos Sales, política econômica que buscou contrair a economia e sanear as contas públicas, o que acabou por desencadear a Crise Bancária de 1900, da qual em Minas Gerais apenas o Banco de Crédito Real de Minas Gerais sobreviveu.

5.2 - O órfão do Encilhamento em Minas Gerais: O Banco de Crédito Real de Minas Gerais.

O setor bancário de Minas Gerais e, em especial, o da Zona da Mata Mineira vivenciaram, intensamente a euforia e a crise do Encilhamento. Bancos localizados na região central do estado, no Campo das Vertentes e na Zona da Mata Mineira não resistiram ao impacto da crise entre 1891 e 1893 e encerraram suas atividades por meio de liquidações e falências (SÁ, 1986 p. 48).

Contemporâneos dessa turbulência afirmam que *o castelo de cartas se esboroou* quando o ministro da Fazenda Araripe, em 1891, decretou a paralisação das negociações na Bolsa de Valores por oito dias. De acordo com o Jornal do Comércio de 1º de agosto de 1892, dos bancos fundados durante o início do Encilhamento, 1889 até 1892, pouco mais de meia dúzia sobreviveu (SOUZA, 1925 pp. 16-17).

O Banco de Crédito Real de Minas Gerais foi um desses poucos e, no final da Crise Bancária de 1900, era o único banco operante no estado mineiro (SÁ, 1986 p. 55). Mas por que essa instituição sobreviveu e quais foram seus princípios operacionais, que a livraram da liquidação, diferente dos outros bancos mineiros no momento dessa crise?

Uma contribuição de grande relevância para essa resposta é o depoimento de um contemporâneo que participou diretamente das ações do Crédito Real de Minas Gerais tanto no momento de euforia do Encilhamento quanto no período de crise, que é João Ribeiro de Oliveira e Souza, diretor e gerente dessa instituição, no período de 1889, ano de sua fundação, até 1906, ano que saiu para assumir a presidência do Banco do Brasil,

sendo que, em 1919, foi o ministro da Fazenda do governo Delfim Moreira (Credireal 101 anos, 1990 p. 04).

O seu testemunho encontra-se em um livro de sua autoria publicado em 1925 pela “Typographia Leuzinger” e intitulado “Banco de Crédito Real de Minas Gerais”. Nessa obra a dinâmica dos fatos que causaram a grande turbulência econômica no país são descritos em detalhes: das bombas que explodiam em escritórios do centro financeiro do Rio de Janeiro, durante a Revolta Armada em 1893, até os dias exaustivos na gestão do Banco de Crédito Real de Minas Gerais buscando contornar a crise bancária de 1900 (SOUZA, 1925 in: Credireal 101 anos, 1990 pp.06-07-08).

João Ribeiro, comentando o início da política do Encilhamento, disse que a iniciativa do Visconde de Ouro Preto, último ministro da Fazenda do Império, de criação do decreto do Auxílio à Lavoura, instrumento decisivo dessa conjuntura, era um plano que objetivava atender às necessidades de enfrentar a crise instalada na lavoura devido à abolição da escravidão (SOUZA, 1925 in: Credireal 101 anos p. 05).

Segundo João Ribeiro, esse plano não atingiu sua meta, uma vez que, com a queda do regime imperial, o novo Governo Provisório da República suspendeu o Auxílio à Lavoura, e, baixou o decreto da nova lei bancária de janeiro de 1890, “a grande massa de papel introduzida de um jato na circulação” monetária deram margem para que agentes especulativos no mercado financeiro agissem sem regulamentação e fiscalização governamental adequadas (SOUZA, 1925 in: Credireal 101 anos, 1990 p. 05).

Todo esse quadro verifica-se que variam entre os bancos a utilização monetária dos recursos que foram oferecidos pelo governo, por meio do decreto do Auxílio à Lavoura.

O Crédito Real de Minas destinou 60% da quantia recebida em empréstimos de longo prazo (15 anos) garantidos por hipotecas, enquanto outros bancos alocavam esses recursos em *aleatórias operações na Bolsa de Valores* (SOUZA, 1925 in: Credireal 101 anos, 1990 p. 05). De acordo com o balanço abaixo, verificam-se as operações do Crédito Real de Minas referentes ao Auxílio à Lavoura:

Tabela 39
Banco Crédito Real de Minas Gerais
Balanço de 30 de junho de 1890
Carteira Especial – Auxílios à Lavoura

<i>Activo</i>	<i>Passivo</i>
Empréstimos à Lavoura à juros de 6% em virtude do contrato feito com o governo	Thesouro Nacional: Recebido 1º, 2º, 3º e 4º prestações 800:000\$000
Por penhor agrícola 10:000\$000	Garantia de Hypothecas Saldo desta conta a 1.064:875\$000
Por hypothecas ruraes 508:940\$110	Diversas Garantias Saldo desta conta a 67:000\$000
Por caução 56:000\$000	Banco de Crédito Real de Minas Gerais Saldo desta conta a 16:961\$486
Por letras descontadas 237:348\$050	Amortisação Saldo desta conta a 630\$579
Valores hypohecados 1.064:875\$000	
Títulos depositados 67:000\$000	
Prestações Semestraes 5:303\$905	
1.949:467\$065	1.949:467\$065

Fonte: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS, Relatório apresentado à Assembleia Geral dos Acionistas em 18 de agosto de 1890. Typographia Pereira, Juiz de Fora, 1890.

O Banco de Crédito Real de Minas Gerais, no início de suas atividades, não tinha ainda autorização para operar com uma carteira comercial. Dessa forma, enquanto os outros bancos direcionavam os recursos oriundos do Auxílio à Lavoura para empréstimos de curto prazo, além da carteira agrícola, como ações de novas empresas na Bolsa de Valores, visando à obtenção de lucros rápidos e prodigiosos, o Crédito Real de Minas investia no crédito lastreado por garantias sólidas através de hipotecas de longo prazo. João Ribeiro de Oliveira e Souza diz:

“As operações propriamente de crédito real não tiveram grande expansão: Dependentes da colocação de letras hipotecárias, os empréstimos por hipoteca, em regra, foram reduzidos, embora a cotação elevadíssima das letras, mas sempre com um mercado muito restrito.” (SOUZA, 1925 in: Credireal 101 anos, 1990 p. 05).

Com a rescisão contratual do Auxílio à Lavoura em 1891 efetivada pelo gabinete da Fazenda sob gestão de Rui Barbosa, primeiro Ministro da Fazenda republicano, foi dada ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais a oportunidade de saldar sua dívida com o governo referente ao repasse do Tesouro de 800:000\$000 oriundo do Auxílio à Lavoura no prazo de 17 anos, além da autorização para operar a Carteira Comercial.

Com a Carteira Comercial, o banco ampliou suas operações. Entre setembro de 1889 a junho de 1897, uma vez que os empréstimos por descontos e contas correntes oscilavam entre 646 a 10.000 contos de réis, com média anual de aproximadamente de 3.500 contos de réis. As médias dos empréstimos hipotecários e de penhores no mesmo período não chegaram a 1.500 contos de réis (SÁ, 1986 p.65).

Uma iniciativa operacional decisiva para que o Crédito Real de Minas sobrevivesse à crise do Encilhamento foi a desvinculação de sua Carteira Comercial da Carteira Agrícola (SOUZA, 1925 in: Credireal 101 anos, 1990 p.05).

Nessa ocasião, meados de 1891, quando os ventos ainda sopravam a favor da política do Encilhamento, o gerente e diretor do Crédito Real de Minas, João Ribeiro, criticou os empreendimentos nascentes, que em muitos casos, eram criados para alimentar uma especulação no mercado financeiro (SOUZA, 1925 in: Credireal 101 anos p. 06).

Depois da batalha ministerial, na qual o ministro da Fazenda, Rui Barbosa, conseguiu aprovar o decreto dos Bancos de Emissão, em janeiro de 1890, João Ribeiro disse que foi colocado na praça um grande volume de numerário, que os novos valores mobiliários gerou uma grande jogatina na Bolsa.

Segundo Souza, durante a euforia financeira, era necessário apenas um nome para se criar uma empresa, e um exemplo disso foi a criação de um banco denominado “Crédito Universal”, que buscava abranger todas as operações de qualquer natureza do mundo inteiro. João Ribeiro disse que a inauguração desse empreendimento foi uma “verdadeira loucura” (SOUZA, 1925 in: Credireal 101 anos p. 06). Um anúncio de jornal publicou a seguinte propaganda desse banco:

“Banco de Crédito Universal – Capital de 11.250.000 libras - O capital do banco em sua quase totalidade é de 80% em títulos de incontestável solvibilidade (apólices e debêntures), quanto aos Srs. Acionistas os juros que por si mesmo eles representam avultados lucros a obter com os

capitais levantados na Europa, na base desses mesmos títulos. Os dividendos das ações serão também pagos nas principais praças da América e da Europa em ouro (...) proposta do banco (...) estabelecer relações financeiras com as principais praças da república, Europa e América” (Jornal GAZETA DE NOTÍCIAS, 09 de outubro de 1890).

Às vésperas da transição entre a euforia e a crise financeira em 1891, um problema já se apresentava para o Banco de Crédito Real de Minas Gerais, e que atingiu maiores proporções em um curto espaço de tempo. Era o fato de coabitarem, no mesmo espaço, diretores e incorporadores de dois bancos: o Banco de Crédito Real de Minas Gerais e o Banco Territorial e Mercantil de Minas, que atuavam na mesma praça e com estreitas relações entre si (SÁ, 1986 pp. 47-48).

A diretoria do Banco Territorial de Minas era composta por João Ribeiro Mendes, Visconde de Monte Mário e Coronel Azarias José de Andrade, tendo como incorporadores o Barão de Santa Helena, Francisco Batista de Oliveira e Manoel Mattos Gonçalves. Já no Banco de Crédito Real de Minas, a diretoria era composta pelo Visconde de Monte Mário, Barão de Santa Helena e Bernardo Mascarenhas. Incorporadores: Visconde de Monte Mário, Francisco Batista de Oliveira, Manoel Mattos Gonçalves e João Ribeiro de Oliveira e Souza, o que mostrava um grande entrelaçamento na cúpula das duas instituições (SOUZA, 1925 In: Credireal 101 anos, 1990 p. 06).

O primeiro fato a gerar divergências entre as duas instituições foi que a diretoria do Banco Territorial havia proposto à diretoria do Crédito Real de Minas participação em um empreendimento, cabendo ao Crédito Real, nesse negócio, colocar como garantia suas letras hipotecárias na Bolsa de Valores.

O propósito desse investimento, de acordo com João Ribeiro, era o “embelezamento da cidade de Teresópolis”, com um alto grau de risco. O Banco de Crédito Real de Minas Gerais esquivou-se dessa operação, fato esse que gerou um desentendimento entre as diretorias dos dois bancos, sendo que, mais tarde, ficou constatado que essa operação foi uma das inúmeras malsucedidas efetivadas pelo Banco Territorial (SOUZA, 1925 in: Credireal 101 anos p.05).

Antônio Lopes de Sá disse que os bancos que buscavam negócios mirabolantes se deparavam com a seguinte situação:

“(...) quando uma empresa apóia-se mais no resultado não-operacional, de especulação, do que naquelas que pode ser usual e regularmente manter no seu sistema de resultados, suporta, sempre maiores doses de riscos, tornando-se vulnerável.” (SÁ, 1986 pp. 48-49).

É visível as diferenças operacionais entre os Bancos de Crédito Real de Minas Gerais e o Territorial de Minas. Na questão do “embelezamento” de Teresópolis, a proposta da diretoria do Territorial foi de que o Crédito Real de Minas não precisaria aplicar dinheiro em espécie para tal investimento e sim, apenas a garantia de suas letras hipotecárias. A decisão tomada pelo Crédito Real, de acordo com João Ribeiro foi:

“Acenaram-nos com lucros prodigiosos. Embora com muito custo se pôde evitar mais esse descalabro financeiro. As letras hipotecárias do Crédito Real não só não se encaminharam para esse objetivo ruinoso, como sempre conservaram cotação elevadíssima, muito próxima do par, o que não aconteceu a nenhum outro banco de crédito real fundado no país” (SOUZA, 1925 in: Credireal 101 anos, p. 05).

Vale a pena lembrar que o “Banco de Crédito Universal”, citado anteriormente, cuja fundação João Ribeiro definiu como uma “verdadeira loucura”, de acordo com o Jornal “A Gazeta de Notícias” de 9 de outubro de 1890, tinha como seu presidente Henry Lowndes, o maior especulador do Encilhamento, envolvido diretamente no escândalo da falência do Banco Territorial e Mercantil de Minas. O fato relevante é que esse mesmo jornal estabeleceu a existência de ligação estreita entre o Crédito Universal e o Banco Territorial e Mercantil de Minas.

O Conselho Fiscal do Banco de Crédito Universal tinha como um de seus componentes Antônio de Paula Mello Barreto, que foi demonstrado no processo de falência do Banco Territorial ter sido um dos maiores devedores em operações de conta corrente sem garantia dessa instituição, com um valor avultado para o mercado financeiro da época (103:217\$700), e que, no processo de falência do banco foi apontando como um devedor insolvente.

Entre os incorporadores do Banco de Crédito Universal Manoel Mattos Gonçalves, gerente da agência do Banco Territorial do Rio de Janeiro, estava envolvido diretamente nas negociatas de especulação do banco detalhadas no capítulo anterior,

sendo também incorporador do Banco de Crédito Real de Minas Gerais e do Banco Territorial e Mercantil de Minas.

O quadro de euforia reverteu-se em meados de 1891, quando a crise se aprofundou pela falta de numerário e transações temerárias. Quando o ministro da Fazenda Rui Barbosa pediu demissão e assumiu Araripe, que fechou a Bolsa de Valores por uma semana, a maioria dos bancos estava com seus cofres abarrotados de títulos dependentes das ações da Bolsa, enquanto o Crédito Real de Minas possuía apenas um pouco mais de dez ações de uma só firma, no valor de dois contos de réis (SÁ, 1986 p. 47).

Nesse momento eclodiu o problema mais grave: o pedido de socorro do Territorial ao Crédito Real, que solicitou um empréstimo para contornar sua crise financeira e de falta de numerário (SOUZA, 1925 in: Credireal 101 anos, p. 06).

A especulação na Bolsa e seus efeitos negativos fizeram com que a corrida ao Banco Territorial e Mercantil de Minas fosse rápida, e que se esgotasse, rapidamente, a capacidade do Banco em realizar pagamentos em espécie. Os diretores e incorporadores dessa instituição fizeram o possível para angariar fundos, tomando até empréstimos em seu nome pessoal, porém, tudo em vão (SOUZA, 1925 In: Credireal 101 anos, 1990 p. 06).

Ao gerente do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, João Ribeiro de Oliveira e Souza, foi ordenado que transferisse fundos para o Banco Territorial, mas este se negou a fazê-lo. Tal recusa gerou um conflito entre o diretor-gerente e alguns membros da diretoria, fato esse que fez João Ribeiro colocar seu cargo três vezes à disposição no mês de julho de 1892. O administrador do banco acreditava que tal socorro acarretaria na falência da instituição (SOUZA, 1925 In: Credireal 101 anos, 1990 p. 06).

O gerente saiu vitorioso nessa questão, porém o Crédito Real de Minas Gerais tinha créditos a receber do Banco Territorial, acordados sob garantia pignoratícia. O recebimento desse crédito gerou uma batalha judicial, sendo que, cinco anos depois, o Banco de Crédito Real de Minas Gerais conseguiu recuperar seus ativos (SOUZA, 1925 in: Credireal 101 anos p. 06).

De acordo com o Relatório da Diretoria de 1890, constata-se a presença do Banco Territorial e Mercantil de Minas já no primeiro balanço publicado do Banco de Crédito Real de Minas Gerais:

Tabela 40
Banco de Crédito Real de Minas Gerais
Balanço de 30 de junho de 1890

<i>ACTIVO</i>	<i>PASSIVO</i>
Accionistas 400:000\$000	Capital 500:000\$000
Caução da Diretoria 30:000\$000	Acções em Caução 30:000\$000
Hypotheças Urbanas 87:000\$000	Emissão 169:000\$000
Hypotheças Ruraes 87:000\$000	Garantias de Hypotheças 302:457\$000
Penhor Agrícola 3:600\$000	Amortisações 1:174\$630
Valores Hypothecados 302:457\$000	Fundo de Reserva 569\$705
Banco Territorial e Mercantil de Minas 5:188\$052	Dividendo 5:000\$000
Despesas de Instalação 10:207\$064	Lucros e Perdas Saldo para o Semestre Seguinte 127\$351
Móveis e Utensílios 2:655\$978	
Material de Escritório 1:551\$108	
Diversas Contas 4:655\$065	
Crédito Agrícola 16:961\$486	
Caixa 3:528\$303	
Prestações Semestraes 3:224\$630	
Letras Hypothecarias em Carteira 50:300\$000	
1.008:328\$686	1.008:328\$686

Fonte: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS, Relatório apresentado à Assembleia Geral dos Acionistas em 18 de Agosto de 1890. Typographia Pereira, Juiz de Fora, 1890.

O jornal “O Pharol”, de Juiz de Fora, publicou que os depositantes do Banco Territorial e Mercantil de Minas só conseguiram recuperar 13,5% dos seus depósitos, e seus acionistas tiveram perda total de seu capital investido (Jornal O PHAROL, 07 de agosto de 1892).

Essa primeira grande crise financeira da República brasileira fez com que vários bancos mineiros sucumbissem, havendo uma inevitável retração de crédito e grande correria para saques, gerando uma desconfiança geral no sistema bancário, com exceção do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, que manteve suas atividades sem que nenhuma ocorrência negativa tenha afetado a instituição e seus clientes.

A partir de 1893, o Crédito Real de Minas ficou sendo o único banco a atuar na cidade de Juiz de Fora e, quando estourou a crise final do Encilhamento, a Crise Bancária de 1900, o banco foi o único a continuar operar atividades no território estadual, sendo apontado por Otávio Dulci como “sobrevivente solitário” do Encilhamento em Minas Gerais (DULCI, 1999 p. 49).

O parecer do Conselho Fiscal desse banco, apresentando os resultados do primeiro semestre de 1895, apontou que a situação do banco naquele momento era satisfatória, uma vez que, apesar da falta de numerário, retraimento da confiança dos investidores e dificuldades nos negócios, o banco podia distribuir um dividendo de 12% sobre seus lucros, sendo que o banco teve um aumento de depósitos e maior circulação de suas letras hipotecárias (BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS, Relatório apresentado à Assembleia Geral dos Acionistas em 30/06/1895).

O relatório mostrou ainda que estava sendo elaborada, no âmbito legislativo estadual, legislação que garantia as letras hipotecárias do Banco de Crédito Real de Minas Gerais como um mecanismo de desenvolver o setor agrícola de Minas Gerais. João Ribeiro de Oliveira e Souza diz:

“Mais tarde, estes títulos (letras hipotecárias) tiveram a garantia de juros por parte do Estado de Minas e em tempo algum essa garantia se tornou efetiva. Nunca o banco recebeu do Estado a mínima contribuição a título de garantia de juros, o que não aconteceu a outros institutos de crédito, posteriormente fundados” (SOUZA, 1925 in: Credireal 101 anos p. 05).

Apesar do momento conturbado da economia brasileira durante o governo Prudente de Moraes (1894-98) com a crise financeira iniciada do Encilhamento e agravada pela queda do preço do café no mercado internacional, além de altos dispêndios governamentais no campo militar devido a conflitos internos (Guerra de Canudos), o Banco de Crédito Real de Minas Gerais administrou seu patrimônio de forma eficaz no contexto de um mercado bancário conturbado.

O Relatório da Diretoria do ano de 1895 apontou que o capital do banco era de 1.746:200\$000, contando com 2.482 ações integralizadas, 12.443 subscritas com 50% integralizados 55 ações com 40% integralizados 15 ações com 30% integralizados e cinco ações com 20% integralizados. O banco, em 1895, não julgou necessário fazer chamadas de capital, porém o capital aumentou significativamente por iniciativa de alguns acionistas, dando uma “prova de confiança, consultando ao mesmo tempo seu próprio interesse” (BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS, Relatório apresentado à Assembleia Geral dos Acionistas em 30/06/1895).

As operações, no primeiro semestre de 1895, mostraram uma retração nos empréstimos hipotecários, sendo que, nesse período, o banco apresentou um lucro de 162:976\$461 e um fundo de reserva de 83:245\$683. O Relatório mostrou ainda que o Crédito Real assinou um contrato com o Governo de Minas, em 7 de novembro de 1894, para receber depósitos de fundos disponíveis do Tesouro em sua agência de Ouro Preto. Para execução desse acordo, o Governo ordenou às Estradas de Ferro, com exceção da Central, que recolhessem seus saldos no Banco de Crédito Real de Minas (BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS, Relatório apresentado à Assembleia Geral dos Acionistas em 30/06/1895).

Um ano depois, em 1896, de acordo com o Relatório apresentado à Assembleia de Acionistas do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, assim foi descrita a situação da instituição:

“Tendo examinado a gestão do Banco de Crédito Real de Minas Gerais no último período decorrido, tendo verificado a perfeita exatidão das contas e regularidade dos papéis, tendo-se inteirado do lisonjeiro estado dos negócios, da continuação dos lucros avultados do acrescentado fundo de reserva, enfim de pujante solidez do instituto, e bem conformando-se com as vistas seguras e notável método da administração em tempo de tanta instabilidade econômica (...) o exercício encerrado em 30 de junho é o sétimo de nossa existência social. O fato dominante no período findo é o constante e progressivo desenvolvimento das operações bancárias, não obstante a crise assustadora, que entorpece o passo a outras instituições congêneres. A espera de nossa influência continuamente dilata-se pela conquista de novos e poderosos elementos em zonas distantes do nosso principal raio de ação. O banco trilhando a rota traçada pela sua tradicional prudência e severidade nas transações,

afastado em absoluto da especulação, procura corresponder à confiança pública, que o anima e o distingue, envidando seus melhores esforços a fim de atingir a máxima produtividade dos capitais, sem prejuízo da própria segurança. O crédito do Banco fortaleceu-se de dia em dia, manifestando-se pelo volume sempre crescente de depósitos, que lhe são confiados e pelas antecipações de entradas de capital fato singular no país no presente quadro de completo retraimento e desconfiança. Se considerado o conjunto do movimento bancário, a atividade social tornou-se mais intensa no ano passado, a análise detalhada, entretanto, denuncia o estacionamento da carteira hipotecária” (BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS, Relatório apresentado à Assembleia Geral dos Acionistas, 25 de julho de 1896).

Em 1898, o banco mostrou que sua situação no mercado bancário do Brasil era confortável, acusando um aumento de capital integralizado, ou seja, sem subscrição, fato raro em um momento de retração econômica. O relatório emitido nesse ano traz a seguinte informação:

“Não pode o Conselho Fiscal deixar de assinalar com satisfação o fato significativo do aumento de capital, na importância de quatro mil contos, realizado sem subscrição pública em uma época de profunda retração dos capitais – o que denota (...) a solidez do estabelecimento” (BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS, Relatório apresentado á Assembleia Geral dos Acionistas, 22 de julho de 1898).

Além da elevação de seu capital integralizado, constava também no relatório a existência de vínculos operacionais entre o Banco e o Governo de Minas Gerais. O relatório publicado trouxe que:

“O exercício de 1897-1898 salienta-se na vida social por fatos de acentuada significação financeira. Em novembro do ano passado, contribuímos na proporção de nossas forças, para o bom êxito do grande empréstimo de sessenta mil contos de réis lançado pelo Governo Federal. O Governo do Estado de Minas, compreendendo a

necessidade inadiável e urgentíssima de socorrer a grande indústria agrícola mineira, baixou o Dec. n. 1.105 de 15 de fevereiro do corrente ano, dado regulamento à Lei n. 212 de 9 de julho do ano passado. Esta lei garante juros de 7% ao ano e o respectivo capital às letras hipotecárias emitidas para empréstimos à lavoura e à indústria pastoril e manufatureira do Estado. Logo que foi publicado o regulamento, o honrado Secretário de Finanças expediu o edital, chamando concorrentes. A nossa foi a única proposta apresentada (...) aceita, firmamos o contrato (...) Por decreto n. 1.136 de 20 de maio desse ano o Governo de Minas aprovou as modificações (...) nos nossos estatutos. Tendo sido fixado em seis mil contos de réis o capital da carteira social, tornou-se indispensável o capital social de sete mil contos de réis. Causa-nos verdadeiro júbilo (...) noticia-vos a rápida subscrição das 20.000 ações emitidas numa época de retraimento de capitais” (BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS, Relatório apresentado à Assembleia Geral dos Acionistas, 22 de julho de 1898).

Em 1898, com base na Lei 212/97, o Governo de Minas contratou empréstimos hipotecários no Banco de Crédito Real de Minas Gerais de auxílio à lavoura e também de auxílio à indústria, garantindo rendimentos de 7% anuais.

Em julho de 1898, essa Carteira de crédito iniciou seu funcionamento emitindo 25.000 letras hipotecárias de 100 réis cada, ou seja, 2.500 contos de réis. Juros e sorteios começaram a fluir com o banco sempre cumprindo seus prazos de pagamento. Essa operação resultou no aumento de capital para 7.000:000\$000, dos quais 6.000:000\$000 foram destinados às operações nessa Carteira. O banco poderia emitir até 30 mil contos em letras (SÁ, 1986 p. 66).

Os resultados foram positivos e, anos mais tarde, em 1917, o contrato foi prorrogado pelo Governo Delfim Moreira devido aos seus bons resultados. Tal contrato foi ampliado para abranger Belo Horizonte, Juiz de Fora, Cataguases, Carangola, Ouro Fino e mais 20 municípios mineiros (SÁ, 1986 p. 67).

Verificou-se que, em 1895, o lucro da instituição girava na casa de 462:976\$461 e, em 1897-98, chegou a 702:586\$330 (BANCO DE CRÉDITO REAL, Relatórios apresentados à Assembleia Geral dos Acionistas de 23 de julho de 1895 e 22 de julho de 1898).

Em 1898, com a posse do presidente Campos Sales, a política econômica contracionista do seu ministro da Fazenda, Joaquim Murinho, retraiu em grande proporção a realização de negócios industriais, comerciais e financeiros.

A política adotada buscou se adequar ao *Funding-Loan*, principalmente na questão de valorização da moeda nacional. Tais medidas e a meta de se valorizar a moeda nacional, a qualquer custo, levaram o mercado financeiro brasileiro à bancarrota, e seu ápice foi a Crise Bancária de 1900.

5.3-A Crise Bancária de 1900 no foco regional: a retração do crédito bancário e seus reflexos na economia de Juiz de Fora.

A Crise Bancária de 1900 foi responsável pela liquidação e falência de quase todo o setor bancário brasileiro, e, em Minas Gerais, não foi diferente. Sobreviveu a tal evento em Minas Gerais o Banco de Crédito Real de Minas Gerais, um dos poucos bancos nacionais que conseguiu ultrapassar incólume (DULCI, 1999 p. 49).

Ainda de acordo com o depoimento do diretor-gerente do Banco de Crédito Real de Minas, João Ribeiro, a Crise Bancária de 1900 foi mais drástica que a crise aguda do Encilhamento

“O que foi o nosso trabalho e de nossos companheiros de jornada no período de 12 de setembro de 1900 até julho de 1901, só os contemporâneos, felizmente alguns ainda existem, podem avaliar e devidamente apreciar. Foi a luta pela existência, dia a dia, sem descanso, mas também sem desfalecimento. As dificuldades do dia eram grandes, que não sobrava folga – para planejar-se o modo de viver no dia imediato. O Dr. Fernando Lobo (membro da diretoria do Banco de Crédito Real de Minas e, anos depois, presidente da instituição), Ministro de Floriano Peixoto, durante a revolta da esquadra, tendo assistido nesta capital os dias sanguinolentos de 1893, durante os quais as bombas se cruzavam em todas as direções e as granadas explodiam dentro dos escritórios bancários e nos palácios ministeriais, assegurava que não se podia comparar a situação tormentosa do Banco nesse período de crise agudíssima que atravessávamos (SOUZA, 1925 in: Credireal 101 anos p. 06 – grifo nosso).

João Ribeiro, apesar de reconhecer a capacidade intelectual do Ministro da Fazenda Joaquim Murinho, disse que a política adotada por ele, de auxiliar o Banco da República com empréstimos em libras, não foi uma medida sensata. Tal auxílio favoreceu a especulação cambial por parte dos bancos ingleses (SOUZA, 1925 in: Credireal 101 anos p. 06). Como se vê na matéria abaixo:

“A brusca alta do câmbio, com que a especulação surpreendeu há poucos meses o mercado, estimulou a passagem de fundos consideráveis para fora do país, que afluíram aos bancos estrangeiros para a compra de cambiais, sendo retirados do giro do comércio e do depósito em bancos nacionais. Esse foi um dos fatores da crise atual. Promovendo os bancos ingleses a alta, e operando o Banco Alemão no sentido de baixa, foi tão desordenado o jogo de câmbio e seguidos os efeitos tão desastrosos (...) como transpirasse ao mesmo tempo o plano de ser habilitado o Banco da República para as operações de câmbio, os bancos ingleses tomando a ofensiva dispuseram os meios de inutilizar o concorrente e lhe suscitaram descrédito na praça, tentativa fácil em vista da situação melindrosa do Banco da República. Posto ele em apuros, socorrido ou não pelo governo, em qualquer hipótese, os bancos ingleses frustrariam a ameaça feita, evitariam o golpe eminente, assenhorando-se absolutamente do mercado de câmbio. Sendo abandonado, o Banco da República sucumbiria, desaparecendo o possível concorrente. Sendo auxiliado pelo Governo, o Banco da República poderia vegetar, mas o próprio Governo esgotado pela prestação de auxílio forte, ficaria inabilitado para reprimir as faculdades, o jogo (...) o abuso dos bancos ingleses” (Jornal O PHAROL, 20 de setembro de 1900).

A Crise Bancária de 1900 gerou uma corrida às agências assim que foi divulgado que o Banco da República encontrava-se totalmente insolvente. Mais uma vez na história bancária brasileira, assim como em 1891, quando o ministro Araripe paralisou a Bolsa de Valores, os bancos nacionais sucumbiram. Como aconteceu em 1891, novamente, o Banco de Crédito Real de Minas Gerais surpreendeu, sendo ele e o Banco do Comércio do Rio de Janeiro os únicos que continuaram a atender sua clientela em meio ao pânico instaurado no mercado financeiro (SOUZA, 1925 in: Credireal 101 anos, p. 06).

O Banco de Crédito Real de Minas Gerais foi muito procurado para realizar empréstimos de toda a natureza, sendo obrigado, a retrain esses empréstimos em função das circunstâncias. João Ribeiro de Oliveira e Souza comenta que, além da falta de dinheiro na praça, os títulos públicos do Estado de Minas Gerais caíram em alta proporção, descendo para 440\$000, ou seja, uma desvalorização de 60% de seu valor nominal (SÁ, 1986 p. 51).

Enquanto a crise se agravava, o Crédito Real de Minas manteve-se estável. A tabela abaixo mostra os resultados do banco através de suas carteiras comercial e agrícola na década de 1890:

Tabela 41
Resultados da Carteira Agrícola e Comercial do Banco de Crédito Real de Minas Gerais (1890, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900 e 1901)

Ano	Carteira Agrícola	Carteira Comercial
1890	<i>(Auxílio à Lavoura)</i> 1.949:467\$065 <i>Hipotecas Rurais e Urbanas</i> 174:000\$000 <i>Penhor Agrícola</i> 3:600\$000 <i>Valores Hipotecados</i> 302:457\$000	
1895	<i>Junho:</i> 11.295:680\$108 <i>Dezembro:</i> 10.995:555\$496	<i>Junho:</i> 9.991:207\$559 <i>Dezembro:</i> 10.457:793\$678
1896	11.547:296\$004	9.650:471\$890
1897	11.528:219\$539	11.991:961\$299
1898	11.955:697\$357	12.370:992\$574
1899	10.318:707\$440	9.340:126\$099
1900 (Junho)	10.151:735\$690	10.321:771\$334
1900(dezembro)	10.626:314\$905	9.332:349\$946
Julho de 1901	10.661:523\$327	10.034:292\$772

Fonte: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS - Balanços entre 1890 a 1901 dos Relatórios apresentados à Assembleia Geral dos Acionistas.

Pelos dados apresentados, vê-se que a carteira agrícola do Banco apresentou um declínio, a partir de 1899, mantendo-se a um nível estável, enquanto a carteira comercial apresentou uma queda maior nesse mesmo período.

O Conselho Fiscal do Banco de Crédito Real de Minas Gerais no ano de 1901, poucos meses após a deflagração da Crise Bancária de 1900, disse o seguinte:

“(...) Aproveita o Conselho Fiscal a oportunidade para salientar a circunstância de atravessar incólume este estabelecimento de crédito à crise atual que tem afetado gravemente outros similares (...)” (BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS, Relatório apresentado à Assembleia Geral Ordinária, 22 de julho de 1901).

A postura do banco diante da retração de crédito foi de reduções de seus gastos, inclusive alterando dividendos e honorários de seus colaboradores:

“(...) No decurso do ano passado, fatos de extrema gravidade perturbaram a vida das instituições de crédito, acarretando a queda de importantes bancos nacionais e ocasionando sérias dificuldades aos que conseguiram transpor quadra tão tormentosa e cheia de riscos. Operando em um período agitadíssimo, o retraimento em negócios impôs-se como medida de elementar prudência. Em conseqüência não vos podemos anunciar a acostumada colheita de lucros abundantes, dirigidos, como foram os nossos incessantes esforços e constante dedicação no sentido de evitarmos, que fosse atingido o capital confiado à nossa guarda. Não deve, pois, causar impressão o fenômeno natural da diminuição do dividendo, ponderadas convenientemente as circunstâncias desfavoráveis que atuaram para esse resultado. Para a consecução e equilíbrio do nosso modesto orçamento, fomos forçados a reduzir consideravelmente honorários, suprimir lugares e fazer cortes profundos em outras verbas da despesa, proporcionalmente ao inevitável decréscimo da receita. No plano de economias adotado (...) figura em primeiro lugar a desistência feita pelo diretor gerente da 3ª parte de seus vencimentos. Achamos (...) conveniente a supressão de um lugar de diretor (...). O serviço de juros e amortização de letras hipotecárias tem corrido com a pontualidade de costume (...)” (BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS, Relatório apresentado à Assembleia Geral Ordinária, 19 de julho de 1901).

O Crédito Real de Minas resistiu à crise bancária de 1900, porém a retração de negócios e crédito afetou a economia da cidade de Juiz de Fora, provocando estagnação do seu processo de desenvolvimento industrial e comercial.

As sociedades anônimas juiz-foranas fundadas na fase eufórica do Encilhamento sofreram transformações profundas: foram liquidadas ou negociadas, tornando-se sociedades limitadas ou firmas individuais.

O processo de falência da “Empresa Typographica de Juiz de Fora” demonstra que tal estabelecimento requereu sua liquidação por não ter condições de pagar seus funcionários e seus credores (Processo de Falência - Empresa Typographica de Juiz de Fora - 11 de março de 1901 sob custódia do Arquivo Histórico da UFJF).

Em 1896, uma grande crise cafeeira afetou o conjunto da economia da cidade de Juiz de Fora. Em 1897, a “Cia. Chimico Industrial” operou não só com o Banco de Crédito Real de Minas Gerais, mas também com o Banco da República, da praça do Rio de Janeiro.

A operação de empréstimo efetuada com o Banco da República teve como garantia a hipoteca dos bens da Chimico Industrial. No “Jornal do Comércio” de 27/02/1897, há, no ativo do balanço da firma, 114:839\$392 na conta corrente do Banco de Crédito Real de Minas Gerais e, no passivo, o valor de 90:296\$140, referente ao Banco da República. Tudo indica que foi efetivado o empréstimo para saldar outro.

A crise do café de 1896 e a volumosa quantia tomada pela empresa no Banco da República em 1897, criaram enormes dificuldades para o futuro dessa empresa.

As crises mencionadas acima levaram à política de deflação de Joaquim Murtinho, em 1898, ou seja, uma retração da circulação de numerário e a crise do sistema bancário em 1900.

Em janeiro de 1900, foi anunciado uma convocação da assembleia geral, tendo como pauta a alienação dos bens da companhia Chimico Industrial para solução do seu passivo. Os jornais abaixo, respectivamente “Jornal do Comércio” e “O Pharol”, noticiam o desfecho do episódio;

"3ª reunião convocada para o fim de se resolver sobre a entrega dos bens da Cia. para pagamento de seu passivo e conseqüente dissolução da mesma; que sejam conferidos ao diretor-presidente Antônio José da Costa Cardoso poderes amplos para fazer alienação dos bens da Cia. em pagamento de seu passivo hipotecário (...) e mais que, feita a alienação, se considere dissolvida a Cia. para todos os

efeitos de direito" (Ata de assembleia extraordinária, publicada no JORNAL DO COMMERCIO, 21 de janeiro de 1900).

"Em notas do 2º tabelião, Sr. Arnaldo de M. Castro foi ante ontem lavrada escritura de doação *in salutem* que o Banco da República fez a Cia. Chimico - Industrial de seus bens nesta cidade" (Jornal O PHAROL, 24 de janeiro de 1900).

A firma, liquidada em 1900, ficou sob controle do Banco da República, tendo sido vendida, posteriormente, a um fazendeiro local, Manoel Honório de Campos, membro da diretoria do Banco de Crédito Real de Minas Gerais. Tal proprietário constituiu a firma como simples /individual (Jornal O PHAROL, 11 de junho de 1903).

A Companhia Nacional de Tecidos de Juta, em 1901, deixou de operar como sociedade anônima devido à retração do crédito, e foi arrendada por incorporadores de Rio e São Paulo, tornando-se também uma sociedade limitada (PIRES, 1999 p. 87).

A Companhia Construtora Mineira, em 1899, devia ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais a avultada cifra de 169:846\$000. No mesmo ano, o débito caiu para 22:527\$770, sustentado por uma garantia hipotecária no valor de 24:000\$000 (JORNAL DO COMMERCIO, 16 de março de 1899 e Jornal O PHAROL, 10 de maio de 1899).

Em 1902, o prédio da companhia foi transferido ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais, e, definida a liquidação da companhia (Jornal O PHAROL, 17 de outubro de 1902).

Na assembleia que decidiu pela liquidação da companhia, levantou-se a proposta de liquidar o débito hipotecário, entrando cada acionista com uma quota proporcional ao número de ações (Jornal O PHAROL, 17 de outubro de 1902).

Em 1902, mais um caso de insolvência foi registrado entre as sociedades anônimas da cidade de Juiz de Fora. Um jornal local anunciou a passagem de escritura da Companhia Mechanica Mineira ao Banco da República. Tal banco, assumindo a companhia, anunciou que colocaria o estabelecimento à venda e, caso não houvesse interessados, assumiria a produção, dando continuidade ao empreendimento (Jornal O PHAROL, 1º e 03 de junho de 1902).

Em 1903, o banco aceitou a proposta de compra apresentada por um fazendeiro da região, Abelardo de Aquino Leite, que, juntamente com Belisário de Assis Fonseca,

criou a firma “Leite e Fonseca”. Esta foi constituída sob forma de sociedade simples (Jornal O PHAROL, 04/02/1904).

Até o ano de 1911, a nova direção da empresa mostrou-se competente. A fábrica que, em 1902, ocupava um terreno de 2.100 metros quadrados, em 1911, ocupava 7.800 metros quadrados. Realizou investimentos como a compra de um gerador de energia e na compra de novas máquinas.⁹⁹

Também no setor comercial de Juiz de Fora, ocorreram a partir de 1899, consequências devido a retração de crédito, e inadimplência de um grande número de devedores, como as firmas “Antônio Souza e Cia.”, “A. J. da Rocha Firma Individual” e “Strombino & Franchini” (Processos de Falência - 9 de maio de 1899, 17 de janeiro de 1899 e 25 de abril de 1900 sob custódia do Arquivo Histórico da UFJF).

Entre os processos de falência analisados, destaca-se o acontecido com um estabelecimento, que retrata, perfeitamente, o contexto da crise bancária de 1900 e seus reflexos na cidade como é o caso da “Firma Correa & Cia.”, uma loja de móveis que cresceu, tornando-se, além de um ponto comercial, uma fábrica desse ramo.

O laudo do Processo de Falência nº 1.727 – 1900, da “Firma Correa & Cia.” diz que essa empresa possuía mais de 21 anos de existência, era geradora de empregos para uma grande contingente de operários e faliu devido a um “efeito dominó”, ou seja, a falta de pagamentos de seus credores.

Os proprietários da “Correa & Cia.” apresentaram uma listagem com o nome de seus devedores, que, apesar de terem fechado acordos de renegociação de suas dívidas, continuaram, em sua maioria, inadimplentes. Os proprietários dessa firma também apontaram a retração de crédito e a falta de circulação monetária como causas principais para liquidação do seu estabelecimento:

“Forçados por ponderosas dificuldades tiveram os Srs. Requerentes em 28 de junho do próximo passado ano de fazer com seus credores um acordo, inteiramente extrajudicial, pelo qual, com a concessão de largos prazos e contando que melhorasse as condições da praça, acreditaram os requerentes que pudessem solver seu passivo, avolumado pelos juros de espera. Apelaram, pois, para melhores tempos e puseram em contribuição toda a sua boa vontade para evitar prejuízos

⁹⁹ O “Jornal do Comércio” publica, em 08/05/1906, que a empresa inova no maquinário agrícola. Traz a experiência de um aparelho de beneficiar arroz no qual há separação, ventilação e brunição do grão.

terceiros, de quem mereceram tamanha e tão valiosa confiança, procurando, embora com sacrifício pessoal próprio, evitar a liquidação imediata, que seria desastrosa e fatal, porém, agora os requerentes, pelo balanço dos seis meses decorridos expôs o dito acordo, que confiaram demais nos recursos de que dispunham e nas esperanças de um futuro próximo, pois que, a despeito de seus esforços, nada, quase nada tem conseguido resolver de cerca de 90 contos de réis que venderam a prazo e dos quais consideram hoje, perdido e quase totalidade por incobrável. E, assim, terá inevitavelmente, de fechar-se o grande estabelecimento, justo orgulho desata adiantada cidade, fundado a 21 anos, no qual tem encontrado trabalho honesto milhares de operários nesse longo período de tempo. O retraimento atual do crédito, em geral, determinado pelo temeroso da crise que assoberba o país, conseguindo tudo subverter, a cessação absoluta do crédito da firma dos requerentes (...) com a paralisação (...) assombrosamente progressiva do movimento comercial dessa praça, a continuação de tal estado das coisas fora faltar aos deveres próprios indeclináveis, deixando os requerentes de corresponderem a confiança que mereceram de seus credores e no fim do amplo lapso do acordo estaria o passivo bastante agravado de modo a absorver o motivo por inteiro. Além disso o prédio onde funciona a fábrica (...) está hipotecado e a hipoteca vencida. O credor hipotecário naturalmente exige o pagamento, cuja falta acarretará a excussão do imóvel (...) a menos que se garantisse os pagamentos dos alugueis com toda a pontualidade, o que as requerentes é impossível obter. Por outro lado, os próprios operários estão com os vales de seus serviços por satisfazer, a uma tal situação é altamente dolorosa (...).” (Processo de Falência nº 1727 – 1900).

A crise financeira iniciada em 1891, que atingiu grande proporção em 1898 e chegou ao seu ápice na Crise Bancária de 1900, gerou retração de crédito e falta de numerário, com graves consequências no âmbito regional.

Antônio Lopes de Sá viu assim a situação da Zona da Mata Mineira e da sua cidade polo, Juiz de Fora durante a crise:

“Vendia-se café abaixo dos custos de produção. O espírito previdente da diretoria era plenamente justificável em face do receio da perda de equilíbrio, refletida em descapitalização. (...) À medida em que os fazendeiros se arruinavam pela queda do preço do café, diante de maiores volumes e custos de produção – passaram a pagar pela mão-de-obra, antes sem remuneração – a sua insolvência tinha reflexos diretos no Crédito Real, uma vez que este não só deixava de obter retorno do emprestado, como evitava a concessão de novos créditos. A crise espalhava-se por todos os lados. Uma simples análise do orçamento do estado evidencia inequívoca queda da receita. Do estimado para 1901 (Lei 301, de 04/09/1900), uma arrecadação prevista em 20.611:900\$000, só se realizaram 16.571:036\$460, ou sejam, 80% do orçado. O estado ficou em déficit de 873:726\$160 naquele ano. Tão grave era a situação para 1902 que o estado reduziu seu orçamento prevendo receita pouco maior do que 17 mil contos de réis. Não era, pois, apenas o Crédito Real que sofria os efeitos, mas toda a comunidade. Diferentemente do Estado o Banco continuava em equilíbrio, com árduo esforço.” (SÁ, 1986 p. 54).

Um relatório da diretoria Banco de Crédito Real de Minas Gerais de 1902 diz: “Tivemos a grata satisfação de assinalar a situação firme do nosso Banco no período, talvez o mais agitado e melindroso da história bancária do Brasil” (BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS. Relatório apresentado á Assembleia Geral dos Acionistas, 30 de junho de 1902).

5.4 - O Congresso Agrícola, Industrial e Comercial de Minas Gerais em 1903: ideias para o renascimento do setor bancário mineiro

O Congresso Agrícola, Industrial e Comercial de Minas Gerais, realizado em Belo Horizonte, no ano de 1903, ficou conhecido como um projeto para o “desenvolvimentismo mineiro”, ou, como definiu Otávio Dulci, uma “estratégia de diversificação da economia mineira” (DULCI, 1999 p. 43).

Tal iniciativa tomada pelo estado e pelos dirigentes dos setores da economia mineira buscou enfrentar a crise econômica decorrente da queda de preço do café e das crises financeiras da primeira década republicana. Otávio Dulci diz:

“A reunião tinha como finalidade analisar a situação de crise (derivada da baixa dos preços do café que se estendia desde 1897) e definir caminhos para a *restauração econômica* do Estado, como especificava a exposição prévia dos organizadores. Neste sentido, apesar da excessiva dependência em que se viam os demais setores em relação às flutuações do café – ou talvez pela crescente consciência dos riscos dessa situação (...) – a agenda do Congresso foi bastante ampla, cobrindo os mais variados setores da economia. Foram designadas doze comissões temáticas: Agricultura, Café, Pecuária, Vinicultura/Viticultura, Indústria, Tecidos/Fiação, Curtume, Mineração/Águas Minerais, Bancária, Comércio, Viação Férrea e Estradas de Rodagem. Esta simples enumeração mostra o destaque conferido a alguns ramos específicos (além do cafeeiro, os de tecidos e couros), que sobressaem dos grupos de trabalho mais gerais encarregados da agricultura e da indústria.” (DULCI, 1999 p. 44).

O Presidente do Estado de Minas Gerais que convocou o Congresso de 1903 era Francisco Sales, que nomeou como organizador do evento João Pinheiro. João Pinheiro mostrou grande poder de articulação política norteando as pautas do encontro, reunindo os diversos setores produtivos de Minas Gerais, em nome do “progresso” e sob o lema da “união na diversidade”.

João Pinheiro, defensor assumido da doutrina protecionista, ganhou grande popularidade e respaldo político após esse Congresso, contribuindo, de forma significativa, para que fosse eleito Presidente de Minas Gerais, em 1906.¹⁰⁰

De acordo com Dulci, João Pinheiro, assumiu o papel de representante das classes produtoras, tendo como meta a modernização de Minas Gerais. Pinheiro pregou sempre a necessidade de implantar de fato uma “política econômica”, em vez da tradicional “política partidária”, ou seja, “o padrão político de disputas oligárquicas daria lugar a um padrão político-administrativo, de acordo com os interesses da produção” (DULCI, 1999 p. 47).

¹⁰⁰ Quanto à defesa do protecionismo articulada no Congresso de 1903, João Pinheiro se manifesta da seguinte forma no que tange às indústrias em Minas Gerais naquele momento: “A colocação de produtos deve ser também eficazmente garantida nos mercados. Este desideratum só pode ser conseguido com a adoção de tarifas proibitivas do similar estrangeiro, a exemplo dos Estados Unidos”. (Jornal MINAS GERAES, 19 de abril de 1903 p. 08).

Para o Congresso, foi escolhida, por João Pinheiro, uma comissão preparatória composta de seis dirigentes de setores produtivos para redigir textos, denominados também como teses ou memórias, que seriam debatidos e serviriam de base para a busca de soluções para a economia mineira.

Um dos escolhidos para representar a cafeicultura, indústria, pecuária, laticínios, comércio e bancos, foi João Ribeiro de Oliveira e Souza, presidente do Banco de Crédito Real de Minas Gerais (DULCI, 1999 p. 43 – nota de rodapé nº 10 pp. 245-246 e Jornal MINAS GERAIS, 20 de abril de 1903 p. 05).

João Ribeiro explicitou em seu relatório ao Congresso Agrícola, Industrial e Comercial de Minas Gerais a importância do crédito real, as experiências malsucedidas da economia brasileira por falta de experiência e idoneidade moral e sugerindo como o crédito poderia ser bem implantado não só em Minas Gerais, mas também em todo o Brasil, alavancando o desenvolvimento agrícola, industrial e comercial.

A posição de João Ribeiro de Oliveira e Souza, mostrou que o Congresso de 1903 foi além de proposições voltadas somente para o Estado de Minas Gerais. Dulci diz:

“Uma das grandes bandeiras do Congresso foi o protecionismo que do ponto de vista fiscal afeta a renda da União, mas não dos Estados. Isso serviu para a cúpula mineira ganhar espaço no cenário nacional e na esteira desse movimento Minas Gerais chegou à primeira vez na Presidência da República, com Afonso Pena inaugurando a política do café-com-leite.” (DULCI, 1999 p.45).

O jornal “Minas Geraes”, que cobriu o Congresso de 1903 diariamente, divulgou medidas que dependiam da União, acordos entre outros estados e do Governo de Minas Gerais.

Entre as medidas que caberiam à União estavam: as tarifas *ad valorem* em todas as estradas de ferro do país; a política de valorização do café; uma lei reguladora de serviços agrícolas; uma lei repressiva contra a vadiagem e a criação de um banco exclusivo para o funcionamento regular do comércio de café (Jornal MINAS GERAES, 16 de maio de 1903 pp. 01-02).

No referente aos acordos entre estados da Federação, previa-se a entrada livre do café nos mercados nacionais, pagando o estado exportador somente o imposto de exportação na alfândega da União. Seria estabelecido, também, a criação de tipos

oficiais de café, a fim de regularizar o seu comércio, designados pelos números de 1 a 9, elevando o imposto de exportação de 30 e 40% para os tipos 8 e 9 respectivamente. Os cafés de tipo 8 e 9 poderiam ser exportados para os Estados Unidos, se fossem já torrados, com 5% de imposto. Seria estabelecida, também, uma legislação da União, dos estados e dos municípios voltada para a repressão da falsificação do café, além de se buscar ampliar a propaganda do café nacional no mercado mundial (Jornal MINAS GERAES, 16 de maio de 1903 p. 02).

Quanto às medidas que o Estado de Minas Gerais deveria adotar, estavam em pauta: a redução de 9 a 5% do imposto de exportação dos cafés do tipo 1 a 7 e o aumento de 4% do imposto territorial. Essa inversão de impostos tinha o propósito de que, com um aumento gradual do imposto territorial na Lei de Orçamento do Estado, em um prazo de três anos, o imposto territorial substituísse o de exportação e outros incidentes sobre a lavoura (Jornal MINAS GERAES, 16 de maio de 1903 p. 02).

O governo de Minas também buscava incentivar a imigração espontânea, oferecendo oportunidades para a criação de colônias agrícolas e produção de pequenos proprietários. O capital para isso seria proveniente do Banco Colonizador Mineiro, criado pelo Estado com um capital de 20 mil contos, voltado exclusivamente para incentivo à imigração (Jornal MINAS GERAES, 16 de maio de 1903 p. 02).

Ainda de acordo com Dulci, “(...) o eixo do programa era a ideia de modernização agrícola. Tratava-se de diversificar o sistema produtivo, sem descuidar do café (...)” (DULCI, 2005 p. 127).

João Ribeiro, em sua memória sobre os bancos, mostrou que o desenvolvimento da agricultura do estado estava atrelada, diretamente, ao crédito real e as precariedades do sistema de transportes e comunicações nas dimensões territoriais extensas de Minas Gerais e do Brasil. De acordo com João Ribeiro, a medida mais sensata para resolver esse problema, seria o fomento de crédito para as classes produtoras menos favorecidas e o apoio das classes produtoras já estabelecidas, no incentivo para formação de cooperativas de crédito agrícola distrital, havendo sintonia dos pensamentos de João Ribeiro e João Pinheiro. Este apontou três pontos fundamentais para que o desenvolvimento econômico mineiro fosse alavancado, entre os quais estava a questão de criação de cooperativas de crédito:

“(...) prêmios pecuniários de animação para estímulo da iniciativa particular; auxílio indireto dos poderes públicos

para o estabelecimento das sociedades cooperativas de produção, crédito e circulação; e, finalmente, o protecionismo para as mercadorias nacionais produzidas.” (Conclusões adotadas pelo Congresso Agrícola, Industrial e Comercial. MINAS GERAES, p. 05, 27 de maio de 1903. In: DULCI, 1999 p. 45).

Quando João Pinheiro governou Minas Gerais (1906-1908), foi realizado, na cidade de Leopoldina, localizada na Zona da Mata Mineira, em outubro de 1907, o “Congresso das Municipalidades da Mata”. O Presidente do Estado participou efetivamente desse evento, cujo objetivo principal era buscar solução para a crise cafeeira da região.

João Pinheiro reconheceu a grande intensidade da crise da Zona da Mata e disse que o Governo dispunha de recursos para uma tentar solucionar a crise, mas que a liberação desses recursos estaria atrelada à criação de cooperativas nos municípios (BARBOSA, 1966 pp. 260-263-264).

Os municípios atenderam à exigência do Governo. Em março de 1908, inauguram-se as Cooperativas Agrícolas de Cataguases e Rio Branco; em maio do mesmo ano, surgem as de São João Nepomuceno, São Paulo de Muriaé e Ponte Nova; em junho e agosto de 1908, foram abertas as Cooperativas de Carangola e Juiz de Fora (BARBOSA, 1966 pp. 47-48).

A tese sobre bancos e finanças em Minas Gerais elaborada por João Ribeiro de Oliveira e Souza, foi baseada nas teorias de Jean Batiste Say e Yves Guyot no que se referia a empréstimos de capital com garantias de imóveis, ou seja, empréstimos hipotecários. Nesse sentido, João Ribeiro mostrou sua concepção de Bancos Territoriais.

Para ele o setor bancário, deveria ser dividido nos tipos de banco: Os Bancos Territoriais, responsáveis pelo crédito territorial e agrícola; os Bancos Industriais, voltados para o crédito sobre mercadorias e de crédito móvel e os Bancos Comerciais, que negociariam depósitos, descontos e circulação monetária (SOUZA, 1903 pp. 07 a 15).

Percebe-se que a tese de João Ribeiro ficou mais voltada para os Bancos Territoriais, os quais são, na verdade, os bancos de crédito real, ou seja, emissores de

letras hipotecárias, lastreadas em hipotecas ou bens de garantias reais e que oferecem empréstimos de longo prazo com prestações a juros módicos.¹⁰¹

A reflexão de João Ribeiro focou os seguintes pontos: em um primeiro lugar, buscar-se o exemplo da Europa, que por meio dos bancos de crédito real e associações cooperativas, alguns países conseguiram superar crises econômicas complexas. Em segundo lugar, discutir-se a importância dos bancos de crédito real para o desenvolvimento econômico regional brasileiro e as dificuldades de se implantar esse sistema bancário no país devido às restrições da política econômica e da legislação. Um terceiro ponto focou a importância de se incentivar, nas diversas localidades do Estado de Minas Gerais e no Brasil, a criação de cooperativas de pequenos produtores e, finalmente, a conclusão de que era necessária a associação do Estado com o setor bancário no sentido de dar mais segurança aos investidores através de mecanismos como, severa fiscalização e fundamental idoneidade moral dos dirigentes e dos estabelecimentos de crédito no Brasil.

As sugestões de João Ribeiro de Oliveira e Souza ao que parece, surtiram efeitos positivos, porém, após o Congresso de 1903, iniciou-se a retomada do desenvolvimento agrícola em Minas Gerais atrelado à maior possibilidade de crédito rural. Otávio Duci diz:

“O Banco de Crédito Real de Minas Gerais que sempre foi privado e formado de capitais de cafeicultores com empresários locais tornou-se mais tarde o agente do governo para crédito agrícola e indústria. Sua Carteira de Crédito Agrícola, criada pela Lei em 1905 era virtualmente mantida pelo governo como instrumento de política econômica.” (DULCI, 1999 p. 49).

A consolidação dessa parceria se mostrou satisfatória. Antônio Lopes de Sá diz:

¹⁰¹ A letra hipotecária é um contrato subscrito pelo mutuário na forma ordinária em favor do crédito real. O mutuário põe como garantia um imóvel de sua propriedade e obriga-se ao pagamento exato das anuidades que extinguem sua dívida em um prazo determinado. Em vista desse contrato, as sociedades de crédito real, ou os bancos territoriais, emitem letras hipotecárias no valor nominal equivalente ao empréstimo. A circulação dessas letras obriga à sociedade emissora o seu pagamento dos juros semestrais das letras e o reembolso do capital por via de sorteio anual. Os juros das letras e a importância para o seu resgate são fornecidos pelo mutuário. Com a cota da anuidade destinada à amortização é que as sociedades operam os resgates das letras. As letras não têm a garantia somente de um imóvel, mas de todos os que se acham hipotecados na sociedade de crédito real. A letra hipotecária, então, é uma garantia coletiva que substitui a garantia individual e são títulos que podem ser nominativos ou ao portador (SOUZA, 1903 pp. 11-12).

“As intenções manifestadas em 1905 surgiam amadurecidas em 1908, atribuindo-se ao Banco o socorro às atividades agrícolas. Até junho de 1909, o volume de operações alcançara quase 3 mil contos de réis, valor quase igual ao capital realizado do Credireal, cerca de 4.500 contos de réis. Em 1913, o contrato e os limites foram ampliados, com o objetivo de chegar a 15.000 contos de réis dos quais 10 mil adiantados pelo Estado.” (SÁ, 1986 p. 71).

Assim como João Pinheiro colheu os frutos após o Congresso de 1903, retomando sua vida política, exercendo o cargo de Presidente do Estado em 1906, o mesmo aconteceu com diretor-gerente João Ribeiro, que deixou a diretoria do Banco de Crédito Real de Minas, em 1906, para assumir a Presidência do Banco do Brasil e, em 1919, chegou ao posto de Ministro da Fazenda do Governo Delfim Moreira. Apesar do pouco tempo que esteve nesse cargo, sua gestão teve uma avaliação positiva.¹⁰²

Nota-se também que a parceria entre João Pinheiro, no Governo de Minas e João Ribeiro, no Banco do Brasil, ampliou-se depois do Congresso de 1903. De acordo com Caio N. de Senna, em 1908, João Pinheiro elaborou com êxito, uma medida de auxílio de crédito à indústria mineira que contou com um empréstimo externo de um banco francês no valor de 25 milhões de francos, com a participação fundamental de João Ribeiro de Oliveira e Souza, que, sendo presidente do Banco do Brasil, auxiliou de forma direta a concretização dessa operação (SENN, 1941 p. 81).

A compreensão de crises financeiras de João Ribeiro apoiou-se em pensadores como Adam Smith e Sismondi, que, preconizavam: empréstimos de longo prazo e com taxas de juros que pudessem ser suportadas pelo conjunto de indústrias (SOUZA, 1903 pp. 12-13).

Frente a essas concepções, João Ribeiro disse conforme Ciccone, que os bancos de crédito real colocam em jogo uma nova força econômica no mercado financeiro, utilizando-se de pequenas garantias, que isoladas são pouco significativas, mas que, reunidas, adquirem valor e importância. Para Ciccone, João Ribeiro, deixou claro que

¹⁰²De acordo com os dados do Ministério da Fazenda, João Ribeiro, além de sua passagem pelo Banco de Crédito Real de Minas Gerais e pelo Banco do Brasil, em 1910, fundou o Banco Mercantil do Rio de Janeiro do qual foi Presidente, só se afastando para exercer o cargo de Ministro da Fazenda. Dois fatos marcantes ocorreram na sua administração: emissão de bilhetes do Tesouro lançada na praça e coberta no mesmo dia sem comissão nem corretagem; conversão de letras-papel em apólices da dívida pública transformada em operação vantajosa para o Tesouro em virtude da demonstração pública de confiança no Governo. Em 1930, recusou o convite para exercer novamente o cargo de Ministro da Fazenda (www.fazenda.gov.br).

pequenas economias agregadas tem representatividade sobre a economia regional como um todo (SOUZA, 1903 p. 10).

João Ribeiro baseou-se num episódio ocorrido na Prússia, em uma época que a região da Silésia enfrentava dificuldades econômicas, e seu governante, Frederico o Grande, em 1763, estava diante de uma situação difícil, envolvendo uma grande crise financeira. A situação econômica dos proprietários rurais era insustentável. Cercados por dívidas excessivas e ameaçados de perder suas terras, tais proprietários eram reféns de taxas de juros de “desenfreada usura”, que excediam, em muito, o valor que os lavradores podiam pagar (SOUZA, 1903 pp.15-16).

Diante dessa situação de insolvência complexa, desafiadora para muitos pensadores econômicos do período, um simples negociante de Berlim, Kaufmann Büring, apresentou uma proposta para esses problemas, que foi a criação da “Associação Territorial da Silesia”, que exerceria as funções de um Banco Territorial.

A ideia de Büring se efetivou por meio do Barão de Cramer, que recebeu do Estado 300.000 escudos prussianos e uma concessão de moratória de três anos para que os agricultores pudessem retomar suas atividades. Tal operação fez com que a atividade agrícola retomassem seu ritmo normal (SOUZA, 1903 p. 17).

João Ribeiro buscou aplicar essa referência de Bancos Territoriais para o Brasil, dizendo que esse tipo de sistema bancário havia sido implantado no país através da Lei Hipotecária de 03 de junho de 1865, que lançou as bases para a abertura de bancos de crédito real.

A legislação brasileira no que tangia aos bancos de crédito real baseou-se na legislação francesa, da época de Napoleão III, e teve como modelo o Banco *Crédit Foncier*. Porém, de acordo com João Ribeiro, poucos agentes do setor financeiro se interessaram por esse novo tipo de empreendimento em terras brasileiras. Uma hipótese levantada pelo diretor do Banco de Crédito Real de Minas foi que essa falta de interesse deveu-se pelo fato de naquele momento, o Brasil estar enfrentando a Guerra do Paraguai (SOUZA, 1903 pp. 39-40).

A abertura do primeiro banco de crédito real no Brasil aconteceu em 1872, através do Banco Predial, tendo como seu proprietário o Sr. Antônio Castro Lopes, iniciando suas atividades em 1873, por meio do decreto de 1º de fevereiro desse ano. O banco tinha autorização para operar com empréstimos sob garantia hipotecária de bens rurais e urbanos e emitir letras hipotecárias.

Após a aprovação do Decreto 5.506, de 26 de dezembro de 1873, o Banco do Brasil permitiu que o Banco Predial abrisse uma Carteira Especial para auxiliar a lavoura através de empréstimos de longo prazo, a juros baixos e reembolsáveis por anuidades. O acordo entre o Banco do Brasil e o Banco Predial permitiu que o Banco Predial tivesse até o dia 31 de dezembro de 1890 para resgatar suas emissões monetárias, podendo emitir letras hipotecárias, com a obrigação de oferecer 25.000:000\$000 para empréstimos à lavoura com juros de 6% ao ano, pagáveis em prestações anuais, garantidos por hipotecas rurais e urbanas (SOUZA, 1903 p. 48).

As operações de crédito real efetivadas pelo Banco Predial não deram os resultados esperados, e a lavoura do Brasil manteve-se em crise. Em 16 de abril de 1875, a Câmara dos Deputados nomeou comissão com a função de elaborar um relatório minucioso sobre as causas do fracasso das medidas (SOUZA, 1903 pp. 41-42).

O relatório, divulgado em 20 de julho de 1875, defendeu que seriam necessárias duas diretrizes para auxiliar de fato a lavoura do país: a primeira seria o Tesouro repassar um empréstimo de 50.000:000\$000, sem juros, ao banco de crédito real, e que esse banco repassaria tal valor sob a forma de letras hipotecárias a uma taxa de juros máxima de 6% ao ano, com amortizações variando entre 2 e 4%. A segunda seria garantir juros adicionais de 4% até o limite de 50.000:000\$000 aos bancos comerciais que preferissem esse auxílio e oferecessem a mesma vantagem da cláusula anterior à lavoura (SOUZA, 1903 p. 42).

O Governo acatou as recomendações do relatório da comissão, apesar de forte resistência no Senado por parte de políticos que seguiam a linha econômica *metalista*, como o Visconde de Inhomirim, a lei foi aprovada (SOUZA, 1903 p. 43).

O Governo divulgou amplamente essa medida, buscando atrair investidores da França e Inglaterra. Mais uma vez, o resultado não foi satisfatório. Somente dois banqueiros se interessaram em fundar bancos de crédito real no Brasil, o Sr. Fremy e o Sr. A. Laski, que, de acordo com João Ribeiro, não levaram adiante essa ideia, alegando incompatibilidade com a Lei de 1875 (SOUZA, 1903 p. 47).

J. B. Josseau, que, segundo João Ribeiro, era uma grande expressão do *métier* econômico daquele período, orientou o Sr. Fremy sobre a lei, questionando seis pontos, que, em sua concepção, pareciam obscuros demais para a operação dos bancos de crédito real no Brasil. Tais pontos como: a restrição de garantias a hipotecas rurais, a fixação da taxa de juros, a duração dos empréstimos, a obrigação de se criar sucursais, a

determinação da cota de reserva com fixação de um dividendo máximo e o prazo de duração do banco (SOUZA, 1903 p. 47).

As primeiras operações dos bancos de crédito real no Brasil, efetivadas pelo Banco Predial, já mostraram que havia um grande embaraço jurídico envolvendo a execução de hipotecas. Em junho de 1883, existiam 44 causas do Banco Predial solicitando a execução de hipotecas, sendo que, em 1884, foram julgadas apenas 20 causas. As iniciadas em 1884 foram 19, e, no final do mesmo ano, foram julgadas cinco (SOUZA, 1903 pp. 50-51).

Em 1883, a situação do Banco Predial mostrou-se crítica. Segundo um relatório da diretoria, o banco havia recusado novas propostas de empréstimos de longo prazo. No relatório de 1885, a diretoria anunciou que só efetuaria novos empréstimos depois que fossem votadas as reformas na Lei de Execução de Hipotecas que se encontravam no Senado, alegando que a lei em vigor não dava garantias suficientes para os bancos de crédito real (SOUZA, 1903 p. 50).

Para João Ribeiro, a lavoura brasileira não sofria somente com o abalo do crédito, mas, também, com as incertezas das novas formas de trabalho pós-abolição, uma vez que a abolição da escravatura, aos olhos da sociedade em geral, era apenas uma questão de tempo para acontecer, sendo que a mão de obra servil era parte integrante das garantias oferecidas aos bancos de crédito real (SOUZA, 1903 p. 51).

As incertezas referentes à questão da abolição da escravidão e os atrasos dos mutuários obrigaram o Banco Predial a não oferecer novos empréstimos na praça, além de ter que intervir em execuções hipotecárias, geravam desvalorizações das propriedades rurais, bem como altas avaliações que afugentavam os licitantes da praça de imóveis. A adjudicação forçada que o banco via como única forma de receber suas dívidas fazia com que a diretoria dessa instituição procurasse contemporizar ao máximo suas negociações com os proprietários rurais, pois o banco ficava sem condições de movimentar seu ativo só com as propriedades. De acordo com João Ribeiro, a situação do Banco Predial em 31 de dezembro de 1884 era:

Tabela 42
Balanço do Banco Predial em 31 de dezembro de 1884

Ativo	Passivo
Emp. Hipotecário 6.294:706\$261	Emissão de letras Hipotecárias 7.249:900\$000
Prop. Rurais	Depósitos..... 61:400\$000
10 fazendas..... 520:000\$000	c/c com saldo credor...424:933\$585
Prop. Urbanas..... 208:786\$495	
Letras em Carteira..... 330:000\$000	
Prest. a receber até o 2º Sem. 1884.... 717:146\$718	
Contas correntes..... 1.029:834\$895	
Caixa..... 33:112\$793	

Fonte: SOUZA, J. R. O. *BANCOS, Memória. Apresentado no Congresso Industrial de Minas Gerais.* Typographia Central, Juiz de Fora, 1903 p. 52.

Até o fim de 1884, os empréstimos realizados para a praça de Minas Gerais eram de 931:000\$000:

Tabela 43
Empréstimos Hipotecários realizados pelo Banco Predial à praça de Minas Gerais

MUNICÍPIOS	FAZENDAS	ESCRAVOS	EMPRÉSTIMOS	SALDOS	GARANTIAS DE HIPOTECAS
Cataguases	01	07	8.000\$000	7:705\$200	17:600\$000
Juiz de Fora	07	363	448:000\$000	407:791\$974	912:264\$000
Leopoldina	02	49	60.000\$000	55:714\$728	122:810\$000
Mar de Espanha	01	14	15:000\$000	15:000\$000	31:100\$000
Ouro Fino	04	34	65:000\$000	68:231\$200	140:188\$000
Pouso Alegre	04	32	85:000\$000	82:894\$500	196:821\$600
Rio Preto	01	34	80:000\$000	28:297\$530	60:000\$000
S. J. do Paraíso	01	20	75:000\$000	72:286\$250	150:110\$000
S. Paulo de Muriaé	04	74	145:000\$000	139:189\$810	298:319\$000
	25	627	931:000\$000	873:011\$201	1.928:607\$600

Fonte: SOUZA, J. R. O. *BANCOS, Memória. Apresentado no Congresso Industrial de Minas Gerais.* Typographia Central, Juiz de Fora, 1903 p. 53.

O Banco Predial se encontrava em situação difícil, mas continuava atuando como uma fonte de fomento de crédito para o setor agrícola através de suas operações com letras hipotecárias.

João Ribeiro destacou outros três outros bancos e sua importância no cenário de crédito do Brasil oitocentista: o Banco de Crédito Real do Brasil, o Banco de Crédito Real de São Paulo e o Banco de Crédito Real de Pernambuco, ao lado de apresentar a situação do banco em que era diretor-gerente, o Banco de Crédito Real de Minas Gerais.

De acordo com João Ribeiro, o Banco de Crédito Real do Brasil atendia as províncias do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Santa Catarina,

Paraná e Rio Grande do Sul. Possuía um capital de 20.000:000\$000 divididos em cem mil ações de 200\$000 (SOUZA, 1903 p. 54).

O estatuto do banco permitia que o estabelecimento operasse com empréstimos de prazo máximo de 30 anos, sob garantia hipotecária de imóveis rurais e urbanos, e empréstimos de curto prazo com ou sem amortizações. Além destas operações, o banco também podia fazer operações cambiais, receber depósitos em conta corrente, com ou sem juros, e empregar seus capitais em operações que não excedessem 90 dias, garantidas por letras hipotecárias e apólices da dívida pública (SOUZA, 1903 pp. 54-55).

O Banco de Crédito Real do Brasil tinha como uma de suas peculiaridades emitir letras hipotecárias e negociá-las também em praças da Europa. Os empréstimos rurais de longo prazo podiam ser reembolsáveis em câmbio ao par ou em moeda corrente conforme contrato, e, em caso de pagamento antecipado por parte do mutuário, o banco não teria direito a nenhuma comissão. Em 30 de junho de 1887, os empréstimos hipotecários chegavam a 7.802:500\$000, assim divididos:

Tabela 44
Empréstimos Hipotecários por Carteira do Banco de Crédito Real do Brasil
em junho de 1887

Rurais – ouro	2.542:900\$000
Rurais – moeda corrente	4.480:100\$000
Urbanos – ouro	665:700:000
Urbanos – moeda corrente	143:800\$000

Fonte: SOUZA, J. R. O. *BANCOS, Memória. Apresentado no Congresso Industrial de Minas Gerais.* Typographia Central, Juiz de Fora, 1903 p. 55.

De fato, o crescimento do Banco de Crédito Real do Brasil cessou, assim como o das instituições congêneres, devido aos mesmos motivos: incertezas quanto à abolição da escravidão e os embaraços da Lei de Execução Hipotecária.

O relatório do banco de 1887, fazia uma exigência aos poderes legislativos para ativarem a corrente imigratória européia, pois tal imigração seria a prova mais evidente de que a extinção do elemento servil seria efetivada, sem causar perturbações na ordem social (SOUZA, 1903 p. 55).

Quanto à Lei de Execução hipotecária, se ela fosse decretada, seria importante deixar claro que a base seria só o imóvel e não os acessórios e outros valores que

permitissem a depreciação e anulação do acordo feito para a aquisição do crédito real. O balanço do banco, em 30 de junho de 1887, mostrava a seguinte situação:

Tabela 45
Balanço do Banco de Crédito Real do Brasil em 30 de junho de 1887

Ativo	Passivo
Emp. Hipotecários: 7.802:500\$000	Emissão de Letras 5% ouro: 3.208:600\$000
c/c garantidas: 177:037\$000	Emissão de Letras 6% papel: 4.593:900\$000
c/c caucionadas: 4:710\$098	c/c juros : 4:165\$024
Penhor agrícola: 61:723\$890	
Caixa: 92:846\$618	

Fonte: SOUZA, J. R. O. *BANCOS, Memória. Apresentado no Congresso Industrial de Minas Gerais.* Typographia Central, Juiz de Fora, 1903 p. 56.

A situação financeira do Banco de Crédito Real do Brasil piorou ainda mais com a encampação do Banco Predial, em 1890. Devido ao atraso de pagamentos de prestações semestrais, o banco teve de vencer as maiores dificuldades para fazer face ao pagamento dos cupons de 31 de outubro das letras do Banco Predial e 31 de dezembro de 1895, de sua própria emissão. De acordo com João Ribeiro, não pareceu à diretoria conveniente pagar juros vencidos de letras hipotecárias uma vez que não poderia se contar com os recursos das prestações semestrais, cujo pagamento falhara em toda linha (SOUZA, 1903 p. 58).

O balanço de 31 de julho de 1896 mostra que os empréstimos hipotecários chegaram a 31.602:125\$764 e as outras verbas mais importantes eram:

Tabela 46
Balanço do Banco de Crédito Real do Brasil em 31 de julho de 1896

Ativo	Passivo
Propriedades Rurais e Urbanas: 1.602:600\$000	Emissão de letras 6%: 12.491:300\$000
Edifício do Banco: 181:762\$090	Emissão de letras 5%: 7.825:209\$000
Caixa: 63:985\$299	c/c: 580:442\$656
c/c: 296:664\$305	
Ativos da Carteira Especial	
Emp. s/propriedades rurais: 3.134:028\$046	
Penhor: 77:000\$000	
Letras: 96:327\$120	
Caução: 819:450\$810	
c/c: 52:396\$880	
Propriedades: 195:000\$000	
Apólices e outros títulos: 1.271:876\$199	

Fonte: SOUZA, J. R. O. *BANCOS, Memória. Apresentado no Congresso Industrial de Minas Gerais.* Typographia Central, Juiz de Fora, 1903 p. 57.

No passivo dessa mesma carteira, aparecia o Tesouro Nacional como credor de 10.000:000\$000 e mais uma verba de 60:965\$782 em conta corrente. Já a situação do Banco Predial nesse momento era:

Tabela 47
Balanço do Banco Predial em 31 de julho de 1896
(encampado pelo Banco de Crédito Real do Brasil)

Ativo	Passivo
Emp. Rurais e Urbanos: 1.560:380\$000	Emissão de Letras Hipotecárias: 6.899:300\$000
Propriedades Rurais e Urbanas: 303:226\$320	c/c: 29:501\$288
c/c: 1.075:579\$145	
Carteira Hipotecária Banco Crédito Real: 2.193:367\$233	

Fonte: SOUZA, J. R. O. *BANCOS, Memória. Apresentado no Congresso Industrial de Minas Gerais.* Typographia Central, Juiz de Fora, 1903 p. 58.

No ativo da carteira especial do Predial, os empréstimos de hipotecas rurais subiam a 133:252\$700, por penhor 18:000\$000 e por letras 5:000\$000 e, no passivo, era credor de 500:000\$000. As prestações em atraso traziam a “assombrosa” cifra de 15.671:603\$953 (SOUZA, 1903 p. 58).

João Ribeiro relacionou tal cifra com a quebra do Banco de Crédito Real do Brasil, que não resistiu à crise do Encilhamento. Mutuários prejudicados pela grande queda da taxa cambial atrasaram ou não pagaram suas dívidas com o banco, e esse, por sua vez, sem recursos, não tinha como pagar seus empréstimos no Brasil e no exterior, além dos juros de suas letras hipotecárias.

A reemissão de letras e elevação do passivo encontrava-se em situação crítica, uma vez que as letras foram escrituradas ao par, ficando acordado que esses papéis teriam o câmbio efetuado ao par de 20, elevando o passivo para mais de 2.216:410\$000. Pelo menos as dívidas ativas da carteira especial do banco eram consideradas boas, de acordo com o parecer da comissão do Banco da República, de 24 de abril de 1897 (SOUZA, 1903 p. 59).

Para reformular e deixar o banco em boas condições de ser liquidado ficou acertado que seria efetuado o pagamento de novas letras de 40% do capital das antigas, vencendo juros de 5%, e as letras ouro seriam cotadas a 135\$000 cada uma (SOUZA, 1903 p. 59).

Sobre o Banco de Crédito Real de São Paulo, João Ribeiro relata que tal banco limitava-se a operar no Estado de São Paulo. Seu capital sendo 5.000:000\$000, com juros de 7% garantidos pelo Estado. Em 1899, dobrou seu capital com garantia de 7% de juros, operando com empréstimos sobre hipoteca rural e urbana em São Paulo, com juro máximo de 9% e amortização entre cinco a 20 anos (Lei Provincial de São Paulo de 25/07/1881 In: SOUZA, 1903 pp. 62-63).

Um fato interessante sobre esse banco é que ele quase não operava com a garantia de escravos na hipoteca, garantia comum nessa época. No Relatório da Diretoria desse banco, Dutra Rodrigues diz:

“Mesmo este insignificante valor deixou de ser computado como garantia para os novos contratos: tem-se continuado a receber os escravos nas hipotecas ultimamente feitas, porém o seu valor não tem sido computado no crédito convertido ao mutuário.” (SOUZA, 1903 p. 63).

Observa-se também, em Relatório da Diretoria de 1889 daquele banco, que, havia pouco volume de empréstimos garantidos por hipotecas urbanas, devido suposição errônea de que as taxas de juros de bancos de crédito real eram mais elevadas. Tal relatório apresentava a situação das prestações semestrais, no ano da abolição, que mostrou que as operações do banco em crédito real estavam sendo bem realizadas:

“De 156 mutuários, cujos contratos continuam sob regime comum; 86 estavam em dia, isto é, 43 já haviam pagado até a prestação vencida em 31 de dezembro de 1888 e 43 deviam esta unicamente; 36 deviam duas prestações; 12 deviam três prestações; 22 apenas deviam mais de três.” (SOUZA, 1903 p. 64).

No início do Encilhamento, o Banco de Crédito Real de São Paulo foi convidado a participar do plano elaborado pelo Visconde de Ouro Preto, o Auxílio à Lavoura. O banco teria autorização para emprestar 10.000:000\$000, a juros de 6% ao ano, sendo que a metade desse valor seria repassada pelo Tesouro ao Banco para pagamento sem juros. Em 1895, Rodrigues Alves, Ministro da Fazenda do Governo de Prudente de Moraes, fez elogios ao Banco de Crédito Real de São Paulo:

“É um estabelecimento de crédito muito digno (...) pelos serviços que está prestando. Este banco possui (...) garantia do Estado de São Paulo para as suas letras hipotecárias bem acreditadas (...)” (SOUZA, 1903 p. 65).

No mesmo ano, em uma sessão da Câmara dos Deputados, do dia 2 de dezembro de 1895, o parlamentar Victorino Monteiro, do Estado do Rio Grande do Sul, disse que os Bancos de Crédito Real de São Paulo, de Minas Gerais e de Pernambuco operavam satisfatoriamente. De acordo com esse deputado, os títulos do Banco de Crédito Real de São Paulo que estiveram quase ao par, sofreram um deságio de 25 a 30%, somente na primeira crise do Encilhamento (SOUZA, 1903 p. 67).

A Lei Provincial de São Paulo de 1899 reformou o contrato com o Banco de Crédito Real de São Paulo, dobrando seu capital, com a garantia do estado de juros de 7% ao ano, em um prazo estipulado de 20 anos. De acordo com o novo contrato, o banco teria como obrigação liquidar sua Carteira Comercial, fixando o prazo de dois anos para o pagamento integral dos débitos dessa carteira à Carteira Hipotecária.

Tal pagamento poderia ser prorrogado por mais dois anos caso o banco tivesse realizado pelo menos 1/3 do débito. O Banco de Crédito Real de São Paulo teria que destinar, anualmente, a partir de 1901, 2% no mínimo de seus lucros líquidos para serem distribuídos em prêmios para as primeiras letras sorteadas a cada série.

Além disso, ficou acordado que o banco faria empréstimos com prazo de 20 anos e não concederia novos sem que a renda anual dos bens como garantias fossem suficientes para o serviço de dívida hipotecária. Também foi estipulado que o banco não exigiria depósitos nem pagamentos superiores a 300\$000 para despesas de avaliação da propriedade dada em garantia, e não realizaria empréstimos a não ser sob garantia hipotecária (rurais e urbanas) do Estado de São Paulo (SOUZA, 1903 pp. 68-69).

É interessante observar aqui que esse procedimento não foi necessário no Banco de Crédito Real de Minas Gerais, uma vez que, desde sua inauguração, a Carteira Comercial sempre foi desvinculada da Carteira Hipotecária, para não comprometimento desses empréstimos. Pelo contrário, após a crise do Encilhamento, a Carteira Comercial do Crédito Real de Minas, apesar da retração de crédito, foi extremamente útil para fomentar as atividades produtivas de Minas Gerais (SOUZA, 1925 in: Credireal 101 anos, 1990 p.05).

Quanto ao Banco de Crédito Real de Pernambuco, João Ribeiro diz que tal banco começou a operar em 1886 e que, logo no primeiro ano, lançou 8.505 letras hipotecárias conforme consta do seu relatório de 1889. Com base em um Estatuto reformado em 1891, a partir de janeiro de 1892, o banco fixou uma taxa de 7% de juros anuais para empréstimos de longo prazo e reduziu os juros das letras hipotecárias para 6%. A cotação de suas letras hipotecárias manteve-se firme durante a primeira crise do Encilhamento e o banco mostrou regularidade em suas operações entre 1886 e 1895 (SOUZA, 1903 p. 72).

No Relatório de 1897, a Diretoria do banco diz que, a partir de 1896, ocorreu uma mudança negativa nos negócios do banco, obrigando a retrain sua carteira de empréstimos e lançar suas letras em um mercado depreciado, gerando um quadro financeiro negativo. O relatório mostrou que houve uma pequena depreciação das letras do banco em 1896 (SOUZA, 1903 p. 73).

Entre 1896 e 1897, de acordo com João Ribeiro, nenhum empréstimo de longo prazo foi feito pelo Banco de Crédito Real de Pernambuco, e só no segundo semestre de 1898 foram realizados alguns, muito selecionados (SOUZA, 1903 p. 73).

A Crise Bancária de 1900 trouxe como consequência para o Banco de Crédito Real do Pernambuco a retração total do seu crédito. Em 1900, as letras continuavam com boa cotação, mas, em 1901, deu-se uma baixa enorme. As letras que, em 1896, eram cotadas a 90\$800 caíram para 54\$000 (SOUZA, 1903 p. 73).

João Ribeiro de Oliveira e Souza concluiu sua análise sobre a história dos bancos de crédito real no Brasil dizendo que tais bancos eram modelados pelo padrão europeu e que, por isso, operaram bem dentro de certos limites.

João Ribeiro, com seu relatório para o Congresso Agrícola, Industrial e Comercial de Minas Gerais de 1903, fez um apelo para que houvesse uma maior integração entre estado e bancos no país. De acordo com o diretor-gerente do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, para que se melhorasse a circulação de letras hipotecárias e com isso maior repasse de crédito dos bancos às classes produtoras do país, seria necessário que o governo garantisse seus juros e seu capital.

Isso acabaria com a imagem negativa e com a desconfiança da população diante das crises financeiras da primeira década do regime republicano brasileiro. Rodrigues Alves, quando Presidente do Brasil em 1903, disse:

“Discriminando as responsabilidades da União dos Estados, chega-se à conclusão de que a eles cumpria, especialmente, dispensar as garantias necessárias para o bom êxito dos bancos, que operem sobre o crédito agrícola e real. A União por sua vez, deverá prestar garantias quando acentuadas pelos Estados. Desta forma, os títulos emitidos pelas instituições de crédito favorecidos pela dupla segurança se valorizam.” (SOUZA, 1903 p. 85).

João Ribeiro disse que seria necessária a associação entre Governo e bancos como aconteceu na Suíça. A valorização das letras hipotecárias aconteceria se houvesse constante prosperidade rural, exata avaliação do seu valor, rigor na emissão de letras hipotecárias, solvabilidade dos bancos que as emitiam e garantia do estado às letras emitidas. Isso impulsionaria os capitalistas, tal como aconteceu na Alemanha. A articulação entre a União e os bancos reforçaria a letra hipotecária e não influiria sobre o meio circulante (SOUZA, 1903 pp. 84-85-86).

No que se referia à expansão da rede bancária, João Ribeiro alertava que a criação de bancos de crédito real tinha que se limitar à realidade do tamanho e das necessidades da federação.

Na visão de João Ribeiro de Oliveira e Souza, seria necessária a criação de um grande Banco com sede na capital do país, destinado a comprar letras hipotecárias emitidas pelos bancos que tivessem a garantia do Estado. O capital desse suposto “Banco Central” nunca poderia ser menor do que 20.000:000\$000, sendo que metade desse valor seria subscrito pelo Tesouro Nacional e a outra metade seria subscrita pela iniciativa privada. O “grande banco” seria administrado por um governador e um vice, ambos nomeados pelo governo federal, e sua diretoria, eleita pela Assembleia Geral dos Acionistas (SOUZA, 1903 p. 87).

Vê-se que o diretor-gerente do Crédito Real de Minas já enxergava a necessidade de o Brasil possuir um Banco Central, com intuito de regular o sistema financeiro, porém sob a forma de uma sociedade mista. O jornal “Minas Geraes”, em 1903, publicou:

“O Dr. João Ribeiro, (...) encarregado da tese bancária (...). Lembra também que seria conveniente reforçar o crédito de letras hipotecárias dos bancos estaduais, com a garantia dessas letras pela União, que poderia criar um grande Banco Central para descontar as letras dos bancos

estaduais. Em abono de sua proposta cita a opinião do atual Presidente da República quando Ministro da Fazenda” (Jornal MINAS GERAES, 29 de abril de 1903).

O capital iniciado, de acordo com João Ribeiro, parecia ser pequeno para tal empreendimento, mas, ao emitir as letras hipotecárias, os bancos poderiam emitir dez vezes o capital, sendo garantidos os seus juros pela União. A União garantiria 5% dos juros das letras, e os estados não poderiam ultrapassar 8%. O “grande banco” negociaria diretamente suas letras hipotecárias para evitar uma possível depreciação dos títulos (SOUZA, 1903 p. 87).

O resultado disso, segundo João Ribeiro, seria o fim de uma concorrência desregulada nos mercados financeiros e, também, o fim do enxame de títulos garantidos por diversos Estados, o que contribuía para a depreciação e nulificação do instrumento de crédito (SOUZA, 1903 p. 88).

O procedimento defendido por João Ribeiro havia dado resultados significativos na Alemanha, França e Itália. João Ribeiro defendeu cautela na questão da pluralidade bancária, apontando que era necessária a abertura de apenas um banco de crédito real em cada estado do país, que regularia a quantidade de bancos e, ao mesmo tempo, atenderia às peculiaridades regionais. Para tanto, os bancos estaduais que pretendessem negociar suas letras com o estado ou com o “grande banco” da capital do país teriam que respeitar as condições de um minucioso contrato e regulamento (SOUZA, 1903 p. 88).

O “grande banco” não seria obrigado a comprar letras hipotecárias senão pela cotação da praça e depois de colhidas as informações comerciais rigorosas sobre o banco emissor como natureza, seriedade de suas operações e idoneidade moral de sua diretoria. Tal aparato daria condições ao Governo do Estado de visar sempre à integralidade das operações bancárias vinculadas aos interesses nacionais. João Ribeiro afirma: “(...) o exemplo dos bancos de circulação de Rui Barbosa deve permanecer indelével na memória brasileira como dura lição, oxalá aproveitável para o futuro” (SOUZA, 1903 p. 89).

Percebe-se, então, que o Banco Central sugerido, guiado pelo Governo e por um capital privado, seguindo os canais do comércio, levaria à uma perfeita distribuição de crédito nas praças do país. A solução para a implantação de um mercado financeiro eficiente no Brasil, segundo João Ribeiro, seria o “Sistema Misto”.

João Ribeiro salienta que as reformas legislativas de 1885 e 1890, com pequenos retoques do Código Civil, satisfariam as aspirações do crédito real. O reinvestimento agrícola em bancos oficiais, como o Banco dos Lavradores da Rússia, bancos comerciais ou provinciais como na Inglaterra, bancos de emissão como os bancos escoceses e os bancos que adotavam o sistema misto na França, teriam uma função não só agrícola, mas também de apoio à indústria, pela moderação na taxa de juros motivada pela concorrência entre os usuários (SOUZA, 1903 p. 90).

No caso da Rússia, o Estado adiantou fundos para criação da Caixa Especial, sendo que o objetivo dessa operação era o auxílio à lavoura efetivada através de fundos aprovados por assembleias provinciais, municipais e distritais. A função da criação de bancos populares, segundo João Ribeiro, não seria uma associação de capitais, mas sim, uma associação de pessoas na qual as qualidades morais e capacidades técnicas passariam a ser mais importantes do que o próprio capital (SOUZA, p. 90).

Baseado nos princípios de cooperativas de *Schulze-Delitzch*, João Ribeiro, disse que, entre os pequenos industriais, agricultores, comerciantes e operários, existiam possibilidades de se criar cooperativas de crédito com pequenos capitais, que, juntos podiam atender às necessidades de toda uma comunidade (SOUZA, 1903 pp. 106-107).

Quanto ao campo das operações de abertura de “contas correntes”, João Ribeiro diz que, por natureza, tal opção bancária é credora, mas, por questões de necessidade, os correntistas precisam de crédito que não têm como prever. Tal necessidade exigiria uma fiscalização para impedir que a conta corrente ficasse a descoberto (SOUZA, 1903 p. 95).

Através de uma pesquisa feita sobre a vida de João Ribeiro, percebe-se que o diretor-gerente praticava na íntegra suas concepções. No que se refere à questão da conta corrente em descoberto, Maria Elisa Batista de Resende diz:

“Soube por um jornal de sua época, que certa vez um cliente de seu banco, um senhor já bem idoso, todos os meses retirava certa quantia, em sua conta. Após o recebimento do dinheiro no caixa, era tradicional sua conversa amigável com o banqueiro. Com o correr dos anos cessara de depositar, seu saldo passou a ser nulo, sem que desse conta de tal coisa. O funcionário, não hesitou em levar o cheque sem fundos ao presidente do banco. João Ribeiro disse: *Continue a pagá-lo sempre que vier e debite em minha conta o valor.*” (RESENDE, 2008 p. 02).

Os Bancos Populares teriam por obrigação encorajar e estimular a pequena economia. Não seria uma fonte de disponibilidade, mas sim uma escola de previdência. Bancos Populares deveriam estimular a economia (SOUZA, 1903 pp. 95-96-97).

Na concepção de João Ribeiro, os Bancos Populares deveriam operar com crédito agrícola. Depósitos de prazo fixo possibilitariam canalizar recursos para empréstimos rurais de longo prazo, uma vez que, para saldar uma dívida agrária, o produtor rural depende da venda de sua safra, e esses pagamentos retornam em empréstimos em prazos menores para a sociedade, para a indústria e o comércio (SOUZA, 1903 p. 98).

O êxito dos Bancos Populares na Alemanha no decorrer do século XIX, segundo João Ribeiro, deveu-se a sua organização baseada nos “Estatutos de Sociedade de antecipação de *Schulze-Delitsch*”:

“(...) os sócios subscritores tem em vista obter por meio da associação e com o seu crédito coletivo, os capitais de que porventura precisem para um fim industrial ou outra qualquer. Os fundos dividem-se em fundo social, que pertence à comunhão dos membros e destinado à reserva para operação de caixa. Dos créditos dos associados, dos bens pessoais que possuam em caixa social, os capitais necessários vêm por meio de jóias e cotas anuais dos sócios bem como de suas entradas voluntárias e por meio de empréstimos obtidos sob garantia solidária dos sócios” (SOUZA, 1903 p. 98)

A sociedade, por meio de Cooperativas ou Bancos Populares, efetuará os seus negócios com plena autonomia e com o consenso de todos os seus membros. A administração dessa sociedade baseada no contexto de *Schulze-Delitsch* estaria sob a vigilância dos participantes, mediante uma comissão nomeada por três anos e composta de um presidente, um tesoureiro, um fiscal e nove assessores. Todas as decisões da sociedade seriam tomadas por votação de todos os sócios. As assembleias reunir-se-iam ao fim de cada ano, e os seus membros confeririam as operações realizadas. No fim de cada trimestre, seriam divulgados os balancetes, as operações e as convocações para resolver questões internas da sociedade. Em caso de urgência, realizar-se-ia uma convocação extraordinária, sempre solicitada pela diretoria ou no mínimo por um décimo dos sócios (SOUZA, 1903 p. 99).

Os Bancos Cooperativos, nos parâmetros de *Schulze-Delitsch* seriam estabelecimentos de crédito, que teriam como princípio fundamental as condições morais, de seus membros. As cooperativas não são um agrupamento numérico, como associações de seguro em que se abstrai a qualidade moral dos sócios, mas sim, um processo de seleção (SOUZA, 1903 pp. 106-107).

João Ribeiro destacou também a importância da associação no modelo da “Caixa de *Reiffsein*”, uma doutrina cristã para solucionar o problema de falta de crédito para os camponeses. Tal Caixa era uma cooperativa em que, se um sócio não pagar sua dívida, a sociedade inteira paga, sendo o inadimplente banido da sociedade. O objetivo era de que a operação sempre fosse garantida (SOUZA, 1903 p. 108).

Os levantamentos feitos por João Ribeiro mostram que o desenvolvimento de associações cooperativas desse modelo deu-se em ritmo lento em seu início, nos meados do século XIX, mas, que a partir de 1880, tiveram uma grande expansão. Na Alemanha, em 1885, já eram registrados 245 estabelecimentos desse tipo; em 1889, eram 640; em 1895 e em 1897, atingiram a marca de 2.667 (SOUZA, p. 110).

João Ribeiro salienta que, segundo Wolf, em 43 anos de existência, essas Caixas não deram prejuízos a seus acionistas e nem aos seus credores. Os estatutos da Caixa de *Reiffsein* estabeleciam que a associação deveria atuar em uma paróquia com 400 habitantes no mínimo. Para ser sócio, não importariam os bens, mas sim a idoneidade moral (SOUZA, 1903 p. 110).

Na Caixa de *Reiffsein*, haveria uma inspetoria, que limitaria o crédito pessoal e não existiriam ações, letras de câmbio, hipotecas ou caução. Os lucros eram destinados à reserva para eventualidades, e, quando os lucros tivessem um volume significativo, seriam direcionados para investimentos em obras públicas de sua paróquia. Os empréstimos da Caixa seriam efetivados com a máxima cautela, verificando-se todas as informações possíveis (SOUZA, 1903 p. 111).

Os depósitos que a Caixa recebia eram a prazo fixo, e, se o empréstimo fosse mal aplicado, seria obrigatório o retorno do capital em um mês. Os imperadores Guilherme I e Guilherme II fizeram doações para essa Caixa, e, por receber ajuda do Estado, ficou também estabelecido que a Caixa então teria que colocar ações de seu capital aberto para a sociedade (SOUZA, 1903 p. 112).

No caso brasileiro naquele momento, João Ribeiro disse que seria necessária uma legislação para novos tipos de sociedades cooperativas. Ele acreditava que, com a

organização dos Bancos Populares e as Caixas Rurais, estaria firmado, em bases sólidas, o crédito agrícola de que Minas Gerais necessitava.

Segundo João Ribeiro, não era de se esperar que, no início, as cooperativas tivessem grande eficiência, mas, se houvesse a persistência o sucesso viria. No Brasil, esse modelo de associações cooperativas seria a melhor opção, já que a dificuldade e carência de meios de comunicação naquele período eram uma constante. A impossibilidade do pequeno lavrador obter crédito em grandes centros era uma realidade, sendo que o modelo da Caixa de *Reiffsein*, implantado no Brasil, seria eficaz, além de cortar as despesas dos custos de viagem, que, nessa época, representavam um grande dispêndio (SOUZA, 1903 pp. 112-113-114).

João Ribeiro finaliza seu relatório para o Congresso Mineiro de 1903 discutindo uma questão relevante: como encontrar pessoas idôneas que queiram administrar essas Caixas, gratuitamente? A resposta encontrada por João Ribeiro era a negociação com líderes de comunidades, mantendo um empregado, permanente, remunerado, que seria o tesoureiro. As sociedades beneficentes e hospitais de caridade são exemplos que poderiam se estender para as Caixas de *Reiffsein* (SOUZA, 1903 p. 114).

Na visão de João Ribeiro, a solução para o renascimento e alavancagem do setor bancário mineiro estaria no plano macro, na abertura de um grande banco do governo sob forma de sociedade mista e a abertura de bancos de crédito real em cada unidade federativa do país.

No plano micro, João Ribeiro defendia a abertura de cooperativas ou associações nos moldes dos modelos *Reiffsein* e *Schulze Delitsch* para atender os pequenos produtores:

“(...) O jornal do Rio publica (...) João Ribeiro (...) lembra a adoção imediata de cooperativas de créditos locais e caixas de empréstimos a sindicatos agrícolas *Reiffsein* e *Schulze-Delitsch*. Os bancos existentes em Minas devem descontar os efeitos das caixas que criarem.” (Jornal MINAS GERAES, 29 de abril de 1903).

Tanto no plano macro como no micro, os estabelecimentos que iriam ser criados teriam de ser rigorosamente fiscalizados e regidos por contratos minuciosos, além de terem de ser efetivadas algumas modificações do Código Comercial e na legislação de

1885 e 1890, para que não se repetissem as crises financeiras que ocorreram na primeira década republicana.

Após o Congresso, em 1906, João Ribeiro de Oliveira e Souza assumiu a Presidência do Banco do Brasil, e, nesse mesmo ano, João Pinheiro assumiu o Governo do Estado de Minas Gerais.

A nova estrutura bancária e de crédito em Minas Gerais foi marcada, nesse período, pela tentativa de implementação das articulações desenvolvidas no Congresso de 1903. Apesar de muitas sugestões consideráveis não terem sido colocadas em prática, como no caso do “Banco Colonizador”, voltado para alavancar colônias de imigrantes e apoiar os pequenos proprietários, outras foram efetivadas.

No governo de João Pinheiro, o sistema de cooperativas no setor agrícola foi implementado, principalmente no setor cafeeiro da Zona da Mata Mineira. Porém, o sistema de cooperativas, que tinha expectativas promissoras, não apresentou os resultados esperados. Otávio Dulci diz:

“O esquema de cooperativas acabou caminhando em sentido diverso do modelo europeu. Sua finalidade na Europa era de assistir e tornar competitiva a pequena produção (que João Pinheiro queria apoiar), mas dada a estrutura agrária mineira, dominada por grandes ou médias unidades, as cooperativas assumiram a feição de consórcios dos produtores mais poderosos, com participação subordinada dos pequenos. O movimento de participação cooperativista não morreu, mas só tomara vulto algumas décadas mais tarde, sob outras circunstâncias econômicas e políticas.” (DULCI, 1999 p. 47 - nota de rodapé 18 p. 247).

No que tange, diretamente, à formação da rede bancária de Minas Gerais, a solução para a crise cafeeira e a alavancagem de um novo setor bancário, detectou-se que o Banco de Crédito Real de Minas Gerais, por meio da criação de sua Carteira de Crédito Agrícola, em 1905, concretizou uma parceria com o Estado, que gerou resultados positivos para o setor agrícola, principalmente, o cafeeiro, setor para o qual as atenções mais se voltavam. Reforçando mais ainda o setor cafeeiro, em 1906, com a política de valorização do café representada pelo Convênio de Taubaté, a crise cafeeira em Minas foi superada.

As ideias propostas no relatório de João Ribeiro para o Congresso de 1903 começaram a tomar forma mais visível em 1911, quando surgiu em Minas Gerais, o Banco Hipotecário e Agrícola, gerido pelo grupo francês Périer para atuar nos campos de crédito agrícola e empréstimos às prefeituras para atender ao saneamento urbano, tendo como contrapartida do governo isenções fiscais e garantia de juros em suas letras hipotecárias (DULCI, 1999 p. 49).

Em 1913, o Estado de Minas Gerais adquiriu 2/3 das ações do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, e, conforme João Ribeiro havia ressaltado em seu relatório, na questão da “sociedade mista”, o governo, geriu o banco com investimentos do capital privado, adquirindo melhores condições de atender a demanda de crédito das classes produtoras do Estado.

É importante ressaltar também, que a atuação do Estado em parceria com esses dois grandes bancos, que tinham suas sedes em pontos estratégicos, além de sucursais, atendendo às necessidades de crédito não só agrícola, mas também o comercial e industrial, já vinha sendo discutida, e foi colocada em pauta, pelo membro da Comissão do Comércio do Congresso de 1903, o Coronel Ignácio Bulamarqui:

“Pelo que diz respeito ao crédito, é necessidade do comércio que tem sido muito adiada; o estabelecimento de um grande banco com garantia de juros por parte do Estado e tendo por fim fornecer capital a juros módicos ao comércio e às indústrias promissoras. Esse banco poderá ter sede na capital e sucursal nas praças principais do Estado. Alimentamos a esperança de que o ilustre membro dessa Comissão, a cuja competência foi confiada o estudo das questões bancárias, apresente ao Congresso vistas práticas e oportunas sobre esse banco” (Jornal MINAS GERAES, 8 de maio de 1903 p. 02).

A tabela abaixo mostra como, a partir de 1909, o setor bancário mineiro cresceu:

Tabela 48
Instituições Financeiras fundadas em Minas Gerais entre 1909 A 1930

<i>ANO DA FUNDAÇÃO</i>	<i>INSTITUIÇÃO OU BANCO</i>	<i>SEDE DA MATRIZ</i>
1909	Guaxupé	Guaxupé
	União Comercial – Seção Bancária	Guaranésia
1911	Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais	Belo Horizonte

1912	Cia. Ind. Sula Mineira – Seção Bancária	Itajubá
	Cooperativa Agrícola Pontenovense	Ponte Nova
1913	Caixa Rural de Jaboticatubas	Jaboticatubas
1914	Comércio e Lavoura de Muzambinho	Muzambinho
	Alves & Cia. – Seção Bancária	Guaranésia
1916	Casa Bancária Eduardo Porto & Cia.	Ubá
1917	Santaritense	Santa Rita do Sapucaí
	Coop. Pastoril Sul Mineira	Três Corações
1918	Comercial de Alfenas	Alfenas
1919	Monte Santo	Monte Santo
	Cia. Dias Cardoso – Seção Bancária	Juiz de Fora
1920	Paraguassú	Paraguassú
1921	Casa Bancária Lima & Cia.	Guaranésia
1922	Machadense	Machado
	Conde, Almeida & Silva	Frutal
	Odilon Freitas & Cia. Casa Bancária	Guaranésia
	Ferreira Alves & Cia.	Guaxupé
	Lima Bernardes, Fordi & Cia.	Monte Santo
	Banco J. O. Resende & Cia. Ltda.	S. S. do Paraíso
	Maciel Bastos & Cia.	Belo Horizonte
1923	Comércio e Indústria de Minas Gerais	Belo Horizonte
	Casa Bancária Santos, Conde & Almeida	Araguari
	Casa Bancária Raul de Paula e Silva Ltda.	Frutal
	Casa Bancária Osmar Dumont	Arceburgo
	Cia. de Indústrias Reunidas – Seção Bancária	Pitangui
1924	Arceburgo	Arceburgo
	Cabo Verde	Cabo Verde
	Comercial de Minas Gerais	Carangola
	Miraí	Miraí
	Popular Sul de Minas	Santa Rita do Sapucaí
	Comercial e Agrícola de S. S. do Paraíso	S. S. do Paraíso
	Casa Bancária Alves de Lima & Cia.	Monte Santo

	J. Dias & Cia – Seção Bancária	Itajubá
	Casa Bancária Monici & Graziani	Andradas
1925	Lavoura de Minas Gerais	Belo Horizonte
	Tavares Monteiro & Cia.	Guaranésia
	Oeste de Minas Gerais	Formiga
	Rural de São Tiago	São Tiago
	Agrícola de Sete Lagoas	Sete Lagoas
	Comercial e Agrícola de Varginha	Varginha
	Banco Comercial e Agrícola de Bom Sucesso	Bom Sucesso
	Banco Comercial e Agrícola de Teófilo Otoni	Teófilo Otoni
	Banco de Cássia	Cássia
1926	Casa Bancária Nunes & Melo	Caxambu
	Casa Bancária Borges & Fontoura	Conquista
	Casa Bancária Altivo Quintão	São Domingos do Prata
1927	Banco Popular de Arassuaí	Araçuaí
	Casa Bancária Bernardino Nantes	Monte Santo
	Banco Popular de Montes Claros S/A	Montes Claros
1928	Mineiro	Visconde do Rio Branco
	Banco Juiz de Fora	Juiz de Fora
	Pontenovense	Ponte Nova
	Banco Popular de Ubá	Ubá
	Banco de crédito Agrícola e Comercial de Patos	Patos de Minas
	Banco de Caxambu	Caxambu
	Banco Popular Agrícola e Industrial de Lagoa Dourada	Lagoa Dourada
	Banco Mercantil do estado de Minas Gerais	Manhuaçu
	Banco Popular de São Tiago	São Tiago
	Banco Popular de Viçosa	Viçosa
1929	Casa Bancária Dr. Allu Marques	Curvelo
	Banco de Minas	Juiz de Fora
	Banco de Sociedade Cooperativa de Resp.Ltda.	Itapeçerica
	Banco das Águas Virtuosas – Soc. Cooperativa de	Lambari

	Resp. Ltda.	
1930	Banco Comércio e Agrícola de Minas Gerais	Conselheiro Lafaiete
	Lar Mineiro S/A	Belo Horizonte

Fonte: BASTOS, C. A. *Instituições Financeiras de Minas (1819-1955)*. Embalat Editora Gráfica Ltda. Belo Horizonte, 1997 pp. 328 a 339.

O setor bancário mineiro, que entre 1896 e 1909 não assistiu a abertura de nenhum novo banco, tornou a viver uma nova conjuntura, a partir de 1909, com uma vasta rede bancária espalhando-se por todo o Estado de Minas Gerais, e o Banco de Crédito Real de Minas Gerais e o Banco Hipotecário e Agrícola consolidando-se ainda mais em suas parcerias envolvendo capitais tanto do governo como do setor privado, retomando, assim, uma nova dinâmica dos bancos em Minas Gerais.

Conclusão

Os resultados dessa tese podem ser visualizados em cinco pontos. O primeiro ponto é que as crises financeiras na primeira década republicana, apesar de terem perpassado quatro governos distintos (Manoel Deodoro da Fonseca entre 1889-1891, Floriano Vieira Peixoto entre 1891-1894, Prudente José de Moraes Barros entre 1894-1898 e Manuel Ferraz de Campos Sales entre 1898-1902), não comprometeram as relações de crédito do Brasil com o mercado financeiro mundial. O cumprimento fiel dos itens contidos no contrato *Funding-Loan*, acordados entre o governo brasileiro e os banqueiros ingleses, no momento mais crítico da economia brasileira nesse período, seria a maior prova disso.

O segundo ponto diz que o Encilhamento, a primeira crise financeira no período republicano, que se prolongou até a Crise Bancária de 1900, não foi gerado pela política econômica do primeiro Ministro da Fazenda republicano Rui Barbosa, como alguns estudiosos defendem, e sim, o Encilhamento foi gerado ainda no Império.

Nesta tese, argumenta-se que o Auxílio à Lavoura foi uma tentativa de adaptar o quadro econômico brasileiro ao trabalho livre, e que a especulação no meio financeiro advinda da voragem de ganhos rápidos e volumosos interrompeu a proposta original do Encilhamento.

Rui Barbosa, por sua vez, ao tentar aquecer ainda mais a economia, impondo os decretos de 17 de janeiro de 1890, reacendeu o processo especulativo. A especulação através de transações fictícias, ou seja, sem liquidez foi iniciada no Império e se tornou insustentável na República.

Mais recentemente, estudiosos que analisaram essa conjuntura, têm dito que o Encilhamento não foi apenas uma bolha especulativa, mas sim, uma conjuntura que possibilitou grandes empreendimentos, que contribuíram, de forma significativa para o desenvolvimento econômico brasileiro.

O terceiro ponto desse trabalho criticou as teses de “ciclos”, ou seja, os estudos focados somente em produto principal como incapazes de explicar a dinâmica das economias regionais.

O Estado de Minas Gerais, por exemplo, permaneceu para esta historiografia como um espaço econômico invisível entre 1760 a 1850. É como se esse estado não tivesse existido economicamente entre o “ciclo do ouro”, século XVIII, e o “ciclo do café”, no século XIX/XX.

A história econômica de Minas Gerais, precisa ser considerada por um ponto de vista mais amplo, uma vez que essa região no século XIX, teve um considerável desempenho econômico com a expansão da pecuária no Sul do Estado, atividades mineratórias e têxteis, o que possibilitou uma dinamização fundamental de seu mercado interno e a de gerar excedentes que abasteceram suas unidades vizinhas.

O quarto ponto é a afirmação que o Estado de Minas Gerais participou intensamente da conjuntura do Encilhamento. A Zona da Mata Mineira, um centro periférico agroexportador de café nessa conjuntura, diversificou seus investimentos, consolidou um sistema financeiro, industrial, comercial e agrícola a partir de capitais endógenos.

O mercado bancário mineiro foi representado por três bancos que tiveram acesso ao decreto do Auxílio à Lavoura, enquanto o Estado de São Paulo só foi representado por um. A diversidade setorial das sociedades anônimas inauguradas na conjuntura do Encilhamento, envolvendo ramos como eletricidade, educação, financeiro, transporte, indústria etc., é uma evidência real desse processo.

O quinto ponto e última conclusão dessa tese é que a cafeicultura e a política econômica do Encilhamento foram fatores determinantes na formação e na desintegração de quase todo o sistema bancário criado em Minas Gerais entre 1887 e 1900.

Estudos que mostraram Minas Gerais como uma região alheia à euforia e à crise do Encilhamento e dotada de uma cafeicultura precária e limitada, que não permitia “vazamentos” para a inversão em investimentos no setor bancário, não condizem com a realidade histórica.

Os dados levantados pela Secretaria da Agricultura de Minas Gerais (1929) mostram que a produção cafeeira mineira, da última década do século XIX até quase o final da Primeira República, era responsável por mais da metade do percentual de exportações do Estado de Minas Gerais. Observa-se também que, entre 1898 e 1913, a porcentagem da receita derivada do imposto do café no estado variou entre 63 e 46%.

Já na questão das inversões de capitais da cafeicultura para o setor bancário, os quadros de acionistas dos bancos criados em Minas Gerais no século XIX, e principalmente no Banco de Crédito Real de Minas Gerais, que foi o mais representativo desse setor, mostram grande quantidade de cafeicultores que investiram seus ativos nesses empreendimentos.

Quanto à participação do setor bancário mineiro na conjuntura do Encilhamento, a política de expansão monetária em seu início de euforia permitiu ao estado, principalmente na Zona da Mata, a criação de novos bancos, do estabelecimento de relações entre os setores financeiro e industrial. O caso da Companhia Mineira de Eletricidade, inaugurada em Juiz de Fora na conjuntura do Encilhamento, apresentava entre seus principais acionistas diretores de bancos locais, cafeicultores e industriais.

No momento de crise dessa conjuntura, quase todo o setor bancário mineiro foi liquidado, sendo que, após a Crise Bancária de 1900, somente o Banco de Crédito Real de Minas Gerais continuou a exercer suas atividades no estado. A crise financeira que começou a se manifestar, de fato, em 1892, juntamente com a crise cafeeira iniciada em 1896, levaram à liquidação de bancos, casas comerciais, indústrias e sociedades anônimas.

A crise gerada nesses dois mercados (cafeeiro e financeiro), quase que simultaneamente, influenciaram diretamente a proposta de parceria entre governo e o setor privado, denominado de “classes produtoras”, que buscaram solucionar a economia de Minas Gerais naquele momento.

O Congresso Agrícola, Industrial e Comercial de 1903 foi decisivo para diagnosticar e apresentar propostas de desenvolvimento estratégico para a economia mineira. Tal Congresso lançou as diretrizes para uma plataforma de desenvolvimento econômico em Minas Gerais.

Fontes:

1 – Fontes Primárias

- 1.1 -Jornais *O Pharol*, *Jornal do Comércio*, *Diário de Minas* e *Minas Livre*, sob a guarda do Arquivo do Centro de Memória da Biblioteca Murilo Mendes - Prefeitura Municipal de Juiz de Fora.
- 1.2 -Jornais *O País*, *Jornal do Commercio* e *Gazeta de Notícias*, sob custódia da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro.
- 1.3 -Jornal *Leopoldinense*, sob custódia do Centro de Documentação Histórica (C.D.H.) - Instituto Francisca de Souza Peixoto, em Cataguases.
- 1.4 -Jornal *Minas Geraes*, sob custódia da Hemeroteca da Biblioteca Municipal de Belo Horizonte.
- 1.5 -Processos de Falência sob custódia do Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora:
Banco Territorial e Mercantil de Minas - 1893. caixa 3965.
Empresa Typographica de Juiz de Fora de 11 de março de 1901.
Antônio Souza e Cia de 09 de maio de 1899.
A. J. da Rocha Firma Individual de 17 de janeiro de 1899.
Strombino & Franchini de 25 de abril de 1900.
Firma Correa & Cia nº 1.727 – 1900.
- 1.6 – Processo cível de cobrança de nota promissória do *Banco de Cataguazes* nº 4.786 Cartório da Comarca de Cataguazes, de 10 de fevereiro de 1897 – Caixa 431, sob custódia do Centro de Documentação Histórica (C.D.H.) – Instituto Francisca de Souza Peixoto, em Cataguases.
- 1.7 – *Coleção de Leis e Decretos do Governo de Minas Gerais* (1889-1905), sob guarda do Arquivo Público Mineiro. Belo Horizonte - M.G.
- 1.8 – BANCO DE CRÉDITO REAL, *Relatórios apresentados à Assembleia Geral dos Acionistas entre 1889 a 1901*, sob custódia do Museu do Banco de Crédito Real de Minas Gerais / Secretaria de Cultura de Minas Gerais.
- 1.9 – BRASIL, Ministério da Fazenda. Imprensa Nacional. *Relatórios e Decretos* entre 1888 a 1903, sob custódia da Biblioteca do Ministério da Fazenda, Rio de Janeiro.
- 1.10 – Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (IHGB). Sede do Rio de Janeiro.
Documento: lata 513, documento 09. *Mauá – Ricardo José Ribeiro*, 05 de outubro de 1862.
Documento: lata 513, documento 09. *Mauá – Ricardo José Ribeiro*, 20 de setembro de 1862.
- 1.11 - *Livro de Atas e Resoluções da Câmara Municipal de Juiz de Fora* (1888-96) sob custódia do Arquivo Histórico da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora.

1.12 - SENADO FEDERAL, *Decreto nº 823, de 24 de maio de 1892*. (Fundação do Banco União de Minas S/A na cidade de Barbacena.

2 – Fontes Impressas

2.1 - BARÃO DE LUCENA. **A situação financeira e as idéias de reforma**. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1891.

2.2 - CREDIREAL, 101 ANOS. Agosto/1990. Edição Comemorativa.

2.3 - ESTEVES, Albino. **Álbum do Município de Juiz de Fora**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1915.

2.4 – **Pesquisa sobre a vida de João Ribeiro de Oliveira e Souza**. Autoria: Maria Eliza de Resende. Entre Rios de Minas, 2008.

2.5 - **Revista PANGEA, Empreendimentos**. Edição Comemorativa número 3, ano 1. Produção Iso4 - DI Gráfica. Juiz de Fora, 2005-6.

2.6 - **Revista Cultura Em Vogue**. M R Publicidade e Promoções. Juiz de Fora, nov/2005.

2.7 - SOUZA, J. R. O. **Bancos Memórias**. Typographia Central. Juiz de Fora, 1903.

2.8 -SOUZA, J. R. O. **Banco de Crédito Real de Minas Gerais**, Typographia Leuzinger. Rio de Janeiro, 1925.

2.9 - **Usina Marmelos Zero**. *Um marco na história da energia elétrica no Brasil*. CEMIG e Governo de Minas Gerais. Edição Comemorativa

3 – Fontes Cibernéticas (Internet)

3.1 - Ciclo de Conferências da Academia Brasileira de Letras, 1999. **Ciclo Rui Barbosa: Rui e a Crise Financeira da 1º República**. Conferencista Celso Furtado em 01/09/1999.

3.2 - Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. **Bolsa do Rio 140 anos**. Bloch Editores S/A. Rio de Janeiro, 1985.

3.3 - Site Brasil - História por Voltaire Schilling - DOMINGUES, R. **O Nascimento da República**.

3.4 – Site www.brasilecola.com>historiadobrasil

3.5 – Site www.cataguasesviva.com.br

3.6 – Site www.historiadecataguases.com.br

3.7 – Site do Ministério da Fazenda: www.fazenda.gov.br

BIBLIOGRAFIA:

ABREU, M. P. **A Ordem do Progresso: Cem anos de Política Econômica Republicana**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Campos, 1990.

AGUIAR, Pinto de. **Rui e a Economia Brasileira**. Rio de Janeiro. Fundação Casa de Rui Barbosa, 1973.

ALBUQUERQUE, R. H. P. L. **Capital Comercial, Indústria Têxtil e Produção Agrícola. As Relações de Produção Cotonicultura Paulista. 1920-1950**. Ed. Hucitec e CNPq. São Paulo/Brasília, 1982.

ALMICO, R. C. S. **Fortunas em Movimento: Um Estudo sobre a Transformação de Riqueza Pessoal em Juiz de Fora (1870-1914)**. Universidade Estadual de Campinas, 2001, (Dissertação).

ALMADA, W. P. F. **Escravidão e Transição; o Espírito Santo (1850-1888)**. Rio de Janeiro Edições Graal, 1984.

ANDRADE, R. **Escravidão e cafeicultura em Minas Gerais: o caso da Zona da Mata Mineira** in: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, Vol. 11 número 22, mai/ago, 1991.

ARANTES, L. A **As Origens da Burguesia Industrial em Juiz de Fora**. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1999.

ALVARENGA FILHO, J. T. (1987) *Alguns Eventos da História Bancária de Juiz de Fora* in: BASTOS *et alii*. (1987). **História Econômica de Juiz de Fora**. Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora

ALVIM, A **Confrontos e Deduções** in: *MINAS GERAIS. Secretaria da Agricultura. Minas e o Bicentenário do Cafeeiro no Brasil (1727/1927)*. Belo Horizonte. Imp. Oficial, 1929.

BALEEIRO, A. **Rui, um Estadista no Ministério da Fazenda**. Fundação Casa de Rui Barbosa, 1949. Rio de Janeiro.

BASTOS, C. A. **Instituições Financeiras de Minas (1819-1955)**. Embalart Editora Gráfica Ltda. Belo Horizonte, 1997.

BARBOSA, F. A. **João Pinheiro – Documentário sobre a sua vida**. Publicação do Arquivo Público Mineiro. Belo Horizonte, 1966.

BARBOSA, Rui. **Finanças e Política da República** in: AGUIAR, Pinto de. *Rui e a Economia Brasileira*. Fundação Casa de Rui Barbosa. Rio de Janeiro, 1971.

BARSOTTI, P. D. **O jornalista Karl Marx e o II Império nas páginas do New York Daily Tribune**. Lutas Sociais. (PUC-SP). São Paulo, 2005. (artigo).

BASILE, M. O. N. C., **O Império Brasileiro: Panorama Político** in. LINHARES, M. Y. (org), *História Geral do Brasil*, 9.^a edição, Rio de Janeiro: Editora Campus, 1990.

BASTOS, H. **Rui Barbosa, Ministro da Independência Econômica do Brasil**. Fundação Casa de Rui Barbosa. Rio de Janeiro, 1949.

BEIGUELMAN, P. **A Propósito de uma Interpretação da História da República** in: *Revista Civilização Brasileira*, número 9-10, set/nov, 1996.

BIRCHAL, S. **O empresário brasileiro: um estudo comparativo** in: *Revista de Economia Política*, Vol. 18, número 30 (71), jul/set 1998.

BOCCHI, J. I. **Século XIX: Renascimento Agrícola, Economia Cafeeira e Industrialização** in: REGO, J. M.; MARQUES, R. M. (orgs.) *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2003.

BORMANN, O. **Relatório do Ministro da Fazenda. Prefácio e revisão**. Vol. 18, t. 2, 1891. Fundação Casa de Rui Barbosa. Rio de Janeiro, 1949.

BERNARDINO, M., ALMICO, R. C. S.. **Banco Territorial e Mercantil de Minas: Origem do Processo de Falência** in: *ANais ANPUH - MG, IX Encontro*. Juiz de Fora, 1994

CALDERELLI, A. **Enciclopédia Contábil e Comercial Brasileira**. Ed. Cetec. São Paulo.

CALÓGERAS, J. P. **Formação Histórica do Brasil**. São Paulo: Nacional, 1960.

CAMERON, R. **Metrópole e hinterlândia na história das finanças**. *Revista Brasileira de Economia*, v.26, n.3, jul-set. 1972.

CAMPINHO, A. **Manual de Falência e Concordata**. Rio de Janeiro: Liberjuris, 1984.

CANO, W. **Raízes da concentração industrial em São Paulo**. Rio de Janeiro/São Paulo, DIFEL, 1977.

CARONE, E. **A República Velha (Evolução Política)**. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1971.

CAVALCANTI, A. **O Meio Circulante Nacional, 1808-1831**. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1983.

CARVALHO, J. M. **A composição social dos partidos políticos imperiais**. In: **Cadernos do Departamento de Ciências Políticas**. Belo Horizonte. Universidade Federal de Minas Gerais (2), 1-34, dez de 1974.

CARVALHO, J. M. (coord.) **A Construção Nacional (1830-1889)**. Editora Objetiva e Fundação MAPFRE. 2012.

CARVALHO, J. M. **Teatro das Sombras: a política imperial**. São Paulo, Vértice; Rio de Janeiro: Iuperj, 1988.

CASTRO, L. F. S. **A Zona da Mata Mineira**. In: **Análise Espacial da Mata Mineira**. Departamento de Geociências. Instituto de Ciências Humanas e Letras. Universidade Federal de Juiz de Fora.

CHANCELLOR, E. **Salve-se quem puder - Uma História da especulação financeira**. São Paulo: Cia. das Letras, 2001.

CLAPHAM, J. H. **The Bank of England: A History**. Cambridge, 1944, vol. 1.

COSTA, E. V. **Da monarquia à república**. 5º ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

COSTA, F. N. **Bancos em Minas Gerais. 1889-1964**. Universidade Estadual de Campinas, 1978 (dissertação).

CROCE, M. A. **O Encilhamento e a Economia de Juiz de Fora: O balanço de uma conjuntura**. FUNALFA Edições – Prefeitura de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2008.

DANTAS, F. de San Tiago. **Rui Barbosa e a Revolução da Sociedade** in: *Digesto Econômico*. São Paulo, 1949.

DUCAT, S. J. **The Wimp Factor**. Boston: Beacon Press, 2004.

DEAN, W. **A Industrialização Durante a República Velha**. In: **História Geral da Civilização Brasileira - O Brasil República**. DIFEL, São Paulo. Vol. 8, 1980.

DESTRO, J. A. **A Transição da Cafeicultura para a Pecuária em Juiz de Fora. 1896/1930**. Universidade Federal Fluminense (Dissertação de Mestrado). Niterói, 2006.

DINIZ, A. F. **O Encilhamento e a Ideologia Nacional-Desenvolvimentista**. (Artigo) in: *II Congresso Brasileiro de História Econômica - ANAIS*. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1996.

DULCI, O. S. **Política e Recuperação Econômica em Minas Gerais**. Editora UFMG. Belo Horizonte, 1999.

FAUSTO, B. **História do Brasil**. São Paulo: Edusp, 1994.

FENELON, D. **Cairu e Hamilton: um estudo comparativo**. Tese de Doutorado, UFMG/FAFICH. Belo Horizonte, 1973.

FERGUSON, N. **The Cash Nexus: money and power in the modern world**. Basic Books. New York, 2001.

FILHO, José Tostes de Alvarenga. **Alguns Eventos da História Bancária de Juiz de**

Fora in: *História Econômica de Juiz de Fora*. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Juiz de Fora, 1987.

FISHLOW, A. **Origens e consequências da substituição de importação no Brasil** in: *Formação Econômica do Brasil, a experiência da Industrialização*. São Paulo. Saraiva, 1977.

FRAGOSO, J. L. **Economia brasileira no século XIX: mais do que uma *plantation* escravista-exportadora** in: LINHARES, M. Y. (Org.). *História Geral do Brasil*. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990.

FRANCO, B. S. **Os bancos do Brasil: sua história, defeitos da organização atual e reforma do sistema bancário**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1984.

FRANCO, G. B.. **A 1ª Década Republicana** in: ABREU, M. P.. *A Ordem do Progresso: 100 anos de Política Econômica Republicana 1889-1989*. 11ª ed. Rio de Janeiro, Campos, 1990.

FRANCO, M. S. C.. **Homens Livres na Ordem Escravocrata**. Editora Kairós Livraria e Editora, 1983.

FURTADO, C. **Formação Econômica do Brasil**. Rio de Janeiro, 1959.

GALBRAITH, J. K. **A Short history of Financial Euphoria**. Penguin Books. U.S.A. 1994.

GERSCHEKRON, A. **Economic Backwardness in Historical Perspective** (Cambridge, Mass; 1962).

GERSCHEKRON, A. **Continuity in History and Other Essays**. (Cambridge, Mass, 1968).

GIROLETTI, D. A. **Industrialização de Juiz de Fora 1850-1930**. Juiz de Fora. EDUFJF, 1988.

GRAHAM, D. H. **Migração estrangeira e a questão da oferta de mão-de-obra no crescimento brasileiro**, Estudos Econômicos 1880-1930, v. 3 n.1

GREMAUD, A. P. **A Política Econômica na passagem do século XIX para o XX. Controvérsias em torno da questão monetária**. ABPHE, 2003. (artigo).

GUARITA, M. A. **A indústria na cidade do Rio de Janeiro no início do século**. Tese de Mestrado. Rio de Janeiro, IEI/UFRJ, 1986.

GUIMARÃES, C. G. **Bancos, Economia e Poder no 2º Reinado: O caso da Sociedade Bancária Mauá, MacGregor e Cia. (1854-1866)**. Tese de Doutorado, USP. São Paulo, 1977.

HERRLEIN, R. J. **A Trajetória do Desenvolvimento Capitalista no Rio Grande do Sul**. FEE: Fundação de Economia e Estatística in: *1º Encontro de Economia Gaúcha*,

2002. (artigo).

HIRSCHMAN, A. O. **Desenvolvimento por efeitos em cadeia: uma abordagem generalizada** in: *Economia e movimentos sociais na América Latina*. Ed. Brasiliense, 1985.

HOFFMAN, P. POSTEL -VINAY, G. and ROSENTHAL J.L. **Priciless Markets: the political economy of credit in Paris, 1660-1870**. University of Chicago Press, 2000.

HOLANDA, S. B. **O Brasil monárquico: declínio e queda do Império**. *História Geral da Civilização Brasileira*. 5º ed. Rio de Janeiro. Bertrand, 1995 t. 2 v. 4.

HONORATO, C. **O Polvo e o Porto**. Editora Hucitec-Prefeitura Municipal de Santos. São Paulo-Santos, 1996.

IGLÉSIAS, F. **Política econômica do governo provincial mineiro: 1835-1889**. Instituto Nacional do Livro/MEC, 1958.

JOSLIN, D. **A Century of Banking in Latin America**. . London: Oxford University Press, 1963.

KINDLEBERGER, C. P. **MANIAS, PÂNICO E CRASHES: Um histórico das crises financeiras**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

LANA, A. L. **A Transformação do trabalho: a passagem para o trabalho livre na Zona da Mata de Minas Gerais. 1870/1920**. UNICAMP, 1985. (dissertação)

LENHARO, A. **As tropas da moderação: o abastecimento da corte na formação política do Brasil: 1808-1842**. 2. ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, 1993.

LEVI, M. B.. **A Indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas**. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1994.

LEVI, M. B.. **A História da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro**. IBMEC. Rio de Janeiro, 1977.

LEVI, M. B. **República S. A. A Economia que derrubou o Império** in: *Revista Ciência Hoje*. Vol.10 número 54. Edição Especial 100 anos de República.

LIBBY, D. C. **Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

LIMA, H. M. **3 (três) industrialistas brasileiros: Mauá, Rui Barbosa, Roberto Simonsen**. São Paulo, Alfa-Omega, 1976.

LIMA, J. H. **Café e Indústria em Minas Gerais 1870-1920**. Vozes. Rio de Janeiro, 1981.

LOBO, E. M. L.. **O Encilhamento**. Revista Brasileira de Mercado de Capitais, nº 2(5),

mai/ago, 1976.

LUZ, N. V. (org.) **Idéias Econômicas de Joaquim Murtinho**. *Cronologia, introdução, notas bibliográficas e textos selecionados*. SENADO FEDERAL. Fundação Casa de Rui Barbosa - MEC. Brasília - Rio de Janeiro, 1980.

LUZ, N. V. **O papel das classes médias brasileiras no movimento republicano** in: *Revista de História*. 68, 1964.

LUZ, N. V. **Esforço em prol da Industrialização** in: *Revista de História*. USP, 1959.

MARTINS, J. S. **O Cativo da Terra**. Editora Contexto. São Paulo, 2010.

MARTINS, R. B. **A economia escravista de Minas Gerais no século XIX**. Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 1982.

MARX, K. **O Crédito Mobiliário** in: MARX, K.; ENGELS, F. *Collected Works*. Moscou: Progress Publishers, 1980 v. 15.

MASCARENHAS, N. L. **Bernardo Mascarenhas e o Surto Industrial de Minas Gerais**. Rio de Janeiro, Aurora, 1954.

MAXWELL, K. **A devassa da devassa; a inconfidência mineira: Brasil-Portugal 1750-1808**. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

MELLO, J. M. Cardoso de. **O capitalismo tardio: contribuição à visão crítica de formação e desenvolvimento da economia brasileira**. Editora Brasiliense. São Paulo, 1982.

MELO, H. P. **A Crise Bancária de 1900 na praça do Rio de Janeiro, vista sob a ótica de Murtinho & Vieira Souto** in: *II Congresso de História Econômica. ANAIS - Universidade Federal Fluminense*. Niterói, 13 a 16 out. 1996.

MENDONÇA, M. C. **Raízes da formação administrativa do Brasil**. Rio de Janeiro: IHGB, 1972, v. II

MINSK, H. **Finance and Profits. The Changing nature of American business cycles** in: *Can "It" Happen Again?* M.E. Sharpe. Inc. New York, 1982.

MIRANDA, S. R. **Cidade, Capital e Poder. Políticas públicas e questão urbana na Velha Manchester Mineira**. Dissertação de Mestrado. UFF, Niterói, 1990.

MONTE-MÓR, R. L. de M. **Gênese e estrutura da cidade mineradora**. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2001.

MONTEIRO, A M. F. C. **Empreendedores e Investidores em Indústria Têxtil no Rio de Janeiro, 1878-1895: Uma Contribuição para o Estudo do Capitalismo no Brasil**. UFF, Niterói, 1985 (dissertação).

- NEVES, L. M. (org.) **A Nova Pedagogia da Hegemonia**. Rio de Janeiro, 2005 (artigo).
- NEUHAUS, P. **História Monetária do Brasil. 1900-1945**. IBMEC. Rio de Janeiro, 1975.
- NORTH, D. C. **Teorias da localização e crescimento econômico regional** in: SCHWARTZMAN, J. (Org.). *Economia regional*. Belo Horizonte: Cedeplar, 1977.
- OLIVEIRA, M. T. R. **Indústria Têxtil Mineira do Século XIX** (artigo) in: *História Econômica da 1ª República*. Sérgio Silva, Tamás Szmercsányi (org.). Editora Hucitec - FAPESP - ABPHE. São Paulo, 1996
- OLIVEIRA, F. **A Emergência do modo de produção de mercadorias: uma interpretação teórica da economia da República Velha no Brasil**. in: *O Brasil Republicano Vol. III*. Coleção História Geral da Civilização Brasileira.
- OLIVEIRA, M. R. **Da crise da economia mineradora aos primórdios da expansão cafeeira da Zona da Mata Mineira (1770/1860)**. Tese de Doutorado. UFF, Niterói, 1999.
- OLIVEIRA, M. R. **Cafeicultura Mineira; Formação e Consolidação - 1809-1870**. in: *9º Seminário sobre a Economia Mineira: ANAIS*. Belo Horizonte UFMG/CEDEPLAR, 2000.
- OLIVEIRA, M. R. **Negócios de Família: mercado, terra e poder na formação da cafeicultura mineira. 1780/1870**. Bauru, Edusc. Juiz de Fora, FUNALFA, 2005.
- OLIVEIRA, P. **Efemérides juiz-foranas. 1698-1965**. Ed. UFJF, 1975.
- PAULA, J. A. **Raízes da Modernidade em Minas Gerais**. Editora Autêntica. Belo Horizonte, 2000.
- PAULA, J. A. **O Processo Econômico** in: CARVALHO, J. M. (coord.) *A Construção Nacional (1830-1889)*. Editora Objetiva e Fundação MAPFRE. 2012.
- PELÁEZ C. M.; SUZIGAN, W. **História Monetária do Brasil**. Editora Universidade de Brasília, 1981.
- PILLAR A. A. **A antiga dívida externa brasileira**. Biblioteca do Ministério da Fazenda. Rio de Janeiro, 1978.
- PIRES, A. **Capital Agrário, Investimento e Crise na Cafeicultura de Juiz de Fora - 1870/1930**. Universidade Federal Fluminense, 1993 (Dissertação).
- PIRES, A. **Café, Bancos e Finanças em Minas Gerais. Uma Análise do Sistema Financeiro da Zona da Mata Mineira - 1889/1930**. In: *3º Congresso Brasileiro de História Econômica*. ANAIS. Curitiba: UFPR, 1999.
- PRADO Jr. **História Econômica do Brasil**. 36. ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

- PROCÓPIO FILHO, José. **Aspectos da vida rural de Juiz de Fora**. S. Ed. 1973.
- PROCÓPIO FILHO, José. **Retalhos do Passado**. Juiz de Fora, 1966.
- QUEIROZ, M. V. **O Surto Industrial de 1880-1895** in: *Revista Debate e crítica*, número 6, jul/1975. São Paulo.
- REGO, J. M.; MARQUES, R. M. (orgs.) **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2003.
- RIBEIRO DE ANDRADE, A. C. **Bancos de Emissão no Brasil**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1923.
- RODARTE, M. M. **O Trabalho do Fogo: Perfis de domicílios enquanto unidades de produção e reprodução na Minas Gerais Oitocentista**. Tese de Doutorado. CEDEPLAR-UFMG. Belo Horizonte, 2008.
- SÁ, A. L. **Origens de um Banco Centenário**. Edição comemorativa do Banco de Crédito Real de Minas Gerais. Juiz de Fora, 1986.
- SANDRONI, P. **Dicionário de Economia**. São Paulo, abril/1985.
- SARAIVA, L. F. **Um correr de Casas, Antigas Senzala: Transição do Trabalho escravo para o livre em Juiz de Fora - 1870/1900**. Universidade Federal Fluminense, 2001 (dissertação).
- SCHULZ, J. **A Crise Financeira da Abolição: 1875-1901**. São Paulo: Edusp, 1996.
- SENNA, C. N. **João Pinheiro da Silva. Sua vida, sua obra, seu exemplo**. IHGMG, Belo Horizonte. Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1941.
- SILVA, S. **Expansão cafeeira e industrial no Brasil**. São Paulo, Alfa-Omega, 1976.
- SIMONSEN, R.C. **As Consequências Econômicas da Abolição** in: *Revista do Arquivo Municipal*. Vol. XL VII. São Paulo, maio de 1938.
- SIMONSEN, R. **Evolução Industrial no Brasil**. Edição da Federação de Indústrias de São Paulo, 1939.
- SLENES, R. **Grandeza ou decadência? O mercado de escravos e a lavoura cafeeira na província do Rio de Janeiro 1850-1888**. São Paulo, IPE/USP, 1986.
- SODRÉ, N. W. **Formação Histórica do Brasil**. 12 ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 1987.
- SOUTO, V. **A Situação Econômica**. Editor: L. Malafaia Júnior. Rio de Janeiro, 1901.
- STEIN, S. **Vassouras: Um Município brasileiro do Café**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.
- STEIN, S. **Origens e evolução da Indústria Têxtil no Brasil. 1850/1950**. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

STELLING, W. **Indústria Têxtil na Bahia. O Apogeu no Século XIX e Tendências atuais.** DESENBAHIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia. S/A (artigo).

SUZIGAN, Wilson. **INDÚSTRIA BRASILEIRA. Origem e Desenvolvimento.** Ed. Hucitec-funcamp. São Paulo. Nova edição, 2000.

TANNURI, L. A. **O Encilhamento.** Hucitec-funcamp. São Paulo, 1981.

TAUNAY, A. E. **Ensaio de História Econômica e Financeira.** *Anais do Museu Paulista. Tôm. XVI.* São Paulo, 1962.

TAUNAY, A. E. **História do Café no Brasil.** Volume 7.

TAUNAY, Visconde. **O Encilhamento.** Rio de Janeiro, 1893.

TOPIK, S. **Revolução Burguesa no Brasil?** in: *Revista Brasileira de História.* Vol. 14, número 28. ANPUH, Marco Zero. São Paulo, 1996.

TOPIK, S. **A Presença do estado na Economia Política do Brasil. 1889 a 1930.** Editora Record. São Paulo, 1987.

TRINER, G. **Banks and Economic Development. 1906-1930.** PhD Thesis. Columbia University, 1996.

TRINER, G. **International capital and the Brazilian Encilhamento, 1889-1892: Early Example of Contagion among Emerging Capital Markets?** Presented to economic History Seminar. Columbia University: 4 October 2001.

VALVERDE, O. **O Estudo Regional da Zona da Mata de Minas Gerais.** In: *Revista Brasileira de Geografia.* Rio de Janeiro, 20 (1) 3-82 - Jan/Mar- 1958.

VERSIANI, F. R. **Industrialização e Economia de exportação: experiência brasileira antes de 1914.** in: *Revista Brasileira de Economia* 1 (34). 1980.

VERSIANI F. R. & VERSIANI M. T. **A industrialização brasileira antes de 1930: uma contribuição.** in: VERSIANI F. R. & BARROS, J. R. M. de. *Formação econômica do Brasil: a experiência da industrialização.* São Paulo, Saraiva, 1977.

VERSIANI, M. T. **The Cotton Textile Industry of Minas Gerais, Brazil. Beginnings and early Development - 1868/1906.** PhD Thesis, University College, London, 1991.

VIANA, V. **O Banco do Brasil, sua formação, seu engrandecimento, sua missão nacional.** Rio de Janeiro, Tipografia Jornal do Commercio, 1926.

VIANNA, H. **História Administrativa e Econômica do Brasil.** Companhia Editora Nacional, 2º edição. São Paulo, 1955.

VIANNA, L. W. **Liberalismo e sindicato no Brasil.** 2º ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

VILLELA, A. SUZIGAN, W. **Política do Governo e Crescimento da Economia Brasileira. 1889-1945.** 2^o ed. Rio de Janeiro, IPEA/IPES, 1975.

VISCONDE OURO PRETO **Advento da Ditadura Militar** in: BORMANN, O. *RELATÓRIO DO MINISTRO DA FAZENDA. Prefácio e revisão.* Vol. 18, t. 2, 1891. Fundação Casa de Rui Barbosa. Rio de Janeiro, 1949.

WILEMAN, J. P. **Brazilian Exchange.** Printed by Galli Bros. Buenos Aires, 1896.

WIRTH, J. **O Fiel da Balança: Minas Gerais na Confederação Brasileira: 1889/1937.** 1^o ed. Paz e Terra. São Paulo, 1982.

WIRTH, J. **Minas e a Nação. Um estudo de Poder e Dependência Regional (1889-1937)** in: FAUSTO, B. *História Geral da Civilização Brasileira.* São Paulo, DIFEL: t. III, v. I, 1977.